



Município de Sorocaba

Sorocaba
27 de Novembro de 2015

Ano: 24
Número: 1.715

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

[f/prefeituradesorocaba](#)

Sorocaba está há sete semanas sem novos casos de dengue

Sorocaba está há sete semanas sem registrar nenhum novo caso de dengue. Conforme novo boletim epidemiológico divulgado nesta quinta-feira (26) pela Secretaria da Saúde (SES), desde o início de julho, Sorocaba constatou 1.221 notificações de casos suspeitos de dengue, dos quais 22 foram confirmados, sendo 17 autóctones (pessoas que se infectaram no município, e 5 importados).

Apesar da redução dos casos, em relação ao ano passado, não é hora de baixar a guarda, pelo contrário, é momento de fortalecer as ações de combate e prevenção à doença, sobretudo, com o apoio da população na eliminação de criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*, que também é transmissor das febres Chikungunya e Zika.

+ Última Página

Emerson Ferraz / Secom

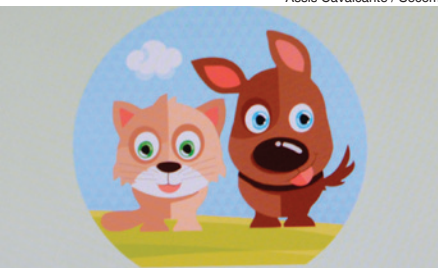


Bem Viver recebe seus primeiros moradores

+ Penúltima Página

Campanha propaga direito dos animais

Assis Cavalcante / Secom



+ Página 2

Zoonoses alerta sobre caramujos

Emerson Ferraz / Secom



+ Página 2

Novos contêineres chegam à Vila Sabiá

Zaqueu Prouença / Secom



+ Penúltima Página

Saae inicia renovação dos hidrômetros

Carlos Lara / Saae



+ Última Página

Campanha quer garantir respeito aos direitos dos animais

Sensibilizar as pessoas para a importância do respeito aos direitos dos animais. Este é o objetivo do Projeto "Animais em Foco", lançado nesta semana numa parceria entre as Secretarias da Saúde (SES) e do Meio Ambiente (Sema) e o Comitê Municipal dos Direitos dos Animais de Sorocaba (CMDA). Apesar de ter como público-alvo a população de modo geral, a ênfase da campanha está direcionada às crianças, que serão os futuros tutores de animais.

De cunho educativo, o projeto será levado às escolas municipais numa abordagem simples de temas como castração, abandono, guarda responsável e adoção. O objetivo é conquistar defensores do bichinhos e, por meio de uma

atuação consciente, buscar maior equilíbrio da população animal, diminuindo o índice de abandono e maus-tratos de modo a prevenir agravos à saúde pública e as agressões ao meio ambiente. Além disso, é preciso conscientizar sobre a responsabilidade da guarda dos animais e incentivar a prática da adoção responsável de animais abandonados na cidade, evitando-se a compra.

Para cuidar dos animais do município, a Prefeitura de Sorocaba já desenvolve ações como o 1º Mutirão de Castração de Cães e Gatos e criou a Patrulha Ambiental, que atua no atendimento de ocorrências que visam à proteção do meio ambiente no município, inclusive na questão de maus-tratos a animais domésticos.



A "Animais em Foco" ocorrerá também por meio de cartilhas, banners, folders, faixas, cartazes e o busdoor ao longo dos próximos dois anos. Em 2016, com o início do ano letivo, serão distribuídas três mil cartilhas aos pro-

fessores das escolas municipais do Ensino Fundamental e Ensino Médio para serem utilizadas com os alunos da rede. Para isso, a Secretaria do Meio Ambiente vai capacitar os docentes através de oficinas de Educação Ambiental.

População deve ser parceira no combate ao caramujo africano

A proliferação do caramujo africano preocupa a Divisão de Zoonoses da Secretaria da Saúde (SES) de Sorocaba neste período de chuvas, quando há um aumento da oferta de abrigo e alimento para esse molusco.

Mesmo que haja ocorrências de surgimento de caramujos africanos por toda a cidade, mas registro de pontos específicos

é necessário conter o avanço da praga. E a população é fundamental nisso.

Os caramujos africanos (*Achatina fulica*) podem transmitir verminoses conhecidas ao ser humano, por meio do muco que produzem para se deslocar e quando se toca no animal, ou por meio da ingestão de verduras e hortaliças sujas com o muco.

Não se deve tocar nestes animais sem uma proteção nas mãos. Caso isso ocorra, deve-se lavar muito bem as mãos. Quintais e terrenos devem ser mantidos limpos para se evitar a proliferação do molusco.

A eliminação dos caramujos se dá por catação manual. Com as mãos protegidas, eles devem ser colocados num saco de lixo onde será jogado sal em bastante quantidade. O sal desidratará os animais, formando líquido no interior do saco, a dica é colocar tudo dentro de outro saco, esperar duas horas e colocar tudo para a coleta pública de lixo.



Tratamento Fora do Domicílio (TFD) passa a atender na Policlínica

Os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que usam do serviço de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) já estão sendo atendidos na Policlínica Municipal de Especialidades. O serviço saiu do andar térreo da Prefeitura de Sorocaba para ocupar um espaço próximo ao Ambulatório do Pé Diabético da Poli.

O atendimento está sendo prestado no local desde o início da semana e auxilia os munícipes que necessitam de auxílio para viagens e alimentação durante tratamento em outras cidades. O horário do serviço é das 7h às 16h, de segunda a sexta-feira. Para mais informações, os usuários podem ligar para o número (15) 3219.2247.

Segundo a Secretaria da Saúde de Sorocaba (SES), a mudança de local faz parte do processo de racionalização de uso dos espaços dos próprios municipais, além de ficar situado num espaço específico para atendimentos em saúde, que é o caso da Policlínica.

SOROCABA NÃO PARA. E A PREFEITURA TAMBÉM NÃO.

Por isso, está trabalhando com força total para realizar muitas melhorias.



Nova Travessia do Itanguá



MENOS
ALAGAMENTOS



Parque Flamboyant

MAIS
MOBILIDADE

TRÂNSITO
MELHOR



QUALIDADE
DE VIDA

MAIS
LAZER



Início da Marginal direita na Alameda Batatais

A **Travessia do Itanguá** acabou com os alagamentos na região da Américo Figueiredo e Adão Pereira de Camargo. O **Início da Marginal direita**, na Alameda Batatais, melhorou o fluxo do trânsito. O **Viaduto Humberto de Campos** trouxe mais mobilidade e as **Novas Academias ao Ar Livre, Ciclovias e Praças**, mais qualidade de vida para toda a cidade. Além do **Parque Flamboyant**, com mais lazer para a Zona Norte.

É a prefeitura em atividade para o bem da nossa cidade. Saiba mais em: sorocaba.sp.gov.br



**Prefeitura de
SOROCABA**

Trabalho sério, cidade melhor

SEPARE, RECICLE E DESCARTE CORRETAMENTE

AJUDE A MANTER NOSSA CIDADE LIMPA.
PROCURE O PONTO DE DESCARTE MAIS PRÓXIMO DE SUA CASA.



RESÍDUOS ELETRÔNICOS, PILHAS E BATERIAS

Rua Ourinhos, 241 - Jd. Leocádia
8h às 17h - (15) 3325.5961



METARECICLAGEM COMPUTADORES FORA DE USO

Avenida 9 de Julho, 1066 - Vila Barão
8h às 17h - (15) 3417.3825



COLETA SELETIVA E RECICLAGEM

CENTRAL DE RECICLAGEM

Rua Salvador Stefanelli, 266
Jd. Zulmira - 8h às 17h
(15) 3211.7458

CORESO - 8h às 17h - (15) 3227.6608

Galpão 1: Rua Encarnação Rando Castelluci, 70 - Além Ponte
Galpão 2: Rua Chile, 401 - Barcelona
Galpão 3: Rua José Henrique Dias, 215 - Parque Vitória Régia



ECOPONTOS RESÍDUOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Obs: É permitida entrada de resíduos provenientes, por exemplo, de demolições de calçadas, pisos, etc., contendo pequenas quantidades de terra.

A Prefeitura de Sorocaba conta com 8 ECOPONTOS, aonde o munícipe pode descartar até 1m³ e materiais entulhos de obra. Caso pretenda descartar **até 1 m³ (equivalente a ± 5 carrinhos de mão)**, leve seu resíduo ao ecoponto mais próximo de sua casa.

Júlio de Mesquita

Rua Cesarino de Barros,
próximo a torre de alta-tensão
Rua Domingos Martins Vieira,
próximo a Escola Municipal
Marins de Almeida.

Rua João Batista Machado,
próximo a creche CEI 68

Habiteto

Alameda da Felicidade,
(próximo ao n° 153),
Fundo da Escola Estadual
Wanda Costa Daher.

Vitória Régia

Rua Aparecida Levy,
(próximo ao n° 53),
Fundo do Parque

Vila Helena

Rua Roque Sampaio,
paralelo ao aeroporto ao lado da Embraer

Jd. Guadalupe Mineirão

Rua Nájlá Amary Murad, final do asfalto,
em frente ao muro do presídio

Jd. Sorocaba Park

Rua Benedito Leme de Brito, próximo ao lago.

Secretaria de
Serviços Públicos



Prefeitura de
SOROCABA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 16.899/2015)

DECRETO Nº 22.067, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

(Aprova o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária e Urbanística do Núcleo Habitacional "Vitória Régia III - Quadra 72", instituído como AEIS - Área Especial de Interesse Social pela Lei nº 8.451, de 5 de Maio de 2008).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Município e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 16.899/2015 de Regularização Fundiária do Núcleo Habitacional "Vitória Régia III - Quadra 72", e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para regularizar, licenciar e planejar edificações em Áreas de Interesse Social, atendendo a política habitacional do Município que visa à redução do déficit habitacional e a melhoria da infraestrutura urbana, com prioridade para a população de baixa renda;

CONSIDERANDO a Constituição Federal que prevê a função social da propriedade e o direito fundamental à moradia;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto de Cidade - em seu artigo 2º, inciso XIV, estabelece para Regularização Fundiária e Urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.977/2009 - Minha Casa, Minha Vida - em seu artigo 47, inciso V, estabelece que as ZEIS parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por outra Lei Municipal, destina-se predominantemente à moradia de população de baixa renda e está sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo e que, em seu artigo 49, traz que o Município poderá dispor sobre o procedimento de regularização fundiária em seu território;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.451, de 5 de Maio de 2008 que prevê que para cada ZEIS ou AEIS deverá ser elaborado um Plano de Urbanização e Regularização Fundiária e Urbanística específico, que detalhará o parcelamento e as normas de uso, ocupação e aproveitamento do solo urbano na área; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011, que prevê para que sejam preservados a função social da propriedade e o direito de todos à cidadania, excepcionalmente e tão só para os fins de regularização, admitir-se-á lotes com as especificações descritas em decreto para cada plano do núcleo habitacional a ser regularizado,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária e Urbanística, elaborado pela Área de Regularização Fundiária da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária de Sorocaba, estabelecido para o Núcleo Habitacional "Vitória Régia III - Quadra 72", nos termos da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008.

Art. 2º Para o atendimento quanto ao disposto no § 6º do art. 5º da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, fica definido o perímetro do

Núcleo Habitacional "Vitória Régia III - Quadra 72", que corresponde à parte da Área Especial de Interesse Social de nº 23 desta mesma Lei, dentro das seguintes medidas e confrontações:

"Inicia-se no ponto 01 (X = 249285.243 e Y = 7406467.603), cravado no lote 01 e Rua Joaquim Vitorino Pereira (antiga Rua U1). Deste ponto, segue em linha reta, com distância de 5,02 m e azimute de 359°51'55" até atingir o ponto 02; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,49 m e azimute de 62° 39' 18" até atingir o ponto 03; confrontando até aqui com a confluência da Rua Joaquim Vitorino Pereira (antiga Rua U1) com a

Rua Orsílio Pereira; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,58 m e azimute de 79°00'44" até atingir o ponto 04; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,02 m e azimute de 78°27'11" até atingir o ponto 05; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,69 m e azimute de 79°03'54" até atingir o ponto 06; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,25 m e azimute de 78°24'38" até atingir o ponto 07; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,56 m e azimute de 80°02'45" até atingir o ponto 08; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,09 m e azimute de 78°39'34" até atingir o ponto 09; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,12 m e azimute de 80°02'45" até atingir o ponto 10; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,92 m e azimute de 78°40'10" até atingir o ponto 11; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,99 m e azimute de 77°31'44" até atingir o ponto 12; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,85 m e azimute de 80°23'53" até atingir o ponto 13; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,91 m e azimute de 78°26'10", até atingir o ponto 14; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,87 m e azimute de 79°20'50", até atingir o ponto 15; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,11 m e azimute de 78°34'09" até atingir o ponto 16; deste ponto segue em linha reta, com distância de 36,20 m e azimute de 79°47'30" até atingir o ponto 17; deste ponto segue em linha reta, com distância de 30,42 m e azimute de 78°51'41" até atingir o ponto 18; confrontando até aqui com a Rua Orsílio Pereira; deste ponto segue em curva de raio 9,39 m e distância de 15,99 m até atingir o ponto 19 confrontando com a confluência da Rua Orsílio Pereira com a Rua Francisco Siedler; deste ponto segue em linha reta, com distância de 23,29 m e azimute de 348°38'26" até atingir o ponto 20; deste ponto segue em linha reta, com distância de 11,97 m e azimute de 169°33'23" até atingir o ponto 21; confrontando até aqui com a Rua Francisco Siedler; deste ponto segue em curva de raio 9,02m e distância de 15,82 m até atingir o ponto 22; deste ponto segue em linha reta, com distância de 26,47 m e azimute de 258°52'40" até atingir o ponto 23; deste ponto segue em linha reta, com distância de 35,81 m e azimute de 259°21'12" até atingir o ponto 24; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,61 m e azimute de 257°46'05" até atingir o ponto 25; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,27 m e azimute de 257°39'29" até atingir o ponto 26; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,15 m e azimute de 258°45'14" até atingir o ponto 27; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,13 m e azimute de 258°14'54" até atingir o ponto 28, deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,92 m e azimute de 257°43'37" até atingir o ponto 29; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,47 m e azimute

257°30'38" até atingir o ponto 30; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,12 m e azimute de 259°39'00" até atingir o ponto 31; deste ponto segue em linha reta, com distância de 259°01'06" até atingir o ponto 32; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,69 m e azimute de 258°40'27" até atingir o ponto 33; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,38 m e azimute de 259°01'06" até atingir o ponto 34; deste ponto segue em linha reta, com distância de 3,10 m e azimute de 253°32'56" até atingir o ponto 35; deste ponto segue em linha reta, com distância de 2,18 m e azimute de 268°53'41" até atingir o ponto 36; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,49 m e azimute de 258°59'34" até atingir o ponto 37; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,01 m e azimute de 258°47'41" até atingir o ponto 38; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,17 m e azimute de 259°49'29" até atingir o ponto 39; confrontando até aqui com a Rua Antônio Silva Saladino; deste ponto segue em linha reta, com distância de 3,77 m e azimute de 272°35'49" até atingir o ponto 40; deste ponto segue em linha reta, com distância de 2,18 m e azimute de 300°35'37" até atingir o ponto 41; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,38 m e azimute de 322°14'47" até atingir o ponto 42; deste ponto segue em linha reta, com distância de 1,12 m e azimute de 329°47'55" até atingir o ponto 43; confrontando até aqui com a confluência da Rua Antônio Silva Saladino com a Rua Joaquim Vitorino Pereira (antiga Rua U1); segue este ponto segue em linha reta, com distância de 17,55 m e azimute de 351°12'23" até atingir o ponto 44; deste ponto segue em linha reta, com distância de 18,29 m e azimute de 349°44'58" até atingir o ponto 01, início desta descrição, confrontando com a Rua Joaquim Vitorino Pereira (antiga Rua U1) e encerrando uma área de 7.476,06 metros quadrados".

Art. 3º Para fins de regularização junto aos órgãos competentes, fica a cargo da Área de Regularização Fundiária da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária de Sorocaba, assinar, identificar e rubricar as plantas, memoriais, certidões, auto de regularização e demais elementos instrutórios constantes do Processo Administrativo nº 16.899/2015.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 21.167/2015)

DECRETO Nº 22.061, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. MANOEL FERREIRA DA SILVA, conforme Processo Administrativo nº 21.167/2015, a saber: "Terreno constituído por parte da Área Verde, do Loteamento denominado "Jardim dos Eucaliptos", nesta cidade, contendo a área de 302,81 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: inicia-se em um vértice formado por um ponto localizado distante 4,50 metros da Rua Profº José Duarte Vannucchi e 27,00 metros do alinhamento do lado impar da Rua Laura Maria de Barros, seguindo sua descrição no sentido horário; segue 13,00 metros confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue em linha sinuosa 21,50 metros, confrontando com a Área de Preservação Permanente existente na Área Verde; deflete à direita e segue 15,50 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 21,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro".

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de Março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de Março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas bem como o plantio de mudas de espécies arbóreas nativas, constantes do Termo de Compromisso de Plantio e Cuidados com nova(s) Muda(s) de Árvore(s) definidas pela Secretaria do Meio Ambiente e, que fará parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário.

§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria de Serviços Públicos - SERP.

§ 3º As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural "Chico Mendes" e deverão ser escolhidas pela Secretaria do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 31.730/2015)

DECRETO Nº 22.068, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

(Altera o art. 25 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado pelo Decreto nº 10.641, de 24 de Junho de 1998, e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o funcionamento e assessoramento do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º O art. 25 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado pelo Decreto nº 10.641, de 24 de Junho de 1998, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 25. A assessoria jurídica do CMS será realizada pelo corpo de procuradores lotados na Secretaria de Negócios Jurídicos do Município". (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PORTARIA Nº 22.851
(Designa Gestor e Responsável Técnico)

Antonio Carlos Pannunzio, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar a Sr.ª Angela Maria Tavares Mayer, contadora da Prefeitura, devidamente habilitada no C.R.C. sob o nº 1 SP 218239-0-5, e o Sr. José Mendes Netto, engenheiro da Prefeitura devidamente habilitado, CREA sob o nº 060.182.887-6, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 – PROCESSO Nº 24.501-4/2012
Interessado – Neo Brisa Indústria e Comércio LTDA.
Assunto – Auto de Infração/Multa.
Despacho – INDEFERIDO.

2 – PROCESSO Nº 8.426-7/2015
Interessado – Doce Veneno Confeitaria LTDA - ME
Assunto – Auto de Infração/Multa.
Despacho – INDEFERIDO.

3 – PROCESSO Nº 10.048-5/2015.
Interessado – Sorogel Indústria e Comércio LTDA – ME.
Assunto – Auto de Infração/Multa.
Despacho – INDEFERIDO.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Município de Sorocaba

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

DIRETOR DE IMPRENSA E EDITOR RESPONSÁVEL
Marcel Stefano T. Marques da Silva - Mtb 30.312

DIAGRAMAÇÃO
Marcelo Claro, Jean Barbaresco e Lucas Cristofali

www.sorocaba.sp.gov.br
/prefeiturasorocaba

IMPRESSÃO:
IPAgrof

DISTRIBUIÇÃO:
Distribuidora
Confiança Ltda - Me.

GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITO
Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Gabinete do Poder Executivo
João Leandro da Costa Filho

Secretaria da Administração
Roberto Juliano

Secretaria da Cultura
Jaqueline Gomes da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Social
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação
Flaviano Agostinho de Lima

Secretaria de Esporte e Lazer
Francisco Moko Yabiku

Secretaria da Fazenda
Aurilio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
João Leandro da Costa Filho

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária
Julia Galvão Andersson

Secretaria do Meio Ambiente
Clebson Aparecido Ribeiro

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria de Negócios Jurídicos
Maurício Jorge de Freitas

Secretaria de Planejamento e Gestão
Edson Ortega Marques

Secretaria da Saúde
Francisco Antonio Fernandes

Secretaria de Serviços Públicos
Oduvaldo Arnildo Denadai

Fundo Social de Solidariedade
Maria Inês Moron Pannunzio

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social
Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Ana Paula Fávero Sakano

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
Rubens Hungria de Lara

Corregedoria Geral do Município
Adriana de Oliveira Rosa

(Processo nº 32.446/2015)
DECRETO Nº 22.070, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 015.

(Regulamenta o uso de uniforme pela Guarda Civil Municipal de Sorocaba e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que as Instituições Militares e de Segurança Pública, incluindo aqui as Guardas Cívicas Municipais, possuem regulamento específico para o uso exclusivo de seus respectivos uniformes e insígnias, sendo vedado inclusive o uso idêntico por outras instituições ou empresas privadas;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.022/2014 a qual trata do Estatuto Geral das Guardas Municipais, prevê em seu art. 2º que tais Instituições são uniformizadas e armadas e em seu art. 21, aconselha que as Guardas Municipais utilizem uniformes e equipamentos padronizados;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar e regulamentar a composição, a posse e o uso dos uniformes da Guarda Civil Municipal de Sorocaba, e em atenção ao que determina a Lei Municipal nº 4.519, de 13 de Abril de 1994;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criado o Regulamento Geral dos Uniformes, Insígnias e Equipamentos da Guarda Civil de Sorocaba, disciplinando sua composição, posse e uso, em cumprimento ao que determina o Título IV do artigo 27 da Lei Municipal nº 4.519, de 13 de Abril de 1994, Regime Disciplinar da Guarda Civil de Sorocaba.

Art. 2º O uniforme é símbolo de autoridade e referência de segurança e proteção da comunidade, o seu uso correto é elemento primordial para a boa apresentação individual e coletiva dos integrantes da Guarda Civil de Sorocaba, constituindo-se em importante fator para o fortalecimento da conduta e disciplina e o bom conceito da Instituição perante a opinião pública.

Art. 3º A Guarda Civil de Sorocaba fornecerá gratuitamente os uniformes de posse obrigatória a todos os seus componentes que, por força deste regulamento, do RDGM, e no exercício das suas atribuições, estão obrigados a usá-los.

Art. 4º A posse e o uso dos uniformes previstos neste regulamento são privativos dos integrantes da Guarda Civil de Sorocaba.

Art. 5º É proibido alterar as características dos uniformes, bem como sobrepor-lhes peças, artigos, insígnias ou distintivos de qualquer natureza, não previstos neste regulamento e no RDGM.

Art. 6º Constitui dever de todo integrante da Guarda Civil de Sorocaba zelar por seu uniforme e pela correta apresentação em público de seus subordinados, diretos ou indiretos.

Art. 7º O zelo e o capricho com as peças do uniforme que o Guarda Civil de Sorocaba usa, são demonstrações do seu ânimo profissional e mais do que isto, respeito aos cidadãos e amor à causa pública, destacando-se, dentre esses cuidados, a limpeza, a manutenção e o brilho dos metais e o polimento dos calçados.

Art. 8º Ao Secretário da Pasta, em que a Corporação da Guarda Civil estiver lotada, caberá baixar atos complementares a este regulamento, obrigatoriamente em consonância com o Inspetor Comandante Geral, mediante Resolução própria com a devida publicidade quanto à modificação de:

a) Detalhes dos uniformes ou alteração de sua matéria prima;

b) Insígnias, divisas, distintivos, medalhas ou congêneres;

c) Tais modificações obedecerão às diretrizes dos órgãos controladores Estadual e Federal, com o aval do Inspetor Comandante Geral.

CAPÍTULO II
DOS UNIFORMES BÁSICOS

Art. 9º A classificação, a posse, a composição e o uso dos uniformes básicos destinados ao efetivo masculino e feminino da Corporação, obedecem às seguintes regras:

I – UNIFORME MASCULINO E FEMININO – EXTERNO:

a) Posse: obrigatória para todo o efetivo masculino e feminino da Corporação;

b) Uso: nas atividades diárias externas das unidades, solenidades oficiais e eventos;

II – UNIFORME MASCULINO E FEMININO – PASSEIO:

a) Posse: obrigatória para todo o efetivo masculino e feminino da Corporação;

b) Uso: em solenidades oficiais e eventos, internos e externos;

III – UNIFORME MASCULINO E FEMININO – INTERNO:

a) Posse: obrigatória para todo o efetivo masculino e feminino da Corporação;

b) Uso: nas atividades diárias internas das unidades administrativas;

IV – UNIFORME MASCULINO E FEMININO – TREINAMENTO FÍSICO

a) Posse: exclusiva para o efetivo masculino e feminino da Corporação inscrito e selecionado para os programas de educação física e prática continuada de esportes;

b) Uso: nas instruções de treinamento físico e de defesa pessoal, observada a programação de educação física em vigor da Corporação, especialmente as do currículo de formação e capacitação de seus integrantes;

V – UNIFORME FEMININO – BÁSICO GESTANTE

a) Posse: obrigatória durante o período da gestação;

b) Uso: nas atividades diárias internas.

Parágrafo único. A Guarda Civil de Sorocaba, através da Secretaria da Pasta e com a concordância do Inspetor Comandante Geral, poderá adquirir, excepcionalmente, itens dos uniformes referidos neste artigo, observada a necessidade devidamente motivada e fundamentada.

CAPÍTULO III
DOS UNIFORMES DE MODALIDADES ESPECIALIZADAS

Art. 10. A classificação, a posse, a composição e o uso dos uniformes de modalidades especializadas destinados ao efetivo masculino e feminino da Corporação, obedecem às seguintes regras:

I – UNIFORME MASCULINO E FEMININO – GALA:

a) Posse: exclusiva para todos os Inspetores e para os integrantes do efetivo masculino e feminino do pelotão da Guarda de Honra da Corporação, mediante prévia autorização do Inspetor Comandante Geral da GCM, observada as diretrizes baixadas pela Resolução do Secretário da Pasta;

b) Uso: em recepções de gala, solenidades civis ou militares, funerais de autoridades, reuniões ou cerimônias, conforme determinação em ordem de serviço.

II – UNIFORME MASCULINO E FEMININO – MOTOCICLISTA:

a) Posse: obrigatória para todo o efetivo masculino e feminino da Corporação, exclusivamente, empregado em atividades de patrulhamento com motocicleta;

b) Uso: nas atividades diárias externas de patrulhamento preventivo, escoltas, solenidades oficiais ou eventos.

III – UNIFORME MASCULINO E FEMININO – PATRULHAMENTO DE TRÂNSITO:

a) Posse: obrigatória para todo o efetivo masculino e feminino da Corporação, exclusivamente, empregado em atividades de patrulhamento de trânsito;

b) Uso: nas atividades diárias externas de patrulhamento preventivo e no monitoramento de trânsito;

V – UNIFORME MASCULINO E FEMININO – CICLISTA:

a) Posse: obrigatória para o efetivo masculino e feminino da Corporação, exclusivamente, empregados em atividades com bicicleta;

b) Uso: nas atividades diárias externas de Patrulha Bike, escoltas e eventos especiais, principalmente, os que envolvem a participação, em massa, de ciclista;

VI – UNIFORME MASCULINO E FEMININO – MANUTENÇÃO PREDIAL, FROTA E CONTROLE DE ALMOXARIFADO:

a) Posse: exclusiva para o efetivo masculino e feminino da Corporação designado para as atividades específicas de Manutenção Predial, Frota e Controle de Almoarifado;

b) Uso: nas atividades específicas de Manutenção e Almoarifado.

VII – UNIFORME MASCULINO E FEMININO – RONDA MUNICIPAL E PATRULHA CANIL:

a) Posse: exclusiva para o efetivo masculino e feminino da Corporação pertencentes à Patrulha ROMU e Patrulha CANIL;

b) Uso: nas atividades diárias de patrulhamento ostensivo, operações especiais, escoltas de autoridades, solenidades e eventos oficiais.

VIII – UNIFORME MASCULINO E FEMININO – PATRULHA AMBIENTAL:

a) Posse: exclusiva para o efetivo masculino e feminino da Corporação pertencentes à Patrulha Ambiental;

b) Uso: nas atividades diárias externas do patrulhamento preventivo de Proteção Ambiental Municipal.

IX – UNIFORME MASCULINO E FEMININO – EQUIPE DE CONTROLE E CONTENÇÃO DE DISTRÚBIO URBANO:

a) Posse: exclusiva para o efetivo masculino e feminino da Corporação pertencentes ao pelotão de Controle de Distúrbios;

b) Uso: provisório de EPI obrigatório empregado excepcionalmente e preventivamente em grandes manifestações públicas que possam oferecer risco em potencial de danos a bens públicos ou interromper serviços essenciais, além de situações de proteção de prédios públicos quanto à invasão e depreciação.

CAPÍTULO IV
DAS PEÇAS COMPLEMENTARES AOS UNIFORMES DA GUARDA CIVIL DE SOROCABA

Art. 11. São peças complementares aos uniformes da Guarda Civil de Sorocaba, obedecidas às regras que se seguem quanto à sua posse e uso:

I – Gorro com Pala (Bonê):

a) Posse: para todo o efetivo masculino e feminino da Corporação, sendo:

- Com Escudo do Brasão, Ramos e Filete em Fio de Ouro: exclusivo para Inspetor Comandante Geral e Inspetor Comandante de Agrupamento;

- Com Escudo do Brasão e Filete em Amarelo Ouro: exclusivo para todos os Inspetores;

- Com Escudo do Brasão em Azul Marinho e Filete Vermelho: exclusivo para Guardas Cívicas Graduados de Classe Especial e Classe Distinta;

- Com Escudo do Brasão em Azul Marinho: exclusivo para Guardas Cívicas até 1ª Classe;

b) Uso: nas atividades internas e externas;

II – Gorro sem Pala (Bibico):

a) Posse: para todo o efetivo masculino e feminino da Corporação, sendo:

- Com Escudo do Brasão e Filete em Fio de Ouro: exclusivo para Inspetor Comandante Geral e Inspetor Comandante de Agrupamento;

- Com Escudo do Brasão e Filete em Amarelo Ouro: exclusivo para todos os Inspetores;

- Com Escudo do Brasão em Azul Marinho e Filete Vermelho: exclusivo para Guardas Cívicas Graduados de Classe Especial e Classe Distinta;

- Com Escudo do Brasão em Azul Marinho e Filete branco: exclusivo para Guardas Cívicas até 1ª Classe;

b) Uso: nas atividades internas em geral, reuniões, cerimônias e representações, quando designado;

III – Quepe:

a) Posse: para todo o efetivo masculino e feminino da Corporação, sendo:

- Com Brasão e Cinta Dourados e Ramos em Fio de Ouro: exclusivo para Inspetor Comandante Geral e Inspetor Comandante de Agrupamento;

- Com Brasão e Cinta Dourados: exclusivo para todos os Inspetores;

- Com Brasão e Cinta Prateados: exclusivo para Guardas Graduados de Classe Especial e Classe Distinta e aos pertencentes ao Pelotão da Guarda de Honra;

b) Uso: Cerimônias oficiais típicas do Pelotão da Guarda de Honra e aos Oficiais ou quando designado pelo Comando em representações;

VI – Agasalhos de Frio:

a) Posse: para todo o efetivo masculino e feminino da Corporação, sendo:

- Jaqueta Azul Marinho: básico para todo efetivo da Corporação;

- Jaqueta de Motociclista: exclusivo para o efetivo empregado em patrulhamento com motocicletas;

- Agasalho Completo de Ciclista: exclusivo para o efetivo empregado em patrulhamento com bicicletas;

- Capote (Sobretudo): exclusivo para o efetivo da Patrulha ROMU e Patrulha CANIL;

- Japona Camuflada: exclusivo para o efetivo da

Patrulha Ambiental;

b) Uso: quando as condições climáticas exigirem em atividades internas e externas, de acordo com a modalidade de policiamento específica;

VII – Braçal Distico:

a) Posse: para efetivo masculino e feminino das equipes do Patrulha ROMU e Patrulha CANIL;

b) Uso: para o efetivo masculino e feminino em atividade de patrulhamento ostensivo especializado;

VIII – Colete Refletivo:

a) Posse: para o efetivo masculino e feminino que atuam nas travessias de escolares e no monitoramento de trânsito;

b) Uso: nas atividades externas, quando necessário ou pela peculiaridade do serviço operacional;

IX – Conjunto Impermeável (Capa de Chuva):

a) Posse: para todo o efetivo da Corporação;

b) Uso: nas atividades externas, quando as condições climáticas exigirem.

CAPÍTULO V
DA DESCRIÇÃO DAS INSÍGNIAS, DISTINTIVOS, SIMBOLOS E DA DURABILIDADE DAS PEÇAS DOS UNIFORMES

Art. 12. Caberá ao responsável pelo setor administrativo de controle de contratos e licitações da corporação, fiscalizar as especificações técnicas dos uniformes da Guarda Civil de Sorocaba, bem como adotar providências destinadas à obtenção da máxima uniformidade em relação às cores, padronagem, textura dos tecidos, resistência, apresentação e qualidade dos materiais empregados, competindo-lhe, nesse sentido, dispor sobre o padrão das peças dos uniformes previstos neste regulamento, inclusive, exigindo prévias amostras do objeto licitado.

Parágrafo único. Não será tolerado e nem permitido, nenhuma descaracterização das peças dos uniformes, ressalvadas aquelas que passarem pelo crivo do Inspetor Comandante Geral, com a devida homologação do Secretário da Pasta.

Art. 13. A previsão de troca das peças dos uniformes, será de acordo com a durabilidade prevista na descrição técnica de cada peça ou equipamento pertencente aos uniformes, considerando o desgaste pelas condições climáticas e tipo de operações praticadas e empregadas às diversas modalidades de policiamento externo, fixando o prazo de um (1) ano para a substituição do uniforme básico e especializado (calça, camisa, camisetta, cobertura, meias e calçados) e dois (2) anos para agasalhos de frio e demais equipamentos.

Parágrafo único. O tempo de duração dos uniformes das modalidades externas e que tenham atividade ostensiva envolvendo ocorrências que possam causar danos, que levem à inutilização da peça, receberá avaliação do Inspetor Comandante de Agrupamento em virtude do desenvolvimento de suas funções, caso apresentem desgastes prematuros.

Art. 14. As ocasiões e locais de trabalho nos quais podem ser dispensados o uso do uniforme, serão apreciados e decididos pelo Inspetor Comandante de Agrupamento, com o aval do Inspetor Comandante Geral.

Art. 15. As descrições das insígnias, distintivos, símbolos e a durabilidade das peças que compõem os uniformes da Guarda Civil de Sorocaba, bem como o local onde devem ser expostos no uniforme, serão estabelecidos por meio de Resolução do Secretário da Pasta, que seguirá orientação do Inspetor Comandante Geral.

Art. 16. Os casos omissos, previsto no artigo anterior, serão avaliados por parecer fundamentado pelo Inspetor Comandante Geral com o aval do Secretário da Pasta.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 21.261/2015)

DECRETO Nº 22.065, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 015.
 (Dispõe sobre permissão precária, onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa GÁS NATURAL FENOSA, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa GÁS NATURAL FENOSA, desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.261/2015.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, implantar redes e ramais subterrâneos de distribuição de gás natural, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 29.188/2015)
DECRETO Nº 22.066, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 015.

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa GÁS NATURAL FENOSA e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa GÁS NATURAL FENOSA, desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.188/2015.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, implantar redes e ramais subterrâneos de distribuição de gás natural, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 30.489/2015)

DECRETO Nº 22.069, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

(Dispõe sobre a Operação Verão de 2015/2016, do Sistema Municipal de Defesa Civil e outros órgãos da Administração Pública, e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter em condições excepcionais de acionamento o complexo administrativo que atende as convocações para atendimento de emergências da Defesa Civil, em face do período de maior precipitação pluviométrica;

CONSIDERANDO a importância da adoção de medidas estabelecidas pela Carta Humanitária, bem como suas Normas Mínimas de Resposta pelos órgãos da Administração Municipal responsáveis pela Assistência Humanitária em Situação de Desastre;

CONSIDERANDO que a Defesa Civil é considerada como uma das prioridades da máquina administrativa municipal, devidamente conjugada com outras esferas de governo;

CONSIDERANDO que a Defesa Civil compreende o conjunto de medidas preventivas e de preparação, Resposta (socorro), Mitigação (minimizar riscos e assistência) e Recuperação, destinadas tanto a evitar as consequências danosas de eventos previsíveis, quanto a preservar o moral da população e restabelecer o bem estar social, quando da ocorrência desses eventos;

CONSIDERANDO que em situações de desastres as atividades de primeiro atendimento são de responsabilidade do Governo do Município e que os órgãos e setores da Administração Municipal devem colocar à disposição da Defesa Civil todos os meios e recursos para o bom desempenho de suas ações;

CONSIDERANDO que a Defesa Civil de Sorocaba está integrada ao Sistema Estadual de Defesa Civil e que centraliza as ações de coleta de dados e envio de previsão meteorológica para Sorocaba e demais municípios da região;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de otimizar os recursos existentes e antecipar situações de risco, articulando a participação das secretarias municipais envolvidas, órgãos de atendimento emergencial e da própria comunidade, de acordo com o Sistema Municipal de Defesa Civil de Sorocaba,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Operação Verão 2015/2016, a vigorar entre os dias 1 de Dezembro de 2015 e 31 de Março de 2016, podendo ser antecipada e/ou prorrogada se as condições meteorológicas adversas assim o exigirem.

Art. 2º Para fins deste Decreto caberá ao Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil, através da Divisão de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária (SEG), a elaboração e a coordenação do Plano Preventivo da Defesa Civil de Sorocaba, com vistas às inundações e escorregamentos no desempenho da Operação Verão 2015/2016, a ser aprovado e divulgado através de portaria da SEG.

Art. 3º Fica instituído o Comitê Executivo da Operação Verão 2015/2016, constituído por integrantes dos seguintes órgãos:

- I - Coordenadoria Municipal da Defesa Civil;
- II - Secretaria de Governo e Segurança Comunitária;
- III - Secretaria da Administração;
- IV - Secretaria de Serviços Públicos;
- V - Secretaria de Negócios Jurídicos;
- VI - Secretaria de Mobilidade Desenvolvimento Urbano e Obras;
- VII - Secretaria de Desenvolvimento Social;
- VIII - Secretaria da Saúde;
- IX - Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária;
- X - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba;
- XI - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba;
- XII - Diretoria da Área de Comunicação.

Parágrafo único. O Comitê Executivo acompanhará todas as ações previstas neste Plano e será convocada emergencialmente, pelo Prefeito quando a situação afetar grande parte da comunidade ou outro fato grave exigir.

Art. 4º O desempenho da Operação Verão 2015/2016 observará os seguintes níveis de ações:

- I - estado de observação: precipitações pluviométricas acumuladas até 59,9 mm em 3 dias, acompanhamento destes índices;
- II - estado de atenção: precipitações pluviométricas acumuladas a partir de 60 mm em 3 dias - vistoria pelas Equipes de Campo da Defesa Civil nas áreas anteriormente identificadas;
- III - estado de alerta: acumulado de 3 dias permanecendo em 60mm ou superior com previsão de precipitação pluviométrica contínua, após vistoria das Equipes da Defesa Civil, remoção preventiva da população das áreas de risco iminente, identificadas pelas equipes;
- IV - estado de alerta máximo: acumulado de 3 dias superior a 60mm com previsão precipitação pluviométrica contínua e ocorrências em andamento, remoção de toda a população que habita áreas de risco, indicada por vistoria técnica.

Art. 5º O Chefe da Divisão de Defesa Civil, analisando as previsões meteorológicas fornecidas pelo

Centro de Gerenciamento de Emergência - CGE, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC), em consonância com o Plano Preventivo de Defesa Civil de Sorocaba, poderá transformar o estado de observação em estado de atenção, alerta ou alerta máximo, de acordo com os parâmetros técnicos estabelecidos, informando imediatamente ao Comitê Executivo da Operação Verão a cada alteração dos níveis estabelecidos no art. 4º.

Art. 6º Cabe ao Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil e Coordenador Geral, propor, por intermédio do Secretário de Governo e Segurança Comunitária, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a decretação de situação de emergência e de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC e da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC).

Art. 7º O acionamento da Defesa Civil por parte dos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil deverá ocorrer por meio de comunicação, mais rápida e eficiente, entre os quais através do rádio, telefone, rede intranet da PMS, e outros.

Parágrafo único. Informações relacionadas com quedas de árvores sobre imóveis e/ou veículos, quedas de muro, desabamentos ou deslizamentos que envolvam desabrigados, feridos e óbitos deverão ser informados ao Centro de Gerenciamento de Emergências - CGE, do Centro de Operações e Inteligência (COI), através do telefone 199 - Defesa Civil.

Art. 8º Todos os órgãos, secretarias, empresas públicas e autarquias do governo municipal deverão priorizar providências administrativas operacionais para suporte ao disposto neste Decreto.

§ 1º As informações pertinentes catalogadas sobre recursos disponíveis para utilização durante a Operação Verão 2015/2016 deverão ser encaminhadas à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, a qual comunicará ao Comitê Executivo instituído no art. 3º deste Decreto.

§ 2º Ficará a cargo do Chefe da Divisão de Defesa Civil, por intermédio do Sistema de Informações sobre Desastres, a centralização das informações obtidas junto ao Plano Preventivo de Defesa Civil, acionamento e controle de desastres.

§ 3º Os órgãos do governo municipal deverão observar o disposto neste Decreto, podendo ser acionados pelo Chefe da Divisão de Defesa Civil, nos casos eventuais referentes à sua área específica de atuação, segundo o previsto no Plano Preventivo de Defesa Civil.

Art. 9º Para cumprimento deste Decreto, a Divisão de Defesa Civil realizará plantão permanente de 24 horas, podendo o Secretário de Governo e Segurança Comunitária, requisitar temporariamente servidores de órgãos ou autarquias municipais, para prestação de serviços eventuais às ações de Defesa Civil.

Parágrafo único. O servidor público municipal requisitado na forma do caput deste artigo ficará à disposição da Divisão de Defesa Civil, sem prejuízo do cargo ou função que ocupe, da remuneração e dos direitos respectivos à conta dos órgãos cedentes, não fazendo jus à distribuição ou gratificação especial.

Art. 10. Para cumprimento das responsabilidades que lhe são atribuídas por este Decreto, conforme o Plano Preventivo de Defesa Civil de Sorocaba com Vistas às Inundações e Escorregamentos, os órgãos e autarquias municipais utilizarão recursos próprios que onerarão as dotações consignadas no orçamento municipal para o exercício, suplementadas se necessário.

Art. 11. Cada Secretaria Municipal, Autarquia, Fundação e Empresa Pública deverá designar 2 (dois) representantes para compor o Comitê Executivo e participar das ações na Operação Verão 2015/2016, devendo ser nomeado 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente, através de Portaria do Secretário de Governo e Segurança Comunitária - SEG.

§ 1º Os representantes indicados para compor o Comitê Executivo serão os mesmos que irão compor a Comissão Municipal de Defesa Civil.

§ 2º Fica estipulado o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, para o cumprimento do disposto no caput deste artigo.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 21.230/2013)

DECRETO Nº 22.071, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 015.
(Aprova o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária e Urbanística do Núcleo Habitacional "Retiro São João", instituído como AEIS - Área Especial de Interesse Social pela Lei nº 8.451, de 5 de Maio de 2008).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 21.230/2013, de Regularização Fundiária do Núcleo Habitacional "Retiro São João", e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para regularizar, licenciar e planejar edificações em Áreas de Interesse Social, atendendo a política habitacional do Município que visa à redução do déficit habitacional e a melhoria da infraestrutura urbana, com prioridade para a população de baixa renda;

CONSIDERANDO a Constituição Federal que prevê a função social da propriedade e o direito fundamental à moradia;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto de Cidade - em seu artigo 2º, inciso XIV, estabelece para Regularização Fundiária e Urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.977/09 - Minha Casa, Minha Vida - em seu artigo 47, inciso V, estabelece que as ZEIS parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por outra Lei Municipal, destina-se predominantemente à moradia de população de baixa renda e está sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo e que, em seu artigo 49, traz que o Município poderá dispor sobre o procedimento de regularização fundiária em seu território;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, que prevê que para cada ZEIS ou AEIS deverá ser elaborado um plano de urbanização e de regularização fundiária específico, que detalhará o parcelamento e as normas de uso, ocupação e aproveitamento do solo urbano na área e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011, que prevê para que sejam preservados a função social da propriedade e o direito de todos à cidadania, excepcionalmente e tão só para os fins de regularização, admitir-se-á lotes com as especificações descritas em Decreto para cada plano do núcleo habitacional a ser regularizado,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária e Urbanística, elaborado pela Área de Regularização Fundiária da Secretaria da Habitação e Urbanismo de Sorocaba, estabelecido para o Núcleo Habitacional "Retiro São João", nos termos da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008.

Art. 2º Para o atendimento quanto ao disposto no § 6º do art. 5º da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, fica definido o perímetro do Núcleo Habitacional "Retiro São João", que corresponde a parte da Área Especial de Interesse Social de nº 20 desta mesma Lei, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no ponto 00 (X=250455.8763 e Y=7403293.1475), cravado na confluência da Rua Pedro Wurshig com a Rua Lindório Bernardino de Moraes. Do ponto 00, segue em linha reta, com distância de 10,39m e azimute de 305°18'39" até atingir o ponto 01 (X=250447.1570 e Y=7403299.3236); deste ponto segue em linha reta, com distância de 7,85m e azimute 309°01'36" até atingir o ponto 02 (X=250441.0585 e Y=7403304.2667); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,78m e azimute 302°35'25" até atingir o ponto 03 (X=250436.1883 e Y=7403307.3801); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,05m e azimute 303°55'07" até atingir o ponto 04 (X=250431.9273 e Y=7403310.1041); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,08m e azimute 304°24'09" até atingir o ponto 05 (X=250427.8080 e 7403313.0671); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,22m e azimute 301°20'33" até atingir o ponto 06 (X=250423.3498 e Y=7403315.7822); deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,28m e azimute 304°10'31" até atingir o ponto 07 (X=250416.5002 e Y=7403320.4329), sendo que do ponto 00 ao ponto 07 confronta com a Rua Pedro Wurshig; do ponto 07 deflete à direita e segue em linha reta, com distância de 29,24m e azimute 048°48'24" até atingir o ponto 08 (X=250438.5025 e Y=7403339.6899); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,78m e azimute 052°19'16" até atingir o ponto 09 (X=250442.2839 e Y=7403342.6103); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,78m e azimute 048°27'19" até atingir o ponto 10 (X=250445.8629 e Y=7403345.7817); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,31m e azimute 051°23'09" até atingir o ponto 11 (X=250450.0118 e Y=7403349.0954); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,02m e azimute 051°15'09" até atingir o ponto 12 (X=250453.9243 e Y=7403352.2352); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,46m

e azimute 047°22'19", até atingir o ponto 13 (X=250457.2058 e Y=7403355.2557), sendo que do ponto 07 ao ponto 13 confronta com a propriedade da Mitra Diocesana de Sorocaba (Matricula nº 59.429); do ponto 13 segue em linha reta, com distância de 5,76m e azimute 045°54'06", até atingir o ponto 14 (X=250461.3443 e Y=7403359.2660); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,27m e azimute 045°17'51" até atingir o ponto 15 (X=250465.0870 e Y=7403362.9700); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,44m e azimute 045°54'38" até atingir o ponto 16 (X=250468.9920 e Y=7403366.7528); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,86m e azimute 048°28'25" até atingir o ponto 17 (X=250473.3767 e Y=7403370.6356); deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,04m e azimute 051°08'03" até atingir o ponto 18 (X=250478.0791 e Y=7403374.4254); deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,60m e azimute 053°05'08" até atingir o ponto 19 (X=250483.3533 e Y=7403378.3875); deste ponto segue em linha reta, com distância de 0,98m e azimute 138°07'14" até atingir o ponto 20 (X=250484.0069 e Y=7403377.6585); deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,97m e azimute 046°29'37" até atingir o ponto 21 (X=250489.0644 e Y=7403382.4591); deste ponto segue em linha reta, com distância de 7,40m e azimute 044°38'57" até atingir o ponto 22 (X=250494.2635 e Y=7403387.7222); deste ponto segue em linha reta, com distância de 7,70m e azimute 045°44'45" até atingir o ponto 23 (X=250499.7821 e Y=7403393.0990) deste ponto segue em linha reta, com distância de 10,01m e azimute 046°20'13" até atingir o ponto 24 (X=250507.0204 e Y=7403400.0070); deste ponto segue em linha reta, com distância de 26,28m e azimute 053°36'27" até atingir o ponto 25 (X=250528.1722 e Y=7403415.5972); deste ponto segue em linha reta, com distância de 12,27m e azimute 061°09'31" até atingir o ponto 26 (X=250538.8928 e Y=7403421.5010); deste ponto segue em linha reta, com distância de 25,07m e azimute 047°24'41" até atingir o ponto 27 (X=250557.3493 e Y=7403438.4659); deste ponto segue em linha reta, com distância de 26,67m e azimute 057°57'16" até atingir o ponto 28 (X=250579.9574 e Y=7403452.6180); deste ponto segue em linha reta, com distância de 26,68m e azimute 053°45'25" até atingir o ponto 29 (X=250601.4738 e Y=7403468.3904); deste ponto segue em linha reta, com distância de 0,38m e azimute 104°34'54" até atingir o ponto 30 (X=250601.8378 e Y=7403468.2957); deste ponto segue em linha reta, com a distância de 11,61m e azimute de 061°36'04" até atingir o ponto 31 (X=250612.0515 e Y=7403473.8180); deste ponto segue em linha reta, com a distância de 14,49m e azimute de 046°24'05" até atingir o ponto 32 (X=250622.5439 e Y=7403483.8093); deste ponto segue em linha reta, com a distância de 8,55m e azimute de 060°05'44" até atingir o ponto 33 (X=250629.9530 e Y=7403488.0705); deste ponto segue em linha reta, com a distância de 17,79m e azimute de 063°56'17" até atingir o ponto 34 (X=250645.9378 e Y=7403495.8882); deste ponto segue em linha reta, com a distância de 11,25m e azimute de 083°15'03" até atingir o ponto 35 (X=250657.1061 e Y=7403497.2099); deste ponto segue em linha reta, com a distância de 15,08m e azimute de 088°00'11" até atingir o ponto 36 (X=250672.1762 e Y=7403497.7353), sendo que do ponto 13 ao ponto 36 confronta com a propriedade de Mustafá Empreendimentos LTDA (Matricula nº 73.684); do ponto 36 segue em linha reta, com distância de 16,44m e azimute 094°49'29" até atingir o ponto 37 (X=250688.5554 e Y=7403496.3528) sendo que confronta em parte com a propriedade de Mustafá Empreendimentos LTDA (Matricula nº 73.684) e parte da propriedade da YKK do Brasil LTDA (Matricula nº 39.661); do ponto 37 segue em linha reta, com distância de 10,24m e azimute de 106°12'55" até atingir o ponto 38 (X=250698.3871 e Y=7403493.4936); deste ponto segue em linha reta, com distância de 19,53m e azimute de 100°59'58" até atingir o ponto 39 (X=250717.5574 e Y=7403489.7675); deste ponto segue em linha reta, com distância de 11,53m e azimute de 094°55'35" até atingir o ponto 40 (X=250729.0402 e Y=7403488.7777); deste ponto segue em linha reta, com distância de 20,60m e azimute de 094°41'33" até atingir o ponto 41 (X=250749.5716 e Y=7403487.0924); deste ponto segue em linha reta, com distância de 14,62m e azimute de 096°53'34" até atingir o ponto 42 (X=250764.0843 e 7403485.3381); deste ponto segue em linha reta, com distância de 39,01m e azimute de 160°55'49" até atingir o ponto 43 (X=250776.8283 e 7403448.4723); deste ponto segue em linha

reta, com distância de 29,34m e azimute de 162°35'22" até atingir o ponto 44 (X=250785.6067 e Y=7403420.4788); deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,05m e azimute de 148°39'52" até atingir o ponto 45 (X=250789.7915 e Y=7403413.6022), sendo que do ponto 37 ao ponto 45 confronta com a propriedade da YKK do Brasil LTDA (Matricula nº 39.661); do ponto 45 segue em linha reta, com distância de 35,21m e azimute de 219°55'12" até atingir o ponto 46 (X=250767.1945 e Y=7403386.6018), sendo que confronta com a Rua Arlindo Baddini; do ponto 46 segue em linha reta, com distância de 34,01m e azimute de 309°23'20" até atingir o ponto 47 (X=250740.9080 e Y=7403408.1853); deste ponto segue em linha reta, com distância de 37,75m e azimute de 309°21'50" até atingir o ponto 48 (X=250711.7255 e Y=7403432.1252); deste ponto segue em linha curva de raio 21,99m e desenvolvimento de 11,65m até atingir o ponto 49 (X=250700.3968 e Y=7403434.2199), sendo

que do ponto 46 ao ponto 49 confronta com a Rua Arlete Pimentel Viesi; do ponto 49 segue em curva de raio 24,56m e desenvolvimento de 14,40m até atingir o ponto 50 (X=250687.1507 e Y=7403429.1284); deste ponto segue em linha reta, com distância de 2,32m e azimute de 233°05'54" até atingir o ponto 51 (X=250685.2984 e Y=7403427.7376), sendo que do ponto 49 ao ponto 51 confronta com a Rua Alceste Del Cistia; do ponto 51 segue em linha reta, com distância de 25,98m e azimute de 321°03'50" até atingir o ponto 52 (X=250660.9680 e Y=7403457.8521), sendo que confronta com a propriedade de Sydney Martins e sua esposa (Matricula nº 33.471); do ponto 52 segue em linha reta, com distância de 55,64m e azimute de 223°58'23" até atingir o ponto 53 (X=250622.3338 e Y=7403417.8076), sendo que confronta com a propriedade de Sydney Martins e sua esposa e parte do lote com inscrição cadastral 55-14-88-1013 (originário da Transcrição 64.028) do ponto 53 segue em linha reta, com distância de 10,08m e azimute 224°52'29" até atingir o ponto 54 (X=250615.2205 e Y=7403410.6630); deste ponto segue em linha reta, com distância de 9,98m e azimute 229°45'47" até atingir o ponto 55 (X=250607.6029 e Y=7403404.2173); deste ponto segue em linha reta, com distância de 10,30m e azimute 229°05'23" até atingir o ponto 56 (X=250599.8207 e Y=7403397.4736); deste ponto segue em linha reta, com distância de 10,24m e azimute 227°43'24" até atingir o ponto 57 (X=250593.2408 e Y=7403390.5822), sendo que do ponto 53 ao ponto 57 confronta com os lotes de inscrição cadastral 55-14-88-1013, 55-14-88-1015, 55-14-88-1024, 55-14-88-1036 e 55-14-88-1047 (originários da Transcrição 64.028); do ponto 57 segue em linha reta, com distância de 16,28m e azimute 235°14'01" até atingir o ponto 58 (X=250578.7720 e Y=7403381.4228); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,61m e azimute 236°15'46" até atingir o ponto 59 (X=250574.9380 e Y=7403378.8622); deste ponto segue em linha reta, com distância de 20,99m e azimute 219°00'24" até atingir o ponto 60 (X=250561.6756 e Y=7403362.4890); deste ponto segue em linha reta, com distância de 25,50m e azimute 219°15'42" até atingir o ponto 61 (X=250545.5897 e Y=7403342.8090), sendo que do ponto 57 ao ponto 61 confronta com os lotes de inscrição cadastral 55-14-88-1054, 55-14-88-1064, 55-14-88-1069, 55-14-88-1074, 55-14-88-1084 e 55-14-88-1123 (originários da Transcrição 77.991); do ponto 61 segue em linha reta, com distância de 9,23m e azimute 218°21'56" até atingir o ponto 62 (X=250539.8581 e Y=7403335.5685); deste ponto segue em linha reta, com distância de 27,66m e azimute 218°29'34" até atingir o ponto 63 (X=250522.6390 e Y7403313.9155), sendo que do ponto 61 ao ponto 63 confronta com os lotes de inscrição cadastral 55-14-88-1134, 55-14-88-1145, 55-14-88-1146 e 55-14-88-1155 (originários da Transcrição 83.028); do ponto 63 segue em linha reta, com distância de 35,54m e azimute 308°29'34" até atingir o ponto 64 (X=250494.8186 e Y=7403336.0392); deste ponto segue em linha reta, com distância de 7,25m e azimute 305°26'46" até atingir o ponto 65 (X=250488.9131 e Y=7403340.2432); deste ponto segue em linha reta, com distância de 18,58m e azimute 216°19'34" até atingir o ponto 66 (X=250477.9085 e Y=7403325.2766); deste ponto segue em linha reta, com distância de 19,56m e azimute 215°58'14" até atingir o ponto 67 (X=250466.1=4192 e Y=740339=09.4459); deste ponto segue em linha reta, com distância de 16,81m e azimute 215°54'00" até atingir o ponto 68 (X=250456.5639 e Y=7403295.8313); deste ponto segue em linha reta, com distância de 1,91m e azimute 203°19'25" até atingir o ponto 69 (X=250455.8066 e Y=7403294.0747); deste ponto segue em linha reta, com distância de 0,93m e azimute 175°41'51" até atingir o ponto 00, início desta descrição, sendo que do ponto 63 ao ponto 00 confronta com o lote de inscrição cadastral 55-14-88-0061 (originário da Transcrição 79.013 e Transcrição 87.238); encerrando uma área de 23.306,47 metros quadrados".

Art. 3º Para fins de regularização junto aos órgãos competentes, fica a cargo da Área de Regularização Fundiária da Secretaria da Habitação e Urbanismo de Sorocaba, assinar, identificar e rubricar as plantas, memoriais, certidões, auto de regularização e demais elementos instrutórios constantes do Processo Administrativo nº 21.230/2013.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 23.049/2013)
DECRETO Nº 22.072, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 015.
 (Dispõe sobre a definição do perímetro dos assentamentos e ocupações informais e irregulares para estudos e desenvolvimento do Plano de Urbanização para Regularização Fundiária do Núcleo Habitacional Jardim Isadora).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial pela Lei nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, em seu art. 5º § 6º,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 5º § 6º, da Lei nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, fica definido como perímetro, com o objetivo e a finalidade de estudos e desenvolvimento do Plano de Urbanização e Regularização Fundiária a área descrita e caracterizada como Núcleo Habitacional Jardim Isadora com a seguinte definição:

“Esta descrição inicia-se no ponto 1 (X = 257407,3377 e Y = 7399254,8697), cravado na Rua Rodolfo Garcia, o lote de número 669 e o lote 1 da Quadra A deste parcelamento. Do ponto 1, segue em linha reta, com distância de 9,02m e azimute de 127°15'02" até atingir o ponto 2 (X = 257414,5204 e Y = 7399249,4078); deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,31m e azimute 128°41'27" até atingir o ponto 3; (X = 257421,0068 e Y = 7399244,2129); deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,26m e azimute 131°21'35" até atingir o ponto 4 (X = 257427,2102 e Y = 7399238,7516); deste ponto segue em linha reta, com distância de 11,24m e azimute 121°08'23" até atingir o ponto 5 (X = 257436,8303 e Y = 7399232,9393); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,78m e azimute 128°10'25" até atingir o ponto 6 (X = 257441,3768 e Y = 7399232,6175); deste ponto segue em linha reta, com distância de 9,65m e azimute 126°34'02" até atingir o ponto 7 (X = 257449,1251 e Y = 7400733,1865); deste ponto segue em frente, com distância de 4,97m e azimute 126°34'02" até atingir o ponto 08 (X = 257453,1182 e Y = 7399220,6555); deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com distância de 28,17m e azimute 125°52'17" até atingir o ponto 9 (X = 257475,9479 e Y = 7399204,1469); deste ponto segue em linha reta, com distância de 21,86m e azimute 125°41'01" até atingir o ponto 10 (X = 257493,6997 e Y = 7399191,3986); deste ponto segue em linha reta, com distância de 10,26m e azimute 229°22'04" até atingir o ponto 11 (X = 257493,1756 e Y = 7399190,9060); deste ponto segue em linha reta, com distância de 10,28m e azimute 127°37'00" até atingir o ponto 12 (X = 257501,2648 e Y = 7399184,6341); deste ponto segue em linha reta, com distância de 0,61m e azimute 217°12'18" até atingir o ponto 13 (X = 257500,8958 e Y = 7399184,1481); deste ponto segue em linha reta, com distância de 9,71m e azimute 125°38'07" até atingir o ponto 14 (X = 257500,8958 e Y = 7399184,1481); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,85m e azimute 127°00'47" até atingir o ponto 15 (X = 257512,6604 e Y = 7399175,5711); deste ponto segue em linha reta, com distância de 0,38m e azimute 46°50'31" até atingir o ponto 16 (X = 257512,9370 e Y = 7399175,8304); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,22m e azimute 123°30'30" até atingir o ponto 17 (X = 257517,2920 e Y = 7399172,9470); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,97 m e azimute 127°05'54" até atingir o ponto 18 (X = 257521,2521 e Y = 7399169,9521); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,19m e azimute 126°37'09" até atingir o ponto 19 (X = 257525,4216 e Y = 7399166,8534); deste ponto segue em linha reta, com distância de 10,25m e azimute 222°26'38" até atingir o ponto 20 (X = 257532,3368 e Y = 7399159,2920); deste ponto segue em linha reta, com distância de 15,88m e azimute 125°31'56" até atingir o ponto 21 (X = 257545,2594 e Y = 7399150,0634); deste ponto segue em linha reta, com distância de 3,01m e azimute 34°59'02" até atingir o ponto 22 (X = 257546,9832 e Y = 7399152,5268); deste ponto segue em linha reta, com distância de 30,24m e azimute 124°59'02" até atingir o ponto 23 (X = 257575,0268 e Y = 7399131,5010); deste ponto segue em linha reta, com distância de 12,98m e azimute 134°28'10" até atingir o ponto 24 (X = 257584,2876 e Y = 7399122,4101); deste ponto segue em linha reta, com distância de 25,10m e azimute 125°24'16" até atingir o ponto 25 (X = 257604,7473 e Y = 7399107,8677); deste ponto segue em linha reta, com distância de 20,54m e azimute 122°45'18" até atingir o ponto 26 (X = 257622,0212 e Y = 7399096,7547); deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,55m e azimute 122°35'25" até atingir o ponto 27 (X = 257629,2232 e Y = 7399092,1505); deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,00m e azimute 123°46'08" até atingir o ponto 28 (X = 257635,8765 e Y = 7399087,7018); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,26m e azimute 126°19'25" até atingir o ponto 29 (X = 257640,1149 e Y = 7399084,5857); deste ponto segue em linha reta, com distância de 1,45m e azimute 209°26'59" até atingir o ponto 30 (X = 257639,4020 e Y = 7399083,3231); deste ponto segue em linha reta, com a distância de 1,60m e azimute de 118°50'01" até atingir o ponto 31 (X = 257640,8075 e Y = 7399082,5494); deste ponto segue em linha reta,

com a distância de 1,32m e azimute de 30°11'23" até atingir o ponto 32 (X = 257641,4728 e Y = 7399083,6930); deste ponto segue em linha reta, com a distância de 7,07m e azimute de 123°02'19" até atingir o ponto 33 (X = 257647,3981 e Y = 7399079,8394); deste ponto segue em linha reta, com a distância de 0,93m e azimute de 212°32'49" até atingir o ponto 34 (X = 257646,8970 e Y = 7399079,0542); deste ponto segue em linha reta, com a distância de 5,47m e azimute de 121°28'03" até atingir o ponto 35 (X = 257651,5636 e Y = 7399076,1982); deste ponto segue em linha reta, com a distância de 0,81m e azimute de 41°43'30" até atingir o ponto 36 (X = 257652,1037 e Y = 7399076,8038); deste ponto segue em linha reta, com a distância de 4,88m e azimute de 124°49'48" até atingir o ponto 37 (X = 257660,3019 e Y = 7399074,0159); deste ponto segue em linha reta, com a distância de 5,15m e azimute de 125°35'16" até atingir o ponto 38 (X = 257660,3019 e Y = 7399071,0164); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,37m e azimute 126°01'32" até atingir o ponto 39 (X = 257664,6458 e Y = 7399067,8574); deste ponto segue em linha reta, com distância de 3,38m e azimute 127°18'39" até atingir o ponto 40 (X = 257667,3348 e Y = 7399065,8082); deste ponto segue em linha reta, com distância de 1,30m e azimute 127°10'51" até atingir o ponto 41 (X = 257668.3741 e Y = 7399065,0199); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,90m e

azimute 126°52'24" até atingir o ponto 42 (X = 257672,2939 e Y = 7399062,0796); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,02m e azimute 126°11'07" até atingir o ponto 43 (X = 257676,3434 e Y = 7399059,1174); deste ponto segue em linha reta, com distância de 7,63m e azimute 126°36'50" até atingir o ponto 44 (X = 257682,4648 e Y = 7399054,5690); deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,24m e azimute 130°08'33" até atingir o ponto 45 (X = 257688,7608 e Y = 7399049,2593); deste ponto segue em linha reta, com distância de 10,27m e azimute 121°57'29" até atingir o ponto 46 (X = 257697,4759 e Y = 7399043,8224); deste ponto segue em linha reta, com distância de 10,10m e azimute 133°16'45" até atingir o ponto 47 (X = 257704,8289 e Y = 7399036,8983); deste ponto segue em linha reta, com distância de 10,42m e azimute 133°16'45" até atingir o ponto 48 (X = 257712,4140 e Y = 7399029,7556), deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,55m e azimute 224°04'10" até atingir o ponto 49 (X = 257709,2476 e Y = 7399026,4847); deste ponto segue em linha reta, com distância de 10,53m e azimute 148°07'30" até atingir o ponto 50 (X = 257714,8087 e Y = 7399017,5418); deste ponto segue em linha reta, com distância de 2,40m e azimute 70°41'20" até atingir o ponto 51 (X = 257717,0720 e Y = 7399018,3348); deste ponto segue em linha reta, com distância de 2,07m e azimute 97°31'31" até atingir o ponto 52 (X = 257719,1222 e Y = 7399018,0640); deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,35m e azimute 125°23'26" até atingir o ponto 53 (X = 257724,2982 e Y = 7399014,3869); deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,65m e azimute 315°41'20" até atingir o ponto 54 (X = 257731,1132 e Y = 7399019,7121); deste ponto segue em linha reta, com distância de 12,58m e azimute 126°24'30" até atingir o ponto 55 (X = 257741,2375 e Y = 7399012,2456); deste ponto segue em linha reta, com distância de 0,35m e azimute 38°20'17" até atingir o ponto 56 (X = 257741,4546 e Y = 7399012,5201); deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,55m e azimute 127°39'31" até atingir o ponto 57 (X = 257746,6395 e Y = 7399008,5187); deste ponto segue em linha reta, com distância de 9,84m e azimute 128°06'25" até atingir o ponto 58 (X = 257754,3849 e Y = 7399002,4441); deste ponto segue em linha reta, com distância de 7,35m e azimute 127°38'54" até atingir o ponto 59 (X = 257760,3632 e Y = 7398997,8321); deste ponto segue em linha reta, com distância de 7,99m e azimute 125°01'40" até atingir o ponto 60 (X = 257766,5749 e Y = 7398993,4781); deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,74m e azimute 119°39'41" até atingir o ponto 61 (X = 257772,4340 e Y = 7398990,1414); deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,64m e azimute 134°39'60" até atingir o ponto 62 (X = 257777,1537 e Y = 7398985,4764); deste ponto segue em linha reta, com distância de 1,19m e azimute 105°35'48" até atingir o ponto 63 (X = 257778,2975 e Y = 7398985,1571); deste ponto segue em linha reta, com distância de 3,86m e azimute 149°30'08" até atingir o ponto 64 (X = 257780,2542 e Y = 7398981,8350); deste ponto segue em linha reta, com distância de 19,48m e azimute 140°02'05" até atingir o ponto 65 (X = 257792,7650 e Y = 7398986,9069); deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,20m e azimute 151°46'18" até atingir o ponto 66 (X = 257796,6423 e Y = 7398959,6843), sendo que do ponto 1 ao ponto 66 confronta com a Rua Rodolfo Garcia; deste ponto segue em linha reta, com distância de 2,98m e azimute 227°02'59" até atingir o ponto 67 (X = 257794,4627 e Y = 7398957,6554); deste ponto segue em linha reta, com distância de 10,91 m e azimute 258°23'16" até atingir o ponto 68 (X = 257783,7805 e Y = 7398955,4600); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,17 m e azimute 289°41'54" até atingir o ponto 69 (X = 257778,9142 e Y = 7398957,2025); deste ponto segue em linha reta, com distância de 15,69 m e azimute 281°43'17" até atingir o ponto 70 (X = 257763,5530 e Y = 7398960,3896); deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,41 m e azimute 335°35'57" até atingir o ponto 71 (X = 257760,9064 e Y = 7398966,2236); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,07 m e azimute 335°15'59" até atingir o ponto 72 (X = 257758,7842 e Y = 7398970,8305); deste ponto segue em linha reta, com distância de 16,91 m e azimute 245°43'34" até atingir o ponto 73 (X = 257743,3654 e Y = 7398963,8771); deste ponto segue em linha reta, com distância de 1,65 m e azimute 245°43'34" até atingir o ponto 74 (X = 257741,8613 e Y = 7398963,1988); deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,19 m e azimute 239°42'22" até atingir o ponto 75 (X = 257734,7871 e Y =

7398959,0660); deste ponto segue em linha reta, com distância de 1,87 m e azimute 343°13'36" até atingir o ponto 76 (X = 257734,2465 e Y = 7398960,8598); deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,26m e azimute 252°54'59" até atingir o ponto 77 (X = 257726,3523 e Y = 7398958,4337); deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,87m e azimute 275°55'25" até atingir o ponto 78 (X = 257719,5142 e Y = 7398959,1432); deste ponto segue em linha reta, com distância de 7,46m e azimute 275°55'25" até atingir o ponto 79 (X = 257712,0923 e Y = 7398959,9133); deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,61m e azimute 325°30'16" até atingir o ponto 80 (X = 257707,2150 e Y = 7398967,0109); deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,61m e azimute 329°26'39" até atingir o ponto 81 (X = 257700,8124 e Y = 7398977,8562); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,42m e azimute 239°26'39" até atingir o ponto 82 (X = 257696,1432 e Y = 7398975,0997); deste ponto segue em linha reta, com distância de 10,13m e azimute 240°26'53" até atingir o ponto 83 (X = 257687,3270 e Y = 7398970,1012); deste ponto segue em linha reta, com distância de 9,36m e azimute 233°59'18" até atingir o ponto 84 (X = 257679,7560 e Y = 7398964,5981); deste ponto segue em linha reta, com distância de 2,35m e azimute 301°20'24" até atingir o ponto 85 (X = 257677,7488 e Y = 7398965,8204); deste ponto segue em linha reta, com distância de 1,05m e azimute 211°20'24" até atingir o ponto 86 (X = 257677,2027 e Y = 7398964,9236); deste ponto segue em linha reta, com distância de 1,85m e azimute 121°20'24" até atingir o ponto 87 (X = 257678,7828 e Y = 7398963,9614); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,30m e azimute 229°23'21" até atingir o ponto 88 (X = 257675,5199 e Y = 7400731,9930); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,57m e azimute 230°20'34" até atingir o ponto 89 (X = 257672,0052 e Y = 7398958,2501); deste ponto segue em linha reta, com distância de 25,16m e azimute 299°52'24" até atingir o ponto 90 (X = 257650,1923 e Y = 7398970,7795); deste ponto segue em linha reta, com distância de 13,90m e azimute 288°97'31" até atingir o ponto 91 (X = 257637,0238 e Y = 7398975,2177); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,50m e azimute 303°22'28" até atingir o ponto 92 (X = 257633,2644 e Y = 7398977,6942); deste ponto segue em

linha reta, com distância de 9,65m e azimute 282°04'15" até atingir o ponto 93 (X = 257623,8245 e Y = 7398979,7129); deste ponto segue em linha reta, com distância de 7,58m e azimute 300°38'59" até atingir o ponto 94 (X = 257617,3069 e Y = 7398983,5750); desta ponto segue em linha reta, com distância de 17,97m e azimute 300°33'26" até atingir o ponto 95 (X = 257601,9903 e Y = 7398992,6178); deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,15m e azimute 26°37'44" até atingir o ponto 96 (X = 257604,7477 e Y = 7398998,1171); deste ponto segue em linha reta, com distância de 0,45m e azimute 292°44'19" até atingir o ponto 97 (X = 257604,3290 e Y = 7398998,2925); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,96m e azimute 27°45'21" até atingir o ponto 98 (X = 257607,1059 e Y = 7399003,5691); deste ponto segue em linha reta, com distância de 23,69m e azimute 299°47'02" até atingir o ponto 99 (X = 257586,5488 e Y = 7399015,334); deste ponto segue em linha reta, com distância de 9,52m e azimute 300°19'51" até atingir o ponto 100 (X = 257578,3300 e Y = 7399020,1432); deste ponto segue em linha reta, com distância de 19,20m e azimute 292°18'32" até atingir o ponto 101 (X = 257560,4239 e Y = 7399027,0808); deste ponto segue em linha reta, com distância de 17,48m e azimute 292°18'32" até atingir o ponto 102 (X = 257544,2516 e Y = 7399033,7165); deste ponto segue em linha reta, com distância de 12,84m e azimute 309°59'33" até atingir o ponto 103 (X = 257534,4174 e Y = 7399041,9662); deste ponto segue em linha reta, com distância de 10,70m e azimute 290°39'14" até atingir o ponto 104 (X = 257524,4056 e Y = 7399045,7402); deste ponto segue em linha reta, com distância de 7,67m e azimute 314°00'19" até atingir o ponto 105 (X = 257518,8261 e Y = 7399051,1292); deste ponto segue em linha reta, com distância de 21,28m e azimute 297°59'10" até atingir o ponto 106 (X = 257500,0371 e Y = 7399061,1136); deste ponto segue em linha reta, com distância de 9,46m e azimute 302°55'30" até atingir o ponto 107 (X = 257492,0988 e Y = 7399066,2540); deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,13m e azimute 220°30'25" até atingir o ponto 108 (X = 257488,1172 e Y = 7399061,5934); deste ponto segue em linha reta, com distância de 7,60m e azimute 294°44'29" até atingir o ponto 109 (X = 257481,2126 e Y = 7399064,7752); deste ponto segue em linha reta, com distância de 15,83m e azimute 303°58'15" até atingir o ponto 110 (X = 257468,0834 e Y = 7399073,6212); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,10m e azimute 04°44'37" até atingir o ponto 111 (X = 257468,4967 e Y = 7399078.6019); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,69m e azimute 298°17'39" até atingir o ponto 112 (X = 257463,5132 e Y = 7399081,3561); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,65m e azimute 300°54'07" até atingir o ponto 113 (X = 257459,5231 e Y = 7399083,7443); deste ponto segue em linha reta, com distância de 21,80m e azimute 299°25'46" até atingir o ponto 114 (X = 257440,5334 e Y = 7399094,4573); deste ponto segue em linha reta, com distância de 44,98m e azimute 300°21'10" até atingir o ponto 115 (X = 257401,7209 e Y = 7399117,1855); deste ponto segue em linha reta, com distância de 12,19m e azimute 300°26'13" até atingir o ponto 116 (X = 257391,2076 e Y = 7399123,3627); deste ponto segue em linha reta, com distância de 7,90m e azimute 300°24'23" até atingir o ponto 117 (X = 257384,3970 e Y = 7399127,3595); deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,96m e azimute 239°35'37" até atingir o ponto 118 (X = 257380,0101 e Y = 7399135,1749); deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,68m e azimute 295°36'01" até atingir o ponto 119 (X = 257372,1853 e Y = 7399138,9240); deste ponto

segue em linha reta, com distância de 13,01m e azimute 295°50'49" até atingir o ponto 120 (X = 257360,4802 e Y = 7399144,5943), sendo que o ponto 66 ao ponto 120 confronta com a faixa de domínio da linha férrea ALL Logística; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,45m e azimute 16°50'49" até atingir o ponto 121 (X = 257361.7701 e Y = 7399148.8542); deste ponto segue em linha reta, com distância de 1,82m e azimute 18°38'07" até atingir o ponto 122 (X = 257362,3508 e Y = 7399150,5761); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,42m e azimute 18°51'57" até atingir o ponto 123 (X = 257364,1038 e Y = 7399155,7063); deste ponto segue em linha reta, com distância de 16,55m e azimute 18°15'05" até atingir o ponto 124 (X = 257369,2871 e Y = 7399171,4237); deste ponto segue em linha reta, com distância de 7,50m e azimute 18°50'10" até atingir o ponto 125 (X = 257371,7075 e Y = 7399178,5189); deste ponto segue em linha reta, com distância de 12,14m e azimute 15°16'06" até atingir o ponto 126 (X = 257374,9043 e Y = 7399190,2298); deste ponto segue em linha reta, com distância de 16,25m e azimute 16°37'49" até atingir o ponto 127 (X = 257379,5549 e Y = 7399203,8001); deste ponto segue em linha reta, com distância de 9,85m e azimute 15°54'45" até atingir o ponto 128 (X = 257382,2555 e Y = 7399215,2726); deste ponto segue em linha reta, com distância de 32,65m e azimute 12°24'53" até atingir o ponto 129 (X = 257389,2747 e Y = 7399247,1592); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,24m e azimute 66°22'59" até atingir o ponto 130 (X = 257393,1596 e Y = 7399248,8579), confrontando até aqui com terras de quem de direito; deste ponto segue em linha reta, com distância de 15,40m e azimute 67°01'18" até atingir o ponto 1 que confronta com imóvel de número 669; início desta descrição, com área de 42.288,06 metros quadrados”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 21.168/2015)
DECRETO Nº 22.063, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 015.
 (Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).
 ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. OTACÍLIO JOSÉ DA SILVA, conforme Processo Administrativo nº 21.168/2015, a saber:

“Terreno constituído por parte da Área Verde, do Loteamento denominado “Jardim dos Eucaliptos”, nesta cidade, contendo a área de 399,00 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: inicia-se em um vértice formado por um ponto localizado distante 4,50 metros da Rua Profª José Duarte Vannucchi e o alinhamento do lado impada da Rua Laura Maria de Barros, seguindo sua descrição no sentido horário; segue 15,50 metros confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue em linha sinuosa 29,00 metros, confrontando com a Área de Preservação Permanente existente na Área Verde; deflete à direita e segue 13,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 27,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro”.

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de Março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de Março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas bem como o plantio de mudas de espécies arbóreas nativas, constantes do Termo de Compromisso de Plantio e Cuidados com nova(s) Muda(s) de Arvore(s) definidas pela Secretária do Meio Ambiente e, que fará parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário.

§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretária de Serviços Públicos - SERP.

§ 3º As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes” e deverão ser escolhidas pela Secretária do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 26.000/2014)
DECRETO Nº 22.074, DE 26
DE NOVEMBRO DE 2 015.**

(Institui o Arquivo Público e Histórico Municipal, dispõe sobre a Política de Gestão Documental, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que é direito assegurado pela Constituição Federal o acesso à informação (art. 5º, inciso XIV) e obrigação do Estado a gestão da documentação governamental e a realização das providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem (Constituição Federal, art. 216, § 2º);

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público preservar e dar proteção especial aos documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação (Lei Federal nº 8.159, de 8 de Janeiro de 1991, art. 1º, e Lei Orgânica do Município, art. 4º, inciso VIII, art. 151, inciso III, e art. 152, incisos II e VI);

CONSIDERANDO que a Legislação Municipal deve definir os critérios de organização e vinculação dos arquivos municipais, bem como a gestão e o acesso aos documentos (Lei Federal nº 8.159, de 8 de Janeiro de 1991, art. 21);

CONSIDERANDO que interessa a toda a sociedade a preservação dos conjuntos documentais que encerram valor probatório, informativo ou histórico e que constituem o patrimônio documental do Município de Sorocaba;

Decreta:

Art. 1º Fica instituído o Arquivo Público e Histórico Municipal e definidas as diretrizes da Política de Arquivos e da Gestão Documental, na forma deste Decreto e regulamentação decorrente, que deverão ser observadas pelos seguintes Órgãos da Administração Pública Municipal:

I. Órgãos públicos integrantes da administração direta do Poder Executivo Municipal; e

II. Autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos para a realização de atividades de interesse público e organizações sociais, definidas como tal pela legislação vigente.

Capítulo I – Das Disposições Gerais

Art. 2º Fica instituído o Sistema Municipal de Arquivos, composto por:

I - Arquivo Público e Histórico Municipal, que exercerá a atribuição de órgão central do Sistema;

II - Serviços de arquivo dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, como órgãos setoriais do Sistema;

III - Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA;

IV - Subcomissões de Avaliação de Documentos e Acesso; e

V - Comitê Coordenador do Arquivo Histórico de Sorocaba.

Capítulo II – Do Arquivo Público e Histórico Municipal

Art. 3º O Arquivo Público e Histórico Municipal, instituído no âmbito da Secretaria de Planejamento e Gestão, representado pela Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal, é instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação, com as seguintes finalidades, em especial:

I - proteger e organizar documentos da administração municipal e outros considerados de valor histórico;

II - subsidiar as decisões governamentais;

III - apoiar o cidadão no acesso a documentos de seu interesse; e

IV - favorecer a produção de conhecimento científico e cultural.

Art. 4º O Arquivo Público e Histórico Municipal é competente para formular e implementar a política de arquivo, a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos no âmbito dos Órgãos da Administração Pública Municipal, tendo as seguintes atribuições:

I - por meio de gestão sistêmica, o recolhimento, a preservação e a difusão do patrimônio documental do Município;

II - atuar como órgão normativo nas áreas de gestão, preservação e acesso à informação;

III - assegurar a gestão, preservação e controle dos documentos sob sua custódia;

IV - aprovar as propostas do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de documentos públicos municipais;

V - autorizar as eliminações dos documentos públicos municipais desprovidos de valor permanente, de acordo com o artigo 9º, da Lei Federal nº 8.159, de 8 de Janeiro de 1991;

VI - dar publicidade junto ao Jornal do Município de Sorocaba, sobre os Atos, Diretrizes, Normas, Métodos, Documentos e Instrumentos, relacionados à Política de Gestão Documental;

VII - propor medidas e procedimentos de segurança para tratamento de documentos, dados e informações sigilosos e pessoais;

VIII - expedir certidões dos documentos sob sua custódia;

IX - propor a declaração de interesse público e social de arquivos privados do Município, mediante parecer e avaliação técnica;

X - propor programas de ação educativa, social e editorial destinados a estreitar o vínculo da instituição com a comunidade e com vistas à recuperação da memória coletiva e as pesquisas sobre a História do Município a partir do acervo sob sua guarda e de acervos particulares concedidos;

XI - assegurar a preservação de documentos que encerram valor histórico, probatório e informativo;

XII - promover a integração das atividades de arquivo e protocolo de documentos, existentes nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal;

XIII - propor diretrizes, normas e métodos sobre organização e funcionamento das atividades de arquivo e protocolo de documentos;

XIV - promover a capacitação

dos recursos humanos na área de sua competência;

XV - acompanhar e contribuir no desenvolvimento de programas de informatização, na gestão de documentos digitais e na instalação de sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos;

XVI - implementar programa de preservação documental, contemplando as etapas de produção, armazenamento e manuseio do documento arquivístico, em todos os suportes;

XVII - zelar para a aquisição, ou o desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos, que atenda aos dispositivos contidos no e-Arq Brasil - Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos;

XVIII - promover a elaboração de diretrizes para normalização de instrumentos de pesquisa e de recuperação de informações;

XIX - instruir, orientar e apoiar os trabalhos da Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, inclusive com o agendamento de reuniões, convocação dos demais membros, convocação de outros participantes de interesse, elaboração de pautas, registro de atas das reuniões, despachos e encaminhamentos com o Coordenador da Comissão;

XX - formular plano de digitalização de documentos, definindo critérios de prioridade para essa ação, e que deverá ser aprovado pela CADA; e

XXI - formular propostas para implantação de política de processos eletrônicos de documentos.

Art. 5º Sem prejuízo da respectiva subordinação administrativa e hierárquica, ficam subordinadas tecnicamente ao Arquivo Público e Histórico Municipal, órgão central do Sistema Municipal de Arquivos:

I - as atividades de arquivo e protocolo de documentos, existentes nos órgãos da Administração Pública Municipal; e

II - a Comissão Central e as Subcomissões de Avaliação de Documentos e Acesso.

Art. 6º O Arquivo Público e Histórico Municipal constituir-se-á de:

I - Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal, nova denominação da Divisão de Gestão de Documentos, da Área de Modernização, Melhoria e Gestão da Secretaria de Planejamento e Gestão, responsável pelo Serviço de Fluxo Administrativo;

II - Seção de Arquivo Central, responsável pelo Serviço de Arquivo Administrativo Intermediário, pelo Serviço de Arquivo Permanente e pelo Serviço de Assistência aos Arquivos dos Órgãos;

Parágrafo único: os organismos do poder público municipal deverão designar responsáveis pelas atribuições aqui definidas para os documentos sob sua guarda, sob orientação normativa do Arquivo Público e Histórico Municipal.

Art. 7º Ao Serviço de Arquivo Administrativo Intermediário compete:

I - atender e controlar as consultas dos Órgãos, no local ou por empréstimo;

II - atender às consultas dos cidadãos, mediante cadastro, que deverá conter nome

completo, número de documento e endereço, e a especificação da informação requerida;

III - manter local e estrutura adequadas para o atendimento ao público;

IV - localizar para o usuário a documentação de seu interesse;

V - orientar o usuário no caso de haver outras fontes de referência que completem as informações procuradas;

VI - fornecer reproduções de documentos, de acordo com as disponibilidades do órgão e a qualidade dos suportes originais;

VII - controlar a circulação de pessoas estranhas nas dependências de guarda do acervo;

VIII - receber, por transferência, os documentos acumulados e avaliados pela Administração Pública Municipal, cessada a sua utilização corrente;

IX - assegurar a gestão, preservação e acesso aos documentos sob sua guarda, enquanto perdurar o arquivamento temporário dos mesmos;

X - elaborar instrumentos de controle do acervo;

XI - executar as ações necessárias para a efetiva preservação do acervo, procedendo às satisfatórias condições de higiene, à recuperação e ao reforço de documentos deteriorados e danificados;

XII - manter a documentação organizada de acordo com os princípios arquivísticos;

XIII - dar cumprimento aos prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos;

XIV - elaborar a Relação de Eliminação de Documentos, o Termo de Eliminação de Documentos e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos;

XV - efetuar a eliminação dos documentos desprovidos de valor, por meio dos instrumentos apropriados;

XVI - preparar a documentação para o recolhimento, acondicionando-a de acordo com os critérios estabelecidos pelo Arquivo Permanente;

XVII - encaminhar ao Arquivo Permanente os documentos de valor permanente, histórico, probatório e informativo;

XVIII - manter atualizadas as informações sobre espaços disponíveis; e

XIX - promover o controle da segurança em relação a sinistros, tais como incêndios, inundações e roubos.

Art. 8º Ao Serviço de Arquivo Permanente compete:

I - atender e controlar as consultas dos Órgãos, no local ou por empréstimo;

II - atender às consultas dos cidadãos, mediante cadastro, que deverá conter nome completo, número de documento e endereço, e a especificação da informação requerida;

III - manter local e estrutura adequadas para o atendimento ao público;

IV - localizar para o usuário a documentação de seu interesse;

V - orientar o usuário no caso de haver outras fontes de referência que completem as informações procuradas;

VI - fornecer reproduções de documentos, de acordo com as disponibilidades do órgão e a qualidade dos suportes originais;

VII - controlar a circulação de pessoas estranhas nas dependências de guarda do acervo;

VIII - receber, por recolhimento, a documentação de valor permanente, histórico, probatório e informativo;

IX - manter a guarda dos documentos recolhidos;

X - adotar critérios de armazenamento, acondicionamento, organização e descrição do acervo;

XI - promover a descrição, mediante elaboração de instrumentos de pesquisa, que garantam amplo acesso às informações contidas nos documentos;

XII - promover a preservação, conservação, restauro e assegurar a integridade dos documentos de valor permanente e guarda definitiva do acervo;

XIII - promover a difusão do acervo e desenvolver projetos de ação educativa e cultural, contribuindo para a recuperação da memória coletiva e para as pesquisas de história local;

XIV - promover o controle da segurança em relação a sinistros, tais como incêndios, inundações, e roubos;

XV - Promover a proteção dos documentos como parte integrante do patrimônio histórico e cultural do Município.

Art. 9º Ao Serviço de Assistência aos Arquivos dos Órgãos compete:

I - elaborar diretrizes, normas e métodos sobre organização e funcionamento das atividades de arquivo;

II - promover a divulgação das diretrizes, normas e métodos sobre organização e funcionamento das atividades de arquivo, a toda Administração Pública Municipal;

III - promover a capacitação dos recursos humanos, dos serviços de arquivo, dos órgãos da Administração Pública Municipal, referente às diretrizes, normas e métodos sobre organização e funcionamento das atividades de arquivo em geral, e principalmente:

a) sobre a forma de aplicar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos;

b) sobre a forma de realização da inspeção e análise, confirmando ou não a codificação atribuída na fase de protocolo de documentos;

c) sobre a forma de ordenar os documentos de acordo com a codificação;

d) sobre procedimentos para inserir documentos na unidade de arquivamento pré-estabelecida;

e) sobre procedimentos para atender e controlar as consultas, no local ou por empréstimo;

f) sobre a execução das instruções para conservação e demais atividades de proteção física dos documentos contra agentes de deterioração;

g) sobre a forma de execução das ações necessárias para a efetiva preservação do acervo;

h) sobre procedimentos para

recuperação e reforço de documentos deteriorados e danificados;

j) sobre a forma e procedimentos para cumprir os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos;

j) sobre a forma de elaboração do Termo de Transferência de Documentos e do Termo de Recolhimento de Documentos, e como encaminhá-los, respectivamente, ao Arquivo Intermediário e ao Arquivo Permanente;

IV - exercer atividade de controle, mediante acompanhamento permanente, verificando se as normas e orientações estão sendo devidamente cumpridas;

V - promover a integração das atividades de arquivo e protocolo de documentos, existentes nos órgãos da Administração Pública Municipal;

VI - prestar assistência técnica, quando solicitada, e propor programas de aperfeiçoamento; e

VII - manter atualizado o cadastro das unidades setoriais de arquivo e protocolo de documentos.

Art. 10. Ao Serviço de Fluxo Administrativo compete:

I - avaliar e documentar de forma descritiva, a rotina de trabalho dos departamentos da organização;

II - eliminar falhas internas e atuar para evitar retrabalhos;

III - promover a conformidade do fluxo, do padrão da prestação dos serviços, e da padronização de documentos e formulários, a fim de possibilitar a execução das atividades dos departamentos de forma uniforme e eficiente;

IV - orientar e auxiliar as equipes de trabalho quanto ao método para a organização e descrição das rotinas e fluxos de trabalho, de forma apropriada e uniforme;

V - monitorar o andamento dos processos e avaliar a gestão por meio de indicadores de desempenho;

VI - elaborar diretrizes, normas e métodos sobre organização e funcionamento das atividades de protocolo de documentos;

VII - promover a divulgação das diretrizes, normas e métodos sobre organização e funcionamento das atividades de protocolo de documentos;

VIII - exercer atividade de controle, mediante acompanhamento permanente, verificando se as normas e orientações estão sendo devidamente cumpridas.

Capítulo III – Da Comissão Central, das Subcomissões de Avaliação de Documentos e Acesso e do Comitê Coordenador do Arquivo Histórico de Sorocaba.

Art. 11. Fica instituída, junto ao Arquivo Público e Histórico Municipal, a Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, órgão colegiado permanente da Administração Pública Municipal.

§1º Compete à CADA, atuar como órgão deliberativo do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos elaboradas nas Subcomissões e demais encaminhamentos propostos pelo Arquivo Público e Histórico Municipal.

§2º A CADA será composta por dois representantes de cada órgão da Administração, sendo um titular e outro suplente, que deverão ser designados por meio de ato normativo específico.

§3º Os trabalhos desenvolvidos pela CADA serão coordenados pelo representante designado pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 12. Fica instituída em cada Secretaria ou órgão da Administração Pública Municipal a Subcomissão de Avaliação de Documentos e Acesso, colegiado permanente, composto de, no mínimo, três servidores indicados pelo titular da Secretaria ou Organismo correspondente.

§1º Os membros das Subcomissões de Avaliação de Documentos e Acesso deverão, preferencialmente, ser conhecedores das peculiaridades e especificidades da massa documental de suas áreas de atuação, afeta ao órgão específico da Administração Pública Municipal de que faça parte.

§2º Os servidores designados para as respectivas Subcomissões de Avaliação de Documentos e Acesso poderão solicitar funcionários, para desenvolver de modo adequado e eficiente as atribuições previstas no artigo 13 deste Decreto.

§3º Os membros das Subcomissões de Avaliação e Acesso deverão ser designados por meio de ato normativo específico.

Art. 13 Às Subcomissões de Avaliação de Documentos e Acesso do Município compete:

I - identificar e avaliar os documentos da sua área de atuação, visando à elaboração do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos no âmbito da Administração Pública Municipal;

II - elaborar e atualizar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos no âmbito da Administração Pública Municipal;

III - colaborar em todas as atividades do Arquivo Público e Histórico Municipal, que sejam relacionadas à sua área de atuação.

Art. 14. Fica criado o Comitê Coordenador do Arquivo Histórico de Sorocaba, constituído de um representante de cada uma das seguintes Secretarias: Cultura, que o coordenará, Planejamento e Gestão, Governo e Segurança Comunitária, Negócios Jurídicos e Administração, cuja atribuição é a de formular e orientar a política municipal, nos aspectos cultural e histórico, do Arquivo Público e Histórico de Sorocaba.

Parágrafo único. o Comitê Coordenador do Arquivo Histórico de Sorocaba poderá convidar e solicitar apoio de outras Secretarias e organismos municipais, estaduais ou federais e de pessoas e entidades que possam contribuir para a consecução dos seus objetivos.

Capítulo IV – Da Gestão Documental

Art. 15. Para efeitos da aplicação deste Decreto, e demais normas relativas à gestão integral de documentos, ao Arquivo Público e Histórico Municipal, ficam assim definidos os seguintes conceitos:

I - Amostragem: fragmento de uma série documental destinada à eliminação, selecionado por

meio de critérios específicos e encaminhado ao Arquivo Público e Histórico Municipal para guarda permanente;

II - Arquivos: conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos da Administração Pública Municipal, em decorrência do exercício das respectivas atividades, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos, assim como os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por instituições de caráter público municipal, por entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos municipais, e por agentes públicos municipais no exercício de suas atividades;

III - Arquivo Corrente: constituído de documentos correntes, em curso ou que se conservam junto às unidades produtoras em razão de sua vigência e da frequência com que são por elas consultados;

IV - Arquivo Intermediário: constituído de documentos com uso pouco frequente que aguardam prazos de prescrição e precaução, para posterior eliminação ou recolhimento para guarda permanente;

V - Arquivo Permanente: constituído de documentos permanentes, providos de valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados;

VI - Avaliação de Documentos: processo de análise que permite a identificação dos valores dos documentos, para fins de definição de seus prazos de guarda e destinação;

VII - Código: sequência numérica que identifica os grupos, subgrupos, funções, subfunções e séries documentais, a ser esquematizada nos Planos de Classificação de Documentos;

VIII - Documentos de Arquivo: registros de informação, em qualquer suporte, inclusive magnético ou óptico, produzidos, recebidos ou acumulados pelos órgãos da Administração Pública Municipal, no exercício de suas funções e atividades;

IX - Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: instrumento que deve ser publicado no Jornal do Município de Sorocaba, consignando prazo de 30 (trinta) dias para possíveis manifestações ou, quando for o caso, possibilitar aos interessados a apresentação de requerimento, às suas expensas, do desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos;

X - Eliminação: procedimento da destruição física daqueles documentos que, esgotado o prazo de guarda e as finalidades que determinaram sua produção, não apresentam interesse histórico-cultural para a Administração Pública Municipal ou para a sociedade;

XI - Espécie Documental: configuração que assume o documento em decorrência da disposição de suas informações, como ofício, relatório, ata, processo, planta, projeto;

XII - Gestão Documental: conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, classificação, avaliação, tramitação, uso, reprodução e arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente;

XIII - Microfilmagem: produção de imagens fotográficas de um documento, em tamanho altamente reduzido;

XIV - Plano de Classificação de Documentos: instrumento utilizado para classificar todo e qualquer documento de arquivo, relacionando-o ao seu contexto original de produção;

XV - Prazo de Precaução: intervalo de tempo durante o qual se guarda o documento por precaução, antes de eliminá-lo ou encaminhá-lo para guarda permanente;

XVI - Prazo de Prescrição: intervalo de tempo durante o qual a Administração Pública Municipal, ou qualquer interessado, pode invocar a tutela do Poder Judiciário para fazer valer direitos eventualmente violados. O tempo de guarda dos documentos será dilatado sempre que ocorrer a interrupção ou suspensão da prescrição, em conformidade com a legislação vigente;

XVII - Prazo de Vigência: intervalo de tempo durante o qual o documento produz efeitos administrativos e legais plenos, cumprindo as finalidades que determinaram a sua produção;

XVIII - Relação de Eliminação de Documentos: instrumento que tem por objetivo registrar de forma detalhada cada documento a ser eliminado (função, série documental e ano da produção);

XIX - Série Documental: conjunto de documentos resultante do exercício de uma mesma função ou atividade, que têm o mesmo modo de produção, tramitação e resolução, e devem obedecer à mesma temporalidade e destinação;

XX - Sistema Informatizado de Gestão de Documentos: conjunto de procedimentos e operações técnicas da gestão arquivística de documentos processado eletronicamente, aplicável a documentos convencionais e

digitais;

XXI - Suporte: material sobre o qual as informações são registradas: papel, filme, fita magnética, disquete, disco ótico, etc;

XXII - Tabela de Documentos, Dados e Informações Sigilosas e Pessoais: instrumento que tem por objetivo classificar, reclassificar e desclassificar documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, estabelecendo o fundamento, o critério, o grau e os prazos de sigilo;

XXIII - Tabela de Temporalidade de Documentos: instrumento arquivístico que, após aprovação e oficialização pela autoridade competente, estabelece a destinação final dos documentos, isto é, eliminação ou guarda permanente, relaciona as séries documentais, os respectivos prazos de vigência, de função de valores legais, fiscais, administrativos, técnicos, operacionais, históricos ou culturais e define os prazos para eliminação, transferência e recolhimento de documentos públicos do Município;

XXIV - Termo de Eliminação de Documentos: instrumento que tem por objetivo registrar as informações relativas à execução da eliminação (data, autorização, órgão responsável, séries documentais eliminadas, datas-limite, quantidade);

XXV - Termo de Recolhimento de Documentos: instrumento que tem por objetivo registrar a passagem de documentos considerados de guarda permanente, do Arquivo Corrente ou Intermediário para o Arquivo Permanente; e

XXVI - Termo de Transferência de Documentos: instrumento que tem por objetivo registrar

a passagem de documentos do Arquivo Corrente para o Arquivo Intermediário.

Art. 16. São instrumentos da política de gestão documental:

I – o Plano de Classificação de Documentos;

II – a Tabela de Temporalidade de Documentos;

III – o Sistema Informatizado Unificado de Gestão de Documentos.

Parágrafo único. Os instrumentos da política de gestão documental devem ser previamente aprovados pela Secretaria de Planejamento e Gestão e instâncias superiores conforme o caso, e publicados no Jornal do Município de Sorocaba, bem como divulgados no sítio oficial da Prefeitura, a fim de proporcionar o controle de legalidade de sua aplicação.

Art. 17. Os documentos de guarda permanente não poderão ser eliminados após a microfilmagem, digitalização ou qualquer outra forma de reprodução, devendo ser preservados de acordo com o disposto na legislação vigente.

Art. 18. Os documentos de valor permanente são inalienáveis e imprescritíveis.

Art. 19. A cessação das atividades de instituições públicas da administração municipal implica na transferência ou recolhimento de sua documentação à instituição sucessora ou ao Arquivo Público e Histórico Municipal.

Capítulo V – Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 20. O Arquivo Público e Histórico Municipal poderá tornar-se guardião e responsável por documentos e acervos

documentais de terceiros, que tenham relevante valor histórico cultural reconhecido pelo Comitê Coordenador do Arquivo Histórico de Sorocaba, que sejam disponibilizados à Municipalidade, se aprovado pelo Núcleo Gestor da Prefeitura de Sorocaba de que trata o Decreto 21.800, de 20 de Maio de 2015.

Art. 21. A Seção de Fluxo Administrativo, da Divisão de Gestão de Documentos, da Área de Modernização, Melhoria e Gestão, da Secretaria de Planejamento e Gestão, passa a ser denominada Seção de Recepção de Documentos e fica subordinada à Divisão de Relacionamento com o Cidadão, da mesma Área da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 22. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Novembro de 2 015, 361° da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 21.902/2015)
DECRETO Nº 22.062, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 015.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. JOSÉ GALDINO DO NASCIMENTO FILHO, conforme Processo Administrativo nº 21.902/2015, a saber: “Terreno constituído pelo lote 20, da quadra 08, do Loteamento denominado “Vila Nova Sorocaba”, nesta cidade, contendo a área de 300,00 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Severiano Rodrigues Alves, onde mede 10,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com o lote 21, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o lote 19, onde mede também 30,00 metros; nos fundos, confronta-se com o lote 06, onde mede 10,00 metros”.

(Processo nº 24.953/2015)
DECRETO Nº 22.064, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 015.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses e prorrogáveis, automaticamente, por igual período, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, por André Rodrigues Pedroso, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.953/15, a saber:

“Terreno constituído por parte de sistema de lazer não edificante, do Loteamento denominado “Jardim Pagliato”, nesta cidade, contendo a área de 1,00 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: o referido terreno contém a forma quadrangular, medindo 1,00 x 1,00 metro. Confronta-se em todos os lados

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de Março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de Março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedadas, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao

com remanescente da área em questão”.

Art. 2º O permissionário poderá utilizar o imóvel público exclusivamente para fins de instalação de guarita, visando a segurança dos moradores das ruas José Marchi e Victória Sacker Reze, Jardim Pagliato, mantendo o passeio público livre, sem prejuízo ao trânsito de pedestres.

Art. 3º O permissionário arcará com todas as despesas para a implementação do artigo anterior, não recaindo qualquer ônus à municipalidade.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o bem limpo e conservado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem o mesmo sempre que necessário, assim como a pagar eventuais tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando da sua devolução, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer

Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 015, 361° da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 015, 361° da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

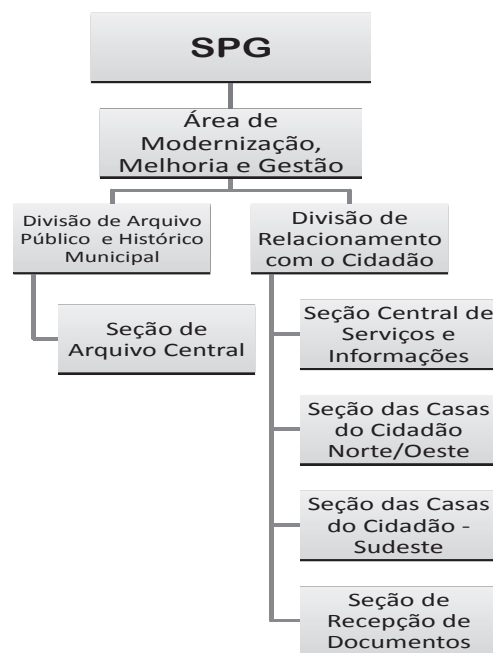
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO I

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – ÁREA DE MODERNIZAÇÃO, MELHORIA E GESTÃO



(Processo nº 26.000/2015)
DECRETO Nº 22.073, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2 015.

(Revoga os decretos nº 20.369, de 3 de Janeiro de 2013, e nº 20.179, de 30 de Agosto de 2012, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO que a matéria tratada nos decretos nº 20.369, de 3 de Janeiro de 2013, e nº 20.179, de 30 de Agosto de 2012, foi inteiramente regulada pelos decretos nº 22.039, de 11 de Novembro de 2015, e nº 21.704, 11 de Março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os decretos nº 20.369, de 3 de Janeiro de 2013, e nº 20.179, de 30 de Agosto de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Novembro de 2 015, 361° da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

f PREFEITURADESOROCABA



DECRETOS

(Processo nº 9.902/2008)

LEI Nº 11.223, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

(Altera e revoga dispositivos da Lei nº 11.200, de 15 de Outubro de 2015, que disciplina os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais e administrativos ao Município de Sorocaba, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de Agosto de 2015 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 254/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera e revoga dispositivos da Lei nº 11.200, de 15 de Outubro de 2015.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 11.200, de 15 de Outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A instituição financeira oficial, a que se refere o art. 1º desta Lei, transferirá, para a conta única do Município, 70% (setenta por cento) do valor atualizado dos depósitos judiciais e administrativos, tributários e não tributários, bem como os respectivos acessórios, os quais tenham o Município de Sorocaba como parte.

Parágrafo único. Os repasses de que cuida o caput deste artigo deverão ser efetuados pela instituição financeira oficial na forma da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de Agosto de 2015.” (NR)

Art. 3º Fica revogado o art. 13 da Lei nº 11.200, de 15 de Outubro de 2015.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Novembro de 2015, 360ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 12 de Novembro de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 118 /2015
Processo nº 9.902/2008

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o presente Projeto de Lei que tem por finalidade alterar a redação da Lei nº 11.200, de 15 de Outubro de 2015, que disciplina os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais e administrativos ao Município de Sorocaba, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de Agosto de 2015 e dá outras providências.

A presente proposição tem por objetivo adequar a Legislação Municipal com questões operacionais do Banco do Brasil S.A., instituição financeira contratada como Depositária Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Outrossim, as alterações também pretendem ajustar a Lei local às orientações administrativas contidas no ofício nº 630/2015 da Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Assim, estando evidenciada a relevância da medida em prol do interesse público, tenho a convicção de que os nobres vereadores não faltarão com o integral apoio à aprovação que se busca.

Daí porque solicitamos a compreensão dos ilustres parlamentares para que o presente Projeto tenha tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, se necessário mediante convocação de sessão extraordinária conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Altera Lei nº 11.200/2015 – Repasse Depósitos Judiciais.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 61/2015

O Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores, abaixo relacionados, a decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990. É de 15 (quinze) dias a contar

da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; e os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964, de 17/09/2014.

FA - FORNECEDOR - CNPJ - CONSUMIDOR - RESULTADO

0115-013.066-3 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 00280273000722 - Yara Regina Dantas Gabriel -

Fundamentada Atendida
0115-017.072-7 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 04172213000151 - Jose Florival Fabricio - Fundamentada Atendida
0115-017.827-0 - Claro S.a. - 40432544000147 - Carlos Alberto Abujabra Merege - Fundamentada Não Atendida
0115-019.183-7 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 04172213000151 - Bruno Costa Bueno - Não Fundamentada/Encerrada
0115-019.486-0 - Oi Móvel S/a - 05423963000111 - Maria de Jesus da Silva - Fundamentada Atendida
0115-020.327-6 - Torres de Pedra - Com de Pedras, Areia e Tijolo Lt - 06166058000196 - Samir Braz Neto - Fundamentada Não Atendida
0115-021.893-3 -

Alda Bueno da Silva Rodrigues 27861039838 - 15841578000148 - Adriano Aparecido de Souza Lopes - Fundamentada Não Atendida
0115-021.929-2 - Murilo Aparecido da Silva - Me - 12924053000188 - Soraya Cristina Gomes da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0115-021.983-4 - Amil Assistência Médica Internacional S.a. - 29309127011618 - Luciene Alessandra Amorim - Não Fundamentada/Encerrada
0115-022.792-6 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Tiago Rondello - Fundamentada Não Atendida
0115-023.620-8 - Banco Itaucard S/a - 17192451000170 - Roberto Pereira de Paula - Fundamentada Não Atendida
0115-023.788-7 - Caixa

Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Sebastião Anselmo - Fundamentada Atendida
0115-024.415-5 - Banco Bradescard S/a - 04184779000101 - Lucia Hideko Jochi - Fundamentada Atendida
0115-024.513-1 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Cleide Maria Ferreira Proença - Fundamentada Atendida
0115-024.888-3 - Itaú Seguros S/a - 61557039000107 - Ricardo Prado Pontes - Não Fundamentada/Encerrada
0115-025.132-0 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Francisco Amaral Pereira - Fundamentada Atendida
0115-026.198-3 - Claro S.a. - 40432544000147 - Ailton Silva Jardim - Não Fundamentada/Encerrada
0115-026.333-7 - Agiplan Financeira S/a - Cfi - 13660104000174 - Jose Barbosa Eleuderio - Fundamentada Atendida
0115-026.501-0 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Nelson Del Ben - Fundamentada Não Atendida
0115-026.540-0 - Oi Móvel S/a - 05423963000111 - Maria Aparecida Fogaça de Santana Moraes - Fundamentada Atendida
0115-027.970-0 - Telefonica

Brasil S/a - 02558157000162 - Marilda dos Santos - Fundamentada Atendida
0115-028.062-3 - Claro S.a. - 40432544000147 - Wesley de Oliveira Matos - Fundamentada Atendida
0115-028.098-8 - Banco Bradescard S/a - 04184779000101 - Amelia Ferreira Domingos Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0115-029.007-7 - Maria Rosa de Proença Kamonsek - 04932326000108 - Ana Lucia de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada
0115-029.383-7 - Claro S.a. - 40432544000147 - Percilia Marinho Mathias - Fundamentada Atendida
0115-029.557-0 - Disal Administradora de Consórcios - 59395061000148 - Valquiria Aparecida Antunes Popst - Não Fundamentada/Encerrada
0115-030.424-9 - General Motors do Brasil Ltda - 59275792000150 - Camila da Silva Toledo - Não Fundamentada/Encerrada
0115-030.472-1 - Automec Comercial de Veiculos Ltda - 71444475000115 - Camila da Silva Toledo - Não Fundamentada/Encerrada
0115-030.912-4 - Unifocus Administradora de Benefícios S.a. - 07674593000110 - Marilda da Silva Siviero - Não Fundamentada/Encerrada
0215-016.860-5 - Ford

Motor Company Brasil Ltda. - 03470727000120 - Carolina Cristofani Sian - Fundamentada Não Atendida
0215-020.831-0 - Banco Bradesco Financiamentos S/a - 07207996000150 - Loide Rodrigues - Fundamentada Não Atendida
0215-023.170-1 - Arthur Lundgren Tecidos S/a - 61099834023301 - Valdete de Fonseca Lanini - Não Fundamentada/Encerrada
0215-023.384-1 - Wolf Consultoria Imobiliaria Ltda - 09511702000104 - Mauricio Vianna Campoi - Fundamentada Não Atendida
0215-023.388-4 - Catarantus Empreendimentos S.a. - 09301935000182 - Mauricio Vianna Campoi - Fundamentada Não Atendida
0215-024.519-9 - Universo Online S.a. - 01109184000438 - Antonio Barberi - Fundamentada Atendida
0215-025.969-2 - Editora Globo S.a. - 04067191000160 - Leonira Rosa Fernandes do Carmo - Fundamentada Atendida
0315-015.610-5 - Rhua Veiculos Ltda - 09225289000111 - Stela Maele Corrêa Hessel - Fundamentada Atendida
0315-019.293-8 - Amarildo da Costa Bueno Filho Móveis -me - 11985119000187 - Andre Henrique de Souza -

Fundamentada Não Atendida
0315-022.188-3 - Digiit Brasil Comercio de Livros Ltda - 11242301000148 - Jacinto Ramos da Cruz - Fundamentada Não Atendida
0315-022.724-6 - Claro S.a. (net) - 40432544083506 - Sonia Vaz de Almeida - Fundamentada Não Atendida
0315-029.686-6 - Jnk Empreendimentos Administração e Participação L - 05280851000159 - Amanda Caroline de Araujo - Não Fundamentada/Encerrada
0515-016.465-0 - Plano & Plano Construcoes e Participacoes Ltda - 0799098000139 - Rogerio Silva de Oliveira Fundamentada Atendida
0515-017.577-4 - Localalpha Locadora de Veiculos Ltda - 00674835000127 - Andre Luiz Lério - Fundamentada Não Atendida
0515-026.458-7 - Banco Bradesco Cartões S.a. - 59438325000101 - Pablo Aparecido Ferraz Almeida Costa - Fundamentada Atendida

Sorocaba, 25 de Novembro de 2015.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 60/2015

Considerando que a publicidade e a transparência dos atos públicos são princípios regentes da atividade estatal; considerando que numa democracia os atos da administração pública devem ser levados ao conhecimento de todos, ressalvadas hipóteses em que justificar o sigilo, o Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor do PROCON Sorocaba/SP, resolve, por este edital, divulgar a Pauta de Agendamento das Audiências de Conciliação do mês de **NOVEMBRO** de 2015.

O conteúdo divulgado neste Edital não substitui as Notificações encaminhadas individualmente aos consumidores e aos fornecedores.

Outras informações poderão ser obtidas, somente pelas partes interessadas, através dos telefones (15) 3233.7498 ou pessoalmente à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP.

F.A.:	Consumidor (a)	Fornecedor (a)	Data e Horário:
0115-021.739-9	SIMONE GONÇALVES HONÓRIO	MANCHESTER EDIÇÕES CULTURAIS LTDA	01/12/2015 09:00
0515-020.691-0	LUCAS PONZE DE OLIVEIRA	VIGZUL TECNOLOGIA E MONITORAMENTO S.A	01/12/2015 09:00
0515-021.633-0	CLAUDIA DOS SANTOS CRUZ	HSBC SEGUROS (BRASIL) S.A.	01/12/2015 09:00
0415-022.127-2	ANDRE LUIZ GARCIA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	01/12/2015 14:00
0415-023.348-3	MARIA GEVANDA DOS SANTOS GAMALLO DURAN	ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	01/12/2015 14:00
0115-023.771-8	LUIZ TADEU DA CRUZ	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	02/12/2015 09:00
0115-022.086-8	MARLENE MARIANO ALVES	MAX PLUS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	02/12/2015 09:00
0115-024.839-2	STENIO SILVA	URBPLAN DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	02/12/2015 09:00
0115-016.948-1	EDILAINE ALVES TLEDO	MANCHESTER EDIÇÕES CULTURAIS LTDA	02/12/2015 14:00
0515-023.682-8	ELIENE ALKMIN GASPARG CANDIDO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	02/12/2015 14:00
0115-022.493-6	SILVIO PINHEIRO PINTO	FONTANA & DINIZ ACADEMIA LTDA - ME	03/12/2015 09:00
0115-025.357-0	AMANDO RIBEIRO ALVES	HOTEL URBANO VIAGENS E TURISMO S.A.	03/12/2015 09:00
0515-025.883-9	PAULO BARBOSA DA SILVA	BANCO PAN S/A	03/12/2015 09:00
0315-025.418-0	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	MICROSOFT DO BRASIL IMP.COM DE SOFT E V GAMES LTDA	03/12/2015 14:00
0115-025.243-2	FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA ISRAEL	MICROSOFT DO BRASIL IMP.COM DE SOFT E V GAMES LTDA	03/12/2015 15:00
0115-022.536-2	TATIANE SOARES DE CAMARGO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	04/12/2015 09:00
0115-024.508-0	NIVALDO DONIZETI DE OLIVEIRA	CLARO S.A.	04/12/2015 09:00
0115-026.850-0	EDUARDO DE SOUZA	PORT ROYAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	04/12/2015 14:00
0415-026.024-0	ELLEN CLÁUDIA FURLANETTO ABREU	AUTO MOTO ESCOLA MARINA LTDA	04/12/2015 14:00

Sorocaba, 25 de Novembro de 2015.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor

SEF**Secretaria da Fazenda**Secretaria da Fazenda
Área de FiscalizaçãoDivisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**EDITAL Nº 62/2015**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Nome:	EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA
Auto de Multa:	1853/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ALAMEDA PITOMBA QD.A, LT.41
Nome:	EDSON ANGELO GARDENAL CABRERA
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 1769/2015 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	DAVID DIAS SABOIA QD.E, LT.36
Nome:	CELESTINO MENOTTI DOS SANTOS
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 1596/2015 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	DR. AGRARIO ANTUNES QD.M, LT.22
Nome:	CARMEM LUCIA GUIMARAES LARA
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 468/2015 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	AV. CECILIA MEIRELLES QD.32, LT.1

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de SeçãoAlexandre Bernardes de Freitas
Chefe de DivisãoJosé Antonio de Souza
Diretor de ÁreaSecretaria da Fazenda
Área de FiscalizaçãoDivisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**EDITAL Nº 63/2015**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Nome:	JOAO GERALDO RIBEIRO
Intimação:	2499/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	AV. NOVE DE JULHO QD.29, LT.18-A
Nome:	JOAO GERALDO RIBEIRO
Intimação:	2500/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	AV. NOVE DE JULHO LT.18-A

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de SeçãoAlexandre Bernardes de Freitas
Chefe de DivisãoJosé Antonio de Souza
Diretor de ÁreaSecretaria da Fazenda
Área de FiscalizaçãoDivisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**EDITAL Nº 64/2015**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	14614/2014
Nome:	S/A INDUSTRIAS VOTORANTIM
Auto de Multa:	2281/2015 - Reparos de muro
Endereço de Ação:	DR. PAULA SOUZA, 420
Processo:	22645/2015
Nome:	ANTONIO CARLOS ZANORA
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 436/2015 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	DOROTHY DE OLIVEIRA QD.B, LT.14
Processo:	11483/2013
Nome:	JULIO ARRAIS
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 84/2013 - Reparos de passeio público, INDEFERIDO. QUANTO AO Auto de Multa 81/2013 - Limpeza de terreno, DEFERIMENTO PARCIAL
Endereço de Ação:	AL. DAS ACUCENAS QD.A, LT. AE-AB-AC-AD
Processo:	19349/2012
Nome:	TERRA VERMELHA CONSTRUTORA
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 1487/2015 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	ARIBERTI FAZZIO LT.GLEBA/2
Processo:	14438/2011
Nome:	ROMILDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	INFORMAMOS QUE O RD 16221/2012 E 16222/2012 FORAM SUSPENSOS
Endereço de Ação:	EUGENIO CASERTA LT. 1 E3
Processo:	6123/2012
Nome:	PAULO SERGIO S. ROCHA
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 1343/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANUEL TEIXEIRA PATRICIO QD.P, LT.55
Processo:	14020/2013
Nome:	ROBERTO GUEDES
Auto de Multa:	211/2014 - SUPRIMIU ARVORE
Endereço de Ação:	AVELINO AGNELLO ROSA, 60, QD.36, LT.16
Processo:	22454/2013
Nome:	ROSMEIRE ORTEGA PENHA
Auto de Multa:	RD 758771/2015 Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO THOME FRANCO QD.E10, LT.2A
Processo:	35612/2013
Nome:	JOSE AUGUSTO VANNUCHI LEME
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 165/2015 - Limpeza de terreno, SUSPENSO
Endereço de Ação:	TOCANTINS QD.30, LT.7-A

Processo:	28846/2015
Nome:	ARISTIDES CARDOSO LEITE
Auto de Multa:	1924/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANUEL RUIZ, 62, QD.27, LT.15/B

Processo:	25064/2010
Nome:	MARIZETE LOPES SILVA
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 96/2015 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	AMADEU DE SOUZA QD.B18, LT.11

Processo:	9768/2011
Nome:	VALERIO MARCIO COSTA
Auto de Multa:	INFORMAMOS O CANCELAMENTO DOS Autos de Multa 429/2014 E 430/2014
Endereço de Ação:	ARMINDA SIMOES LOPES QD.D, LT.24

Processo:	13193/2012
Nome:	EMILIANE CRISTINA LOPES MENEZES
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 616/2015 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	AV. MARIO CAMPOLIM QD.18, LT.16

Processo:	11008/2013
Nome:	JANILEIDE SIQUEIRA DA SILVA
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 1243/2015 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	JOAO ROQUE DE OLIVEIRA QD.F2, LT.42

Processo:	24478/2012
Nome:	RICARDO ELI FELDMAN
Auto de Multa:	2116/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE MARIA CHRIST QD.N, LT.02

Processo:	17175/2013
Nome:	ANTONIO JORGE BELOTE
Auto de Multa:	Auto de Multa 894/2015 - Limpeza de terreno, SUSPENSO
Endereço de Ação:	RUBESVAL LUIZ JOSE QD.B, LT.2/B

Processo:	20028/2012
Nome:	ARY DE SOUZA
Auto de Multa:	1920/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA DOS FERROVIARIOS QD.43, LT.31

Processo:	20029/2012
Nome:	ARY DE SOUZA
Auto de Multa:	1919/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA DOS FERROVIARIOS QD.43, LT.32

Processo:	20030/2012
Nome:	ARY DE SOUZA
Auto de Multa:	1918/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA DOS FERROVIARIOS QD.43, LT.33

Processo:	24902/2014
Nome:	ÚNICO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Auto de Multa:	RD 827131/2015 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	JOSE TOSI QD.J, LT.10

Processo:	17892/2011
Nome:	SEVERINO SENA DA SILVA
Auto de Multa:	RD 757146/2015 - Limpeza de terreno, RD 757149/2015 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	PROTASSIO DE CAMARGO SAMPAIO

Processo:	9152/2009
Nome:	RITA MARIA DE ABREU
Auto de Multa:	INFORMAMOS O DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO Auto de Multa 113/2009 - Desobstrução do passeio público
Endereço de Ação:	FR. PAULO MARIA 319, QD.21, LT.P/10

Processo:	2794/2015
Nome:	LUCIANE ZINI
Auto de Multa:	INFORMAMOS O DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DOS Autos de Multa 520/2014 e 521/2014
Endereço de Ação:	LEONIDAS DA SILVA SOARES QD.F24, LT.27

Processo:	29576/2011
Nome:	SANTA MARIA AGROPECUARIA SOROCABA
Auto de Multa:	Auto de Multa 631/2015 - Limpeza de terreno, SUSPENSO
Endereço de Ação:	GIACOMO LONGOBARDI QD.10, LT.4

Processo:	25939/2014
Nome:	R.T. CONSTRUCOES SOROCABA LTDA
Auto de Multa:	RD 817553/2015 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	ROSANA FLAVIO DE SOUZA AREAS QD.H, LT.48

Processo:	3413/2013
Nome:	CLAUDIO C.M.DE ARAUJO FILHO
Auto de Multa:	1928/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FORCA PUBLICA QD.25, LT.1

Processo:	28210/2011
Nome:	LUIZ CARLOS FALSARELLA
Auto de Multa:	1927/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	GUARDA CIVIL QD.28, LT.35/A

Processo:	21862/2010
Nome:	CLEBER CARLOS DE CAMARGO
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 1678/2015 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	JAIR GILBERTO CAMPANATI QD.G, LT.2

Processo:	21437/2011
Nome:	ADEMIR DONIZETE SOARES
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 1324/2015 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	PEDRO SOLA QD.19, LT.2

Processo:	26149/2010
Nome:	DANIELA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 529/2014 - Construção de muro e passeio público, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	HILDA DE MORAES PINTO QD.C8, LT.43

Processo:	20192/2012
Nome:	ROSALIA MARIA C. CAVALCANTE
Auto de Multa:	Auto de Multa 1226/2015 - Limpeza de terreno, SUSPENSO
Endereço de Ação:	BENJAMIN PINTO QD.H, LT.41

Processo:	24295/2007
Nome:	PATRICIA WILSON COSTA
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 1267/2010 - Construção de muro e passeio público, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	AURORA TORRES CAZERTA QD.C2, LT.03

Processo:	23397/2015
Nome:	PAGLIATO PLANEJ. URBANO S/C LTDA
Auto de Multa:	RD 818139/2015 REF Auto de Multa 277/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BENEDITO DOS SANTOS ROCHA QD.P, LT.74

Processo:	11135/2012
Nome:	MICHAELA HERNANDES
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 250/2015 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	DEODORO GONCALVES QD.B, LT.04/05 E 06

Processo:	10673/2012
Nome:	MARCO ANTONIO PIRES
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 462/2015 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	CONQUISTA QD.36, LT.D
Processo:	14484/2013
Nome:	SILVIA EMANOEL P. DE PAULA SEWAYBRICK
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 581/2015 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	AV. DR. JOSE CAETANO GRAZIOZI QD.A6, LT.25
Processo:	6018/2014
Nome:	MARIA CRISTINA MARTINS FRANCA
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 1575/2015 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	PROF. DULCE ESMERALDA BASILE FERREIRA QD.C, LT.12
Processo:	23466/2012
Nome:	FELISBERTO MANUEL MORETE
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 1776/2015 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	ANTONIO SOARES LEITAO QD.20, LT.17
Processo:	28188/2011
Nome:	JOSE BIUDES RODRIGUES
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 1152/2015 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	ESTRADA DO FIORAVANTE QD.GL, LT.A-6
Processo:	24908/2011
Nome:	SILVIA HELENA CARDOSO
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 1953/2015 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	IRMA DULCE QD.I, LT.30
Processo:	28192/2011
Nome:	JULIO CESAR BIUDES RODRIGUES
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 1153/2015 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	ESTRADA DO FIORAVANTE QD.GL, LT.A-5
Processo:	24871/2011
Nome:	SILVIA HELENA CARDOSO
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 2108/2015 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	ALVARO COELHO QD.K, LT.29
Processo:	19806/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Auto de Multa:	2283/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NICOLA GATTOE QD.P, LT.33

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Divisão

José Antonio de Souza
Diretor de Área

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Edital SFO – 113 /2015

Ficam os Srs. abaixo listados intimados para no prazo de 08 (oito) dias, após a publicação deste, para apresentar substituição de projeto, face artigo 376 da Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966:

Endereço do Imóvel: Rua Glória das Graças Monteiro da Silva, 246 – Jd. Califórnia
Interessado: José Carlos da Silva
Processo: 2007/24.837 Intimação: 1553/SFO

Angélica dos Santos Almeida Chefe SFO	Alexandre Bernardes Freitas Chefe DFPI	José Antonio de Souza Diretor de Área de Fiscalização
---	--	---

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Edital SFO – 114/2015

Ficam o Sr. abaixo listado intimado para no prazo de 08 (oito) dias, após a publicação deste, para requerer auto de vistoria e/ou certidão de conclusão de obra, face artigo 386 da Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966:

Endereço do Imóvel: Rua Maria Regina de Moraes, 127 – Granja Olga II
Interessado: Wanderley Ghiselini
Processo: 2007/2.100 Intimação: 51795

Angélica dos Santos Almeida Chefe SFO	Alexandre Bernardes Freitas Chefe DFPI	José Antonio de Souza Diretor de Área de Fiscalização
---	--	---

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Edital SFO – 115 /2015

Ficam V. S.ª abaixo listados multados, face artigo 425 da Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966, a partir da publicação deste, devido ao não atendimento da intimação:

Endereço do Imóvel: Rua Lucio Leme, nº 226 – Jd. São Guilherme II
Interessado: Oswaldo Sydney Martins
Intimação: 55922 Processo: 2007/28.296
Multa: 006/SFO

Endereço do Imóvel: Praça Carlos de Campos, nº 80 – Centro
Interessado: Banco Bradesco
Intimação: 62125 Processo: 2007/3.019
Multa: 036/SFO

Angélica dos Santos Almeida Chefe SFO	Alexandre Bernardes Freitas Chefe DFPI	José Antonio de Souza Diretor de Área de Fiscalização
---	--	---

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Edital SFO – 116/2015

Ficam V. S.ª abaixo listados intimados para no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação deste, para apresentar projeto aprovado e alvará de licença do imóvel, face do artigo 344 da Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966:

Endereço do Imóvel: Rua Cananéia, 20 – Jd. Leocádia
Interessado: Magnum Comercial e Construtora
Intimação: 63533 Processo: 2007/14.614

Endereço do Imóvel: Av. Angélica, 906 – Vila Angélica
Interessado: Geni Xavier Matsumura
Intimação: 57751 Processo: 2007/5.424

Endereço do Imóvel: Rua Juvenito Piovesan, 133 – Jd. Santa Lucia
Interessado: Edifício Celso Morato/ Salete Coelho da Silva Nascimento

Angélica dos Santos Almeida Chefe SFO	Alexandre Bernardes Freitas Chefe DFPI	José Antonio de Souza Diretor de Área de Fiscalização
---	--	---

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Edital SFO – 118/2015

Ficam os Srs. e as Sras. abaixo listados intimados para no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da publicação deste, para atender o comuniqué-se, face do art.364 da Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966:

Endereço do Imóvel: Rua Dionizio Bueno Sampaio, 222 - Vila Sábina
Interessado: Luiz Sérgio Lourenço
Processo: 2007/3.667 Intimação: 65187

Endereço do Imóvel: Rua Dr. Álvaro Soares, 160 – Centro
Interessado: Claudio Topone
Processo: 2007/11.291 Intimação: 0330/2014/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Antonio de Souza Netto, 567 – Aparecidinha
Interessado: Juliene Ferraz Rodrigues
Processo: 2007/23.928 Intimação: 6340/2014/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Silvío Fernandes Oliveira, 250 – Vitória Régia
Interessado: José Geraldo Maciel
Processo: 2007/24.901 Intimação: 62685

Endereço do Imóvel: Rua João José Duarte, 332 – Jd. São Marcos
Interessado: Salete Marisa Cruzeiro
Processo: 2007/28.452 Intimação: 60981

Endereço do Imóvel: Rua Manoel Costa Pereira, 54 – Jd. Brasilândia
Interessado: Cibele Rosana Silva Rezende
Processo: 2007/24.938 Intimação: 64514

Angélica dos Santos Almeida Chefe SFO	Alexandre Bernardes Freitas Chefe DFPI	José Antonio de Souza Diretor de Área de Fiscalização
---	--	---

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

EDITAL Nº. 77 / 2015

Contribuinte/Empresa: ACADEMIA SOROCABANA DE FOTOGRAFIA, CINEMA E VÍDEO
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: ALEX PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: ALEXANDRE EMILIO MARTINS ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: ASSOCIAÇÃO CAMINHOS PELA TERRA - ACT
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: COMISSÃO DE FORMATURA DA 64ª TURMA DE MEDICINA PUC
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FAMÍLIA GRANATTI
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA BELLA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: CONDOMÍNIO VILA DO ARVOREDO
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: CONDOMÍNIO VILLA DEL REY
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: EDIFÍCIO

RESIDENCIAL BELLA CARDOSO
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: FCB PARTICIPAÇÕES - EIRELI
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: GF JUNIOR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA ME (MATRIZ)
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: GF JUNIOR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA ME (FILIAL)
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: HORTIFRUTIGRANJEIROS PRINCESINHA EIRELI - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: IRACI PEREIRA DA SILVA DA CRUZ
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: IVAN JOSÉ DA SILVA PEÇAS - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: KAZUHIRO TANIGUTI LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO BRASIL EIRELI - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: NAIZA CHAVES SOUSA 01208487329 ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: PAULO SÉRGIO CARNEIRO DE SOUZA 36774651844 - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: PEDRO LUIZ RAMOS JUNIOR 34604601801
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: PEDRO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI - EPP
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: R.S.R. COMÉRCIO E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: RENATA MARIA MONTORO DO AMARAL - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: RESIDENCIAL EDIFÍCIO MARANELLO
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: RF PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: ROSICLER ROCHA PEÇAS - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: SÃO LUCAS ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: THIAGO YURI NUNES 06279452875 ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

ANA LUIZA BACCI SILVA
SEF/DTMA/SEEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos
Sorocaba, 27 de novembro de 2015.

Secretaria da Fazenda Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares **EDITAL Nº 65/2015**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	31696/2015
Nome:	JOSEPH CHAMMAS DIB
Intimação:	2455/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	ASSIS MACHADO
Processo:	31695/2015
Nome:	JOSEPH CHAMMAS DIB
Intimação:	2456/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	ASSIS MACHADO
Processo:	31699/2015
Nome:	SIDENEY RAMON
Intimação:	2452/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR. ARMANDO ARRUDA PEREIRA QD.8, LT.23/22

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Divisão

José Antonio de Souza
Diretor de Área

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

EDITAL Nº. 78 / 2015

Contribuinte/Empresa: SOFORTE EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: PALLATO BUFÉ LTDA - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: AGNUS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: BATISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: RAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: INDÚSTRIA GRÁFICA SOROCABA LTDA - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: MARICEL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: HOGAR MÓVEIS LTDA - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: PH DUTOS LTDA ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: ADBENS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: JOSÉ ANGELO FLORENZANO - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: BENEDITA SOLANGE RODRIGUES MARTINS SOROCABA ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: MARCOS RIBEIRO DE BARROS VIDRAÇARIA ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: G.C. COSTA EVENTOS - ME
Processo: 2015 / 33.295-5

Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: S&B SOLUÇÕES EM DECORAÇÃO LTDA - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: TOYOTA DO BRASIL LTDA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: CLARE S ÓTICA LTDA ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: ROSLER ADMINISTRAÇÃO DO BRASIL LTDA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: DELTA CONTABILIDADE E SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: DELTA CONSULTORIA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: TARTARUGA NINJA DAS TINTAS LTDA ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: ANTONIO MARCOS MOURA 21894610821 - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: PONTUAL SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: E.G. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: DOUGLAS CARREIRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - EPP
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: FARAIL A MATHILDE E CIA LTDA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: CENTRO MÉDICO IMAGEM S/A
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: QOCULOS COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Data: 27/11/2015
Contribuinte/Empresa: KA MONT INDUSTRIAL LTDA - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: C.J. MARIANO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: MPS MANUTENÇÃO DE PRODUTOS E SISTEMAS INDUSTRIAIS EIRELI ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: MELIA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: ARGONAUTA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: MAICON CAMPOS DE CARVALHO 33561533825 ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: IGREJA METODISTA LIVRE
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: MOTA E MARCHINI VEÍCULOS LTDA ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: FORT-VET PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: WL MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADOS LTDA ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: JULIANO BUENO MARQUES 32271415829 ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: GLÁUCIA ALVES VITAL TULHA - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: DS - TECHNOLOGIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS OPERATRIZES LTDA - EPP
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: HERSING VERTICAIS LTDA - EPP
Processo: 2015 / 33.295-5

Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: WM CENTRO AUTOMOTIVO SOROCABA LTDA ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: SK AUTOMOTIVE S/A DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: PERFECTO - SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA - EPP
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: VENETO TRÊS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: MECÂNICA E USINAGEM BEZERRA & VICENTE EIRELI EPP
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: QUALIDADE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: ENGEPHOENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: KYODAI SYSTEMS ASSESSORIA E TREINAMENTOS
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: PROFESSOR JUNIOR - CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA EPP
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: TRANSLUZ TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - EPP
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: NEWAY VÁLVULAS DO BRASIL LTDA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

Contribuinte/Empresa: RAMIRES MOTORS LTDA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 27/11/2015

ANA LUIZA BACCI SILVA
SEF/DTMA/SEEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 27 de novembro de 2015.

SEPARE, RECICLE E DESCARTE CORRETAMENTE

AJUDE A MANTER NOSSA CIDADE LIMPA.

PROCURE O PONTO DE DESCARTE
MAIS PRÓXIMO DE SUA CASA.

RESÍDUOS ELETRÔNICOS, PILHAS E BATERIAS

Rua Ourinhos, 241 - Jd. Leocádia - 8h às 17h - (15) 3325.5961



METARECICLAGEM COMPUTADORES FORA DE USO

Avenida 9 de Julho, 1066 - Vila Barão - 8h às 17h - (15) 3417.3825



COLETA SELETIVA E RECICLAGEM



CENTRAL DE RECICLAGEM - 8h às 17h - (15) 3211.7458

Rua Salvador Stefanelli, 266 - Jd. Zulmira

CORESO - 8h às 17h - (15) 3227.6608

Galpão 1: Rua Encarnação Rando Castellucci, 70 - Além Ponte
Galpão 2: Rua Chile, 401 - Barcelona
Galpão 3: Rua José Henrique Dias, 215 - Parque Vitória Régia

ECOPONTOS RESÍDUOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO



A Prefeitura de Sorocaba conta com 8 ECOPONTOS, aonde o município pode descartar até 1m³ de materiais entulhos de obra. Caso pretenda descartar **até 1 m³ (equivalente a ± 5 carrinhos de mão)**, leve seu resíduo ao ecoponto mais próximo de sua casa.

Júlio de Mesquita

Rua Cesarino de Barros, próximo a torre de alta-tensão
Rua Domingos Martins Vieira, próximo a Escola Municipal Marins de Almeida.
Rua João Batista Machado, próximo a creche CEI 68

Habiteto

Alameda da Felicidade, (próximo ao n° 153),
Fundo da Escola Estadual Wanda Costa Daher.

Vitória Régia

Rua Aparecida Levy,
(próximo ao n° 53), Fundo do Parque

Vila Helena

Rua Roque Sampaio,
paralelo ao aeroporto ao lado da Embraer

Jd. Guadalupe Mineirão

Rua Nájla Amary Murad,
final do asfalto, em frente ao muro do presidio

Jd. Sorocaba Park

Rua Benedito Leme de Brito,
próximo ao lago.

Obs: É permitida entrada de resíduos provenientes, por exemplo, de demolições de calçadas, pisos, etc., contendo pequenas quantidades de terra.



**Prefeitura de
SOROCABA**

<p>SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS</p> <p>Interessado: LUIZ CARLOS GUIMARAES Reg.Cadastral: 746343000101000 Processo: 2015/026520-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ABEL GONCALVES DE CAMPOS Reg.Cadastral: 344449016000000 Processo: 2003/025143-3 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ACCIARI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 306244 Processo: 2015/005268-6 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ADALBERTO SCHIAVI BIANCHI Reg.Cadastral: 314415010101000 Processo: 2007/030924-0 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: ADAO IDILIO SIQUEIRA Reg.Cadastral: 331258030701000 Processo: 1982/008146-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ADAO TONON Reg.Cadastral: 465312042901000 Processo: 2015/031171-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ADELSON CANDIDO PIMENTEL Reg.Cadastral: 764197008500000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: AD-HOC PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-EPP Reg.Cadastral: 309569 Processo: 2015/023986-1 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ADILSON DE SOUZA JARDIM Reg.Cadastral: 432410031901000 Processo: 2014/032866-7 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ADRIANA ARAUJO DE LIMA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 106884 Processo: 2015/030449-1 Assunto: REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ADRIANA MARCIA PEREIRA PARDIM Reg.Cadastral: 674255024100000 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: CADASTRAL</p> <p>Interessado: ADRIANA OLIVEIRA MELLADO Reg.Cadastral: 355358002401000 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ADRIANA OLIVEIRA MELLADO Reg.Cadastral: 355358002401000 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ADRIANA OLIVEIRA MELLADO Reg.Cadastral: 355358002401000 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Reg.Cadastral: 461148040200000 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: AGUINALDO APARECIDO GARCIA Reg.Cadastral: 643337010301000 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ALAN CESAR ANDRADE ALVES Reg.Cadastral: 452410032601000 Processo: 2015/026529-6 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALBINO MERCADO JUNIOR Reg.Cadastral: 432203008901006 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ALENCAR BENEDITO DE LIMA Reg.Cadastral: 362333052901000 Processo: 2015/029357-9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALEXANDRE EDIVAL DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 365209010201000 Processo: 2015/011897-4 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALEXANDRE VAZ DE LIMA Reg.Cadastral: 641362047801000 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: CADASTRAL</p> <p>Interessado: ALICE BATISTA BRASIL FOGACA Reg.Cadastral: 476344014101000 Processo: 2015/029817-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALINE FERNANDES TOLEDO Reg.Cadastral: 362340055401000 Processo: 2015/031622-2 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALMIR DEL GROSSI Reg.Cadastral: 431127050801002 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ALMIR DEL GROSSI Reg.Cadastral: 444478057002004 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO Despacho: CADASTRAL</p> <p>Interessado: ALMIR DEL GROSSI Reg.Cadastral: 443369041401000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO</p>	<p>CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: AMAURI DEMICIANO CASTILHO E OU Reg.Cadastral: 475328010800000 Processo: 1998/013713-7 Assunto: PERMISSAO DE USO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANDERSON BISPO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 16434040830 Processo: 2015/032821-9 Assunto: INSCRICAO-MOTORISTA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: ANDRE GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS GARCIA 33218130840 ME Reg.Cadastral: 331305 Processo: 2015/000578-3 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANDRE LUIZ CAMEZ Reg.Cadastral: 442222015501000 Processo: 2015/031103-3 Assunto: CERTIDAO DE NUMERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANDRE OISHI MAGALHAES Reg.Cadastral: 673448005401000 Processo: 2015/010816-5 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANDREA CARLA CHIQUITANO-ME Reg.Cadastral: 079658 Processo: 2015/030360-0 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: ANDREA KLEIN VIZCARRA AVILA Reg.Cadastral: 264286011400000 Processo: 2015/012950-0 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANDREA KLEIN VIZCARRA AVILA Reg.Cadastral: 264286010700000 Processo: 2015/012950-0 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANDREA KLEIN VIZCARRA AVILA Reg.Cadastral: 264286028400000 Processo: 2015/012950-0 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANDRESSA VIEIRA Reg.Cadastral: 264285002800000 Processo: 2015/027789-5 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: ANGELA GARRIDO LARROSA Reg.Cadastral: 646115065001000 Processo: 2015/024831-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANGELA MARIA DAMIANI Reg.Cadastral: 531354019001000 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: ANICELIA SOUZA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 343330029601000 Processo: 2013/030662-4 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ANTHONIUS FLEMING KRIEGER Reg.Cadastral: 756374059701000 Processo: 2015/028761-3 Assunto: CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANTONIA BRANDAO DA SILVA Reg.Cadastral: 801081934000000 Processo: 2015/028730-8 Assunto: CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: ANTONIO ALAMINO Reg.Cadastral: 446258013901000 Processo: 2015/033418-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: ANTONIO APARECIDO DE ALMEIDA LABORATORIO Reg.Cadastral: 310774 Processo: 2015/013618-2 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ANTONIO CARLOS BARBOZA DE CASTRO Reg.Cadastral: 431337047101000 Processo: 2010/006588-7 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANTONIO CARLOS BERNUDES Reg.Cadastral: 334293024601002 Processo: 2015/033647-7 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: ANTONIO CARLOS TENORIO Reg.Cadastral: 494465071300000 Processo: 2015/000238-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: CADASTRAL</p> <p>Interessado: ANTONIO EDUARDO LUPINACI - ME Reg.Cadastral: 092788 Processo: 2015/033413-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 462212015400000 Processo: 2015/006312-1 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 462212014801000 Processo: 2015/006312-1 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANTONIO LIMA DO PRADO Reg.Cadastral: 344449017000000 Processo: 2003/025676-2 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ANTONIO LUIZ COELHO Reg.Cadastral: 475132024500000 Processo: 1998/013599-0 Assunto: PERMISSAO DE USO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: ANTONIO OLIVEIRA SANTOS Reg.Cadastral: 475132028000000 Processo: 1998/017418-9 Assunto: PERMISSAO DE USO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: APARECIDA SOARES AOKI Reg.Cadastral: 475328005800000 Processo: 1998/013723-6 Assunto: PERMISSAO DE USO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: APARECIDO JULIO DA COSTA Reg.Cadastral: 452131012301000 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: APARECIDO JULIO DA COSTA Reg.Cadastral: 452131012301000 Processo: 2015/028403-2 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ASSISTECH COMERCIO, INSTALACOES E MANUTENCOES ELÉTRICAS LTDA - ME Reg.Cadastral: 305387 Processo: 2015/022832-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ASSOCIACAO CULTURAL DE RENOVACAO TECNOLÓGICA SOROCABANA Reg.Cadastral: 016210 Processo: 2015/029044-3 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ASSOCIACAO CULTURAL DE RENOVACAO TECNOLÓGICA SOROCABANA Reg.Cadastral: 016210 Processo: 2015/029044-3 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ASSOCIACAO PRO REINTEGRACAO SOCIAL DA CRIANCA Reg.Cadastral: 451137140801000 Processo: 2015/007549-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ATLANTA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME Reg.Cadastral: 302530 Processo: 2015/032827-6 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: AUDIR MARIA TEIXEIRA DE BARROS FONTAO ME Reg.Cadastral: 308050 Processo: 2015/029935-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: AUTO POSTO GCS LTDA Reg.Cadastral: 329790 Processo: 2015/032141-2 Assunto: REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: BECATECH INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA ME Reg.Cadastral: 311512 Processo: 2015/030457-4 Assunto: AVERBACAO DA DISSOLUCAO Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: BENEDITA APARECIDA SAMPAIO AUTOMOTORES - ME Reg.Cadastral: 140453 Processo: 2014/035258-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: BENEDITO FELICIO Reg.Cadastral: 646129019201000 Processo: 1974/803650-6 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: BGS ASSESSORIA EMPRESARIAL -</p>	<p>EIRELI - ME Reg.Cadastral: 339263 Processo: 2015/023833-5 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: BOM AMIGO CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 465255003601001 Processo: 2015/017437-3 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: BOM AMIGO CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 465255003601002 Processo: 2015/017437-3 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: BOM AMIGO CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 21879363000119 Processo: 2015/031397-1 Assunto: CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: BRAZIL OPERADORA LTDA Reg.Cadastral: 322384 Processo: 2015/032828-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: CALANDRINO PARTICIPACOES LTDA. Reg.Cadastral: 318314 Processo: 2015/021568-9 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CAMILA MEGLIORINI MORENO(ESPOSA) Reg.Cadastral: 645349027300000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO Despacho: CADASTRAL</p> <p>Interessado: CAMILA MEGLIORINI MORENO(ESPOSA) Reg.Cadastral: 422155068702106 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO Despacho: GNERICO</p> <p>Interessado: CAMILA ROSA DE QUEIROZ Reg.Cadastral: 364460034301000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO Despacho: GNERICO</p> <p>Interessado: CARLOS ALBERTO DE ALCANTARA Reg.Cadastral: 366430007201000 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CARLOS ALBERTO DE ALCANTARA Reg.Cadastral: 3661264044001001 Processo: 2015/010815-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CARLOS ALVES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 336292084101591 Processo: 2015/027409-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: CARLOS HUMBERTO M. SARTORELLO Reg.Cadastral: 461391052701003 Processo: 2015/014615-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: CARLOS HUMBERTO M. SARTORELLO Reg.Cadastral: 461391052701004 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CARLOS HUMBERTO M. SARTORELLO Reg.Cadastral: 461391052702002 Processo: 2015/014615-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CARLOS HUMBERTO M. SARTORELLO Reg.Cadastral: 461391052702003 Processo: 2015/014615-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CARLOS HUMBERTO M. SARTORELLO Reg.Cadastral: 461391052701001 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CARLOS HUMBERTO M. SARTORELLO Reg.Cadastral: 461391052701002 Processo: 2015/014615-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CARLOS HUMBERTO M. SARTORELLO Reg.Cadastral: 461391052702001 Processo: 2015/014615-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CARLOS HUMBERTO M. SARTORELLO Reg.Cadastral: 461391052701005 Processo: 2015/014615-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CARLOS MARTINS DA CUNHA Reg.Cadastral: 262471021200000 Processo: 2015/010061-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CARMEN DIVA DE SANCTIS RIBEIRO E OUTRAS Reg.Cadastral: 446420021901000 Processo: 2015/033773-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: CARMEN LUCIA CASABONI DUTRA Reg.Cadastral: 451350003701000 Processo: 2015/033928-1 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CARMO TARCISIO GRAZIOSI Reg.Cadastral: 432232029201005 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CAROLINI RIBEIRO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 533343061800000 Processo: 2015/029916-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: CASSIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 432410087002044 Processo: 2015/031917-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CERVEJAS EM CASA LTDA - ME Reg.Cadastral: 318369 Processo: 2015/030257-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: CICLO LIGAS COM.E RECICL.METAIS</p>	<p>Reg.Cadastral: 861116142801000 Processo: 2003/024113-7 Assunto: CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CIDENEIS TEIXEIRA PESSUTO Reg.Cadastral: 361202032201000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO Despacho: CADASTRAL</p> <p>Interessado: CLARISSA PEREIRA RAMOS Reg.Cadastral: 333414011301000 Processo: 2015/023494-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: CLAUDIA MARTINS LEITE Reg.Cadastral: 352274008301000 Processo: 2015/019547-7 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: CLAUDINEI MONTANINI SEGAN E OUTRA Reg.Cadastral: 262462019401000 Processo: 2015/027199-7 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CLAUDINEIA SANT'APÓS,ANA DE O.DA SILVA Reg.Cadastral: 772147002701000 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: GNERICO</p> <p>Interessado: CLAUDIO BORGES Reg.Cadastral: 764397014700000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO Despacho: GNERICO</p> <p>Interessado: CLAUDIO CESAR BEZERRA TELES Reg.Cadastral: 422155068701072 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: CADASTRAL</p> <p>Interessado: CLAUDIR APARECIDO TEIXEIRA Reg.Cadastral: 74420009601000 Processo: 2014/033805-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CLEBER JOSE NOGUEIRA Reg.Cadastral: 461332039801000 Processo: 2015/025840-8 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CLODOALDO JOSE PIRES Reg.Cadastral: 345318013401000 Processo: 2013/019256-0 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: COLOMBIA VIAGENS E TURISMO LTDA Reg.Cadastral: 136853 Processo: 2015/032825-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO</p>
--	--	--	--	---	--	--	--

Pág. 16	Município de Sorocaba						27/11/2015
CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: COMERCIAL E CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA Reg.Cadastral: 445355039201087 Processo: 2015/016714-6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: DANILO GUSTAVO GONCALVES SILVA Reg.Cadastral: 336340054201000 Processo: 2015/031729-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: DEFERIDO Interessado: DANILO ROYLLER FAVA Reg.Cadastral: 336230239900000 Processo: 2015/032513-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: DAVID MANOEL BARBOSA Reg.Cadastral: 494465074500000 Processo: 2015/000238-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: DIEGO PINTO DE CARVALHO Reg.Cadastral: 361275004801000 Processo: 2015/031888-9 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: DIVA SENNE SCARMELOTO Reg.Cadastral: 246482007201000 Processo: 2013/005064-4 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: DJALMA OLIVEIRA SILVA Reg.Cadastral: 264286015600000 Processo: 2015/026213-7 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: DOMINGOS CANDIDO FILHO Reg.Cadastral: 345139028801000 Processo: 2013/030567-5 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: DONZELLI EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 333419009601000 Processo: 2015/006701-5 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: DORACI MARIA SANCCHETTA Reg.Cadastral: 354376011001000 Processo: 2015/030452-5 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: DORALICE PEREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 232278034702012 Processo: 2014/034069-6 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO Interessado: DORIVAL ANTUNES DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 344207004302001 Processo: 2011/013159-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: DORIVAL ANTUNES DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 344207004303001 Processo: 2011/013159-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: DORIVAL ANTUNES DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 344207004304001 Processo: 2011/013159-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: DORIVAL ANTUNES DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 344207004305001 Processo: 2011/013159-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: DIEGO FARIAS MASSARI Reg.Cadastral: 40162902875 - ME Reg.Cadastral: 332673 Processo: 2015/032885-4 Assunto: BAIXA	Interessado: DOUGLAS HENRIQUE RUY NASCIMENTO Reg.Cadastral: 354459083800000 Processo: 2015/032471-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: EDER CORDEIRO Reg.Cadastral: 362307025001000 Processo: 2015/031892-1 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: EDILSON ANACLETO BORGES Reg.Cadastral: 454352057501000 Processo: 2015/002693-8 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: EDITE SOARES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 574402027200000 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: EDSON LOPES DA SILVA Reg.Cadastral: 262471030500000 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: EDUARDO MIRIM RAINHA Reg.Cadastral: 665385078001000 Processo: 2014/003503-1 Assunto: CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: EDUARDO SAVIO DE OLIVEIRA MARIUBA Reg.Cadastral: 0022309121 Processo: 2015/031645-3 Assunto: INSCRICAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: ELAINE DUARTE MARTINS Reg.Cadastral: 674187043700000 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: ELI MONTEIRO Reg.Cadastral: 344449017601000 Processo: 2015/025262-5 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ELIANE CRISTINA GOMES DE BRITO Reg.Cadastral: 464236019101000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: ELIAS CARDOSO DA SILVA Reg.Cadastral: 246294004901000 Processo: 2013/025353-7 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: ELISEU CARDOSO DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 355221006100000 Processo: 2015/007924-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: EMAXIMOVEL VENDAS E IMOVEIS ORGANIZACAO Reg.Cadastral: 090943 Processo: 2015/027793-7 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	Despacho: DEFERIDO Interessado: ENALVA DE SOUZA PAIS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 345118014301000 Processo: 2013/028472-2 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: ENGEPORTICO INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE - LTDA Reg.Cadastral: 444132010601000 Processo: 2015/026353-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: ENIDE ENEIDA MECIA MACHADO Reg.Cadastral: 643352258100000 Processo: 2015/024834-2 Assunto: DEMOLICAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ERICSON DE OLIVEIRA SANTANA Reg.Cadastral: 461354028701003 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: ERIVALDO BATISTA DOS SANTOS - FILHO Reg.Cadastral: 366234036201000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: ERNESTO ALARCON Reg.Cadastral: 542287017500000 Processo: 2015/033452-2 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: ESTEVAM GOMES PEREIRA Reg.Cadastral: 345159002601000 Processo: 2013/029395-4 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: EVANDRO CLAUDINO DA SILVA Reg.Cadastral: 764187013900000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: EVANETE DE ALMEIDA BATISTA Reg.Cadastral: 444496018901000 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO Interessado: EVELIN SALAZAN SAN MARTIM ALVES Reg.Cadastral: 352255010301000 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: EVERALDO BUZO Reg.Cadastral: 364155024300000 Processo: 2015/032972-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: EVERTON FABIANO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 555457064041026 Processo: 2015/033928-1 Assunto: ALTERACAOES Despacho: DEFERIDO Interessado: FABIANA AMARAL ALVES ROSA Reg.Cadastral: 451197014601000 Processo: 2015/018603-9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: FERNANDO RODRIGUES SANTIAGO	Interessado: FABIO BLAS MASUELA Reg.Cadastral: 363486030301000 Processo: 2010/017101-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: FABIO FORNAZIERO Reg.Cadastral: 475362054801000 Processo: 2015/031277-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: DEFERIDO Interessado: FABIO FRANCHINI PERINA Reg.Cadastral: 766190068401000 Processo: 2015/029032-8 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: FABIO LOMBARDO SANTANA Reg.Cadastral: 444166028901000 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO Interessado: FABIO LUIS MARTINS Reg.Cadastral: 336169005901000 Processo: 1997/008159-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: FABIO LUIZ CONTIERO Reg.Cadastral: 364389006801000 Processo: 2015/029540-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: FATIMA SUDARIO LUIZ Reg.Cadastral: 232284032701014 Processo: 2015/009952-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: FELIPE AUGUSTO BISMARA Reg.Cadastral: 232429002900000 Processo: 2015/033427-4 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: INDEFERIDO Interessado: FELIPE CASEMIRO Reg.Cadastral: 354459083800000 Processo: 2015/026736-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: FERNANDA ESTEVES CAVALCANTE DADALTO Reg.Cadastral: 364154097301000 Processo: 2015/025841-6 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: FERNANDO HENRIQUE PIMENTEL SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 097615 Processo: 2015/029587-1 Assunto: REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: FERNANDO JOSE TAGLIAFERRO MIRIM Reg.Cadastral: 453234041504001 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: FERNANDO ROSALIA SOROCABA LTDA - ME Reg.Cadastral: 323800 Processo: 2014/035504-1 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: NOTIFICACAO Interessado: GEISE DA SILVA Reg.Cadastral: 475132028000000 Processo: 1998/017418-9	Reg.Cadastral: 364388051301000 Processo: 2015/015738-6 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: FRANCISCO CARLOS MAZON Reg.Cadastral: 444371007201006 Processo: 2015/008641-1 Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: FRANCISCO CARLOS MAZON Reg.Cadastral: 445455037801001 Processo: 2015/008641-1 Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: FRANCISCO CARLOS MAZON Reg.Cadastral: 445295013201000 Processo: 2015/008641-1 Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: FRANCISCO CARLOS MAZON Reg.Cadastral: 444371007201002 Processo: 2015/008641-1 Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: FRANCISCO CARLOS MAZON Reg.Cadastral: 444371007201004 Processo: 2015/008641-1 Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: FRANCISCO CARLOS MAZON Reg.Cadastral: 543475038301001 Processo: 2015/008641-1 Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: FRANCISCO CARLOS MAZON Reg.Cadastral: 445247034601002 Processo: 2015/008641-1 Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: FRANCISCO LEOPOLDO KILIER / MARIA JOSE FERREIRA DAS CHAGAS Reg.Cadastral: 451348011501000 Processo: 2012/026859-4 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: FUNDACAO UBALDINO DO AMARAL Reg.Cadastral: 000632 Processo: 2015/000589-0 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: G MASTER TELECOM COMERCIAL LTDA EPP Reg.Cadastral: 304810 Processo: 2015/015545-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: G MASTER TELECOM COMERCIAL LTDA EPP Reg.Cadastral: 304810 Processo: 2015/027589-9 Assunto: ANALISE ECONOMICA EVOLUTIVA Despacho: COMUNICACAO Interessado: GALERIA SANTA ROSALIA SOROCABA LTDA - ME Reg.Cadastral: 323800 Processo: 2014/035504-1 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: NOTIFICACAO Interessado: GEISE DA SILVA Reg.Cadastral: 475132028000000 Processo: 1998/017418-9	Assunto: PERMISSAO DE USO Despacho: COMUNICACAO Interessado: GERALDO TOMAS DE ALMEIDA E OUTRA Reg.Cadastral: 475367035201000 Processo: 2014/034159-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: GERALDO TOMAS DE ALMEIDA E OUTRA Reg.Cadastral: 475367034501000 Processo: 2015/004742-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: GILMAR GOMES Reg.Cadastral: 764187029201000 Processo: 2015/013624-0 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: GILMAR SOUSA MATOS Reg.Cadastral: 465181023201000 Processo: 2015/033241-9 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: INDEFERIDO Interessado: GLAUBER HENRIQUE CAMARINI Reg.Cadastral: 364149015801000 Processo: 2015/029010-4 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: GUEDES E RIBEIRO INCORPORADORA SPE LTDA Reg.Cadastral: 462313024501000 Processo: 2013/022627-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: HABIL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP Reg.Cadastral: 121366 Processo: 2015/027546-9 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: HABIL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP Reg.Cadastral: 121366 Processo: 2015/000575-9 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: HB SOLUCOES LTDA EPP Reg.Cadastral: 303048 Processo: 2015/020822-0 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: HELENA MARIA SILVA RODRIGUES Reg.Cadastral: 246495001501000 Processo: 2013/014831-5 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: HILKIAS FERREIRA DE QUEIROZ Reg.Cadastral: 756374062301000 Processo: 2009/028749-1 Assunto: CANCELAMENTO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SOROCABA - SP Reg.Cadastral: 555334006700000 Processo: 2015/029582-2 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SOROCABA - SP Reg.Cadastral: 246490025901000 Processo: 2013/010733-7 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: IVONE BATISTA DE SOUZA Reg.Cadastral: 246490025901000 Processo: 2013/010733-7 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI	PALMEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA Reg.Cadastral: 476150025500000 Processo: 2015/010587-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: GENERICO	Interessado: JOAO ALVES DE QUEIROZ Reg.Cadastral: 363137005901000 Processo: 2015/022585-2 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Reg.Cadastral: 331324008401001 Processo: 2015/027306-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: JOSE JAIR BIZELLI Reg.Cadastral: 361464036501004 Processo: 2014/035206-3 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE VASQUES FILHO E OUTRA Reg.Cadastral: 364147094601002 Processo: 2015/015215-5 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Processo: 2015/029582-2 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: IVONE CARDOSO DA SILVA Reg.Cadastral: 465138018301000 Processo: 2015/022782-5 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOAO BATISTA BICUDO Reg.Cadastral: 673171035401000 Processo: 2015/033620-4 Assunto: CADASTRO DE AREA/IMÓVEL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE JAIR BIZELLI Reg.Cadastral: 361464036501001 Processo: 2014/035206-3 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE VICENTE IEMA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 309598 Processo: 2015/031310-4 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Processo: 2015/029582-2 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: IVONE MARIA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 244441039301000 Processo: 2014/035912-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOAO BATISTA DE SOUZA Reg.Cadastral: 452189048201000 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	Interessado: JORGE BABA Reg.Cadastral: 675476020601002 Processo: 2015/009666-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE LUIZ DE CARVALHO GOES Reg.Cadastral: 343310029201000 Processo: 2013/030686-3 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI	Processo: 2015/029582-2 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: JT INSPECOES LTDA - ME Reg.Cadastral: 311261 Processo: 2015/029601-0 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOAO BOSCO ZACCARELLI SALGUEIRO Reg.Cadastral: 564443080300000 Processo: 2014/034359-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: JOSE ALMEIDA PRADO Reg.Cadastral: 234235053800000 Processo: 2015/008674-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE MANUEL SANTAMARIA CROQUES Reg.Cadastral: 465154196401092 Processo: 2015/027392-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SOROCABA - SP Reg.Cadastral: 531281138201000 Processo: 2015/029582-2 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: JAIME SOUTO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 452314061201000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	Interessado: JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA Reg.Cadastral: 476150027900000 Processo: 2015/010587-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: GENERICO	Interessado: JOAO BOSCO ZACCARELLI SALGUEIRO Reg.Cadastral: 564443009900000 Processo: 2014/034359-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: JOSE CARLOS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 801081005101000 Processo: 2015/028731-6 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: JOSE OTAVIO VIEIRA BROSCO Reg.Cadastral: 346296009501000 Processo: 2015/032492-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: ILMA DIAS DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 232293000501003 Processo: 2014/033657-9 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO	Interessado: JANAINA DE CASSIA T. LAPERUTTA Reg.Cadastral: 533343061800000 Processo: 2015/026573-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO	Interessado: JOAO BOSCO ZACCARELLI SALGUEIRO Reg.Cadastral: 564443009900000 Processo: 2013/033600-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: JOSE CARLOS MENK Reg.Cadastral: 234235049800000 Processo: 2015/005696-8 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE PEREIRA DE SOUZA Reg.Cadastral: 264297003500000 Processo: 2015/009721-0 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: ILSON HENRIQUE DE SOUZA Reg.Cadastral: 465249000700000 Processo: 2013/030492-6 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: DEFERIDO	Interessado: JARBAS SINKEVICIUS Reg.Cadastral: 584334052001000 Processo: 2004/011113-0 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: JOAO BOSCO ZACCARELLI SALGUEIRO Reg.Cadastral: 564443080300000 Processo: 2013/033600-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: JOSE CARLOS DALPONTE Reg.Cadastral: 331333035501000 Processo: 2015/033928-1 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: IONE MARIA DE SIQUEIRA Reg.Cadastral: 366473039401000 Processo: 2015/028668-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA Reg.Cadastral: 476140003200000 Processo: 2015/010587-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: GENERICO	Interessado: JOAO BOSCO ZACCARELLI SALGUEIRO Reg.Cadastral: 564443080300000 Processo: 2013/033600-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: JOSE ROBERTO DE MORAES JUNIOR Reg.Cadastral: 345336022701000 Processo: 2013/018850-1 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: IRANDIR MARCONDES Reg.Cadastral: 232278034706016 Processo: 2014/033437-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA Reg.Cadastral: 476150026100000 Processo: 2015/010587-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: GENERICO	Interessado: JOAO CARACANTE FILHO Reg.Cadastral: 801082002000000 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE ROBERTO DE MORAES Reg.Cadastral: 224310049501000 Processo: 2015/019320-9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: IRENE CARVALJAL ORTEGA EVENTOS - ME Reg.Cadastral: 146135 Processo: 2015/031025-8 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA Reg.Cadastral: 476150028500000 Processo: 2015/010587-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: GENERICO	Interessado: JOAO CARACANTE FILHO OLIVEIRA Reg.Cadastral: 542481000101068 Processo: 2015/031210-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE ROBERTO SILVA Reg.Cadastral: 444496018501000 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ISAIAS TRINDAD DE SENE Reg.Cadastral: 584485000101000 Processo: 2012/014166-8 Assunto: ATUALIZACAO DE CADASTRO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA Reg.Cadastral: 476150004400000 Processo: 2015/010587-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: GENERICO	Interessado: JOAO CARRERA Reg.Cadastral: 442212020000000 Processo: 2012/002809-7 Assunto: ATUALIZACAO DE CADASTRO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOSE ROBERTO HUNGRIA BRASIL Reg.Cadastral: 436328006002007 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: IRENE CARVALJAL ORTEGA EVENTOS - ME Reg.Cadastral: 146135 Processo: 2015/031025-8 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA Reg.Cadastral: 476150004400000 Processo: 2015/010587-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: GENERICO	Interessado: JOAO FRANCISCO RODRIGUES Reg.Cadastral: 531487015201000 Processo: 2015/024682-5 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE TELLES DA SILVA Reg.Cadastral: 345330009201000 Processo: 2012/031209-5 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: IRANDIR MARCONDES Reg.Cadastral: 232278034706016 Processo: 2014/033437-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA Reg.Cadastral: 476150028500000 Processo: 2015/010587-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: GENERICO	Interessado: JOAO FRANCISCO RODRIGUES Reg.Cadastral: 531487015201000 Processo: 2015/024682-5 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE TELLES DA SILVA Reg.Cadastral: 345330009201000 Processo: 2012/031209-5 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: IRENE CARVALJAL ORTEGA EVENTOS - ME Reg.Cadastral: 146135 Processo: 2015/031025-8 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA Reg.Cadastral: 476150028500000 Processo: 2015/010587-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOANA LOPES DA SILVA ZAMBUZI Reg.Cadastral: 2444455034100000 Processo: 2010/021707-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOAO QUIM JOSE DA SILVA FILHO Reg.Cadastral: 476160055050000 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE VASQUES FILHO E OUTRA Reg.Cadastral: 364147094601001 Processo: 2015/015215-5 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: JOSE VASQUES Reg.Cadastral: 364147094601001 Processo: 2015/015215-5 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: JOSE VASQUES Reg.Cadastral: 364147094601001 Processo: 2015/015215-5 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Processo: 2015/032874-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: KARIN CRISTINA RIBAS CHAGAS Reg.Cadastral: 451267008601000 Processo: 2015/029149-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: KATHARINE CASTELUCI CARVALHO Reg.Cadastral: 332311018101001 Processo: 2013/009855-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: KATHARINE CASTELUCI CARVALHO Reg.Cadastral: 332311018101002 Processo: 2013/009855-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: KLEBER RICARDI CUENCAS Reg.Cadastral: 554182028300000 Processo: 2015/028832-2 Assunto: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho: GENERICO	Interessado: KOEI COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 307961 Processo: 2015/032652-8 Assunto: AVERBACAO DA DISSOLUCAO Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: LABORATORIO SAO FRANCISCO DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - EPP Reg.Cadastral: 338076 Processo: 2015/029837-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: LAJES MORUMBI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 031866 Processo: 2015/029558-2 Assunto: REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LAZARO BREDI Reg.Cadastral: 584334052001000 Processo: 2004/011113-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DESMEMBRAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: LAZARO BREDI Reg.Cadastral: 584334052001000 Processo: 2004/011113-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DESMEMBRAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: LAZARO BREDI Reg.Cadastral: 584334052001000 Processo: 2015/003910-5 Assunto: REDUCAO DE VALORES Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: LEANDRO PIOVESAN BATISTA - ME Reg.Cadastral: 144857 Processo: 2015/032664-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: LEIA DOMINGUES DE OLIVEIRA SOROCABA-ME Reg.Cadastral: 336615 Processo: 2015/030342-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: LEILA REGINA MARTINS OLIVEIRA Reg.Cadastral: 451417033001000 Processo: 2015/023698-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LEOCLECIA DE MELO Reg.Cadastral: 555177030401000
--	---	--	---	---	--	--	--	---	--	---	--	--	--	---	--	---	--	---	--	---	--	--	--	--	--	--	---	--	---	--	---	--	--	--	--	---	---	--	--	--	---	--	--	---	---	--	--	---	---	--	---	---	---	--	---	---	---	--	---	---	---	--	---	---	--	--	--	---	--	--	--	--	---	---	---	---	---	--	--	---	--	--

Pág. 18		Município de Sorocaba				27/11/2015	
Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Reg.Cadastral: 335781 Processo: 2015/030456-6 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	DE DEBITOS Despacho: COMUNICACAO	Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI	NAVARRO Reg.Cadastral: 433217074002002 Processo: 2015/027406-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	451319012900000 Processo: 2014/035223-8 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: DEFERIDO
Interessado: LEOPOLDO RODRIGUES ANGELO Reg.Cadastral: 452102027000000 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 361464058600000 Processo: 2015/030188-5 Assunto: CERTIDAO DE DENOMINACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCIO RUBENS BARALHAS ME Reg.Cadastral: 319765 Processo: 2015/000577-5 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA APARECIDA DE CAMPOS Reg.Cadastral: 345312013401000 Processo: 2013/005061-0 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: MARIA ISABEL COUTO DE SOUZA Reg.Cadastral: 345361032001000 Processo: 2013/002808-7 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: MARISA GOMES BODELON Reg.Cadastral: 446469016901000 Assunto: 1999/015205-0 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MILTON FESTA JUNIOR Reg.Cadastral: 451319042000000 Processo: 2009/029334-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: NEIFA E I A LTD/JOSE C ALBERS Reg.Cadastral: 494465063000000 Processo: 2015/000238-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: COMUNICACAO
Interessado: LILIANE WURCHIG Reg.Cadastral: 433183006901017 Processo: 2015/026079-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: LUIZ ERNESTO BARBOSA Reg.Cadastral: 645193106305001 Processo: 2014/031632-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 08176632821 Processo: 2015/032762-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS Reg.Cadastral: 462394053701000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: GENERICO	Interessado: MARIA JOSE GOMES STEVAUX Reg.Cadastral: 334233013301000 Processo: 2015/028387-7 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIVALDA DE OLIVEIRA SILVA Reg.Cadastral: 451334153701000 Processo: 2015/033928-1 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: MILTON FESTA JUNIOR Reg.Cadastral: 451319039100000 Assunto: 2014/035224-6 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Processo: 2015/000238-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: COMUNICACAO
Interessado: LISLE FIORESE SCHREIBER GIANELLI Reg.Cadastral: 140967 Processo: 2015/030358-4 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LUIZ GONZAGA FILHO Reg.Cadastral: 98625438849 Processo: 2015/021912-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: MARCO ANTONIO ZABAGLIA SPADAIRO RIBEIRO Reg.Cadastral: 643244011900000 Processo: 2015/033286-4 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA APARECIDA DOS SANTOS BRANDAO Reg.Cadastral: 345380018501000 Processo: 2013/003836-7 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: MARIA JOSE GOMES STEVAUX Reg.Cadastral: 334233011401000 Processo: 2015/028387-7 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARLUCE RODRIGUES PEREIRA Reg.Cadastral: 232278026801010 Processo: 2014/033256-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MILTON MORAES PEDROSO E OUTROS Reg.Cadastral: 642251077501000 Processo: 2014/035017-4 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: NEILA JOANINA SOUZA SANTA CRUZ Reg.Cadastral: 365251016401000 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: GENERICO
Interessado: LOURIVALDO CARDOSO ALMEIDA Reg.Cadastral: 475167031801000 Processo: 2015/026747-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: LUIZ NORIO NISHIMUTA SOROCABA ME Reg.Cadastral: 324129 Processo: 2015/032723-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: MARCOS ANTONIO LIMA DA SILVA Reg.Cadastral: 456121084501000 Processo: 2015/032359-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARIA CLARICE RODRIGUES PAES E OUTROS Reg.Cadastral: 555230005001000 Processo: 2015/024951-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARIA JOSE LUCIA DE SOUZA LIRA Reg.Cadastral: 475132023000000 Processo: 1998/017413-0 Assunto: PERMISSAO DE USO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARLY BENEDITA DE ANDRADE Reg.Cadastral: 675365004701000 Processo: 2012/018032-8 Assunto: REGULAR/ AMPLIACAO E CONSTRUIZACAO CADAstral Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MIRIAM TAMANHA Reg.Cadastral: 541349033101000 Processo: 2015/019518-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: NELSON CARLOS LIZO DE GUSMAO SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 141958 Processo: 2015/008610-6 Assunto: REVISAO/ CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO
Interessado: LOURIVALDO CARDOSO ALMEIDA Reg.Cadastral: 475167031801002 Processo: 2015/029197-9 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MACIEL DIAS Reg.Cadastral: 352211017600000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: GENERICO	Interessado: MARCOS HERMENS ROZ BORGES Reg.Cadastral: 563398035801000 Processo: 2014/028576-8 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARIA CLAUDIA HESEL OGAWA Reg.Cadastral: 844412090901000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: GENERICO	Interessado: MARIA MADALENA COPOLA Reg.Cadastral: 351146110701000 Processo: 2015/013092-0 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: INDEFERIDO	Interessado: MARLY TRIVISANI DA SILVA BOITOLETO Reg.Cadastral: 422155068702116 Processo: 2015/033928-1 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: MIRIAM TAMANHA Reg.Cadastral: 465352005001000 Processo: 2015/019518-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: NELSON CHAGAS MENDES Reg.Cadastral: 674187042701000 Processo: 2015/017751-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: LOURIVALDO CARDOSO ALMEIDA Reg.Cadastral: 475167031801001 Processo: 2015/029197-9 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARCELA CRISTIANE LOPES DE SOUZA Reg.Cadastral: 365390034400000 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCOS ROBERTO MANOEL Reg.Cadastral: 466262048601000 Processo: 2013/026357-7 Assunto: CONSTR/ AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARIA CLAUDIA HESEL OGAWA Reg.Cadastral: 463342023400000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: GENERICO	Interessado: MARIA REGINA MATELO DOMINGUES Reg.Cadastral: 332280019601000 Processo: 2014/030999-8 Assunto: DEMOLICAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MATHIAS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 264288020700000 Processo: 2015/029373-6 Assunto: CORRECAO DE ALICUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MIRIAM TAMANHA Reg.Cadastral: 465352004101000 Assunto: 2015/019518-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: NELSON GERENT JUNIOR Reg.Cadastral: 464145003401002 Assunto: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: DEFERIDO
Interessado: LUCIA ALMEIDA DA SILVA Reg.Cadastral: 453402032601000 Processo: 2015/028403-2 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCHETTI & CIA LTDA Reg.Cadastral: 120964 Processo: 2015/030396-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: MARCOS TADEU NEVES FONTES LIMA Reg.Cadastral: 436150041301020 Processo: 2015/033928-1 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA CLAUDIA HESEL OGAWA Reg.Cadastral: 463342023400000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: GENERICO	Interessado: MARIA REGINA MATELO DOMINGUES Reg.Cadastral: 332280019601000 Processo: 2014/030999-8 Assunto: DEMOLICAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MATIAS MARTINS DOS ANJOS Reg.Cadastral: 444267028301000 Processo: 2015/000238-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MIRIAM TAMANHA Reg.Cadastral: 642124042701000 Assunto: 2015/019518-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: NEUSA TEIXEIRA Reg.Cadastral: 232293000501069 Processo: 2014/031117-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO
Interessado: LUCIA MARIA DA ROCHA MENDES Reg.Cadastral: 462447035401000 Processo: 2015/033412-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: MARCILIO MARQUES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 331209019401000 Processo: 2012/031236-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: MARCOS TADEU NEVES FONTES LIMA Reg.Cadastral: 436150041301020 Processo: 2015/033928-1 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA CLAUDIA HESEL OGAWA Reg.Cadastral: 463342023400000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: GENERICO	Interessado: MARINA TENORIO Reg.Cadastral: 453272000107013 Processo: 2014/033093-7 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO	Interessado: M.B. TRANSPORTES LIMITADA Reg.Cadastral: 125631 Processo: 2015/032445-7 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MIRIAM TAMANHA Reg.Cadastral: 444267028301000 Assunto: 2015/019518-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: NICOLI DIAS ALCANTARA ALVES Reg.Cadastral: 743317047401000 Processo: 2014/031715-7 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: LUCIANA ANDREA FERREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 542168001701007 Processo: 2015/033928-1 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCIO AMARAL BERNINI Reg.Cadastral: 431350007901000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: GENERICO	Interessado: MARCOS TADEU NEVES FONTES LIMA Reg.Cadastral: 436150041301019 Processo: 2015/033928-1 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA DUARTE SANT'ANA Reg.Cadastral: 352275024901000 Processo: 2011/015223-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: MARINALDO SANTAROSA Reg.Cadastral: 264308031000000 Processo: 2015/032935-7 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: M.B. TRANSPORTES LIMITADA Reg.Cadastral: 125631 Processo: 2015/032445-7 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MIRIAM TAMANHA Reg.Cadastral: 444267065901000 Processo: 2015/019518-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: NILTON GONCALVES Reg.Cadastral: 673128012701000 Processo: 2015/028875-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: LUCIANA ANDREA FERREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 542158019601001 Processo: 2015/033928-1 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCIO JOSE DOS SANTOS-ME Reg.Cadastral: 322217 Processo: 2014/035990-2 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARCOS TADEU NEVES FONTES LIMA Reg.Cadastral: 436150041301019 Processo: 2015/033928-1 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA DOLORES DA SILVA Reg.Cadastral: 331149002501000 Processo: 2015/031048-0 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: MARIO PERES ULIBARRI JUNIOR Reg.Cadastral: 453222118601000 Processo: 2005/017200-6 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MELISSA APARECIDA PORCIDONIO Reg.Cadastral: 232293000300000 Processo: 2015/032886-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: MUNHOZ INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA Reg.Cadastral: 300628 Processo: 2014/035382-2 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: NOVA APARECIDINHA INCORPORACOES LTDA Reg.Cadastral: 764373036500000 Processo: 2013/032565-7 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO
Interessado: LUCILENE AP. CACAO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 545447063901000 Processo: 2015/026408-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARCIO PEREIRA DOMINGUES Reg.Cadastral: 555457021501024 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCOS TADEU NEVES FONTES LIMA Reg.Cadastral: 436150041301019 Processo: 2015/033928-1 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA ELISABETH VIEIRA MOREIRA Reg.Cadastral: 544184013701007 Processo: 2015/032699-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: MARIO PERES ULIBARRI JUNIOR Reg.Cadastral: 453222003801001 Processo: 2005/017200-6 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MILTON FESTA JUNIOR Reg.Cadastral: 451319042000000 Processo: 2014/035225-3 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: NADIR CORREIA DA SILVA - ME Reg.Cadastral: 140074 Processo: 2015/030374-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: NOVA CASA BAHIA S A
Interessado: LUIZ ALEXANDRE SALAZAR FURIO - ME	Interessado: MARCIO ROBERTO OLIVEIRA MATEUS - ME Reg.Cadastral: 318726 Processo: 2014/035289-9 Assunto: CANCELAMENTO	Interessado: MARIA ABIGAIL MARTINES Reg.Cadastral: 573451062800000 Processo: 2015/030381-6 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA FLAVIA	Interessado: MARIO PERES ULIBARRI JUNIOR Reg.Cadastral: 453222003801002 Processo: 2005/017200-6 Assunto: CONSTRUCAO	Interessado: MILTON FESTA JUNIOR Reg.Cadastral: 451322066001000 Processo: 2015/029152-4	Interessado: NADIR LOPES CAVALCANTE Reg.Cadastral: 451322066001000 Processo: 2015/029152-4	Interessado: NOVA CASA BAHIA S A

Reg.Cadastral:327071 Processo: 2015/029729-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: PARQUE SAO BENTO EMP. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 362334054500000 Processo: 2014/014531-9 Assunto: BAIXA Despacho: DEFERIDO	Reg.Cadastral: 446496017000000 Processo: 2015/010126-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: DEFERIDO	DISSOLUCAO Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: GENERICO	Reg.Cadastral: 246468007501000 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: DEFERIDO	REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO
Interessado: NOVA CASA BAHIA S A Reg.Cadastral: 327104 Processo: 2015/029730-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: PARQUE SAO BENTO EMP. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 362334054500000 Processo: 2014/014531-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PAULO SERGIO CUNHA Reg.Cadastral: 345197043201000 Processo: 2015/030493-9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: PLANO PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 451319061901005 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: DEFERIDO	Interessado: RAQUEL ANTUNES CUTSCHERA Reg.Cadastral: 366342026101215 Processo: 2014/033271-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RITA DE CASSIA DE AMORIM VEIGA Reg.Cadastral: 353290005801000 Processo: 2015/025984-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ROSANA DALLA MORA FURLAN HERRERA Reg.Cadastral: 446284019901000 Processo: 2015/032569-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: SENAC SERVICIO NAC.APPRENDIZAGEM COMERCIAL Reg.Cadastral: 033648 Processo: 2015/029375-1 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO
Interessado: NOVA CASA BAHIA S A Reg.Cadastral: 327146 Processo: 2015/029728-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: PARQUE SAO BENTO EMP. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 362334055500000 Processo: 2014/014531-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PCM EMPREEN. E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 764414006201000 Processo: 2015/029034-4 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: PLANO PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 451319061901016 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: RAQUEL CRESPO Reg.Cadastral: 343465042601000 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: DEFERIDO	Interessado: ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 541135015001000 Processo: 2014/036356-5 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO	Interessado: ROSELENE DE FATIMA GODINHO DA SILVA INAC Reg.Cadastral: 06280924823 Processo: 2015/032558-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: SERGIO ANTONIO REZE Reg.Cadastral: 444388058401000 Processo: 2015/027783-8 Assunto: UNIFICACAO DE LOTES Despacho: DEFERIDO
Interessado: OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 654320043500000 Processo: 2015/009698-0 Assunto: EXCLUSAO DE ATIVIDADE Despacho: DEFERIDO	Interessado: PARQUE SAO BENTO EMP. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 362334055500000 Processo: 2014/014531-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PEDRO SIMOES DE ALMEIDA FILHO Reg.Cadastral: 363101001400000 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: DEFERIDO	Interessado: PLANO PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 451319061902005 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: DEFERIDO	Interessado: RAQUEL FACCHINI BATISTA Reg.Cadastral: 765208037900000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: GENERICO	Interessado: ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 541135015001000 Processo: 2014/036356-5 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO	Interessado: ROSELI MANTOVANI DA SILVA Reg.Cadastral: 343310010901000 Processo: 2013/031365-3 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: SETMA SERVICOS E TREINAMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 332929 Processo: 2015/032942-3 Assunto: AVERBACAO DA DISSOLUCAO Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado: OCTA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA Reg.Cadastral: 332112079004018 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: DEFERIDO	Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 09170612000105 Processo: 2014/034153-8 Assunto: ALTERACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: PEDRO SIMOES DE ALMEIDA FILHO Reg.Cadastral: 363101003500000 Processo: 2015/024158-6 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado: PLANO PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 451319061901004 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: DEFERIDO	Interessado: RAQUEL SEBASTIAO PRADO Reg.Cadastral: 331280004601000 Processo: 2015/031932-5 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: INDEFERIDO	Interessado: ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 541135016001000 Processo: 2014/036356-5 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO	Interessado: ROSELI VIEIRA ALVES DE CAMPOS Reg.Cadastral: 246487018501000 Processo: 2013/018700-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: SIDNEY GONCALVES Reg.Cadastral: 163986 Processo: 2015/031145-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO
Interessado: OCTA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA Reg.Cadastral: 332112079007014 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: DEFERIDO	Interessado: PATRICIA GOMES COGO Reg.Cadastral: 246490024201000 Processo: 2013/003802-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: PEDRO SIMOES DE ALMEIDA FILHO Reg.Cadastral: 363101001400000 Processo: 2015/024158-6 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado: PLANO PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 451319061901002 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: DEFERIDO	Interessado: RAUL ZAPPAROLI CURILLA Reg.Cadastral: 336292084101441 Processo: 2015/032514-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: ROBERTO LORENZETTI Reg.Cadastral: 311301028600000 Processo: 2015/033928-1 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: ROXUL BRASIL PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 327504 Processo: 2015/032557-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: SILVIA PANNUNZIO Reg.Cadastral: 341658 Processo: 2015/031519-0 Assunto: INSCRICAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado: OCTA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA Reg.Cadastral: 332112079006012 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: DEFERIDO	Interessado: PAULA RENATA COSTA ALAMINO Reg.Cadastral: 456238028001000 Processo: 2015/033928-1 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: PEDRO SIMOES DE ALMEIDA FILHO Reg.Cadastral: 363101003500000 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: DEFERIDO	Interessado: PRISCILA SILVA GAGLIARDI 14163976809 - ME Reg.Cadastral: 320555 Processo: 2015/029831-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: REINALDO CELEGHINI Reg.Cadastral: 363129023601000 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: DEFERIDO	Interessado: ROBERTO PAULO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 331186051001000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: GENERICO	Interessado: SANDRA ERIKO RAMOS Reg.Cadastral: 341173016100000 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: DEFERIDO	Interessado: SILVIO LUIS TOLEDO DE LIMA Reg.Cadastral: 366479032601000 Processo: 2013/012163-5 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ODACIR DE JESUS NUNES Reg.Cadastral: 335177000100000 Processo: 2015/008392-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado: PAULO BURURU HENRIQUE BARJUD Reg.Cadastral: 494465078000000 Processo: 2015/000238-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: PEDRO SIMOES DE ALMEIDA FILHO Reg.Cadastral: 363101003500000 Processo: 2012/024137-7 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: R A DE MORAES INFORMATICA - ME Reg.Cadastral: 305240 Processo: 2015/030216-4 Assunto: AVERBACAO DA DISSOLUCAO Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: REINALDO OLHEIRO Reg.Cadastral: 544110023101000 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ROBERTO PEREIRA DA SILVA TATUI ME Reg.Cadastral: 335711 Processo: 2015/032930-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: SANDRA ERIKO MORITA BUENO Reg.Cadastral: 214489008800000 Processo: 2015/029152-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: DEFERIDO	Interessado: SIRLENE BRASIL DA SILVA Reg.Cadastral: 343330031301000 Processo: 2013/031348-9 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI
Interessado: OZIMAR CORREA DA SILVA Reg.Cadastral: 475385045300000 Processo: 2015/033928-1 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: PAULO CEZAR DA SILVA VIDAL Reg.Cadastral: 355182005101002 Processo: 2015/027733-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: PEDRO WALTER DE ARRUDA RODRIGUES Reg.Cadastral: 746140139401000 Processo: 2015/031941-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RADIO TRANSPBRASIL FM EIRELI - EPP Reg.Cadastral: 321569 Processo: 2015/029792-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: RENALDO SEVERINO DE LIMA Reg.Cadastral: 641347000103016 Processo: 2015/027402-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ROBSON ROGERIO MILANI Reg.Cadastral: 333487011101000 Processo: 2015/030235-4 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SANDRA REGINA MENDES SEGAMARCHI Reg.Cadastral: 674215020301000 Processo: 2013/010957-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SONIA MARIA RIBEIRO PUGLIA DE ARAUJO Reg.Cadastral: 533312079401000 Processo: 2015/024077-8 Assunto: REVISAO/ CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: INDEFERIDO
Interessado: PARQUE SALEM INCORPORACOES SPE LTDA Reg.Cadastral: 675328000100000 Processo: 2015/032552-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: PAULO BURURU HENRIQUE BARJUD Reg.Cadastral: 494465086800000 Processo: 2015/000238-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: PEROTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 532215008000000 Processo: 2014/034697-4 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RAFAEL AUGUSTO JARDIM RODRIGUES DE PROENCA Reg.Cadastral: 345133011701000 Processo: 2013/025215-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: RENATA VANESSA BRUZA E OUTRO Reg.Cadastral: 331377039401000 Processo: 2015/004743-9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ROGERIO OLIVEIRA GREGORIO Reg.Cadastral: 264283032600000 Processo: 2015/027331-6 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: SARA MARIA MARQUES - ME Reg.Cadastral: 340776 Processo: 2015/032680-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: SPE GCB SOROCABA 1 LTDA Reg.Cadastral: 700495 Processo: 2015/019492-6 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO
Interessado: PARQUE SAO BENTO EMP. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 362334054000000 Processo: 2014/014531-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PAULO BURURU HENRIQUE BARJUD Reg.Cadastral: 494465091800000 Processo: 2015/000238-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: PIMENTA NA VILLA INCORPORACAO LTDA Reg.Cadastral: 574370015701000 Processo: 2015/026535-3 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RAFAEL DE MOURA NEVES Reg.Cadastral: 554182028300000 Processo: 2015/028832-2 Assunto: INTIMACAO/ LIMPEZA TERRENO Despacho: GENERICO	Interessado: RENATA VANESSA BRUZA E OUTRO Reg.Cadastral: 331377039401000 Processo: 2015/004743-9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ROSA VERBENIA DANTAS DE ANDRADE Reg.Cadastral: 653253032200000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: GENERICO	Interessado: SARA MARIA MARQUES - ME Reg.Cadastral: 340640 Processo: 2015/032679-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: TABATA ALANA RAMOS Reg.Cadastral: 264106026900000 Processo: 2015/032936-5 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado: PARQUE SAO BENTO EMP. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 362334055000000 Processo: 2014/014531-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PAULO BURURU HENRIQUE BARJUD Reg.Cadastral: 494465091800000 Processo: 2015/000238-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RAMON WARTO CYRINEU WOLF ME Reg.Cadastral: 335819 Processo: 2015/032937-3 Assunto: AVERBACAO DA	Interessado: RICARDO FRANCISCO SOARES Reg.Cadastral: 466250012101000 Processo: 2015/011402-3 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RENATA VANESSA BRUZA E OUTRO Reg.Cadastral: 331377039401000 Processo: 2015/004743-9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ROSA YOSHIKO FURUKAWA Reg.Cadastral: 653253032200000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: GENERICO	Interessado: SARA MARIA MARQUES - ME Reg.Cadastral: 340640 Processo: 2015/032679-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: SEBASTIAO CARLOS PASSOS / BENEDITA DE SOUZA PASSOS Reg.Cadastral: 451348003801000 Processo: 2012/023991-8 Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: TANIA REGINA LEANDRO MOREIRA
Reg.Cadastral: 34540008301000
Processo: 2015/010740-7
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: TEMPLO ASSISTENCIAL SABEDORIA DIVINA
Reg.Cadastral: 302978
Processo: 2015/029836-2
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: TEREZINHA ANTUNES LOPES CLETO
Reg.Cadastral: 345209025101000
Processo: 2015/028269-7
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: TEREZINHA ROSA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 766385043101000
Processo: 2015/000003-2
Assunto: ALTERACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: THIAGO RODRIGUES DE LIMA
Reg.Cadastral: 332424012401000
Processo: 2015/032493-7
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA
PROVIDENCIAS

Interessado: THOMAS SORGER
Reg.Cadastral: 314378041601000
Processo: 2012/018573-1
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: TIAGO CESAR DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 555457060403036
Processo: 2015/029152-4
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: TIMOTEO SANTANA CHACON
Reg.Cadastral: 744361074501000
Processo: 1989/012060-0
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: TRANSPORTES CHANGUEIRO LTDA EPP
Reg.Cadastral: 092314
Processo: 2015/030114-1
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: TRANSPORTES ET LTDA
Reg.Cadastral: 102032

Processo: 2015/030114-1
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: U.C.B. IGREJA ADVENTISTA 7ª DIA
Reg.Cadastral: 673293007000000
Processo: 2015/029047-6
Assunto: UNIFICACAO DE LOTES
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: URUGUAI VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 122625
Processo: 2015/032826-8
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: VAGNER DOS SANTOS ZANZIN
Reg.Cadastral: 362334056500000
Processo: 2014/014531-9
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: VALDEMAR CAMILO
Reg.Cadastral: 345314025201000
Processo: 2013/009640-7
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: VALDEREZ MARTINS DE LIMA
Reg.Cadastral: 546284054901001
Processo: 2014/032128-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VALDEREZ MARTINS DE LIMA
Reg.Cadastral: 546284054901000
Processo: 2014/032128-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VALDEREZ MARTINS DE LIMA
Reg.Cadastral: 546284054901006
Processo: 2014/032128-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VALDEREZ MARTINS DE LIMA
Reg.Cadastral: 546284054901003
Processo: 2014/032128-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VALDEREZ MARTINS DE LIMA
Reg.Cadastral: 546284054901004
Processo: 2014/032128-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE

CONSTRUCAO
Interessado: VALDEREZ MARTINS DE LIMA
Reg.Cadastral: 546284054901002
Processo: 2014/032128-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VALDIR BOLDRIN / MARIA FAUSTINA BOLDRIN
Reg.Cadastral: 451356066901000
Processo: 2012/023988-4
Assunto: REGULARIZACAO
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: VALDIR DIAS ALVES
Reg.Cadastral: 366483023401000
Processo: 1996/010803-3
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VALERIA COSTA SALUSTIANO SERVICOS EMPRESARIAIS - ME
Reg.Cadastral: 331131
Processo: 2014/035687-4
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: VANESSA BUENO
Reg.Cadastral: 641149018301000
Processo: 2010/010285-4
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VICENTE DE PAULA PINTO
Reg.Cadastral: 362334054000000
Processo: 2014/014531-9
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: VICENTE NILO DE SIQUEIRA
Reg.Cadastral: 452315059201000
Processo: 2015/000003-2
Assunto: ALTERACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: VILARTE EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 785212019401001
Processo: 2014/022094-8
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VILARTE EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 785212019401002
Processo: 2014/022094-8

Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: VILARTE EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 785212019401003
Processo: 2014/022094-8
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: WALBERT FERREIRA DE SOUSA
Reg.Cadastral: 765258001201000
Processo: 2015/021731-3
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: WALTER CARDOSO DA SILVA
Reg.Cadastral: 343310014301000
Processo: 2013/025395-8
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: WANDERLEI BARBOSA FELIPE
Reg.Cadastral: 456231038101001
Processo: 2015/029152-4
Assunto: ALTERACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: WANDERLEI BARBOSA FELIPE
Reg.Cadastral: 456231038102001
Processo: 2015/029152-4
Assunto: ALTERACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: WFE INFORMATICA SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 137026
Processo: 2014/035896-1
Assunto: BAIXA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: WILSON ALMEIDA CORREA
Reg.Cadastral: 476455015500000
Processo: 2015/029152-4
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WILSON CREPALDI
Reg.Cadastral: 641474009601000
Processo: 2015/029152-4
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WILSON MUNHOS
Reg.Cadastral: 455368031201000
Processo: 1986/004507-9
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: WILSON ROBERTO BERGAMO
Reg.Cadastral: 565344002100000
Processo: 2015/032305-3
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WILSON ROBERTO DE LIMA
Reg.Cadastral: 274388057700000
Processo: 2013/036379-9
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: WILSON ROBERTO DE LIMA
Reg.Cadastral: 274388057700000
Processo: 2014/036094-2
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: YOSHIO ABE
Reg.Cadastral: 444496019301000
Processo: 2013/026413-8
Assunto: ALTERACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ZAQUEU ALVES BEZERRA
Reg.Cadastral: 475167029701001
Processo: 2015/029198-7
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ZAQUEU ALVES BEZERRA
Reg.Cadastral: 475167029701002
Processo: 2015/029198-7
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ZELIA TAVARES DIAS
Reg.Cadastral: 346337021101000
Processo: 2015/031962-2
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: SOLICITA
PROVIDENCIAS

Interessado: ZENAIDE DA CRUZ SORRILHA
Reg.Cadastral: 462429000701000
Processo: 2012/025194-7
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: ZENICE LEITE DE ALMEIDA 34458246810 ME
Reg.Cadastral: 327350
Processo: 2015/029828-9
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: 3R INCORPORADORA LTDA.
Reg.Cadastral: 345450014601000
Processo: 2015/011604-4
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Ana Luiza Bacci Silva
SEF/DTMA/SEEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 25 de novembro de 2015

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

 PREFEITURADESOROCABA



COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

Lei Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, abrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224.4511 | OSSEL: 3231.4807
SEDES: 3219.1920



SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA RUA PERNAMBUCO, 100 – VL. CASA NOVA – TEL: 3231-3125

EDITAL N.º 47/2015

A Secretaria da Fazenda através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 – Vl. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
Antônio Carlos Ribeiro Serafim	R. Mariano Vera Dias, 433	26.762/2015	Guia ref. ao AF n.º 0078
Auto Peças Silverado/ Alexando Luís M.F. de Prouença.	R. João Pedro de Luiz esq. c/ Av. Sylvio Betti	8.440/2015	Guia ref. ao AF n.º 397
José Marcos Gomes	Av. Manoel de C. Sampaio, 1071	31.947/2015	Notificação 41/2015
Antônio Bocaleão Neto Eireli Me	R. Octaviano Goazzano, 347 – Campolim	19.486-2014	Notificação 915/2014
Ricardo Zonato Furlan	R. Padre Domenico Trivi, 263	21.378/2015	Notificação n.º 495 (indeferimento)

Gláucio Ouchar
Chefe de Seção

Fábio Bueno Ribeiro
Chefe de Divisão

José Antônio de Souza
Diretor de Área

Secretaria de
Desenvolvimento
Social



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 Período Lançamento: 17/11/2015 - 24/11/2015

Folha 1 / 5
 Data 25/11/2015 14:36

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carne's editais diversos) e vencimentos. Os carne's/recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ADERNIL ARRUDA DELMONDES 31093497874 - M	RUA JOSE CLAUDEMIR TOMASI ITO, AVENIDA PIRELLI, 100	88604815	DISPO RESIDUOS	17/12/2015
ADRIANA ALVES SOARES	AVENIDA PIRELLI, 100	886232115	SEPULTURAS	17/12/2015
AFONSO GONCALVES GARCIA	AVENIDA PIRELLI, 100	88631815	SEPULTURAS	17/12/2015
AIRTON SOUZA DA SILVA	RUA PLINIO MIGUEL, 84	88639015	LICENÇA OBRA	24/12/2015
AIRTON SOUZA DA SILVA	RUA PLINIO MIGUEL, 84	88638715	LICENÇA OBRA	24/12/2015
ALCANTARA E SILVA DISCO ENTULHO LTDA - ME	RUA FRANCISCO CANO GUERREIRO, RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL,	88519715	DISPO RESIDUOS	17/12/2015
ALCIDES DUTRA NETO - ME	RUA ESPERALDA JOAO, 269	88231215	MULTA LIMPEZA	24/12/2015
ALCIVANDA NASCIMENTO DA SILVA	RUA ADILCIO RINALDI VITTORETTI, 2	88656215	SEPULTURAS	17/12/2015
ALEXANDRA CRIVIANI LIMA	RUA DANTE CATUZO, 92	88216515	SEPULTURAS	17/12/2015
ALEX KAZUO SASAHARA	RUA RIO DO PATROCINIO, 133	88303515	LICENÇA OBRA	18/12/2015
ALEXANDRE CAMARGO RIBEIRO	RUA RIACHUELO, 460	88519615	LICENÇA OBRA	23/12/2015
ALFA SOROCABA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	AVENIDA DOUTOR ARTUR BERNARDES	88234315	LICENÇA OBRA	18/12/2015
ALINE FERNANDES TOLEDO	AVENIDA BETANIA, 945	88363715	LICENÇA OBRA	19/12/2015
A.M. SOROCABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	AVENIDA BETANIA, 945	88363815	LICENÇA OBRA	19/12/2015
A.M. SOROCABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	AVENIDA BETANIA, 945	88363915	LICENÇA OBRA	19/12/2015
AMARILDO APARECIDO DOS SANTOS	RUA DOUTOR CARLOS CASTILHO CAB	88252915	MULTA LIMPEZA	17/12/2015
AMBITEC S/A	AVENIDA GEORG SCHEFFLER, 2125	88456615	DISPO RESIDUOS	17/12/2015
AME CLINICA DE SAUDE LTDA.	RUA CORONEL JOSE DE BARROS, 44	88363515	FUNDO MUN SAUDE	19/12/2015
ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS	RUA VALMIR VITORIO SEGURA, 100	88232315	SEPULTURAS	17/12/2015
ANDERSON DE LIMA	RUA FERNANDO GARBIM, 15	88642015	LICENÇA OBRA	24/12/2015
ANDERSON DE LIMA	RUA FERNANDO GARBIM, 15	88641515	LICENÇA OBRA	24/12/2015
ANDERSON LUIS DOS SANTOS	RUA LUIZA MAS, 109	88456315	DISPO RESIDUOS	17/12/2015
ANDERSON OLIMPIO	RUA NILVA ZILAH SILVATTI VIANA	88230315	SEPULTURAS	17/12/2015
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	RUA FRANCISCO PIALGATO, 320	88233215	SEPULTURAS	17/12/2015
ANDRE LUIZ LACERDA SILVA	RUA JOSE MARIA HIDALGO, 539	88317215	LICENÇA OBRA	18/12/2015
ANDREA VARGAS PORTEIRO CACAMBAS - ME	AVENIDA PARANA, 3756 BARRACAO	88455815	DISPO RESIDUOS	17/12/2015
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	88636115	LICENÇA OBRA	24/12/2015
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	88375515	COPIAS	19/12/2015
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	88223515	COPIAS	17/12/2015
ANGIOMAST SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	RUA SYLVIO ROMERO, 318 APT/OSA	88449215	FUNDO MUN SAUDE	23/12/2015
ANILTON ITULIO	RUA MARIA APARECIDA PEREIRA RO	88227115	LICENÇA OBRA	17/12/2015
ANITA OREGANA LOPES GUERRA	RUA ROMEOLO NOTARI, 6 APTIO 10	88230515	SEPULTURAS	17/12/2015
ANTONIO ANICETO DA SILVA	RUA JOAO FELISSINO, 210	88641415	LICENÇA OBRA	24/12/2015
ANTONIO ANICETO DA SILVA	RUA JOAO FELISSINO, 210	88641015	LICENÇA OBRA	24/12/2015
ANTONIO ANICETO DA SILVA	RUA JOAO FELISSINO, 210	88241015	LICENÇA OBRA	24/12/2015
ANTONIO CARDOSO	RUA JURANDIR CATTINI, 205	88226915	SEPULTURAS	17/12/2015
ANTONIO DA COSTA VALE	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	88456015	DISPO RESIDUOS	17/12/2015
ANTONIO FERNANDES DA SILVA	RUA ALEXANDRE CALDINI, 710	88600815	DISPO RESIDUOS	17/12/2015
ANTONIO FERREIRA NUNES	RUA CLAUDIA GEGORINI RIBEIRO,	88511315	LICENÇA OBRA	23/12/2015
ANTONIO PEREIRA NUNES	RUA CLAUDIA GEGORINI RIBEIRO,	88511315	LICENÇA OBRA	23/12/2015
ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	RUA CAPITAO JOSE RODRIGUES DA	88456415	DISPO RESIDUOS	17/12/2015
ANTONIO ROBERTO MARTINS DOS SANTOS	RUA NATALE VISENTIN, 55	88456115	LICENÇA OBRA	23/12/2015
ANTONIO SIMOES DE BARROS FILHO	RUA FLODOLDO BUENO DE CAMARGO	88229115	MULTA LIMPEZA	17/12/2015
ANTONIO VICENTE CARDOSO	AVENIDA SANTA CRUZ, 1798	88381415	LICENÇA OBRA	19/12/2015
APARECIDA BUENO PEREIRA	AVENIDA BARRETOS, 90	88656515	SEPULTURAS	24/12/2015
ARACI ROSA CATANI	RUA FREI JOAO DE EVANGELISTA STEI	88656215	MULTA LIMPEZA	24/12/2015
ARMAZENAGEM E LOGISTICA J & R LTDA	PRACA JOSE DIAS ANDRADE, 10	88363215	MULTA ZOOONES	19/12/2015
ARNALDO ZAMUNER CASAGRANDE	AVENIDA VICTOR ANDREW, 3210	88311615	LEVANT FISS ISS	18/12/2015
ARNALDO ZAMUNER CASAGRANDE	RUA LUIZ SILVEIRA, 379	88457515	LICENÇA OBRA	23/12/2015
ARY G. DE PROPENCA - ME	RUA LUIZ SILVEIRA, 379	88457715	LICENÇA OBRA	23/12/2015
BLACK AND WHITE CENTER EMPREEND FLORESTAL III	RUA BARAO PIRATINGUA, 286	88456615	DISPO RESIDUOS	17/12/2015
AZEVEDO E LEITE LTDA - ME	RUA BRIGADEIRO TORRES, 283	88322115	LICENÇA OBRA	17/12/2015
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	RUA ANTERO JOSE DA ROSA, 522	88600615	DISPO RESIDUOS	17/12/2015
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	PRACA NABEK SHIROMA, 210 APTO	88209415	LICENÇA OBRA	17/12/2015
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	PRACA NABEK SHIROMA, 210 APTO	88209515	LICENÇA OBRA	17/12/2015
BARCELONA COMERCIO VAREJISTA E ATACADIST	FUNDO MUN SAUDE	88664515	FUNDO MUN SAUDE	24/12/2015
BENEDITO SABINO DE OLIVEIRA FILHO	RUA DRACENA, 447	88229515	SEPULTURAS	17/12/2015
BLACK AND WHITE CENTER EMPREEND	RUA BRIGADEIRO TORRES, 283	88322115	LICENÇA OBRA	17/12/2015
CABRAL DE MENEZES SP C C V MOB S/A	RUA REINALDO DE OLIVEIRA, 75	88228615	MULTA LIMPEZA	17/12/2015
CAMPOS & CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOB	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 685 S	88142415	LICENÇA OBRA	17/12/2015
CARLOS ALBERTO LENZONI	AVENIDA PREFEITO FABIO PRADO,	88366915	LICENÇA OBRA	19/12/2015
CARLOS ALBERTO QUEIROZ	RUA SENADOR FEIJO, 38	88219715	LICENÇA OBRA	17/12/2015
CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	RUA RAMON HARO MARTINI, 1501 A			
CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	RUA RAMON HARO MARTINI, 1541	88472715	IT.B.I.	14/12/2015
CARLOS AUGUSTO GODOI	RUA BONIFACIO PERES RODOLFO, 4	88369715	CERTIDAO	21/11/2015
CARLOS CESAR RODOLFO	RUA JACOMINI CTO, 51	88321215	LICENÇA OBRA	18/12/2015
CARLOS ROBERTO VIANA	RUA JUVENAL DE ALMEIDA, 63	88377415	LICENÇA OBRA	17/12/2015
CARNELOS COLETA E REMOCAO DE ENTULHO LT	RUA DOUTOR ACHILES DE ALMEIDA,	88457015	DISPO RESIDUOS	17/12/2015
CASA VERDE, COMERCIO, CONSTRUCOES E SERV	AVENIDA LINDOIA, 341 SALA 0000	88457115	DISPO RESIDUOS	17/12/2015
CASLANHO & RAMIRES LTDA - EPP	PRACA BENEDITO ANTONIO PEREIRA	88605415	DISPO RESIDUOS	17/12/2015
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	RUA MARECHAL DEODORO, 2497	88232015	MULTA LIMPEZA	17/12/2015
CELINIA EIKO FUJITA - ME	RUA ARTHILIO NARDI, 57	88600215	DISPO RESIDUOS	17/12/2015
CELSO GENTIL MENDES	RUA ANTILMO SILVA SALADINO, 16	88519115	LICENÇA OBRA	22/12/2015
CELSO GENTIL MENDES	RUA ANTILMO SILVA SALADINO, 16	88519115	LICENÇA OBRA	23/12/2015
CENTRO DE ESTUDO, PESQUISA CLINICA E TER	AVENIDA ROBERTO SIMONSEN, 310	88221515	FUNDO MUN SAUDE	17/12/2015
CENTRO DE ESTUDO, PESQUISA CLINICA E TER	AVENIDA ROBERTO SIMONSEN, 310	88221315	FUNDO MUN SAUDE	17/12/2015
CENTRO DE ESTUDO, PESQUISA CLINICA E TER	AVENIDA ROBERTO SIMONSEN, 310	88221615	FUNDO MUN SAUDE	17/12/2015
CESAR RAMON DEL RIO	RUA IBIUNA, 100	88637815	LICENÇA OBRA	24/12/2015
CHARLES CESAR CORREA DE OLIVEIRA	RUA PEDRO ANTONIO FERNANDES, 1	88217315	SEPULTURAS	17/12/2015
CIA DA OBRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEI	88509815	DISPO RESIDUOS	17/12/2015
CLAIRA PAES MARTINS	AVENIDA SAO PAULO, 1275	88363815	SEPULTURAS	19/12/2015
CLAUDETE DE MATOS - ME	AVENIDA VINICIUS DE MORAES, 56	88518315	DISPO RESIDUOS	17/12/2015
CLAUDIO EDUARDO DOS SANTOS VELASCO	RUA JOSE TRISTAO DE ATHAYDE, 66	88232615	SEPULTURAS	17/12/2015
CLEITON GONZALEZ LOPES FERREIRA	RUA SANTA TEREZINHA, 312	88364815	LICENÇA OBRA	19/12/2015
CLIMOSO - CLINICAS MEDICAS SOROCABA S/C	ALAMEDA GREGORIO BOGOSSIAN SOB	88379715	FUNDO MUN SAUDE	19/12/2015
CLIMOSO - CLINICAS MEDICAS SOROCABA S/C	RUA SALVADOR CORREA, 280	88379915	FUNDO MUN SAUDE	19/12/2015
CLINICA DR. ALEXANDRE GOMES S/S LTDA	RUA SALVADOR CORREA, 280	88379915	FUNDO MUN SAUDE	19/12/2015
CLINICA DR. ALEXANDRE GOMES S/S LTDA	RUA FAGUNDES VARELA, 77	88304315	FUNDO MUN SAUDE	18/12/2015
CLINICA DR. ALEXANDRE GOMES S/S LTDA	RUA FAGUNDES VARELA, 77	88304115	FUNDO MUN SAUDE	18/12/2015
CLINICA LEVY BERZAGHI DAHER	RUA ALEXANDRE GOMES S/S LTDA	88324515	FUNDO MUN SAUDE	18/12/2015
CLODILICE MARIA TOMIATO DAHER	RUA ARTHUR GOMES, 745 SALA 000	88311415	FUNDO MUN SAUDE	18/12/2015
CLV DISK ENTULHO LTDA - ME	RUA TEODORO KATZEL, 138	88232915	SEPULTURAS	17/12/2015
COM. AGAPE PENTECOSTA MIN. FORMOSA	RUA CARLOS SMITH, 207	88457615	DISPO RESIDUOS	17/12/2015
COM. AGAPE PENTECOSTA MIN. FORMOSA	RUA NAZARE, 122	88212815	LICENÇA OBRA	17/12/2015
COM. AGAPE PENTECOSTA MIN. FORMOSA	LICENÇA OBRA	88212715	LICENÇA OBRA	17/12/2015
COMERCIO DE SUCATAS E TRANSPORTES GACIA	RUA LUIZ EDUARDO PAFEL, 395	88520515	DISPO RESIDUOS	17/12/2015
CONGREGAÇÃO DE BAPTISTAS DAS IRMAS MISSI	AVENIDA ITALIA, 2000 MONTEI, 283	88598515	FUNDO MUN SAUDE	17/12/2015
CONSTRUARTE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO	RUA DOS ALPES, 1109	88366615	CERTIDAO	21/11/2015
CONSTRUTORA ESPANHA LTDA	AVENIDA IPANEMA, 5870 QD E5 LT	88415015	LICENÇA OBRA	23/12/2015
CONSTRUTORA PAULO AFO NSO LTDA	RUA SANTA CLARA, 442 CONJ. 02	88212315	CERTIDAO	19/11/2015
CONSTRUTORA TOASSA LTDA	RUA PAULO SETUBAL, 106 SL 01	88472615	DISPO RESIDUOS	17/12/2015
CRIVIANE DE QUEIROZ FABRI	RUA MARIA DO CARMO BARBOSA COR	88655515	SEPULTURAS	24/12/2015
RUA CONSELHEIRO FERREIRA DE CAR	RUA CONSELHEIRO FERREIRA DE CAR	88382515	SEPULTURAS	23/12/2015
DAVID CECIM	RUA TEREZA MORALES HERNANDES	88178515	SEPULTURAS	17/12/2015
DECIO PEDROSO	RUA ANNA ROSA BAPTISTA, 68			
DECIO PEDROSO	RUA ANNA ROSA BAPTISTA, 68	88293415	IT.B.I.	14/12/2015
DIAGNOS UNIDADE INTEGRADA DE DIAGNOSTICO	RUA JOSE FRANCISCO LACERDA, 20	88374515	FUNDO MUN SAUDE	19/12/2015
DINI & DINI LTDA - EPP	AVENIDA SAO PAULO, 1691 1705	88502415	DISPO RESIDUOS	17/12/2015
DIogenES MENDES DE OLIVEIRA - EPP	RUA TRISTAO DE ATHAYDE, 66	88502215	DISPO RESIDUOS	17/12/2015
DIRECU CAVALCANTI DA SILVA	RUA DOUTOR JOAO TAVARES, 69	88315115	LICENÇA OBRA	18/12/2015
DIRECU CAVALCANTI DA SILVA	RUA DOUTOR JOAO TAVARES, 69	88314315	LICENÇA OBRA	18/12/2015
DIRECU CURRALHEIRO JUNIOR	RUA DOUTOR JOAO TAVARES, 69	88227115	SEPULTURAS	17/12/2015
DISCRET PREMIA E INVESTIMENTOS EMPREENDI	RUA SOUTO MENOR, 121	88635415	LICENÇA OBRA	24/12/2015
DONIZETE JOSE DOS SANTOS	RUA SAO JOAQUIM, 48	88231815	SEPULTURAS	17/12/2015
DONIZETE JOSE DOS SANTOS	RUA SAO JOAQUIM, 48	88216215	SEPULTURAS	17/12/2015
DONIZETE JOSE DOS SANTOS	RUA SAO JOAQUIM, 48	88216215	SEPULTURAS	17/12/2015
DONIZETE JOSE DOS SANTOS	RUA CRISTOVAO PEREIRA DE ABREU	88230115	SEPULTURAS	17/12/2015
DONIZETE JOSE DOS SANTOS	RUA CRISTOVAO PEREIRA DE ABREU	88230115	SEPULTURAS	17/12/2015
DONIZETE JOSE DOS SANTOS	RUA STA CRUZ, 300 SALA 00000	88649715	CERTIDAO	26/11/2015
DONIZETE JOSE DOS SANTOS	RUA STA CRUZ, 300 SALA 00000	88649715	CERTIDAO	26/11/2015
EDISON MARTINS MEDEIROS	RUA NADIR LEITE BARBOZA SANTOS	88362615	SEPULTURAS	19/12/2015
EDSON MARCOS BERTINI	RUA DOUTOR CARLOS CASTILHO CAB	88314315	LICENÇA OBRA	18/12/2015
EDSON RAMOS DA SOUZA - ME	RUA JOAO COCORULLO JUNIOR, 25	88519315	DISPO RESIDUOS	17/12/2015
ELAINE CRISTINA MATAVELLI	RUA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES,	88353815	MULTA ZOOONES	19/12/2015
ELANE DE CARVALHO SILVA	RUA PAULO PEREIRA FIUZA, 44	88231115	MULTA LIMPEZA	17/12/2015
ELIDES APARECIDA ROSA	RUA ADELINA VASCONCELOS LEITE	88364015	SEPULTURAS	19/12/2015
ELIZEU GONCALVES	RUA MARIA LUIZVITTO CATTIO, 630	88215415	CERTIDAO	19/11/2015
ELTON RAFAEL BASILIO DE SOUZA	RUA ATANAZIO SOARES, 1822 BL 1	88366315	LICENÇA OBRA	19/12/2015
EMERSON DA SILVA GARCIA - ME	ESTRADA DO DIVINO CURUZO	88231615	LICENÇA OBRA	18/12/2015
ERLANCIANO PRESTES BARROS OUT	RUA OLYMPIA BADDINI ROCHA, 81	88227315	SEPULTURAS	17/12/2015
ESTER GALLONETTI DE OLIVEIRA	RUA CORONEL PAULO FOOT GUIMARA	88224615	LICENÇA OBRA	17/12/2015
EURICO ISSAO SARUHASHI	AVENIDA SENADOR CASIMIRO DA RO	88224315	LICENÇA OBRA	17/12/2015
EURICO ISSAO SARUHASHI	AVENIDA SENADOR CASIMIRO DA RO	88224315	LICENÇA OBRA	17/12/2015
EURICO ISSAO SARUHASHI	AVENIDA SENADOR CASIMIRO DA RO	88224715	LICENÇA OBRA	17/12/2015
EVANI GARCIA	RUA CURUPATI, 86	88454615	LICENÇA OBRA	23/12/2015
FABIO DOMINGUES DA COSTA	RUA GLORIA DA GRACAS MONTEIRO	88363015	SEPULTURAS	19/12/2015
FACIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA RUEL NOES, 294	88217715	MULTA LIMPEZA	17/12/2015
FELIPE DE CARVALHO PINEDA PIETROBON	RUA ATANAZIO SOARES, 3564	88641215	FUNDO MUN SAUDE	24/12/2015
FELISBERTO LUIZ ALVES DOS SANTOS	RUA MANOEL RAMIRES, 50	88230415	MULTA LIMPEZA	17/12/2015
FEZ CONSTRUCOES, INCORPORACOES E PARTICI	RUA ONZE, 71	88519915	LICENÇA OBRA	23/12/2015
FLAVIO ALVISE GONCALVES, 71	AVENIDA SAO PAULO, 1691 1705	88222015	LICENÇA OBRA	17/12/2015
FLAVIO DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR	RUA JOAO GONCALVES, 71	88232915	LICENÇA OBRA	17/12/2015
FLAVIO LUIZ DA SILVA	RUA MARIA VALENTINA MATHIAZI,	88373915	CERTIDAO	21/11/2015
FLAVIO PIETRO KAIN	AVENIDA LUIZ FERNANDO WALTER,	88599515	LICENÇA OBRA	23/12/2015
FRANCISCO ASSIS DE ANDRADE	RUA ROCHA POMBO, 310	88382715	LICENÇA	

PORTARIA Nº 22.192/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia ALESSANDRA SALMERON RAMOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990 .

Palácio dos Tropeiros, em 25 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.193/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia ALINE DANIELLE DA SILVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990 .

Palácio dos Tropeiros, em 25 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.194/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia GISELE CRISTINA RODRIGUES MAROSI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990 .

Palácio dos Tropeiros, em 25 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA SEAD/GS nº 17/2015

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar como membros, nos termos do artigo 3º, inciso III, letra "b" do Decreto nº 9.559/96, para comporem a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos: Brenno Pereira Machado, Claudenice Sorrilha Ledesma da Silva, Daniela de Ávila Pereira Lourenço, Everton de Paula Silveira, Paula de Fátima Cosmin, Roberta Rodrigues da Paz Oliveira, Rogéria Fernandes do Nascimento Beranger e Solange Aparecida da Silva Brito, para atuarem junto ao Processo Seletivo de Professor II – Área da Educação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

ERRATA PR 202/2014 – CPL 1329/2014

A Prefeitura de Sorocaba através da Seção de Apoio a Contratos de Materiais informa que com referência à Carta Contrato nº 848/2015 nos termos do Pregão Eletrônico nº 202/2014 – CPL 1329/2014, destinado à AQUISIÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CÉU DAS ARTES, que houve ERRATA em sua publicação anterior.

Onde se lê: “Valor: R\$ 42.235,24 (Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais, Vinte e Quatro Centavos)”, leia-se “Valor: R\$ 45.235,24 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais, Vinte e Quatro Centavos)”.

Sorocaba, 18 de Novembro de 2015.

Simone Aparecida Lourenço – Seção de Apoio a Contratos de Materiais.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 179/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 179/15 - CPL nº 899/15, destinado a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO IMPERMEÁVEL PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Sorocaba, 25 de novembro de 2015. Luanda Gomes Zara – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO Nº 079/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso V, do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Parcialmente Homologado este Pregão Eletrônico nº 079/15 - CPL nº 736/15, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Sorocaba, 24 de novembro de 2015. Luanda Gomes Zara – Pregoeira.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº 1568/2014.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 211/2014.

OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS – ITENS DE FARMÁCIA BÁSICA. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA VALOR: R\$ 20.880,00 (Vinte Mil, Oitocentos e Oitenta Reais). DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.30.09.10.301.1001.2083.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba através da Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados no Convite 131/2013 - CPL 1362/2013, destinada à MANUTENÇÃO NA BANCADA DE ATENDIMENTO DA UPH - ZONA NORTE que resolve REVOGAR o andamento do certame, nos termos do artigo 109 Inciso I “C” da Lei 8666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 23 de novembro de 2015. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba através da Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados no Convite 131/2013 - CPL 1362/2013, destinada à MANUTENÇÃO NA BANCADA DE ATENDIMENTO DA UPH - ZONA NORTE que resolve REVOGAR o andamento do certame, nos termos do artigo 109 Inciso I “C” da Lei 8666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 23 de novembro de 2015. Comissão Permanente de Licitações.

NOTIFICAÇÃO

Processo: CPL nº 0088/2013 – PP nº 03/2013

Objeto: Serviços de Home Care para atender ao paciente T.F.P. Assunto: Fica a empresa Larmed Serviços e Enfermagem LTDA ME NOTIFICADA a emitir as notas fiscais remanescentes do contrato 226/2013, CPL 88/2013, celebrado em 18/07/2013, bem como, entregar a documentação pertencente a cada uma IMPRETERIVELMENTE no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou manifestar-se por escrito, caso contrário a Prefeitura irá considerar que a empresa abre mão dos valores devidos. Contratante: Prefeitura de Sorocaba Contratada: LARMED SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA ME

ALINE CORREIA FERRAZ SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1411/2014 – PP 177/2014

Objeto: Serviço técnico especializado para elaboração de projeto de sistema de combate a incêndio conforme Decreto Estadual 56.819/11

Assunto: Fica o contrato celebrado em 20/03/2015, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/09/2015 a 17/11/2015, nos termos do artigo 57, do § 1º, Inciso V da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: OFOS Engenharia e Arquitetura Ltda.

ALINE CORREIA FERRAZ SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº 1850/2014.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 268/2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS DIVERSAS PARA SANTA CASA DE SOROCABA. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. DETENTORA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA.

ITEM 02: ÁGUA DESTILADA 1000 ml BOLSA.

- Marca: BEKER
- Preço unitário: R\$ 2,80 (Dois Reais e Oitenta Centavos).
- Quantidade: 10.000 (dez mil) unidades.

ITEM 03: SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% - 0,9% - 1000 ml BOLSA.

- Marca: BEKER
- Preço unitário: R\$ 2,84 (Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
- Quantidade: 5.000 (cinco mil) unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº 1850/2014.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 268/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS DIVERSAS PARA SANTA CASA DE SOROCABA. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. DETENTORA: MEDICAL LINE COMERCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP.

ITEM 04: SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9% - 500ml

- Marca: BAXTER
- Preço unitário: R\$ 1,90 (Um Real e Noventa Centavos).
- Quantidade: 5.000 (cinco mil) unidades.

ITEM 07: SORO GLICOSADO 5% - 1000 ml

- Marca: BAXTER
- Preço unitário: R\$ 2,75 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).
- Quantidade: 10.000 (dez mil) unidades.

ITEM 08: SORO GLICOSADO 5% - 250 ml

- Marca: BAXTER
- Preço unitário: R\$ 1,60 (Um Real e Sessenta Centavos).
- Quantidade: 10.000 (dez mil) unidades.

ITEM 09: SORO GLICOSADO 5% - 500 ml

- Marca: BAXTER
- Preço unitário: R\$ 1,89 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).
- Quantidade: 25.000 (vinte e cinco mil) unidades.

ITEM 10: RINGER LACTATO – 500 ml

- Marca: BAXTER
- Preço unitário: R\$ 1,90 (Um Real e Noventa Centavos).
- Quantidade: 10.000 (vinte e cinco mil) unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº 2045/2014.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 311/2014.

OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO DE BEBIDAS DE SOJA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA DETENTORA: MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – EPP.

- Item 01: Bebida de soja com sabor.
- Marca: Purity
- Preço unitário: R\$ 3,00 (Três Reais) o litro.
- Quantidade: 105.000 (cento e cinco mil) litros, em embalagem tipo longa vida com 1.000 ml. cada.

- Item 01: Bebida de soja sem sabor.

- Marca: Purity
- Preço unitário: R\$ 3,00 (Três Reais) o litro.
- Quantidade: 45.000 (quarenta e cinco mil) litros, em embalagem tipo longa vida com 1.000 ml. cada.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº 515/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 118/2015.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DO MEDICAMENTO ALTEPLASE PARA O HOSPITAL E PRONTO SOCÓRRO DA SANTA CASA DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CM HOSPITALAR LTDA

- Item 1 - Alteplase 50mg
- Marca: Boehringer
- Preço unitário: R\$ 1.665,64 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
- Quantidade: 250 (Duzentos e Cinquenta) Frascos/ampolas.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº 836/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 166/2015.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER PACIENTES SUS E DEMANDAS JUDICIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

- Item 01 – Dieta Enteral Hipercalórica para Crianças de 01 à 06 anos.
- Marca: Nutri Energy – Danone.
- Preço unitário: R\$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) o frasco.
- Quantidade: 6.000 (seis mil) frascos com 200 ml. cada.

- Item 04 – Suplemento Hipercalórico Emulsão de Lípidos.
- Marca: Calogen – Danone.
- Preço unitário: R\$ 49,00 (Quarenta e Nove Reais) o frasco.
- Quantidade: 420 (quatrocentos e vinte) frascos com 200 ml. cada.

- Item 07 – Nutrição Enteral em pó a Base de Proteína Isolada de Soja e Mix de VÍbras.
- Marca: Nutrison Soya Mult Fiber – Danone.
- Preço unitário: R\$ 45,09 (Quarenta e Cinco Reais e Nove Centavos) a lata.
- Quantidade: 5.040 (cinco mil e quarenta) latas com 800 g. cada.
- Item 08 – Suplemento Alimentar Huperproteico para Estimulo de Cicatrização.
- Marca: Cubitan – Danone.
- Preço unitário: R\$ 19,50 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos) cada emba-lagem.
- Quantidade: 14.400 (quatorze mil e quatrocentas) embalagens com 200 ml. cada acompanhada de canudo.

- Item 09 – Dieta Normocalórica e Normoproteica com Fibras para Crianças de 01 à 06 anos.
- Marca: Nutri – Danone.
- Preço unitário: R\$ 20,00 (Vinte Reais) cada frasco.
- Quantidade: 22.860 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta) frascos com 200 ml. cada.

- Item 12 – Dieta Enteral Nutricional Completa para crianças de 0 à 12 meses.
- Marca: Infatrini – Danone.
- Preço unitário: R\$ 23,00 (Vinte e Três Reais) cada frasco.
- Quantidade: 9.360 (nove mil, trezentos e sessenta) frascos com 100 ml. cada.

- Item 16 – Dieta a base de Proteína Hidrolisada de Sorro de Leite.
- Marca: Pregomin Pepti – Danone.
- Preço unitário: R\$ 70,00 (Setenta Reais) cada lata.

- Quantidade: 288 (duzentas e oitenta e oito) latas com 400 g. cada.

- Item 20 – Fórmula Hipercalórica para Lactentes.
- Marca: Infatrini Pó – Danone.
- Preço unitário: R\$ 98,00 (Noventa e Oito Reais) cada lata.
- Quantidade: 720 (setecentas e vinte) latas com 400 g. cada.

- Item 23 – Dieta Enteral Normocalórica e Normoproteica para Crianças de 1 à 6 anos.
- Marca: Nutri Standard – Danone.
- Preço unitário: R\$ 18,50 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos) cada frasco.
- Quantidade: 12.600 (doze mil e seiscentos) frascos com 200 ml. cada.

- Item 24 – Suplemento Infantil em Pó sem Sabor.
- Marca: Fortini Pó – Danone.
- Preço unitário: R\$ 42,39 (Quarenta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos) cada lata.
- Quantidade: 720 (setecentas e vinte) latas com 400 g. cada.

- Item 26 – Dieta Nutricional Completa Normocalórica e Normoproteica para Crianças de 7 à 12 anos.
- Marca: Nutri Max MF – Danone.
- Preço unitário: R\$ 26,70 (Vinte e Seis Reais e Setenta Centavos) cada frasco.
- Quantidade: 9.360 (nove mil, trezentos e sessenta) frascos com 500 ml. cada.

- Item 27 – Dieta a base de Aminoácidos não Alergênicos.
- Marca: Neo Advanced – Danone.
- Preço unitário: R\$ 190,00 (Cento e Noventa Reais) cada lata.
- Quantidade: 1.200 (uma mil e duzentas) latas com 400 g. cada

- Item 28 – Nutrição Enteral em Pó a Base de Proteína Isolada de Soja.
- Marca: Nutrison Soya – Danone.
- Preço unitário: R\$ 34,10 (Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos) cada lata.
- Quantidade: 8.000 (oito mil) latas com 800 g. cada
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1948/2014.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 282/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: MÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
- Item 06 - PASSIFLORA INCARNATAL + SALIX ALBA L. + CRATAEGUS OXYACANTHA L.
- Marca: Pasalix
- Preço unitário: R\$ 1,29 (Um Real e Vinte e Nove Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) comprimidos.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1953/2014.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 287/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
- Item 01- Aciclovir 50 mg.
- Marca/fabricante: PRATI DONADUZZI.
- Preço unitário: R\$ 1,7673 (Um Real, Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Três Déimos de Milésimo de Real) cada tubo.
- Quantidade: 1.500 (um mil e quinhentos) tubos

- Item 03- Ácido Valpróico 50mg/ml.
- Marca/fabricante: HIPOLABOR.
- Preço unitário: R\$ 1,60 (Um Real e Sessenta Centavos) cada frasco.
- Quantidade: 150.000 (cento e cinquenta mil) frascos.

- Item 08- Amoxicilina 500 mg + Clavulanato de Potássio 125 mg.
- Marca/fabricante: SANDOZ.
- Preço unitário: R\$ 0,8699 (Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Déimos de Milésimo de Real) cada comprimido.
- Quantidade: 345.000 (trezentos e quarenta e cinco mil) comprimidos.

- Item 10- Atenolol 50mg.
- Marca/fabricante: VITAPAN.
- Preço unitário: R\$ 0,0270 (Vinte e Sete Milésimos de Real) cada comprimido.
- Quantidade: 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) comprimidos.

- Item 23- Espironolactona 25mg.
- Marca/fabricante: CELLOFARM/ASPEN.
- Preço unitário: R\$ 0,0950 (Noventa e Cinco Milésimos de Real) cada comprimido.
- Quantidade: 750.000 (setecentos e cinquenta mil) comprimidos.

- Item 32- Ivermectina 6mg.
- Marca/fabricante: VITAPAN.
- Preço unitário: R\$ 0,26 (Vinte e Seis Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 15.000 (quinze mil) comprimidos.

- Item 33- Lactulose.
- Marca/fabricante: NATURELIFE.
- Preço unitário: R\$ 6,4999 (Seis Reais, Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Déimos de Milésimo de Real) cada frasco.
- Quantidade: 15.000 (quinze mil) frascos.

- Item 34- Loratadina 10mg.
- Marca/fabricante: GEOLAB.
- Preço unitário: R\$ 0,0420 (Quarenta e Dois Milésimos de Real) cada comprimido.
- Quantidade: 150.000 (cento e cinquenta mil) comprimidos.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0739/2015

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº. 080/2015

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE COLETORES DE ARTIGO PERFURCORTANTES DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.

Item 02 – COLETOR DE ARTIGOS PERFURO CORTANTE DESCARTÁVEIS 7 L
- Marca: GRANDESC
- Preço unitário: R\$ 1,90 (Um Real e Noventa Centavos) cada peça
- Quantidade: 1.000 (um mil) peças

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 151/2015 – CPL nº 761/2015, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E SINALIZAÇÃO. Sorocaba, 25 de novembro de 2015. Marcelo Trontino – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 177/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 177/2015 - CPL nº 0893/2015, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MUIROS, PISOS E AZULEJOS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS. Sorocaba, 24 de novembro de 2015. Débora Cristina Koike Ikeda – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 298/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 298/2014 – CPL nº 2008/2014, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE. Sorocaba, 19 de novembro de 2015. Marcelo Trontino – Pregoeiro.

<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL n.º 0749/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 085/2015 DESTINADO AO REGISTRO DE FIOS DE SUTURA PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.</p> <p>Item 02 – Fio mononylon para sutura 2.0 preto Ag 3,0 - Marca: BC SUTURE - Preço unitário: R\$ 1,10 (Um Real e Dez Centavos) cada envelope. - Quantidade: 480 envelopes</p> <p>Item 03 – Fio mononylon para sutura 5.0 preto Ag 2,0 - Marca: BC SUTURE - Preço unitário: R\$ 1,10 (Um Real e Dez Centavos) cada envelope. - Quantidade: 900 envelopes</p> <p>Item 04 – Fio mononylon para sutura 3.0 preto Ag 2,0 - Marca: BC SUTURE - Preço unitário: R\$ 1,10 (Um Real e Dez Centavos) cada envelope. - Quantidade: 25.000 envelopes</p>

<p>Item 05 – Fio mononylon para sutura 4.0 preto Ag 2,0 - Marca: BC SUTURE - Preço unitário: R\$ 1,09 (Um Real e Nove Centavos) cada envelope. - Quantidade: 8.000 envelopes</p> <p>Item 06 – Fio para sutura catgut simples 4.0 Ag 2,0 - Marca: BIOLINE - Preço unitário: R\$ 2,69 (Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos) cada envelope. - Quantidade: 600 envelopes</p>
--

<p>Item 07 – Fio para sutura catgut simples 3.0 Ag 2,5 - Marca: BIOLINE - Preço unitário: R\$ 2,69 (Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos) cada envelope. - Quantidade: 600 envelopes</p>

<p>Item 08 – Fio para sutura catgut cromado 4.0 Ag 2,0 - Marca: BIOLINE - Preço unitário: R\$ 2,80 (Dois Reais e Oitenta Centavos) cada envelope. - Quantidade: 96 envelopes</p>
--

<p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
--

<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL n.º 855/2015. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 93/2015. OBJETO: FORNECIMENTO DE TESTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: SISPACK MEDICAL LTDA.</p>
--

<p>Item: Teste químico para autoclave – integrador interno classe 05. - Marca: INTEGRON - Preço unitário: R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos). - Quantidade: 150.000 (cento e cinquenta mil) unidades.</p>
--

<p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
--

<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL n.º 619/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 132/2015. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: F.G.L. RODRIGUES EIRELI ME.</p>
--

<p>- Item 14 – Giz de cera grosso escolar – 12 cores. - Marca: Acrilex - Preço unitário: R\$ 1,73 (Um Real e Setenta e Três Centavos) a caixa. - Quantidade: 29.294 (vinte e nove mil, duzentas e noventa e quatro) caixas com, no mínimo, 90 g. cada.</p>
--

<p>-Item 21 – Massa de modelar escolar – 06 cores sortidas. - Marca: Acrilex - Preço unitário: R\$ 1,15 (Um Real e Quinze Centavos) a caixa. - Quantidade: 62.400 (sessenta e dois mil e quatrocentas) caixas com, no mínimo 80 g. cada.</p>
--

<p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
--

<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL n.º 619/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 132/2015. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: JOSIANE APARECIDA ALIAGA DA SILVA FERRAZ - ME.</p>

<p>- Item 15 – Giz colorido antialérgico plastificado (medidas aproximadas: 80 mm comprimento x 10 mm diâmetro). - Marca: Delta. - Preço unitário: R\$ 2,08 (Dois reais e Oito Centavos) a caixa. - Quantidade: 13.000 (treze mil) caixas com aproximadamente 50 palitos de giz</p>

<p>-Item 28 Papel espelho cores variadas – 480 x 660 mm. - Marca: K & F. - Preço unitário: R\$ 0,12 (Doze Centavos) a folha. - Quantidade: 62.400 (Sessenta e Duas mil) folhas.</p> <p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
--

<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL n.º 619/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 132/2015. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.</p>
--

<p>CONTRATADA: KIMPEL SUPRIMENTOS CORPORATIVOS E MATERIAIS ESCRITÓRIO LTDA EPP.</p>

<p>-Item 31 – Pasta plástico corrugado A3 c/ alça. - Marca: Alaplast - Preço unitário: R\$ 4,87 (Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos) a peça. - Quantidade: 29.294 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro) peças.</p>
--

<p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
--

<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL n.º 619/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 132/2015. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: LR LIMA DADA PAPELARIA – EPP</p>

<p>- Item 19 – Lastex na cor branca. - Marca: Real. - Preço unitário: R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) o rolo. - Quantidade: 13.000 (treze mil) rolos com 10 metros cada.</p>
--

<p>-Item 34 – Rolo de espuma p/ pintura 5 cm. c/ cabo. - Marca: Condor. - Preço unitário: R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos) a peça. - Quantidade: 29.294 (vinte e nove mil, duzentas e noventa e quatro) peças.</p>
--

<p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
--

<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL n.º 619/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 132/2015. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: LARBAC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME</p>

<p>-Item 25 – Papel color set 480 x 660 mm (pct. 8 folhas). - Marca: VMP - Preço unitário: R\$ 0,38 (Trinta e Oito Centavos) o pacote. - Quantidade: 156.000 (cento e cinquenta e seis mil) pacotes.</p>
--

<p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
--

<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL n.º 619/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 132/2015. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: PLAST PARK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.</p>
--

<p>Item 06 – Bloco A3 Lay Out branco – 50 folhas. - Marca: Romitec. - Preço unitário: R\$ 5,00 (Cinco Reais). - Quantidade: 29.294 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e quatro) blocos.</p>
--

<p>Item 07 – Papel para desenho 180 G – 210x297 mm. - Marca: Romitec. - Preço unitário: R\$ 2,27 (Dois Reais e Vinte e Sete Centavos). - Quantidade: 29.294 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e quatro) blocos.</p>

<p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
--

<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL n.º 619/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 132/2015. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: PORTO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - ME</p>
--

<p>-Item 03 – Argila escolar. - Marca: Utí Gutí. - Preço unitário: R\$ 1,66 (Um Real e Sessenta e Seis Centavos) o pacote. - Quantidade: 29.294 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e quatro) pacotes com 120 g. cada.</p>
--

<p>-Item 46 - Pintura a dedo. - Marca: Acrilex. - Preço unitário: R\$ 3,80 (Três Reais e Oitenta Centavos) a caixa. - Quantidade: 7.800 (sete mil e oitocentas) caixas com 06 cores em potes de 30 ml. cada.</p>
--

<p>-Item 47 - Tinta plástica - cores diversas 15 ml. - Marca: Acrilex. - Preço unitário: R\$ 3,10 (Três Reais e Dez Centavos) a embalagem. - Quantidade: 7.800 (sete mil e oitocentas) embalagem com 06 potes de, no mínimo, 15 ml. cada.</p>

<p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
--

<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL n.º 619/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 132/2015. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP</p>
--

<p>-Item 02 – Apontador c/ depósito triangular - Marca: FABER JUMBO - Preço unitário: R\$ 1,85 (Um Real e Oitenta e Cinco Centavos) a peça. - Quantidade: 29.294 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e quatro) peças.</p>

<p>-Item 23 – Papel Camurça colorido – 400 x 600 mm - Marca: ARTFLOC - Preço unitário: R\$ 0,37 (Trinta e Sete Centavos) a folha. - Quantidade: 156.000 (cento e cinquenta e seis mil) folhas.</p>
--

<p>-Item 29 – Papel Laminado colorido 500 x 600 mm. - Marca: VMP - Preço unitário: R\$ 0,51 (Cinquenta e Um Centavos) a folha. - Quantidade: 156.000 (cento e cinquenta e seis mil) folhas.</p>

<p>-Item 30 – Papel Micro-ondulado pardo. - Marca: VMP - Preço unitário: R\$ 0,93 (Noventa e Três Centavos) o pacote. - Quantidade: 62.400 (sessenta e dois mil e quatrocentos) pacotes.</p> <p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>

<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL n.º 619/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 132/2015. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: VIX COMERCIAL LTDA EPP.</p>
--

<p>Item 05 – Papel Lumi Color – 210x297 mm. - Marca: Romitec. - Preço unitário: R\$ 4,70 (Quatro Reais e Setenta Centavos). - Quantidade: 2.340 (dois mil, trezentos e quarenta) blocos.</p>
--

<p>Item 35 – Saco plástico com 04 furos – 240x325 mm (ofício). - Marca: Plast Park. - Preço unitário: R\$ 0,09 (Nove Centavos). - Quantidade: 312.000 (trezentos e doze mil) unidades.</p> <p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>

<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL n.º 619/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 132/2015. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: Z. N. PERALTA PAPELARIA ME.</p>
--

<p>-Item 13 – Fita crepe 25 mm x 50 m. - Marca: Fitpel - Preço unitário: R\$ 2,65 (Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos) o rolo. - Quantidade: 4.680 (quatro mil, seiscentos e oitenta) cada rolo.</p> <p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>

<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL n.º 1467/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 182/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA SANTA CASA DE SOROCABA.</p>
--

<p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.</p>

<p>ITEM 24 – DRAMIN B6 DL AMPOLA 10 ml. - Marca: Takeda Pharma Ltda. - Preço unitário: R\$ 1,86 (Um Real e Oitenta e Seis Centavos). - Quantidade: 10.000 (dez mil) unidades.</p>

<p>ITEM 47 – SUSTRATE 10 mg COMPRIMIDO. - Marca: Laboratório Farmoquímica S/A. - Preço unitário: R\$ 0,312 (Trezentos e Doze Milésimos de Reais). - Quantidade: 100.000 (cem mil) unidades.</p> <p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
--

<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL n.º 1467/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 182/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA SANTA CASA DE SOROCABA.</p>
--

<p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.</p>

<p>ITEM 24 – DRAMIN B6 DL AMPOLA 10 ml. - Marca: Takeda Pharma Ltda. - Preço unitário: R\$ 1,86 (Um Real e Oitenta e Seis Centavos). - Quantidade: 10.000 (dez mil) unidades.</p>

<p>ITEM 47 – SUSTRATE 10 mg COMPRIMIDO. - Marca: Laboratório Farmoquímica S/A. - Preço unitário: R\$ 0,312 (Trezentos e Doze Milésimos de Reais). - Quantidade: 100.000 (cem mil) unidades.</p>

<p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
--

<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL n.º 1467/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 182/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA SANTA CASA DE SOROCABA. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.</p>

<p>ITEM 01 – ÁCIDO ACETILSALICILICO 100mg. - Marca: Theodoro F. Cabral e Cia Ltda. - Preço unitário: R\$ 0,026 (Vinte e Seis Milésimos de Reais). - Quantidade: 100.000 (cem mil) unidades.</p>

<p>ITEM 21 – BETAISTINA DICLORIDRATO 24mg. - Marca: Eurofarma Ltda. - Preço unitário: R\$ 0,45 (Quarenta e Cinco Centavos). - Quantidade: 10.000 (dez mil) unidades.</p>
--

<p>ITEM 50 – RANITIDINA XAROPE 120ml. - Marca: Biossintética Ltda. - Preço unitário: R\$ 14,00 (Catorze Reais). - Quantidade: 1.000 (mil) unidades.</p> <p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
--

<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL n.º 1467/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 182/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA SANTA CASA DE SOROCABA. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA.</p>

<p>ITEM 22 – DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA – AMPOLA 1 ml. - Marca: Nausicalm / União Química. - Preço unitário: R\$ 1,26 (Um Real e Vinte e Seis Centavos). - Quantidade: 10.000 (dez mil) unidades.</p>

<p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
--

<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL n.º 1467/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 182/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA SANTA CASA DE SOROCABA. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: CRISTALIA PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS.</p>
--

<p>- Item 07 – CETOPROFENO 50mg/ml. - Marca: Cristália - Preço unitário: R\$ 1,27 (Um Real de Vinte e Sete Centavos). - Quantidade: 10.000 (dez mil) ampolas.</p>

<p>- Item 16 – CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG/ML. - Marca: Cristália - Preço unitário: R\$ 13,95 (Treze Reais e Noventa e Cinco Centavos). - Quantidade: 10.000 (dez mil) frascos.</p>

<p>- Item 17 – CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG. - Marca: Cristália - Preço unitário: R\$ 0,219 (Duzentos e Dezenove Milésimos de Reais). - Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) cápsulas.</p>
--

<p>- Item 36 – ISOFLURANO – INALATÓRIO – 100 ML. - Marca: Cristália - Preço unitário: R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais). - Quantidade: 1.000 (mil) frascos.</p>

<p>- Item 40 – MIDAZOLAN 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML. - Marca: Cristália - Preço unitário: R\$ 1,19 (Um Real e Dezenove Centavos). - Quantidade: 10.000 (dez mil) ampolas.</p>

<p>- Item 55 – TIOPENTAL SÓDICO 1 GR – PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. - Marca: Cristália - Preço unitário: R\$ 21,00 (Vinte e Um Reais). - Quantidade: 1.000 (mil) frascos.</p>

<p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
--

<p>TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO. Processo CPL nº 902/2013 – PE nº 206/2013. Objeto: FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS “DR.DJJAIR ISCARO” – LABAC.</p>
--

<p>Assunto: Fica o contrato celebrado em 10/09/2013 suprimido em 24,99% (vinte e quatro virgula noventa e nove por cento) que corresponde ao valor de R\$ 117.356,46 (Cento e Dezessete Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, inciso I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA</p>

<p>SIMONE APARECIDA LOURENÇO SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS.</p>

<p>HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 67/2015 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 67/2015 – SPL nº 573/2015 – DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO DE PROTETOR COLAR PARA ATENDER TODA A PREFEITURA. Sorocaba, 25 de Novembro de 2015. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.</p>
--

<p>HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 89/2015 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 89/2015 – CPL nº 795/2015 – DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MACAÇÕES PADRONIZADOS PARA OS COLABORADORES DO SAMU Sorocaba, 24 de Novembro de 2015. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.</p>
--

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.****PROCESSO: CPL n.º 1467/2014.****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 182/2014.**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA SANTA CASA DE SOROCABA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

ITEM 05 – BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL 4 mg/ml.

- Marca: Prati Donaduzzi.
- Preço unitário: R\$ 1,05 (Um Real e Cinco Centavos).
- Quantidade: 5.000 (cinco mil) unidades.

ITEM 09 – CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5%.

- Marca: Hipolabor
- Preço unitário: R\$ 3,45 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
- Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) unidades.

ITEM 10 – CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (GELEIA ESTERIL) 2%.

- Marca: Pharlab.
- Preço unitário: R\$ 1,28 (Um Real e Vinte e Oito Centavos).
- Quantidade: 10.000 (dez mil) unidades.

ITEM 11 – CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 10% - 100 mg/ml.

- Marca: Hipolabor
- Preço unitário: R\$ 36,00 (Trinta e Seis Reais).
- Quantidade: 10.000 (dez mil) unidades.

ITEM 12 – CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - 20 ml.

- Marca: Hipolabor.
- Preço unitário: R\$ 1,27 (Um Real e Vinte e Sete Centavos).
- Quantidade: 10.000 (dez mil) unidades.

ITEM 14 – CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 mg.

- Marca: Medquímica.
- Preço unitário: R\$ 0,07 (Sete Centavos).
- Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) unidades.

ITEM 18 – CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 mg/ml – INJETÁVEL.

- Marca: Hipolabor.
- Preço unitário: R\$ 0,88 (Oitenta e Oito Centavos).
- Quantidade: 100.000 (cem mil) unidades.

ITEM 23 – DIMENDRINATO 25 mg/ml + PIRIDOXINA 5 mg/ml.

- Marca: Cifarma.
- Preço unitário: R\$ 1,9399 (Um Real, Nove Mil, Trezentos e Noventa e Nove Milésimos de Reais).
- Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) unidades.

ITEM 31 – FENTANILA 0,05 mg/ml – 10 ml.

- Marca: Hipolabor.
- Preço unitário: R\$ 1,42 (Um Real e Quarenta e Dois Centavos).
- Quantidade: 300.000 (trezentos mil) unidades.

ITEM 32 – FENTANILA 0,05 mg/ml – 2 ml

- Marca: Hipolabor.
- Preço unitário: R\$ 0,65 (Sessenta e Cinco Centavos).
- Quantidade: 100.000 (cem mil) unidades.

ITEM 37 – LACTULOSE 667 mg/ml.

- Marca: Naturelife.
- Preço unitário: R\$ 5,3490 (Cinco Reais, Três Mil, Quatrocentos e Noventa Milésimos de Reais).
- Quantidade: 10.000 (dez mil) unidades.

ITEM 38 – CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA GOTAS 0,4%

- Marca: Hipolabor.
- Preço unitário: R\$ 0,52 (Cinquenta e Dois Centavos).
- Quantidade: 10.000 (dez mil) unidades.

ITEM 39 – MIDAZOLAM 15 mg.

- Marca: Hipolabor
- Preço unitário: R\$ 0,89 (Oitenta e Nove Centavos).
- Quantidade: 1.000 (mil) unidades.

ITEM 41 – OLEO MINERAL 100 ml.

- Marca: Natulab.
- Preço unitário: R\$ 1,57 (Um Real e Cinquenta e Sete Centavos).
- Quantidade: 10.000 (dez mil) unidades.

ITEM 52 – SIMETICONA 75 mg/ml – 15 ml.

- Marca: Prato Donaduzzi.
- Preço unitário: R\$ 0,86 (Oitenta e Seis Centavos).
- Quantidade: 20.000 (vinte mil) unidades.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.****PROCESSO: CPL n.º 1467/2014.****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 182/2014.**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA SANTA CASA DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM 30 – DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL.

- Marca: Medley / Hypermarcas.
- Preço unitário: R\$ 5,39 (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos).
- Quantidade: 10.000 (dez mil) unidades.

ITEM 35 – IBUPROFENO 100 mg/ml – mj – 20 ml.

- Marca: Medquímica.
- Preço unitário: R\$ 1,99 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).
- Quantidade: 20.000 (vinte mil) unidades.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.****PROCESSO: CPL n.º 1467/2014.****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 182/2014.**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA SANTA CASA DE SOROCABA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

– Item 25 – DINDRATO DE ISOSSORBIDA 10MG.

- Marca: Germed
- Preço unitário: R\$ 0,085 (Oitenta e Cinco Milésimos de Reais).
- Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) unidades.

– Item 33 – HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 6%.

- Marca: Sobral
- Preço unitário: R\$ 1,58 (Um Real e Cinquenta e Oito Centavos).
- Quantidade: 10.000 (dez mil) unidades.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.****PROCESSO: CPL n.º 1567/2014.****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 210/2014.**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

Item 23 – PREDNISONA 5 MG

- Marca: PRATI DONADUZZI
- Preço unitário: R\$ 0,06400 (Seis mil, quatrocentos décimos de milésimos de real) cada comprimido
- Quantidade: 59.000 (cinquenta e nove mil) comprimidos.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.****PROCESSO: CPL n.º 1567/2014.****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 210/2014.**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item 09 – CLARITROMICINA 500 MG

- Marca: MEDLEY
- Preço unitário: R\$ 3,77 (Três Reais e Setenta e Sete Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) comprimidos

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL n.º 000382/2013 – PE n.º 087/2013

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de maior complexidade da Secretaria da Saúde.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 16/10/2013, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 21/10/2015 até 20/10/2016, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO****PROCESSO N.º 23252/2008**

OBJETO – Rua: São Francisco, n.º 140 Brigadeiro Tobias LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADOR – Emerson Miranda

PERÍODO – 01/10/2015 à 30/09/2016

VALOR – R\$ 378,46

Carlos Alberto de Carvalho**Diretor da Área de Administração e Serviços**

Enviado para publicar dia 23/11/2015

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO****PROCESSO N.º 17292/1991**

OBJETO – Rua: Constantino Spanghero, n.º 60

LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADOR – OPAI – Obra de Assistência a Infância

PERÍODO – 07/10/2015 à 06/04/2016

VALOR – R\$ 5.834,12

Carlos Alberto de Carvalho**Diretor da Área de Administração e Serviços**

Enviado para publicar dia 24/11/2015

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao Pregão Eletrônico n.º 107/2014 - CPL n.º 593/2014, destinado ao FORNECIMENTO DE LENÇÓ DE PAPEL PARA AS UNIDADES DA EDUCAÇÃO, que resolve REVOGAR a presente licitação, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 25 de novembro de 2015. Marcelo Trontino - Pregoeiro.

EDITAL SEAD/ EVOLUÇÃO FUNCIONAL N.º 02/2015**RESULTADO FINAL DOS RECURSOS DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais, faz saber o enquadramento dos servidores do quadro permanente referente ao exercício de 2014 observadas as regras para a promoção do Sistema de Evolução Funcional, após a Comissão do Sistema de Evolução Funcional (portaria SEAD/GS n.º 09/2015) ter realizado a análise dos recursos e da revisão de ofício, com apresentação do seguinte resultado final:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	TOTAL 2013	ASSIDUIDADE 2014	CAPACITAÇÃO 2014	TOTAL	REF.
481225	Adriana Ricardo Da Mota Almeida (***)	0	35,8	320	355,8	3
275310	Adriane Maria Ferreira De A Antunes (**)	57,5	39,5	135	232,0	2
426640	Alessandra Cristina C De Jesus Onha (***)	229,0	21,0	0,0	250,0	2
457324	Alessandra De Campos E Silva (***)	258,1	32,0	0,0	290,1	2
507313	Alessandra Rosa Vieira De Souza (***)	257,8	36,0	5,0	298,8	2
484682	Aline Oliveira Graciano (*)	0,0	23,7	320,0	343,7	3
408657	Aline Regina De Souza (***)	524,0	50,0	0,0	574,0	4
444869	Amanda Cristina De Oliveira (*)	204,8	40,0	70,0	314,8	3
479247	Ana Dias Moreira De Carvalho Lima (***)	0,0	41,9	145,0	186,9	2
454570	Ana Laura De Almeida (***)	201,7	50,0	0,0	251,7	2
457332	Ana Lucia De Jesus Marques Cerqueira (**)	386,0	50,0	0,0	436,0	3
470568	Andre Braga Meneses (**)	155,1	50,0	40,0	245,1	2
470169	Andrews Soares Tesolin (*)	255,8	50,0	80,0	385,8	3
275662	Aparecida Marli Rodrigues De O Alves (***)	57,5	40,6	0,0	98,1	1
407289	Aparecida Cristina Rosatti Teofilo (***)	48,5	45,6	30	124,1	1
407017	Bernadete Correa Da Silva Schiming	608,5	50,0	0,0	658,5	5
453256	Bianca Da Silva Leite Souza (***)	268,8	50,0	18,0	336,8	3
275700	Bianca Fernandes (***)	19,5	37,2	0,0	56,7	1
409532	Camila De Melo Cardia Morais (**)	19,5	34,1	115,0	168,6	2
445806	Camila Ribeiro Gimenes Vieira (***)	127,3	42,0	50,0	219,3	2
222909	Carmen Cristina Rodrigues De Lima (***)	644,0	46,0	0,0	690,0	5
450745	Carolina Caldini (***)	395,5	44,0	0,0	439,5	3
427697	Cesar Cano Borba (*)	195,0	50,0	25,0	270,0	2
273937	Cintia Teles Martins (***)	130,5	2,7	0,0	133,2	1
273929	Cirlene Mascarenhas Pinheiro (***)	14,5	0,0	285,0	299,5	2
151807	Clarice Ortiz Martins (***)	1123,7	43,0	40,0	1206,7	9
131636	Clarice Yarmalavicus (***)	1024,0	14,0	0,0	1038,0	7
265012	Claudia Maria Andreoli (**)	807,4	50,0	0,0	857,4	6
442645	Claudineia Leonel Barbosa (***)	161,4	50,0	100,0	311,4	3
223506	Cleide Aparecida Pereira Ferreira (***)	868,0	41,0	3,0	912,0	7
416989	Dailleia Aparecida Rodrigues (*)	619,5	50,0	0,0	669,5	5
273899	Daniela Elisa P Neves Zuliani (***)	97,5	36,2	5,0	138,7	1
426674	Daniela Harder Oliveira Tersi (*)	470,0	50,0	0,0	520,0	4
279560	Daniella Bachir Vicentim (***)	703,0	50,0	0,0	753,0	6
407793	Daniela Maria Domenici (***)	53,5	45,6	0,0	99,1	1
476051	Danielle Vasconcellos De Santana (***)	0,0	45,8	40,0	85,8	1
476361	Deborah Maryan Godoi Martinho (***)	0,0	45,8	40,0	85,8	1
276383	Delso Jose Da Costa (***)	110,5	37,7	55,0	203,2	2
273880	Dilvana Assuncao Tome Lombardi (***)	26,5	30,2	50,0	106,7	1
479808	Diogo Ullerick Orlandim (***)	0,0	35,5	0,0	35,5	1
276464	Edson Tadeu Leme (***)	97,5	45,6	30	173,1	2
280020	Elaine Cristine Da Silva (***)	864,0	50,0	0,0	914,0	7
282502	Elaine Mendes Da Silva (***)	728,0	50,0	0,0	778,0	6

481160	Eleide Valim Dos Santos (**)	0,0	35,8	175,0	210,8	2
406835	Eliana Maria De Oliveira Silva (***)	473,5	22,0	0,0	495,5	4
480644	Elisamara Silva Lucas (*)	0,0	37,7	95,0	132,7	1
475969	Elisete Proenca Kocks (**)	0,0	39,9	60,0	99,9	1
478437	Elizabeth Dos Santos Ferreira (***)	0,0	33,7	15,0	48,7	1
126730	Eneida Aparecida De Oliveira (*)	955,0	42,0	0,0	997,0	7
487584	Erasmoo De Almeida Moreira (***)	0,0	8,1	100,0	108,1	1
474032	Erica Patricia Da Cunha Ribeiro (***)	242,0	47,3	80,0	369,3	3
426739	Fabiana Boschetti Nunes (*)	470,0	50,0	0,0	520,0	4
478526	Fabiana Chagas Prado (***)	0,0	44,0	115,0	159,0	2
476000	Fabiane Gomes (***)	0,0	38,9	170,0	208,9	2
416962	Fernanda Zenardi De Campos (***)	622,5	47,0	0,0	669,5	5
431937	Flora Helena Garcia Puglia Felipe (*)	216,7	50,0	0,0	266,7	2
447051	Franciane Miria Da Silva Moura (***)	396,7	45,0	3,0	444,7	3
488629	Francine Alessandra Gracia Menna (**)	0,0	4,2	260,0	264,2	2
407408	Francine De Souza Takemura (*)	494,5	33,0	40,0	567,5	4
428022	Giovana Camilla Garcia Correa (***)	337,6	50,0	55,0	442,6	3
426747	Gisele Karin De Moraes (*)	457,5	50,0	0,0	507,5	4
409729	Gisele Maria Ferreira De Salles (***)	146,5	43,7	120,0	310,2	3
406371	Gisele Maria Peralini Vasquez (***)	406,0	50,0	40,0	496,0	4
450842	Gislaine Teixeira Da Cunha Saez (***)	278,9	50,0	40,0	368,9	3
276880	Helena Mleko Yamamoto Tamura (***)	0,5	38,2	0,0	38,7	1
483260	Isabela Ethiene Facco Ferri (***)	0,0	21,5	280,0	301,5	3
266418	Jamille Matielo Ferraz De Censo (***)	796,0	0,0	0,0	796,0	6
428120	Janaína De Lourdes Gabriel De Souza (***)	275,0	50,0	0,0	325,0	3
277266	Jessica Batista Rosa (**)	22,5	33,7	0,0	56,2	1
513712	Joceli Kiyomi Nakagawa Del Cista (***)	215,1	40,0	180,0	435,1	3
413572	Juliana Fidelis Domingues (***)	643,6	40,0	0,0	683,6	5
484712	Juliana Goya Smeal (*)	0,0	23,7	40,0	63,7	1
468040	Juliana Guimaraes Leite (***)	226,5	40,1	80,0	346,6	3
488181	Juliane De Luzia Teixeira (***)	0,0	0,0	250,0	250,0	2
458622	Jussara Do Carmo Sant Anna De S Gomes (***)	199,3	50,0	0,0	249,3	2
476469	Katlin Cristina De Castilho (***)	0,0	45,8	0,0	45,8	

274232	Maria Jose De Oliveira (***)	17,5	45,6	0,0	63,1	1
427174	Maria Jose Quito Oliveira (****)	465,7	50,0	0,0	515,7	4
197610	Mariana Bataglini Chaves (****)	931,0	43,0	80,0	1054,0	8
289930	Marina De Almeida Kagiya Gimenez (****)	654,0	47,0	0,0	701,0	5
274399	Marina Munhoz Visso Santos (****)	20,5	45,6	280,0	346,1	3
409516	Marlene Facchinette Paes (***)	68,5	40,7	0,0	109,2	1
274712	Marta Maria De Oliveira (****)	17,5	45,6	0,0	63,1	1
274488	Mercedes Allue Castells Dantas (****)	126,5	18,7	0,0	145,2	1
407238	Milena Alves Da Costa (*)	62,5	38,2	105,0	205,7	2
87718	Monica De Souza Fernandes Campos (****)	1336,3	47,5	0,0	1383,8	9
174467	Neide Aparecida Pontes Moreira (*)	886,9	50,0	80,0	1016,9	7
470614	Pamela Barbosa Paixao (****)	15,1	45,0	180,0	240,1	2
468717	Patricia Akemi Kobayashi (**)	118,5	48,6	140,0	307,1	3
195316	Patricia Silveira Alves (****)	975,0	48,0	105,0	1128,0	8
269310	Renata Alcarde Cicatti Marins (****)	638,0	46,0	15,0	699,0	5
466110	Renata Evelyn De Carvalho (*)	423,3	40,0	30,0	493,3	4
459424	Renata Haro Rodrigues (****)	58,3	17,0	40,0	115,3	1
98175	Ricardo Possani Da Silva (****)	1055,0	50,0	180,0	1285,0	9
109371	Rita De Cassia Ferreira A Soares (****)	928,0	50,0	118,0	1096,0	8
446586	Rosana Alves (*)	211,7	50,0	40,0	301,7	3
129917	Rosana Cabraitz Citrangulo (****)	805,0	32,0	0,0	837,0	6
111635	Rosangela Nunes Soares (****)	940,0	50,0	0,0	990,0	7
440227	Rosangela Taborda (****)	235,8	50,0	40,0	325,8	3
426917	Rosemary Serrao De Oliveira (****)	462,6	49,5	0,0	512,1	4
269328	Rosangela Veiga Correa (****)	888,0	50,0	15,0	953,0	7
184870	Sandra Cristina Bueno De Oliveira (****)	680,0	50,0	0,0	730,0	5
476892	Sandra Maria Honorato Rezende (****)	0,0	45,8	0,0	45,8	1
96199	Saulo Joel Freddi Junior (*)	1132,0	50,0	80,0	1262,0	9
427263	Sheila Lopes De Barros (****)	463,0	50,0	0,0	513,0	4
269220	Silvana Da Silva (****)	550,0	50,0	80,0	680,0	5
471238	Silvana De Souza Martini (****)	123,4	44,0	40,0	207,4	2
483538	Silvana Gabriel Correa (****)	0,0	27,5	100,0	127,5	1
275000	Sonia Aparecida De Piza (****)	9,0	7,7	135,0	151,7	2
434286	Sue Ellen Zanateli Silva (*)	159,5	50,0	0,0	209,5	2
275050	Sueli Vieira Alves De Campos Orsetti (****)	60,0	40,6	170,0	270,6	2
208779	Susi Mara Jorge Dallacqua (****)	571,6	50,0	0,0	621,6	5
151912	Tania Gentile Bortolin (****)	1110,5	40,0	40,0	1190,5	8
427280	Tatiana Pereira Rosa Jacintho (****)	458,0	47,0	0,0	505,0	4
289736	Teresa Cristina De Moraes Zanette (*)	644,1	50,0	0,0	694,1	5
459661	Thabita Prince Veloso De Oliveira (****)	435,0	40,0	55,0	530,0	4
451130	Thais Helena De Oliveira Moraes (****)	206,4	43,0	0,0	249,4	2
442130	Tiago De Jesus Antunes Correa (**)	161,8	50,0	85,0	296,8	2
132853	Valeria Cristina Ramires Miguel Berti (****)	1036,0	50,0	40,0	1126,0	8
443773	Vivian Christina Albino Moreira Diniz (****)	226,5	34,0	180,0	440,5	3

(*) Recurso Deferido
 (***) Recurso Parcialmente Deferido
 (****) Revisão de Ofício

REVISÃO DE OFÍCIO – NÍVEL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL
90018	Margareth Alves Miranda	N / I

RECURSOS INDEFERIDOS

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
435428	Alessandra Lopes Jamas
484623	Sandra Maria Rodrigues Teixeira Callado

Para os servidores que obtiveram elevação de referência, os efeitos serão retroativos a Abril/2015.

Sorocaba, 23 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
 Secretário da Administração

CONVOCAÇÃO

O Secretário da Administração assinou as portarias nomeando os concursados para o cargo mencionado, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO	
22.192/DDP	ALESSANDRA SALMERON RAMOS	ENFERMEIRO	
22.193/DDP	ALINE DANIELLE DA SILVEIRA	ENFERMEIRO	
22.194/DDP	GISELE CRISTINA RODRIGUES MARIOSI	ENFERMEIRO	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº07/2014 (Capítulo XIII, item 4.1) e nº08/2014 (Capítulo XV, item 4.1);
 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.

ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – RH/DICAF

01 - 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
 02 - Antecedentes Criminais;
 03 - Declaração de outro vínculo empregatício em Órgão Público ou Privado com o horário de trabalho.

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – RH/DICAF (EM FOLHA A4)

01 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
 02 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
 03 - RG e CPF;
 04 - PIS / PASEP;
 05 - Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil e de todos os registros);

06 - Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;
 07 - Carteira Nacional de Habilitação;
 08 - Certificado de Reservista;
 09 - Declaração de Imposto de Renda;
 10 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU);
 11 - Comprovante de endereço;
 12 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / holerite);
 13 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
 14 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
 15 - Histórico Escolar / Diploma (conforme requisitos do edital).

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

PROFESSOR
 Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria da Educação:

01 - Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
 02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
 01 - CPF;
 02 - RG;
 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente;
 04 - Certidão de casamento.

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª a 6ª feira – das 09h às 16h.
 Sorocaba, 25 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
 Secretário da Administração

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo - Edital nº 04/2014

A Secretaria da Administração convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo nº 04/2014 para a contratação de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde para comparecerem no local, dia e horário abaixo discriminado:

Local: Prefeitura Municipal – Secretaria da Administração - Divisão de Cadastro Funcional

(1º andar)

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Alto da Boa Vista

Dias Úteis: de 30/11 a 03 de dezembro de 2015

Horário: das 09h00min às 16h00min

VILA BARÃO

CLASSIFICAÇÃO

19º

NOME
 TANIA MARIA DE LIMA

RG
 149835309

SÃO BENTO

CLASSIFICAÇÃO

28º

NOME
 ELENICE DE FATIMA SURIANO DO ROSARIO

RG
 211084529

ULYSSES GUIMARÃES(Carlos Amorim)

CLASSIFICAÇÃO

15º

NOME
 JANE DA CONCEICAO MOURA ARAUJO

RG
 413142826

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo:

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

01 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
 02 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
 03 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.

ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – RH/DICAF

01 - 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
 02 - Antecedentes Criminais;
 03 - Declaração de outro vínculo empregatício em Órgão Público ou Privado com o horário de trabalho.

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – RH/DICAF (EM FOLHA A4)

01 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
 02 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
 03 - RG e CPF;
 04 - PIS / PASEP;
 05 - Histórico Escolar (conforme requisitos do edital);
 06 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
 07 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
 08 - Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil e de todos os registros);
 09 - Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;
 10 - Carteira Nacional de Habilitação;
 11 - Certificado de Reservista;

12 - Declaração de Imposto de Renda;
 13 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU);

14 - Comprovante de endereço;
 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / holerite);
 16 - Comprovante de endereço, conforme item do edital:
 “ 1.3 Comprovante de residência em nome do candidato. (Serão considerados comprovantes de residência do candidato: conta de luz ou de telefone, contrato de locação do imóvel e/ou declaração do proprietário atestando que o candidato reside no imóvel).
 1.3.1 No caso de apresentação de comprovante de residência em nome de outro morador da casa, deverá o candidato encaminhar junto aos documentos uma declaração da pessoa cujo nome constar no comprovante de que o candidato reside no endereço apontado. A declaração deverá ser entregue com firma reconhecida em cartório.”

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
 01 - CPF;
 02 - RG;
 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente;
 04 - Certidão de casamento.

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª a 6ª feira – das 09h às 16h.
 Sorocaba, 25 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
 Secretário da Administração

TERMO DE ADITIVO DE COMPROMISSO

Processo CPL nº 1891/2014 – Pregão Eletrônico nº 277/2015
 Objeto: Compromisso de Fornecimento de Insumos e Materiais de Enfermagem para Municípios em Tratamento Domiciliar para Atender a Secretaria da Saúde.

Assunto: Fica por meio deste termo alterada a marca constante na cláusula 02, itens 4, 6 11 e 12 do Compromisso nº 231/2015, celebrado em 20/05/2015, passando a ter a seguinte redação:

2.2 – Item 04 – Sonda Nasogástrica longa nº 06
 - Marca: MARK MED
 - Preço unitário: R\$ 0,57 (Cinquenta e Sete Centavos).
 - Quantidade: 500 (quinhentas) unidades.

2.4 – Item 06 – Sonda Nasogástrica longa nº 10
 - Marca: MARK MED
 - Preço unitário: R\$ 0,68 (Sessenta e Oito Centavos).
 - Quantidade: 500 (quinhentas) unidades.

2.5 – Item 07 – Sonda Nasogástrica longa nº 12
 - Marca: MARK MED
 - Preço unitário: R\$ 0,71 (Setenta e Um Centavos).
 - Quantidade: 500 (quinhentas) unidades.

2.9 – Item 11 – Sonda Nasogástrica longa nº 14
 - Marca: MARK MED
 - Preço unitário: R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 500 (quinhentas) unidades.

2.10 – Item 12 – Sonda Nasogástrica longa nº 20
 - Marca: MARK MED
 - Preço unitário: R\$ 1,07 (Um Real e Sete Centavos).
 - Quantidade: 1.000 (mil) unidades.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
 Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

Simone Aparecida Lourenço
 Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Materiais

TERMO DE ADITIVO DE COMPROMISSO

Processo CPL nº 1923/2014 – Pregão Eletrônico nº 290/2014
 Objeto: Compromisso de Fornecimento de Luvas Diversas para unidades de Saúde.

Assunto: Fica por meio deste termo alterada, para a Autorização de Fornecimento nº 20355/2015, a marca constante na cláusula 02, item 2.3 do Termo de Compromisso nº 133/2015, celebrado em 02/04/2015, passando a ter a seguinte redação:

2.3 – Item 03 – Luva Cirúrgica, tamanho 7,5, estéril
 - Marca: MAXITEX
 - Preço unitário: R\$ 0,69 (Sessenta e Nove Centavos) o par.
 - Quantidade: 4.000 (quatro mil) pares.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
 Contratada: CREMER S/A

Simone Aparecida Lourenço
 Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Materiais

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

f PREFEITURADESOROCABA



Processo Seletivo - Edital nº 01/2015

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 18.665-8/2015, faz saber que realizará na cidade de Sorocaba, em local, data e horário previstos no item 2.1 deste edital, Processo Seletivo para contratação de "Função Atividade" da Administração Direta, que será regido de acordo com as Instruções Especiais que fazem parte integrante deste Edital.

Cronograma do Processo Seletivo

Publicação do Edital	27/11/2015
Período de Inscrições e Apresentação dos títulos	30/11/2015 a 03/12/2015
Convocação para a Perícia Médica do Candidato com Deficiência.....	23/12/2015
Publicação da Pontuação	23/12/2015
Recurso da Pontuação	28 e 29/12/2015
Realização da Perícia Médica do Candidato com Deficiência	05/01/2016
Resultado do Recurso e da Perícia Médica	08/01/2016
Divulgação da Classificação Final e Homologação.....	08/01/2016

OBS. A convocação para a perícia médica dos candidatos com deficiência, a publicação da pontuação e qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital, através do Jornal do Município de Sorocaba ou no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Instruções Especiais

1. Da Função

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao provimento da Função – Atividade de Professor de Educação Básica II – Arte, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Espanhol, Filosofia, Física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Química, Sociologia e Português, nos termos do Artigo 7º da Lei nº 3801/91, com redação pela Lei nº 5549/98 obedecendo ao quadro abaixo:

FUNÇÃO	Disciplinas do Ensino Fundamental e Ensino Médio	SALÁRIO (julho/ 2015)	REQUISITO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	Arte, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Espanhol, Filosofia, Física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Química, Sociologia e Português.	R\$ 21,11 Hora/Aula	Nível Superior em Curso de Licenciatura Específica de Graduação Plena
	Educação Física		Nível Superior em Curso de Licenciatura Específica de Graduação Plena e Registro no Conselho de Classe

Observações:

- O salário refere-se ao mês julho/2015.
- A súmula de atribuições da função encontra-se no Anexo I deste edital.

2. Das Inscrições

- Ficarão abertas no período de 30/11/2015 à 03/12/2015, no horário das 9h às 15h, no Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert", Rua Artur Caldini, nº 211 – Jardim Saira.
- A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:
 - Formulário próprio, totalmente preenchido pelo candidato e sob a sua responsabilidade, a ser fornecido no local de inscrição, indicado no item 2.1.
 - Declaração assinada, a ser fornecida no próprio local, na qual, sob as penas da Lei, o interessado indicará:
 - ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.
 - ter no ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos.
 - estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar.
 - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
 - conhecer e estar de acordo com o presente Edital.
 - Original da cédula de identidade, que será devolvida após a conferência dos dados.
 - Apresentação do comprovante dos requisitos (item 1.1), dos documentos previstos para desempate (registro de nascimento de filhos menores de 18 anos) por cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica comum mediante apresentação do original para conferência no momento da inscrição.
 - Apresentação dos Títulos (item 4.1) por cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica comum mediante apresentação do original para conferência no momento da inscrição.
 - No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: o instrumento de procuração (que ficará retido), documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos item 1.1 e item 4.1.(títulos).
 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.
 - O candidato deverá optar na ficha de inscrição pela disciplina.

3 Dos Candidatos com Deficiência (Lei nº 4.281/93)

- As pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, e de acordo com os termos do artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto Federal nº 3.298/99, e suas alterações e a Lei Municipal nº 4.281/93 e suas alterações.
- O candidato com deficiência deverá tomar conhecimento das atribuições da função para a qual deseja inscrever-se, nos termos do Anexo I deste Edital, bem como da Lei 4.281/93 e suas alterações.
- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99.
- No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinado tal opção na ficha de inscrição;
- O candidato com deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- Os candidatos constantes da lista especial (candidato com deficiência) serão convocados para exame médico específico com a finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.
- Será excluído da lista especial o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate e será automaticamente incluído na listagem geral.
- Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.
- As atribuições da função, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações e a Lei Municipal 4.281/93 e suas alterações, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação de títulos e aos critérios de classificação exigidos para todos os demais candidatos.
- Os candidatos que no ato da inscrição se declararem com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.
- O(s) local(is), data(s) e horário(s) para a realização da perícia médica serão divulgados no Jornal do Município de Sorocaba ou no site www.sorocaba.sp.gov.br.
- Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.
- Os candidatos com deficiência, após a perícia médica, somente serão contratados pela Administração Pública se houver compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função ou, em caso de compatibilidade condicionada à utilização de equipamentos especiais, se dispo de uma Administração Pública, nos termos da Lei nº 4281/93, art. 3º, inciso IV.
- Será excluído da lista especial do Processo Seletivo o candidato que:

- não comparecer à perícia médica no local, na(s) data(s) e horário(s) previstos;
- não tiver configurado a deficiência declarada;
- tiver deficiência considerada incompatível com a função a desempenhar.

3.3.12 Após a contratação do candidato com deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar solicitação de restrição.

3.3.13 Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato automaticamente será incluído na listagem geral.

4 Do Processo Seletivo

4.1 O Processo Seletivo constará de 1(uma) Fase, na qual os candidatos deverão no ato de sua inscrição trazer: os comprovantes dos **requisitos básicos** (item 1.1), **comprovação dos filhos menores de 18 anos e títulos** que serão pontuados conforme tabela abaixo.

FUNÇÃO	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Professor de Educação Básica II – Arte, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Espanhol, Filosofia, Física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Química, Sociologia e Português.	- Curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado;	5 pontos
	- Curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado;	3 pontos
	- Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;	0,5 pontos
	- Curso de nível superior, correspondente a Licenciatura Plena, desde que não seja requisito para o campo de atuação objeto da inscrição.	0,25 pontos

4.2 Os requisitos e os títulos apresentados serão analisados e pontuados por Grupo de Trabalho formado por Técnicos da Secretaria da Educação, designados pela Portaria SEAD/GS nº 17 de 25 de novembro de 2015.

4.3 Serão pontuados somente títulos de cursos relacionados à educação e/ou a natureza do campo de atuação objeto da inscrição.

4.4 Não há pontuação mínima para fins de aprovação.

4.5 A comprovação dos títulos será através de diploma/certificado de conclusão ou ata de defesa, acompanhado do respectivo histórico escolar e, em se tratando de curso superior, o certificado deverá conter a data da colação de grau.

4.6. Os diplomas ou certificados de doutorado ou mestrado deverão estar devidamente credenciados pelo respectivo Conselho de Educação.

4.7. Os certificados de pós graduação lato sensu, acompanhados dos respectivos históricos escolares, deverão atender a legislação em vigor.

4.8. Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

4.9. Os candidatos que não apresentarem, no ato da inscrição, a comprovação dos requisitos (item 1.1) serão eliminados do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

4.10. A comprovação do requisito básico será por meio de diploma/certificado de conclusão, acompanhado do respectivo histórico escolar com a devida colação de grau e não serão considerados para fins de comprovação do requisito básico protocolos dos documentos.

4.10.1 Para a disciplina de Educação Física, além do previsto no item 4.10, deverá ser apresentado o comprovante vigente do Registro no Conselho de Classe.

5 Dos Recursos

5.1 Caberá recurso da pontuação dos títulos à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, nos dias 28 e 29/12/2015.

5.2 O recurso deverá ser entregue no Paço Municipal – 1º andar – Secretaria da Administração - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no horário das 9h às 15h.

5.3 O recurso deverá estar devidamente fundamentado e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade.

5.4 Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem e interposto dentro do prazo.

5.5 O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

6 Da Classificação dos Candidatos

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, em lista própria, por disciplina.

6.2 Em caso de igualdade na pontuação, após observância do Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei no 10.741/03 (Lei do Idoso), o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

- Tiver maior idade;
- Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos, nascidos até a data do término das inscrições.

6.3 Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (candidatos com deficiência).

7 Da Atribuição

7.1 Os candidatos aprovados e classificados deverão acompanhar a publicação do comunicado da Secretaria da Educação (SEDU), sobre datas e locais para a atribuição de aulas, através da Imprensa Oficial do Município.

7.2 A atribuição de aulas e horários oferecidos junto às unidades escolares da rede pública será feita de acordo com as necessidades e as normas expedidas pela Secretaria de Educação, em conformidade com a Indicação CEE nº 53/2005 atualizada pela Indicação CEE 103/2010, Deliberação CME 02/2002 e Indicação CME 02/2002.

7.3 Considerando o Regime Jurídico Único Estatutário da Prefeitura de Sorocaba e nos termos do art. 452 da CLT, não poderá ocorrer a contratação de candidatos classificados que tenham mantido vínculo com a municipalidade, no período de 6 (seis) meses que a antecederam.

7.4 Os candidatos classificados que não puderem ser contratados nos termos do item 7.3 não perderão direito a novas convocações para atribuição de aulas, respeitada sempre a melhor colocação. Enquanto perdurar o impedimento previsto no item 7.3, os candidatos terão a sua classificação preservada.

7.5 A classificação gera expectativa de direito a uma única contratação, exceto se percorrida toda a listagem classificatória, observado o prazo de validade do Processo Seletivo e o item 7.3.

7.6 O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir terá exauridos seus direitos no Processo Seletivo, excetuado o caso previsto no item 7.4. parte final.

7.7 Processada a escolha de vagas pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, sob qualquer pretexto, a desistência para nova escolha.

7.8 A critério da Administração, restando vagas, respeitando-se o prazo de validade do Processo Seletivo, observado o critério do item 7.3, e após a manifestação quanto a escolha de vagas por parte de todos os candidatos classificados, poderá ocorrer aproveitamento dos candidatos que não comparecerem a sessão de atribuição ou dela desistiram.

7.9 A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

8 Da Contratação

8.1 Caberá ao Secretário da Administração a homologação deste Processo Seletivo, nos termos do Decreto nº 21.006/2014 e Decreto nº 8888/94, que regulamenta os Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais.

8.2 A contratação para a função obedecerá à listagem fornecida pela Secretaria da Educação, de acordo com a Sessão de Atribuição prevista no item 7 deste Edital e com as necessidades da Prefeitura de Sorocaba.

8.3 Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar ausência de vínculo empregatício em regime CLT com a Prefeitura de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que a antecederem.

8.4 Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar que atende o que dispõe o Artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional 19/98) e Decreto Municipal nº 11.231/98, quanto a acumulação.

8.5 Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação das declarações dos itens, 2.2.2 a 2.2.4.

8.6 Serão considerados para comprovação dos requisitos básicos: diploma com habilitação específica ou histórico escolar acompanhado da certidão de conclusão da habilitação específica, com comprovada colação de grau.

8.7 O candidato que não apresentar a comprovação dos requisitos não será contratado.

8.8 Não serão considerados para fins de comprovação do requisito protocolos dos documentos, devendo estes ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por cartório ou cópias acompanhadas do original, para serem visitadas pelo receptor.

8.9 Os requisitos apresentados serão analisados por Grupo de Trabalho formado por Técnicos da Secretaria da

Educação por ocasião da contratação.

8.10 O candidato que deixar de atender à convocação para contratação só poderá concorrer a nova chamada para contratação após serem chamados todos os classificados.

8.11 Os candidatos contratados serão regidos pela CLT.

8.12 O Processo Seletivo terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável, a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal. Havendo concurso público devidamente homologado nas disciplinas previstas neste edital, as aulas disponíveis serão oferecidas prioritariamente aos candidatos classificados que não lograram vaga do concurso.

8.13 A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A Prefeitura de Sorocaba procederá às contratações em número que atenda às necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.

8.14 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos ao exame admissional simplificado, junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional, por ocasião da contratação.

9 Das Disposições Finais

9.1 A inscrição do candidato importará em anuência do pleno conhecimento das exigências expressas neste Edital, na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo e quanto à sua futura contratação.

9.2 A inexistência das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.3 A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A Prefeitura de Sorocaba reserva-se o direito de proceder às contratações dos candidatos aprovados em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço.

9.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial.

9.5 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

9.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da Imprensa Oficial.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Administração, ouvida sempre a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

Sorocaba, 25 de novembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS
Maria José Pereira dos Passos Santana – Presidente

ANEXO I

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II

Docência nos anos/séries finais do ensino fundamental e ensino médio, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar;
- Utilizar metodologias através de ações que garantam o ensino e a aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento;
- Cumprir as horas da jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem;
- Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinada expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

Obs.: "Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007, art. 8º, Parágrafo único – Fica ampliado o campo de atuação do PEB II, na disciplina de educação física, para os anos/séries iniciais do Ensino Fundamental."

PORTARIA N.º 004/SEG.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO, Secretário de Governo e Segurança Comunitária, no uso das atribuições que lhes são conferidas, em especial o Decreto n.º 22.069 de 24 de novembro de 2.015, resolve APROVAR e PUBLICAR O PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE DEFESA CIVIL para a OPERAÇÃO VERÃO 2015/2016.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de novembro de 2015, 361º da Fundação de Sorocaba.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária



Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Diretoria de Segurança Comunitária
Divisão de Defesa Civil/COMDEC



SEG

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária

PORTARIA N.º 003/SEG.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO, Secretário de Governo e Segurança Comunitária, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 22.069 de 24 de novembro de 2015 e considerando as indicações das Secretarias Municipais, Autarquia, Empresa Pública, resolve nomear os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e do Comitê Executivo da Operação Verão 2015/2016.

Presidente da Comissão
Roberto Montgomery Soares - Coordenador Geral / COMDEC

Secretário Executivo
Gilson Gonçalves Dias – Diretor da Área de Segurança Comunitária / SEG

Coordenador Adjunto
Genilson Antunes Pedrosa – Chefe da Divisão de Defesa Civil / SEG

Representantes:

Secretaria de Administração
Titular: Isaac Adrião da Silva
Suplente: Izaqueu Vieira de Barros

Secretaria de Serviços Públicos
Titular: Sérgio Aparecido de Assis Rocha.
Suplente: Rafael Ricardo.

Secretaria de Negócios Jurídicos
Titular: Lucia Tonelli Carvalho.
Suplente: Giovanna Francielli Cardoso.

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Titular: José Mendes Netto.

Suplente: Luiz Roberto Boggiani .

Secretaria de Desenvolvimento Social
Titular: Maria Aparecida R. Athayde.
Suplente: João Bosco P. Mendes.

Secretaria da Saúde
Titular: Claudinei Leite Camargo.
Suplente: Hudson Nilton Ramos.

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Titular: Fabio Gomes de Camargo.
Suplente: Djalma Dias de Souza.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Titular: Plácido Mazzon Filho.
Suplente: Rubens Gonçalves do Nascimento Filho.

Secretaria de Planejamento e Gestão
Titular: Lincoln Santos Salazar.
Suplente: Gisele Cristina Viotto Assaf.

Secretaria de Meio Ambiente
Titular: Fernando Martins de Mello.
Suplente: Renata Cassemiro Biangioni.

Secretaria de Esportes e Lazer
Titular: José Ferreira de Campos.
Suplente: Silmar Rogério Abdala.

Secretaria da Fazenda
Titular: Alexandre Bernardes de Freitas.
Suplente: Rogério Santo de Jesus.

Secretaria da Cultura
Titular: Osmir Antônio da Silva.
Suplente: Thiago Castilho de Arruda.

Secretaria da Educação
Titular: Luiz Gustavo Maganhato.
Suplente: Ana Lucia Acquaviva Carrano.

Urbes – Trânsito e Transportes.
Titular: Adilson Adriano Borges.
Suplente: Alexandre Rocha Camargo.

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Titular: Sandra Regina Amaral Leite Barros.
Suplente: Pedro Afonso Acquaviva Carrano.

Guarda Civil Municipal – GCM
Titular: Gilmar Ezequiel Souza Oliveira.
Suplente: Marcos José Antonio Ferreira.

Corpo de Bombeiros 15º GB
Titular: Capitão PM Ivan Luiz Godinho.
Suplente: 1º Tenente PM Kleber do Vale.

1ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Rodoviária
Titular: 1º Tenente PM Mario Machado Junior.
Suplente: 1º Sargento PM Fábio Ribeiro.

Tiro de Guerra 02 - 040 (Sorocaba - SP)
Titular: Subtenente Ewerton Alfredo Kaercher Rosa.
Suplente: Subtenente Aparecido Vitorio.

Gabinete do Poder Executivo
Titular: Tânia Mara Franco Ferreira.
Suplente: Fábio Henrique Mascarenhas.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de novembro de 2015, 361º da Fundação de Sorocaba.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Pannunzio

VICE - PREFEITA
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
João Leandro da Costa Filho

PRESIDENTE DA COMDEC
Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Roberto Juliano

SECRETARIA DA CULTURA
Jaqueline Gomes da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Gerardo Cesar Almeida

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Flaviano Agostinho de Lima

SECRETARIA DE ESPORTES
Francisco Moko Yabiku

SECRETARIA DA FAZENDA
Aurilio Sérgio Costa Caiado

SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA COMUNITÁRIA
João Leandro da Costa Filho

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Julia Galvão Andersson

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Clebson Aparecido Ribeiro

SECRETARIA DE MOBILIDADE, DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
Antonio Benedito Bueno Silveira

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Maurício Jorge de Freitas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Edson Ortega Marques

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco Antonio Fernandes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Oduvaldo Arnildo Denadai

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
Renato Gianilla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

BREVE HISTORICO DA DEFESA CIVIL

A Defesa Civil foi criada em vários países para atender aos problemas internos resultantes das guerras. No Brasil, surgiu após a ocorrência de várias catástrofes do passado e que encontraram o Poder Público e a comunidade despreparados para enfrentá-los. A partir daí, percebeu-se a necessidade de todos estarem preparados para prevenir e enfrentar situações emergenciais, ou pelo menos, estar em condições de diminuir perdas humanas e materiais, atender aos vitimados e restabelecer a normalidade da área atingida diante dos eventos imprevisíveis.

Desde sua criação por Decreto Estadual, em 09 de Fevereiro de 1976, e após sua reorganização, através do Decreto nº. 40151 de Junho de 1995, o Sistema Estadual de Defesa Civil considerou a participação comunitária imprescindível, pois nenhum governo tem a capacidade de solucionar sozinho os problemas que afetam as comunidades.

Isso é expresso no próprio símbolo da Defesa Civil. O hexágono na cor laranja representa a dinâmica operacional do Sistema semelhante a uma colméia de abelhas, onde cada um desempenha suas próprias funções sempre em benefício da comunidade. O triângulo equilátero azul representa os âmbitos de atuação Federal, Estadual e Municipal, localizado no centro do hexágono como um posto de observação e alerta permanente.

Em 19 de Julho de 1977, Sorocaba, seguindo a tendência geral e a necessidade da proteção da população no caso de calamidade pública, criou o Sistema Municipal de Defesa Civil, Decreto Municipal nº.2903, definindo sua estrutura e coordenação, ligado diretamente ao Prefeito e contando com delegação para convocar o apoio de todos os órgãos municipais e da comunidade para fazer frente às ocorrências de no âmbito da defesa civil.

A partir de 15 de Janeiro de 1997, Decreto Municipal nº. 10082, cria-se a Comissão Municipal de Defesa Civil, formada por representantes de todas as secretarias municipais e demais órgãos da sociedade, iniciando-se uma nova fase do Sistema, com sua coordenação atualmente ligada a Secretaria de Governo e Segurança Comunitária de forma direta e com um relacionamento de cooperação administrativa com os demais setores do poder público municipal.

A Defesa Civil do município, com a criação desse corpo operativo, passou a atuar em ações de combate a enchentes, queimadas, vistorias e interdições de imóveis, remoção de famílias de áreas de risco, auxílio às vítimas das ocorrências de desastres e a realização de obras preventivas e/ou recuperativas para estes locais, em conformidade com o Sistema Nacional de Defesa Civil, implantado pelo Decreto Federal nº. 5376 de 17 de Fevereiro de 2005.

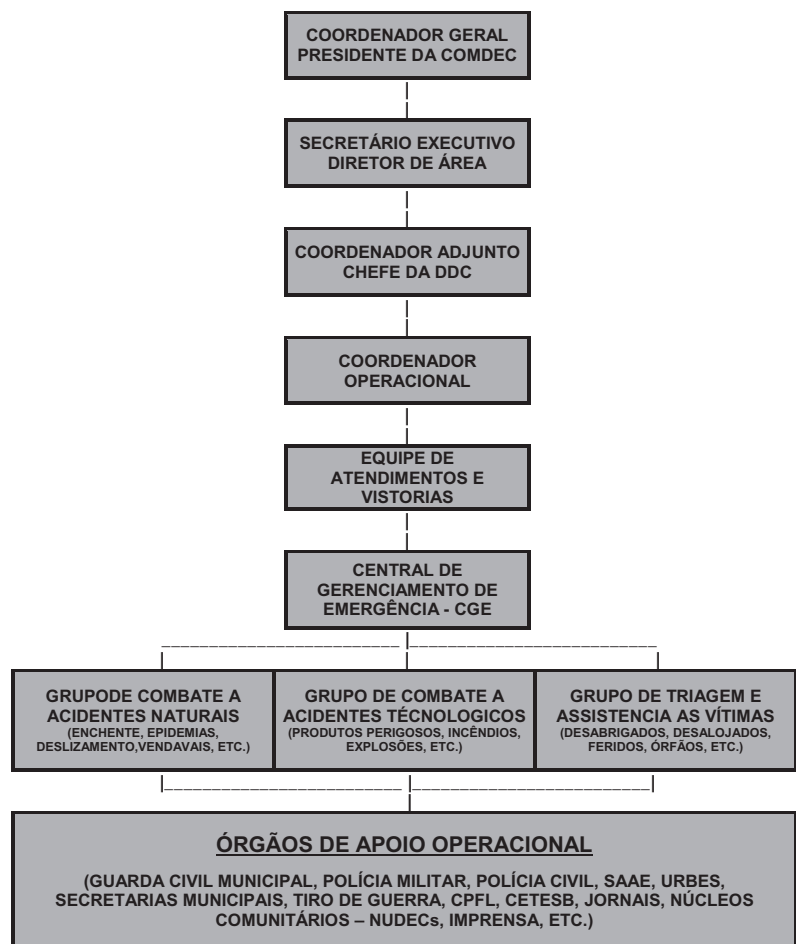
Vendo a necessidade e a importância da Comunidade nas Ações de Defesa Civil, por força do Decreto nº. 15758/2007 foram criados os Núcleos Comunitários de Defesa Civil – NUDEC, atualmente existentes nos bairros do Parque das Laranjeiras, Parque São Bento, Parque V. Régia, Jacutinga, Brigadeiro Tobias, Cajuru e Jd. Abaeté, contando com voluntários cadastrados e treinados para colaborar com o poder público.

Em 2010, com a Lei Federal nº 12.340, a Defesa Civil deixa de ser regida por Decreto e passa a ter a força da Lei.

Em 2012, a União, ao entender que a garantia de segurança global da população, em circunstância de desastres, é dever do Estado, direito e responsabilidades da cidadania, institui através da Lei nº 12.608, o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINDEC), que se articula nos três níveis de governo (Federal, Estadual e Municipal), composto, também, por entidades privadas e pela comunidade, responsáveis pelas ações de defesa civil em todo território nacional.

Em 2013, o Prefeito Antonio Carlos Pannunzio assinou o Compromisso de Resiliência aos Desastres, a campanha faz parte do Projeto "Construindo Cidades Resilientes" da Estratégia Internacional para Redução de Desastres (EIRD) e coordenada pela Organização das Nações Unidas, cujo objetivo é aumentar o grau de consciência e compromisso em torno de práticas de desenvolvimento sustentável, diminuindo as vulnerabilidades e propiciando bem estar e segurança aos cidadãos.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA COMDEC



PLANO VERÃO 2015 / 2016

INTRODUÇÃO

Com base no Decreto Estadual nº. 42565 de Dezembro de 1997, a COMDEC de Sorocaba elaborou o presente Plano Preventivo visando à minimização de desastres durante o período chuvoso, que ocasionam grandes transtornos à população. Estabelece, ainda, a necessidade de articulação do Sistema Estadual de Defesa Civil, para que em conjunto com o município, possa enfrentar da melhor forma possível às situações adversas que frequentemente ocorrem nesse período.

O PPDC é desenvolvido através do acompanhamento das chuvas, previsão de meteorologia e vistorias de campo. O objetivo principal é evitar a ocorrência de mortes ou ferimentos, por meio da remoção da população antes que as águas atinjam suas moradias ou haja riscos de desabamentos.

Além disso, este PLANO visa dotar a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, de instrumentos de ação para fazer frente às áreas atingidas com procedimentos adequados à cada situação de risco.

PERIODO DA OPERAÇÃO VERÃO

O período de Operação será de 01/12/2015 à 31/03/2016, podendo ser prorrogado de acordo com as informações obtidas através da leitura das previsões meteorológicas, SAAE, Paço Municipal, quando se espera que fortes chuvas atípicas possam ocorrer em SOROCABA e no seu entorno, com alteração do volume do Rio Sorocaba, nos córregos e infiltração no solo de áreas ocupadas inadequadamente.

Com base no histórico de ocorrências anteriores, foram cadastrados diversos **PONTOS CRÍTICOS** no município, com possibilidades de Deslizamentos, Alagamentos e Alagamentos com Inundações. Isto não impede que outros locais possam surgir tendo em vista fatores adversos causados pela própria população ou pela ação da natureza.

OBJETIVOS DO PLANO

O plano tem por finalidade estabelecer um conjunto de diretrizes e informações para a adoção de procedimentos lógicos, com a utilização racionalizada dos meios disponíveis e estruturados para serem desencadeados rapidamente em situações emergenciais, permitindo assim a atuação coordenada e com sinergia de Órgãos Públicos locais e regionais, Núcleos Voluntários e demais instituições privadas colaboradoras com eficiência e eficácia, minimizando as consequências de danos à vida humana, à saúde, à segurança da comunidade, ao patrimônio público e privado e ao meio ambiente, decorrentes de escorregamentos, inundações e processos correlatos.

SEAD	SEDES	SECULT	SEDET	SEDU	SEMES
SEF	SEG	SEMA	SEHAB	SEJ	SEMOB
SERP	SPG	SES	FSS	SAAE	URBES
CPFL	CETESB	NUDECs	15º GB	T. GUERRA	Jeep Club

PREVISÃO METEOROLÓGICA E ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO

O Plano está baseado no acompanhamento das chuvas (Acúmulo do Índice Pluviométrico), da previsão meteorológica e de vistorias de campo.

Diariamente serão coletados dados de chuva nos postos pluviométricos do ETA Cerrado, ETA Éden, Aterro Sanitário (Zona Industrial), Empresa Júlio & Júlio (Bairro dos Morros), Lar São Vicente de Paulo (Jd. Betânia), Paço Municipal (Alto da Boa Vista), Empresa Coca Cola (Jd. Tatiana), Empresa ABB (Aparecidinha) e o do Rio Sorocaba será acompanhado através do vídeo monitoramento da rede instalada pelo SAAE na praça "Lions" e através de Plataforma Coletora de Dados sob a ponte Francisco Dell'Osso instalada e monitorada pelo CEMADEN. Os dados pluviométricos serão utilizados para calcular o parâmetro acumulado de chuvas de três dias.



Paço Municipal



Praça Lions



Ponte Francisco Dell'Osso

NÍVEL CRÍTICO PARA SOROCABA: 60 mm (SESSENTA MILÍMETROS) de chuva acumulados em três dias, segundo critérios do IG.

A ocorrência de chuvas moderadas e fortes associadas aos Sistemas Meteorológicos (Frontais, Linhas de Áreas de Instabilidade, etc.) com tendência de longa duração, é condição potencial de Risco de Deslizamentos, Desabamentos, e Alagamentos com Inundações. A Previsão Meteorológica é uma informação valiosa, pois, além de indicar as condições de tempo e tipo de precipitação que pode ocorrer em um dado período e região, ainda é subsídio para a mudança de níveis do PLANO.

A CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil), reunindo várias informações meteorológicas, emite aos municípios quatro boletins meteorológicos diários em horários diferentes, além de boletins extras (alertas de mensagens), que são dirigidos apenas às regiões que estão na iminência de serem atingidas por eventos meteorológicos. Estes boletins serão coletados e analisados pelo Secretário Executivo da COMDEC, que adotará as medidas preventivas iniciais e comunicará ao seu Presidente para ciência e outras providências.

O acesso aos boletins deve ser feito através do Home Page da Defesa Civil: www.defesacivil.sp.gov.br, atualizada diariamente com a previsão do tempo para três dias.

NÍVEIS DO PLANO

OBSERVAÇÃO – precipitações pluviométricas acumuladas até 59,9 mm em 3 dias, acompanhar índices pluviométricos

ATENÇÃO – Precipitações pluviométricas acumuladas a partir de 60 mm em 3 dias, vistoria de campo nas áreas anteriormente identificadas;

ALERTA – Acumulado de 3 dias permanecendo em 60mm ou superior com previsão de contínua precipitação pluviométrica, após vistorias, remoção preventiva da população das áreas de risco iminentes identificadas;

ALERTA MÁXIMO – acumulado de 3 dias superior a 60 mm com previsão contínua de precipitação pluviométrica e ocorrências em andamento, remoção de toda a população que habita áreas de risco, indicada por vistoria técnica.

ACIONAMENTO

A origem da comunicação de uma emergência poderá partir de qualquer cidadão da comunidade.

A comunicação de uma ocorrência poderá chegar através dos Códigos Telefônicos Especiais 193, com comunicação imediata com a Central do Corpo de Bombeiros, 199 direto na Defesa Civil / Guarda Civil Municipal, todos com plantões 24 horas.

A comunicação também poderá ser feita através dos telefones 3212-9400 da Guarda Civil Municipal/Coordenadoria da Defesa Civil e 193 / 3222-1274 do Corpo de Bombeiros.

Ao acionar o Plano, as equipes se mobilizarão e adotarão as providências técnicas e administrativas necessárias ao atendimento de emergência.

O acionamento e da Defesa Civil dependerá do nível do evento, bem como, da decisão de seu presidente ou na ausência deste, de quem o substituir. A mobilização poderá ser parcial ou total dependendo da gravidade dos danos provocados pela ação da natureza; sua desmobilização seguirá o mesmo procedimento. Todos os órgãos COMDEC deverão deixar no mínimo dois representantes indicados previamente pelo Secretário da pasta, com total autonomia de desencadear as ações de suas áreas específicas, podendo determinar a liberação dos meios requisitados, inclusive o emprego de recursos humanos de seu setor se necessário.

O esquema de revezamento caberá aos órgãos envolvidos, entretanto, terá que haver sempre um representante de plantão 24 horas por dia de Segunda a Domingo e identificado no cadastro da Defesa Civil, meio pelo qual poderá ser encontrado e acionado.

Estes procedimentos são considerados como plantão permanente e nas ocorrências ou previsão de eventos desastrosos, poderá ser decretado o sobreaviso ou prontidão conforme o caso.

O Comitê Executivo da Operação Verão, instituído pelo Decreto Municipal 22.069 de 24 de novembro de 2015 acompanhará as ações preventivas e será convocado mercenariamente pelo Sr Prefeito quando a situação afetar grande parte da comunidade ou outro fato grave assim o exigir.

CENTRAL DE GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIA

A CGE - Central de Gerenciamento de Emergência centralizará, a princípio, no Centro de Operações e Inteligência - COI, as chamadas recebidas pelo telefone de emergência 199, estabelecendo uma conexão de informações que possibilitará o intercâmbio de todos os órgãos, com economia de recursos através de uma disciplina nas ações. No caso das equipes de emergência e averiguação necessitarem do apoio de outros órgãos com recursos humanos e/ou materiais, os encarregados obedecerão a uma disciplina de rede solicitando da CGE, o apoio necessário que requisitará dos demais órgãos envolvidos.

As ligações feitas ao Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Defesa Civil e outros, serão repassadas para a central de gerenciamento, a fim de serem cadastradas e triadas de forma a se determinar o envio adequado de apoio.

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Todas as solicitações feitas através dos telefones de emergência aos órgãos de socorro, ou que vierem a chegar ao conhecimento destes por qualquer que seja o meio serão passadas aos atendentes da C.G.E., que anotarão os dados da ocorrência repassarão ao pessoal responsável pelo cadastramento. Os órgãos que compõe o sistema deverão deixar um elemento de ligação, encarregado de fazer a comunicação em tempo real, via rádio ou telefone, independente da gravidade da ocorrência obrigar o atendimento imediato. O pessoal de atendimento deverá estar num espaço específico e isolado para que possam colher as informações com precisão e rapidez.

A guia de atendimento a ser preenchida pelos atendentes será feita em impresso próprio sendo enviado ao setor de cadastramento.

CADASTRAMENTO

Recebidos os dados da ocorrência pela equipe de atendimento e triagem, estes irão registrá-los no banco de dados e na falta de condições de uso deste por falta de energia, manualmente. As informações passarão por um primeiro registro no cadastramento, o qual seguirá a guia de atendimento por todo seu desdobramento.

A fim de evitar duplicidade de registros de ocorrências, será implantado um sistema de triagem, que analisará os dados e acusará quando houver mais de uma solicitação por três meios:

POR ENDEREÇO
POR OCORRÊNCIA
POR SOLICITANTE

ATRIBUIÇÕES DA COMDEC

Acionar os meios construtivos, indicando o nível de gravidade do desastre;

Coordenar a execução das ações e todos os meios disponíveis, na esfera municipal, para atendimento das ocorrências de Defesa Civil, com o objetivo de evitar perdas humanas ou patrimoniais, nas áreas atingidas pelo desastre;

Dar ciência do desastre ocorrido aos órgãos de comunicação;

Em desastres de grandes proporções, assessorar o prefeito municipal quanto à solicitação de requisitar apoio do estado e da iniciativa privada;

Elaborar relatório de todo atendimento realizado, enviando-os às autoridades competentes;

Acionar os profissionais necessários para execução das ações de Defesa Civil, independente de horário, data e instituição ou órgão a que pertença;

Coordenar todas as ações recuperativas das secretarias e órgãos envolvidos;

Elencar as necessidades quer sejam infraestrutura, investimentos públicos e outros, que possam recuperar a área atingida e minimizar os danos sofridos pelas vítimas;

Manter os órgãos de Imprensa, permanentemente informados das ações recuperativas;

Enviar relatórios circunstanciados ao Senhor Prefeito Municipal e a outros órgãos que forem necessários;

Coordenar as ações assistenciais promovidas pelas secretarias municipais, órgãos e voluntários;

Coletar informações da situação e gravidade do desastre, tais como: quantidade de pessoas desabrigadas, desalojamentos, feridas, mortas, áreas atingidas, danos sofridos, etc.

ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS OPERACIONAIS DE DEFESA CIVIL

CENTRAL DE GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIA

O corpo de gerenciamento da CGE será integrado por membros titulares da COMDEC, Órgãos de Apoio e Voluntários que estabelecerão atividades de acompanhamento, controle e a interligação entre os órgãos envolvidos. Com isso, será realizado o gerenciamento do processo com a centralização dos esforços e o destino dos meios disponíveis para solucionar ou minimizar as causas do evento danoso.

SEAD

Apoio na disponibilização de recursos humanos e materiais para as compras emergenciais e utilização da frota de veículos;

Fornecimento de alimentação para as equipes de trabalho e as vítimas alojadas nos abrigos provisórios;

Estar em condições de apoiar com meios humanos e materiais, eventuais ações da Defesa Civil;

Dar suporte necessário aos treinamentos destinados a ações de Defesa Civil;

Disponibilizar para atendimento das ocorrências necessárias, recursos humanos e materiais próprios ou locados;

Priorizar o atendimento das solicitações de compras emergenciais providas das Ações de Defesa Civil;

Efetuar com prioridade, a aquisição dos recursos materiais para as ações recuperativas da Defesa Civil.

SEDES

Assistência das famílias residentes em áreas de risco, com a elaboração do mapa sócio-econômico e a manutenção de abrigos provisórios para desabrigados;

Apoio com recursos humanos, nos serviços administrativos da Central de Gerenciamento de Emergência e nos abrigos provisórios;

Planejar com os meios disponíveis (humanos e materiais) a atuação nas fases de socorro e assistencial;

Manter a COMDEC informada sobre seus respectivos responsáveis pelas regionais de prontidão, bem como membros da comissão, para assistências sociais;

Coordenar o grupo de assistência social, nas ações de Defesa Civil, auxiliando na triagem das vítimas, controlando os atendimentos, com acompanhamento da situação social;

Cadastrar os danos e as vítimas atendidas (removidas ou não do local do evento), para que sejam adotadas as medidas de assistência pertinente;

Assistir as vítimas nos abrigos Provisórios;

Providenciar os meios necessários para minimizar a situação aflitiva dos desabrigados, tais como o fornecimento de roupas e utensílios de uso pessoal, cobertores, colchões, alimentação, etc.;

Assistir às vítimas no retorno as suas moradias;

Manter a Coordenadoria da Defesa Civil informada das ações que estão sendo desenvolvidas, por intermédio de relatório conclusivo ao final da operação.

SECULT

Promover programas e atividades de lazer e entretenimento cultural as famílias carentes das áreas de risco e dos vitimados instalados em abrigos provisórios.

SEDET

Articular junto as Empresas Privadas apoio de recursos humanos e materiais;

Dar prioridade de encaminhamento à oportunidade de Empregos às pessoas desabrigadas, providenciando a documentação necessária Efetuar gestões junto aos empresários, visando apoio para atendimento das necessidades básicas das vítimas, bem como no auxílio para recuperação das áreas atingidas.

SEDU

Fornecer locais disponíveis à instalação de abrigos provisórios e estoques estratégicos próximos às áreas atingidas pelo evento danoso;

Convocação de pessoal para implantação do plano de abrigo/deposito de emergência, se necessário;

Promover programas de educação em Cidadania e Defesa Civil nas escolas da rede.

SEMES

Apresentar planos para ocupação de ginásio de esportes e outros próprios que possam ser utilizados como abrigos de emergência ou depósitos provisórios;

Promover atividades de recreação aos abrigados.

SEF

Disponibilização de fiscais de obras para vistoriar junto com os engenheiros da SERP/SEMOB/SEHAB os imóveis atingidos pela ação da natureza, elaborando notificações e intimações necessárias para validação dos termos técnicos de interdição de imóvel, seja ela total ou parcial;

Promover através do Setor de Finanças, recursos para os atendimentos de emergência nas ações de Defesa Civil.

SEG

Realizar através da Guarda Civil Municipal o monitoramento das áreas de risco pré-estabelecidas pela Defesa Civil, garantir a segurança dos profissionais e colaboradores envolvidos no atendimento às emergências e manter vigilância nos postos avançados de emergência dos NUDEC's e dos abrigos provisórios;

Manter estreito relacionamento com outros órgãos de Segurança Pública para otimizar a atuação dos operacionais da Defesa Civil;

Ampliar a quantidade de recursos humanos para o atendimento do telefone emergencial 199;

Assessorar o Coordenador Geral através do Setor de Comunicação na divulgação das Ações de Defesa Civil à imprensa em geral.

SEMA

Recuperação das áreas de risco onde ocorreram as remoções, com o plano de arborização da cidade, evitando novas invasões;

Fornecimento de pessoal técnico especializado para avaliação de cortes e podas de árvores em riscos;

Apresentar propostas para o atendimento de ocorrências que envolvam prejuízos para o meio ambiente, recuperação de encostas, córregos, rios e mananciais.

SEHAB

Apresentar projeto de moradias econômicas para as famílias de baixa renda, priorizando o assentamento daquelas com moradias em áreas de risco;

Vistoriar os locais atingidos, determinando as providências necessárias, visando evitar perdas humanas e minimizar perdas materiais, tais como: interdição total ou parcial do imóvel, evacuação total ou parcial da área atingida, etc.;

Elaboração de Laudos Técnicos, que sejam necessários para Defesa Jurídica da municipalidade ou que seja de interesse do particular envolvido;

Apoiar as ações da COMDEC, para outras providências;
Disponibilização de pessoal técnico capacitado (engenheiros) para avaliação de riscos e orientação de apoio às equipes de emergências;

Apresentar projetos urbanísticos para a recuperação do local atingido.

SEJ

Dar suporte jurídico à Defesa Civil nas ações necessárias para prevenir ocorrências danosas; e nas ações recuperativas;

Instaurar processo Administrativo para registrar as ações Integradas de Defesa Civil e suas providências no evento danoso.

SEMOB

Executar projetos para recuperação dos bens públicos atingidos, tais como: próprios, vias, logradouros, vegetação, etc.

SERP

Envio de maquinários, veículos, motosserras para poda de árvores, além de profissionais capacitados para o manuseio de tais equipamentos;

Disponibilizar de pessoal técnico capacitado (engenheiros) para avaliação de riscos e orientação de apoio às equipes de emergências;

Efetuar a limpeza de vias públicas, mediante o uso de máquinas, caminhões, mão de obra e outros meios disponíveis;

Excepcionalmente, apoio as famílias atingidas com a demolição e/ou remoção de entulhos no caso de desabamento ou risco de desabamento desde que devidamente avaliada e interditada por engenheiros desta Secretaria ou da SEHAB prontificado pela fiscalização de Obras (SEF) e autorização expressa do proprietário do imóvel.

Disponibilizar veículos e recursos humanos para remoção de famílias e seus pertences de áreas de risco e/ou atingidas pela ação da natureza.

SPG

Disponibilizar recursos humanos para a instalação do CGE, com sistema telefonia, informática e outros;

Promover Campanhas Educativas e de Alerta a população;

Informar a Imprensa e orientar a população sobre as medidas que a Defesa Civil está adotando e ainda alertá-las sobre as medidas de segurança que deverão ser observadas pelos mesmos;

Divulgar as ações assistenciais e recuperativas da Defesa Civil aos órgãos de imprensa.

SES

Executar plano emergencial de saúde para atendimento às vítimas, por unidades municipais, estaduais e particulares com equipes de Agentes de Saúde e Ambulâncias, disponibilizar agentes e material para a descontaminação das áreas atingidas pelas enchentes, promover a remoção de animais vivos, desenvolver campanhas preventivas contra doenças relacionadas às enchentes, epidemias, etc.

FSS

Promover campanhas de arrecadação de doações para carentes e vitimados.

Planejar acompanhamento e supervisão das ações sociais de solidariedade humana à população atingida;

Cadastrar os recursos e os meios de apoio existentes na comunidade;

Identificar locais que poderão servir como alojamento e abrigo em situações de emergências.

SAAE

Auxiliar com caminhão pipa a recuperação e limpeza de residências afetadas por lamaçais decorrentes de inundações;

Realizar o monitoramento e manutenção das bombas e válvulas flaps instaladas nas margens do Rio Sorocaba;

Realizar a manutenção e limpeza de galerias de águas pluviais, bocas de lobo, etc;

Promover o fornecimento de água potável às vítimas;

Disponibilizar veículos, máquinas, recursos humanos e os serviços da Central de Comunicação e Controle;

Limpeza, desassoreamento e roçagem das margens dos córregos e Rio Sorocaba;

Executar projeto para recuperação do local atingido;

Apoio na limpeza de vias afetadas por alagamentos.

URBES

Monitorar e isolar vias desviando o trânsito nos locais de enchentes, criando rotas alternativas, inclusive divulgando junto à imprensa, para orientar as pessoas a deixarem seus veículos em casa, evitar os locais atingidos e maiores congestionamentos, fornecer transporte, para a população em massa atingida e estabelecer procedimentos de observação dos principais corredores viários.

CPFL

Apoio na manutenção das redes elétricas públicas e ocorrências com cabos energizados;

Disponibilização de pessoal técnico capacitado para poda e corte de árvores com risco de queda próximo a cabos ou postes energizados.

CETESB

Apoio nas ocorrências com produtos perigosos e de danos ao Meio Ambiente.

NUDECs

Cadastrar os recursos e os meios de apoio existentes na comunidade;

Auxiliar a controlar o material estocado nos postos de emergências e sua distribuição;

Manter atualizada a lista de telefones de pessoas para contato em caso de emergência;

Identificar na comunidade as pessoas passíveis de auxílio especial em situação de emergência (acamados, dependentes de cadeira de rodas, problemas mentais, etc.);

Identificar locais que poderão servir como alojamento e abrigo em situações de emergências;

Colaborar com a COMDEC na execução das ações de Defesa Civil;

Incentivar a educação preventiva na sua comunidade;

Organizar e executar campanhas;

Disponibilizar voluntários da comunidade para ações de Defesa Civil;

Auxiliar no controle de material estocado nos postos de emergências e da sua distribuição.

Corpo de Bombeiros

Atendimento aos locais de inundação, incêndio, desabamento, e qualquer outro de natureza grave que envolva vítimas ou represente perigo às pessoas e/ou equipes de trabalho;

Apoio nos treinamentos para Voluntários dos Núcleos de Defesa Civil - NUDEC's;

Manter um relacionamento integrado com a Central de Gerenciamento de Ocorrências, evitando assim atendimentos em duplicidade.

Tiro de Guerra

Elaborar e operacionalizar Plano de chamada para disponibilizar recursos humanos nas ações de Defesa Civil;

Apoiar as ações de campanhas de arrecadação de doativos às vítimas das enchentes e outras calamidades.

Jeep Clube

Apoio a pequenos transportes e auxílio para áreas de difícil acesso.

Polícia Militar

Elaboração de planos próprios para acionamentos rápidos de recursos humanos e materiais;

Manutenção da ordem, isolamento das áreas de risco, apoio na retirada das vítimas e segurança para as equipes de socorro e voluntários.

Conselho Tutelar

Elaborar e enviar escalas dos conselheiros de plantão;

Visitar os abrigos, verificando se o alojamento está em conformidade com a Legislação e oferecer recomendações.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os planos preventivos e emergenciais de cada Secretaria e órgão Municipal, além das escalas de prontidão de todo o período do Plano Verão 2015/2016, que vai de 01/Dez/2015 à 31/Março/2016 ou prorrogado caso necessário por determinação do Sr. Prefeito Municipal ou do Presidente da COMDEC por período igual a que perdurar o evento, deverão ser providenciados e entregues ao presidente da COMDEC até o dia 30/Nov./2015.

Todo servidor público municipal integrante da COMDEC, ou designado para as Ações de Defesa Civil, tem o dever funcional de cumprir as solicitações e determinações que por força da ocorrência de situação de emergência ou calamidade lhe forem atribuídas. O descumprimento injustificado das solicitações e determinações acima mencionadas implicará em responsabilização funcional, ensejando a aplicação das penalidades previstas em lei.

Os serviços prestados para Defesa Civil são considerados de relevante interesse público, devendo constar dos assentamentos funcionais do participante do serviço, quando da ocorrência de eventos desastrosos.

Genilson Antunes Pedrosa
Chefe da Divisão
Defesa Civil

Gilson Gonçalves Dias
Diretor da Área de
Segurança Comunitária

Roberto Montgomery Soares
Coordenador Geral
da COMDEC

SEDU**Secretaria da Educação**

COMUNICADO SEDU/DAGEA Nº 127, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015
A Área de Gestão Educacional e Administração comunica que serão realizadas sessões de atribuição para os Professores de Educação Básica I (PEB I) volantes, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 23/2015, conforme segue:

- Publicação da classificação dos PEB I volantes: 27/11/2015
- Publicação da relação de vagas remanescentes do concurso de remoção: 27/11/2015

• Sessão de escolha de vagas remanescentes do concurso de remoção para os Professores de Educação Básica I, do 1º ao 71º da classificação de volantes, ingressos pelo Concurso Público Edital nº 03/2010:

Data: 01/12/2015
Horário: 8h30min

Local: Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211, Jardim Saira

• Sessão de escolha de vagas remanescentes do concurso de remoção para os Professores de Educação Básica I, do 72º ao 97º da classificação de volantes, ingressos pelo Concurso Público Edital nº 03/2010 e Professores Educação Básica I do 1º ao 45º da classificação de volantes, ingressos pelo Concurso Público Edital nº 07/2014.

Data: 01/12/2015
Horário: 13h

Local: Centro de Referência em

Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211, Jardim Saira

• Sessão de atribuição de vagas/substituição, sem lotação fixa para os Professores de Educação Básica I, do 46º ao 85º da classificação de volantes, ingressos pelo Concurso Público Edital nº 07/2014.

Data: 18/12/2015
Horário: 8h30min

Local: Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini, 211, Jardim Saira

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- Os Diretores de Escola deverão dar ciência aos interessados, que estão em exercício na unidade escolar ou afastados a qualquer título;
- Na sessão de escolha de vagas o docente deverá apresentar documento de identidade;
- Os docentes procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nos termos do artigo 3º, da Resolução SEDU/GS nº 23 de 25 de setembro de 2015;
- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

EDINEIA MARIA FACCI DOS SANTOS
DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL E ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO SEDU/DAGEA Nº 128, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**SESSÃO DE ESCOLHA – DOCENTES****RELAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO CONCURSO DE REMOÇÃO 2015**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	VAGAS
CEI 28 "Rauldineia Esteves Machado"	Parque São Bento	2
CEI 45 "Diva Ferreira Cordeiro"	Parque das Laranjeiras	7
CEI 48 "Frei Achilles Kloeckner"	Cajuru do Sul	2
CEI 79 "Profº João Tortello"	Jardim Botucatu	1
CEI 80 "Profº Ana Rosa Judice Moreira Zanussi de Oliveira"	Parque Vitória Régia	4
CEI 81 "Profº Edith Del Cistia Santos"	Parque São Bento	1
CEI 83 "Maria Carmen Rodrigues Sacker"	Jardim Lena (Éden)	1
CEI 87 "Dr. Cássio Rosa"	Conj. Hab. Ana Paula Eleutério	3
CEI 90 "Hélio Del Cistia Junior"	Jardim Bonsucesso	2
CEI 91 "Profº Célia Cangro M. Mendes (Vinculado ao CEI 81)"	Jardim Bom Jesus	2
CEI 94 "Profº Ana Lúcia Pazini"	Jardim Alegria	5
CEI 96 "Profº Adelaide Piva de Lima"	Conj. Hab. Ana Paula Eleutério	2
CEI 103 "Prof. Jorge Moyses Betti"	Sorocaba Park	4
EM. "Amin Cassar, Prof."	Jardim São Camilo	8
EM. "Ana Cecilia Falcato Prado Fontes, Prof.º"	Jardim Renascer	2
EM. "Ary de Oliveira Seabra, Prof."	Jardim Eliana (Cajuru)	11
EM. "Basílio da Costa Daemon, Prof."	Paineiras	3
EM. "Benedito Cleto"	Parque São Bento	6
EM. "Darlene Devasto"	Jardim Atílio Silvano	3
EM. "Éden"	Éden	8
EM. "Genny Kalil Milego"	Herbert de Souza	4
EM. "Inês Rodrigues Cesarotti, Prof.º"	Jardim Bonsucesso	8
EM. "José Carlos Florenzano, Prof."	Jardim Santa Esmeralda	3
EM. "Leda Therezinha B. Rodrigues"	Ipanema Ville	4
EM. "Maria de Lourdes A. de Moraes, Prof.º"	Jardim Santa Marina	5
EM. "Norma Justa Dall'Ara, Prof.º"	Jardim São Carvalho	7
EM. "Oswaldo de Oliveira, Prof."	Jardim Jatobá (Éden)	7
EM. "Paulo Fernando N. Tortello, Prof."	Parque das Laranjeiras	3
EM. "Recreio dos Sorocabanos"	Recreio dos Sorocabanos	3
EM. "Tereza Ciambelli Gianini"	Nova Sorocaba	3
EM. "Walter Carretero"	Conj. Hab. Ana Paula Eleutério	17
EM. "Ziliah Dias de Mello Schrepel, Prof.º"	Jardim Santo André	1

EDINEIA MARIA FACCI DOS SANTOS
DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL E ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO SEDU/DAGEA Nº 131 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria da Educação comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.

DATA: 01/12/2015
HORÁRIO: 18h

LOCAL: Salão de vidro da Prefeitura de Sorocaba (andar térreo)

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação,

resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;
2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);
3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

EDINEIA MARIA FACCI DOS SANTOS
DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL E ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO SEDU/DAGEA Nº 132, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Área de Gestão Educacional e Administração, nos termos do artigo 2º, da Resolução SEDU/GS nº 23, de 25 de setembro de 2015, divulga a classificação dos Professores de Educação Básica I Volantes, que segue:

I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I VOLANTE - INGRESSOS A PARTIR DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2010

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	Class. Concurso Público nº 03/2010 Ensino fundamental	Class. Concurso Público nº 03/2010 Educação Infantil
1º	ELIANE GUEDES DA SILVA	526369	977	873
2º	SAMARA BARROS ZANFIROW TOMINAGA	526261	978	874
3º	RAQUEL FLORIANO DA SILVA	526431	979	875
4º	SILVANA MOREIRA GARCIA	526296	982	878
5º	SANDRA GALAO FIGUEIREDO MACHADO	527250	983	879
6º	EVELIN GARCIA CAMILLI	527241	985	881
7º	CELI DOMENICA BURGHÍ DE MOURA BOTELHO	527659	986	-
8º	TIAGO DE CASTRO FOGACA	527667	987	-
9º	SANDRA REGINA CERQUEIRA BRANDL	527675	988	882
10º	JOARA FERNANDA ROMEIRO ANTONELLI	527233	989	883
11º	DALETE GUIMARAES	527306	991	885
12º	DANIELA ALMEIDA CONSORTI	527632	992	886
13º	VANIA CARUSO BALDINI VIEIRA	527772	993	887
14º	PATRICIA SALMAZO LOPES	527640	994	888
15º	TABATA ROZON DE OLIVEIRA CARDOZO	527683	995	889
16º	PAULINA DE JESUS SOUZA NOBRE	527780	996	890
17º	ANA MARIA DE SOUZA	527802	997	-
18º	TELMAR CRISTINA CAMPOS DOS REIS	527721	999	892
19º	ANDREIA PAULA DE OLIVEIRA MAIA	527616	1000	893
20º	LILIAN LOUREIRO	527730	1001	894
21º	MARIA CELIA PEREIRA DE GOIS	527764	1002	895
22º	GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA VICENTE	527691	1003	896
23º	YONE GERVASIO DOS SANTOS	527624	1004	897
24º	SILVANA LEMES DA SILVA	527799	1005	898
25º	SONIA APARECIDA DE QUEIROZ	527705	1006	899
26º	JOSELIA CRISTINA BELLAZ	527756	-	900
27º	MARIA ELISABETE FALCE	527608	1007	901
28º	ANDREA APARECIDA VENDRAMEL	527713	1009	902
29º	GABRIELA MARIA MARQUES ESPOZITO	528795	1010	903
30º	SILVANA PINTO DA SILVA	527748	1012	905
31º	LEOCI ANDRE DOS SANTOS CAMARGO	528930	1013	906
32º	PRISCILA DE FATIMA MEDEIROS SIMAS	529112	1014	907
33º	ALESSANDRA MARIANA DE CAMPOS MOME	524714	1015	908
34º	POLIANA MARIANO PISSINI	528841	1016	-
35º	ANA PAULA MODESTO	528540	1018	909
36º	FABIANA SIMOES DA SILVA ARRUDA	529090	1019	910
37º	MARIA JOSE BUENO DE MORAES VIEIRA	528949	-	911
38º	JULIANA ONO	528922	-	912
39º	JULIANA DE BARROS DE JESUS	528914	-	914
40º	SILMARA FERREIRA MARINHO DA COSTA	528809	1021	915
41º	FATIMA IVONETE GARBOZA DE MELLO	528906	-	916
42º	PATRICIA IRIS DE OLIVEIRA MERLIN	528957	1022	917
43º	SANDRA MARA MORAES	528825	1023	-
44º	SOLANGE FERREIRA TAVARES	528868	1024	918
45º	NATALI APARECIDA DAMIAO DA CRUZ	528850	1028	921
46º	ERICA JULIETE DE MACEDO	528892	1030	923
47º	LIVIA CRISTINA DE CAMARGO CEZAR	528817	1031	924
48º	LIDIA MAIA DE SOUZA BITENCOURT SILVESTRE	529885	1032	925
49º	JANE EIRE RODRIGUES MARQUES	529826	-	926
50º	EFIGENIA APARECIDA SILVA	528833	1033	-

COMUNICADO SEDU/DAGEA Nº 132, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Área de Gestão Educacional e Administração, nos termos do artigo 2º, da Resolução SEDU/GS nº 23, de 25 de setembro de 2015, divulga a classificação dos Professores de Educação Básica I Volantes, que segue:

51º	PAULA REGINA LORENÇO	529877	1034	927
52º	LILIAN ALESSANDRA NUNES REDUCINO SILVEIRA	529850	1035	928
53º	ALINE FERNANDA LOPES	529893	1036	929
54º	VALERIA CRISTINA BARBOZA DUARTE	529834	1037	930
55º	REGINA APARECIDA DOS SANTOS	530786	1038	-
56º	REGINA CELIA DE OLIVEIRA REGUINERO	529907	1040	932
57º	SONIA APARECIDA MENDES	529842	1041	933
58º	VANESSA SANTOS	529869	1042	934
59º	EDINALVA PROENÇA RAMOS	530727	1043	935
60º	SILMARA MENDES MAGALHAES FERREIRA	529818	1045	936
61º	JUREMA BRAGA RODOLFO DE SOUZA	530581	1046	937
62º	JULIA GRAZIELA GONÇALVES BORGES	530808	1047	938
63º	THALINE SUELLEN FRAUSTINO ANDRADE DO NASCIMENTO	530611	-	940
64º	JENNY LOURENÇO BUENO	530603	1049	941
65º	JESSICA AMANDA DE SOUZA	530573	-	942
66º	CARINA ROGERIA SANTOS	530549	-	943
67º	SILVANA MORENO	530638	1050	944
68º	NAYARA RACHEL SOUSA DE MORAES	530689	1051	945
69º	MARIA REGINA NUNES	530646	1052	946
70º	VIVIANE GISOLDI	530670	1053	-
71º	GISELE ADRIANE SIMAO CALIXTO	530794	1054	947
72º	ANA LAURA SCAREL	530506	1055	948
73º	GISLAINE APARECIDA MASSUELA RODRIGUES	530590	-	949
74º	ANA PAULA MACHADO GUERZONI	530832	1056	950
75º	MARILENE LIMA DE SOUZA NASCIMENTO	530522	1057	951
76º	HAGAR MILEANA ERVILHA DE OLIVEIRA	530530	-	953
77º	VIVIANE SALES TIMO	530743	1059	954
78º	PATRICIA RENATA MENDES	531367	1062	957
79º	ROSILENE DE FREITAS FARINHA	530557	1063	958
80º	MARIA AMARA DA SILVA FERNANDES	530824	1064	959
81º	CINTIA FERNANDA SANCHEZ GENESI	530816	1066	962
82º	MARIANA CRISTINA DA ROSA	530565	1067	963
83º	ILMA FLAVIA ARAUJO LIMA	530751	1069	964
84º	INES DANIELLE RODRIGUES DOCE	530492	1073	967
85º	FERNANDA SPERANDIO NOVAES SILVA	530484	1074	968
86º	FLAVIA MARIA BARRICHELLO	530514	1077	970

87°	REGIANE DE PAULA NORBERTO	530620	1078	971
88°	DIRCE PEREIRA DA SILVA	530654	1080	974
89°	SIMONE CARDOSO	530859	1082	975
90°	ANA PAULA FERNANDES	530840	1083	976
91°	LILIAN DE PROENÇA	530719	1087	978
92°	ROSEVANIA APOLINARIO	530735	1092	983
93°	SHEILA KRUIKE	530778	1093	984
94°	ANDREA ROSENDO SOBRINHO	530700	1095	986
95°	CARLA KAROLINE MORAES OLIVEIRA	530760	1097	987
96°	BRUNA FERNANDES DE OLIVEIRA	530697	1098	988
97°	CRISTIANE DOMINGUES	530662	1100	990

COMUNICADO SEDU/DAGEA Nº 132, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Área de Gestão Educacional e Administração, nos termos do artigo 2º, da Resolução SEDU/GS nº 23, de 25 de setembro de 2015, divulga a classificação dos Professores de Educação Básica I Volantes, que segue:

II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I VOLANTE - INGRESSOS A PARTIR DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 07º/2014

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	Class. Concurso Público nº 07/2014
1º	JAQUELINE LATANCE AMORIM OLIVEIRA	539708	1
2º	BARBARA SORILHA VIEIRA	540102	2
3º	KAROLINE DYCACSSIA DE CAMPOS MARTINS	539635	3
4º	MARIA ROSA PONTES VENANCIO	540021	5
5º	LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA	540005	6
6º	ADRIANA HILDEBRAND ARAUJO DE MACEDO	539627	7
7º	DIEGO ANTONIO DE BIAGE R. GERBASI DE OLIVEIRA	539759	10
8º	ADALBERTO COSTA GALLIO	539600	13
9º	ALINE FABIANA NEGRETTI DOS SANTOS	540137	14
10º	MELISSA CRISTINA CORREA VIEIRA	539775	15
11º	EDMAR JOSE BORGES	539864	16
12º	REBECA PEREIRA BATALIM RALA	540110	17
13º	CLARA SORGON IGNATZ	539902	19
14º	LARISSA CIRILLO ROLLO DE OLIVEIRA	539821	20
15º	WELLINGTON DA SILVA	539643	21
16º	YARA MARINA ALEXANDRE	540056	22
17º	ALEXANDRE FERREIRA AGOSTINI	539961	23
18º	BARBARA CRISTINA DE OLIVEIRA HERNANDES	539805	24
19º	RAPHAEL MARIANO DA SILVA HAMAMOTO	539899	25
20º	VIRGINIA MARIA CRUZ HANADA	540030	2E
21º	ANTONIA CLAUDIA MOTA BARBOSA	539856	27
22º	PRISCILA SOARES MINOZZI	539732	29
23º	MARILDA ROSA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	539686	31
24º	PAULA FERNANDA OLAH	539678	33
25º	JOSE MARIA PEIXOTO	539996	36
26º	PAULA FAZZIO MACEDO	539945	37
27º	MAIARA FONTES GONSALVES	539929	39
28º	MAURA APARECIDA SOARES	539813	40
29º	MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA	540803	42
30º	GRAZIELLA BASSETTO	539872	43
31º	AMANDA REGINA FERREIRA	540170	44
32º	FRANCINE CRISTINA DA SILVA	540200	45
33º	LIVIA LUCY FONTAO NARDY RIBEIRO	540013	52
34º	FLAVIA SABINA LIBANEO	539546	53
35º	ELLEN CRISTINA ROCHA KARL ARAUJO	539767	54
36º	ANGELA VEINA DE MORAES BAPTISTA	539791	56
37º	GISLENE FERREIRA EVANGELISTA	540161	57
38º	DENILIAN RODRIGUES FERNANDES	539953	59
39º	PAULA CASTILHO DOS SANTOS	539970	64
40º	FLAVIA CRISTINA RAPHAEL	539589	65
41º	ALINE CRISTINA BUENO SABRIANO DE SOUZA	539848	67
42º	PATRICIA DE OLIVEIRA CARDOSO	539651	68
43º	FRANCINI ALVES ANDRADE DOS SANTOS	540099	69
44º	PATRICK GIOVANE KNUP	539910	70
45º	CAMILA KUPPER DE OLIVEIRA BARROS	539783	71
46º	VALDIRENE APARECIDA DE MEIRA MOREIRA	540196	72
47º	HAGAR PEREIRA DE MORAES	539716	73
48º	CECILIA DA SILVA	539694	74
49º	POLYANE BUENO DE CAMARGO	539740	78
50º	LILIAN CELI BOTTI CRUZ	539880	79
51º	VIVIANE PLATI MOURA ARAUJO	539830	80

COMUNICADO SEDU/DAGEA Nº 132, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Área de Gestão Educacional e Administração, nos termos do artigo 2º, da Resolução SEDU/GS nº 23, de 25 de setembro de 2015, divulga a classificação dos Professores de Educação Básica I Volantes, que segue:

52º	CARLA FERNANDA BRAHIM PEREIRA	539619	81
53º	GRAZIELE DO CARMO DINIZ MOREIRA	540064	82
54º	CAROLINA MARIA NEGRETTI DE CAMPOS PARAIZO	540145	85
55º	HELENA FERNANDES TRUJILLO MELLO	539988	86
56º	NAYRLANE AMARAL DUTRA	540080	87
57º	ANGELICA DANIELE MATIAS DE OLIVEIRA	540188	89
58º	BRUNA ROBERTA NUNES BIANCHI	540153	90
59º	SERANIA REZENDE DA SILVA ABREU	539570	93
60º	LIVIA DE CARVALHO DAVID SILVA	540072	94
61º	CINTHIA MARIA DE SOUZA	539562	95
62º	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	539724	97
63º	ANTONIA JUCILEA DE OLIVEIRA SILVA	539597	98
64º	DAMARIS CHANES DE FRANÇA	539554	102
65º	SILVANA APARECIDA SIMOES	539660	106
66º	CINTIA MARIA BATTAGLINI VALENTIM LEVY	539937	107
67º	ALINE LOPES DE QUEIROZ BARBOSA	540919	108
68º	ANDREIA JULIANA PIRES	541230	109
69º	ALESSANDRA DE MOURA PIVA	540900	110
70º	KARINA DE SOUZA	540986	111
71º	CAROLINA ALMEIDA DO PATROCINIO	540935	113
72º	SUZANA POLIDORO RODRIGUES	541036	115
73º	ELAINE ROCHA BUENO	540960	116
74º	ZAIUMA LEMES ORMONDE	541044	117
75º	VALTER DE OLIVEIRA	541060	118

76º	ELIANE DE SOUSA MOURA PISSINATI	541338	119
77º	DENISE BELONI BOTELHO CARRIEL	540951	121
78º	ARIANE CASSETTARI DA COSTA	540927	123
79º	SIMONE REGINA BRISOTI	541028	125
80º	TANIA LIMA BARRADA	541052	127
81º	LETICIA AMELINI DE MORAES	540994	130
82º	MARINA LACERDA OLIVEIRA	541010	131
83º	CRISTIANE APARECIDA ZONTA	540943	132
84º	VANIA CRISTINA FERNANDES DE CASTRO	541001	133
85º	JOARA PITONDO DA SILVA ALVES	540978	135

EDINÉIA MARIA FACCI DOS SANTOS

DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL E ADMINISTRAÇÃO

ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2015

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2015, QUE RECEBERÁ DOCUMENTAÇÃO DE ENTIDADES MANTENEDORAS DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS QUE SEJAM COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFSSIONAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS E DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS QUE SEJAM COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFSSIONAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA, E QUE TENHAM INTERESSE EM FIRMAR PARCERIA COM ESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (DEFICIÊNCIA FÍSICA, SENSORIAL, INTELCTUAL E MÚLTIPLA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO), TENDO EM VISTA A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, QUE HOVE ERRATA EM SUA PUBLICAÇÃO.

DESTA FORMA:

ONDE LÊ-SE: 6. DA DOCUMENTAÇÃO: W) CÓPIA LEGÍVEL DOS DIPLOMAS QUE COMPROVEM A HABILITAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO OU GRADUAÇÃO EM NORMAL SUPERIOR OU EM PEDAGOGIA QUE DÊ DIREITO À DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DE TODOS OS EDUCADORES REFERÊNCIA DE TURMA; LEIA-SE: 6. DA DOCUMENTAÇÃO: W) CÓPIA LEGÍVEL DOS DIPLOMAS QUE COMPROVEM A HABILITAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO OU GRADUAÇÃO EM NORMAL SUPERIOR OU EM PEDAGOGIA QUE DÊ DIREITO À DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DOS PROFESSORES;

ONDE LÊ-SE: 6. DA DOCUMENTAÇÃO: Y) CÓPIA LEGÍVEL DO DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO MAGISTÉRIO NÍVEL MÉDIO, OU DIPLOMA DO CURSO NORMAL SUPERIOR OU DO CURSO DE PEDAGOGIA DO COORDENADOR PEDAGÓGICO; LEIA-SE: 6. DA DOCUMENTAÇÃO: Y) CÓPIA LEGÍVEL DO DIPLOMA DO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO PLENA EM PEDAGOGIA DO COORDENADOR PEDAGÓGICO.

INFORMAÇÕES PELO EMAIL sacon@sorocaba.sp.gov.br OU PELO FONE (15) 3238-2425.

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
Secretário da Educação

ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2015

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2015, QUE RECEBERÁ DOCUMENTAÇÃO DE ENTIDADES MANTENEDORAS DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS QUE SEJAM COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFSSIONAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS E DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS QUE SEJAM COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFSSIONAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA, E QUE TENHAM INTERESSE EM FIRMAR PARCERIA COM ESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O ATENDIMENTO À CRIANÇA DE ZERO A TRÊS ANOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – MODALIDADE CRECHE, DA EDUCAÇÃO BÁSICA, QUE HOVE ERRATA EM SUA PUBLICAÇÃO.

DESTA FORMA:

ONDE LÊ-SE: 6. DA DOCUMENTAÇÃO: W) CÓPIA LEGÍVEL DOS DIPLOMAS QUE COMPROVEM A HABILITAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO OU GRADUAÇÃO EM NORMAL SUPERIOR OU EM PEDAGOGIA QUE DÊ DIREITO À DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DE TODOS OS EDUCADORES REFERÊNCIA DE TURMA; LEIA-SE: 6. DA DOCUMENTAÇÃO: W) CÓPIA LEGÍVEL DOS DIPLOMAS QUE COMPROVEM A HABILITAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO OU GRADUAÇÃO EM NORMAL SUPERIOR OU EM PEDAGOGIA QUE DÊ DIREITO À DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DOS PROFESSORES;

ONDE LÊ-SE: 6. DA DOCUMENTAÇÃO: Y) CÓPIA LEGÍVEL DO DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO MAGISTÉRIO NÍVEL MÉDIO, OU DIPLOMA DO CURSO NORMAL SUPERIOR OU DO CURSO DE PEDAGOGIA DO COORDENADOR PEDAGÓGICO; LEIA-SE: 6. DA DOCUMENTAÇÃO: Y) CÓPIA LEGÍVEL DO DIPLOMA DO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO PLENA EM PEDAGOGIA DO COORDENADOR PEDAGÓGICO.

INFORMAÇÕES PELO EMAIL sacon@sorocaba.sp.gov.br OU PELO FONE (15) 3238-2425.

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
Secretário da Educação

SEPARE, RECICLE E DESCARTE CORRETAMENTE.

AJUDE A MANTER NOSSA CIDADE LIMPA.

PROCURE O PONTO DE DESCARTE
MAIS PRÓXIMO DE SUA CASA.

COLETA SELETIVA E RECICLAGEM

CENTRAL DE
RECICLAGEM 8h às 17h - (15) 3211.7458

Jd. Zulmira

Rua Salvador Stefanelli, 266

CORESOS 8h às 17h - (15) 3227.6608

Além Ponte

Rua Encarnação Rando Castelluci, 70

Barcelona

Rua Chile, 401

Parque Vitória Régia

Rua José Henrique Dias, 215



Secretaria de
Serviços Públicos

INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 28, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Removendo, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 21, de 25 de setembro de 2015, a partir do início das atividades escolares do ano de 2016, os Professores de Educação Básica I:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classif.	Matrícula	Candidato	Unidade Escolar de Origem	Unidade Escolar de Destino
4	110612	SONIA HELENA DOS SANTOS	CEI-076 MENINO JESUS	CEI-062 MONSENHOR ANTONIO SIMON SOLA
9	109509	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	CEI-052 OLGA CHIBAU FORNAZEIRO	CEI-066 FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL
20	131920	SUELI GONZAGA DE CAMARGO	CEI-089 PROF. FERNANDO RIOS	CEI-085 Mª REGINA ANTONIOLI GODOY
28	195316	PATRICIA SILVEIRA ALVES	CEI-092 PROFª DOLORES FAGUNDES PEDROSO	CEI-058 PROFª DULCE PUPPO DE OLIVEIRA PINHEIRO
30	196410	PAULA REGINA DE SOUZA CAMARGO	E.M. NORMA JUSTA DALL'ARA. PROFª	E.M. JOSE CARLOS FLORENZANO
35	197246	NATALIA ROSSETI SILVA PORTO	CEI-040 DUZOLINA BATIOLLA PAGLIATO	CEI-104 PREFEITO JOSE CRESPO GONZALES
36	196126	PATRICIA LOPES SCINOCCA MORETTO	E.M. QUINZINHO DE BARROS	E.M. GETULIO VARGAS, DR.
38	196142	LUCIANA DE MARCOS E SILVA PEREIRA	CEI-063 REYNALDO D'ALESSANDRO	CEI-003 DONA ZIZI DE ALMEIDA
40	197041	SONIA MARA MACHADO	CEI-009 PROF. FERNANDO RIOS	CEI-108 ANTONIO BENGLA MESTRE FILHO
42	195391	MONICA PIRES DE ALMEIDA MENDES	CEI-070 PROF. ADAIL ODIN DE ARRUDA	CEI-106 AUREA PAIXAO ROLIM
51	195804	ANDREA CLAUDIA DOMINGUES	CEI-089 ZILDA PEREIRA AGUILERA	CEI-075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO
53	195553	DINA CANAVEZ VESSEGI	CEI-028 RAULDINEIA ESTEVES MACHADO	CEI-107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TE
57	222933	HEIDE MARIA GOLOB CARNEIRO DA CUNHA	E.M. JULICA BIERRENBACH. PROFª	E.M. ACHILLES DE ALMEIDA DR.
60	223204	GUMAR BASSO DE MORAES	CEI-064 JOANA SIMON SOLA	CEI-093 REYNALDO D'ALESSANDRO
62	234044	SIMONE TAVARES ROSA	E.M. WALTER CARRETERO	CEI-102 NEY OLIVEIRA FOGAÇA
64	265985	ADRIANA CRISTINA MORES ELOY	E.M. PAULO F. NOBREGA TORTELLO. PROF.	CEI-107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TE
72	265012	CLAUDIA MARIA ANDRELI	CEI-097 MARIA DORELLI DE MAGALHÃES	CEI-060 ANNA RUSCONI
73	266078	FLAVIA EDEIA KANEIDA LIMA	CEI-020 VICTÓRIA SALUS LARA	E.M. MILTON LEITE DE OLIVEIRA, DR.
75	268186	ANGELA PERPETUO VALLINI	CEI-064 JOANA SIMON SOLA	CEI-002 PROFª MARINA GROHMANN
76	266272	MARIA ANGELICA DA SILVEIRA DE ALMEIDA	CEI-003 DONA ZIZI DE ALMEIDA	CEI-102 NEY OLIVEIRA FOGAÇA
77	268151	DEBORA BRUNHERA ALVANOS	E.M. OSWALDO DUARTE, DR.	CEI-009 PROF. FERNANDO RIOS
83	268224	THIAGO DE MELO MARTINS	E.M. OSWALDO DUARTE, DR.	CEI-060 ANNA RUSCONI
86	268291	ADRIANA FERREIRA	E.M. LEA EDY ALONSO SALIBA. PROFª	E.M. ACHILLES DE ALMEIDA DR.
88	269484	GEISEL APARECIDA FIGUEIREDO OLIVEIRA	E.M. JULICA BIERRENBACH. PROFª	CEI-038 MARIA GARCIA VECINA
97	264903	CLAUDIA ADRIANA DO REGO FONSECA	CEI CERRADO PRÉDIO RUA CAPITÃO PEDRO TAVARES, 280	CEI-097 MARIA DORELLI DE MAGALHÃES
98	273317	RENATA GOMES DE PROENÇA ROSSI	E.M. LUIZ ALMEIDA MARINS. PROF.	CEI-109 (*)
101	279420	ADRIANA MARION MILAN TORRES DAVANZO	E.M. ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL	CEI-040 DUZOLINA BATIOLLA PAGLIATO
110	290386	SILVANA APARECIDA MARTI NASCIMENTO	CEI-067 PROFª Mª DAS GRAÇAS A. P. NARDI	E.M. EDEMIR ANTONIO DI GIAMPIETRI
111	290319	PAULA REGINA DE SOUZA CAMARGO	E.M. NORMA JUSTA DALL'ARA. PROFª	E.M. JOSE CARLOS FLORENZANO
112	290458	VALDINEIA CASTANHO JOCHI	E.M. ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL	CEI-107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TE
118	289957	MARIA DE FATIMA NOIRA ALAMINO DA SILVA	CEI-084 OSMAR DE ALMEIDA	CEI-106 AUREA PAIXAO ROLIM
119	290408	SIMONE ROBERTA GOMES DE OLIVEIRA	E.M. OSWALDO DUARTE, DR.	CEI-108 ANTONIO BENGLA MESTRE FILHO
122	290246	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA COVRE	E.M. ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL	E.M. Mª DE L. MARTINS MARTINEZ. PROFª
125	290173	IRARA LISCANO BASTILHOS	CEI-070 PROF. ADAIL ODIN DE ARRUDA	CEI-107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TE
126	289736	TERESA CRISTINA DE MORAES	CEI-038 MARIA GARCIA VECINA	CEI-009 PROF. FERNANDO RIOS
133	406827	TANIA MARA BONENTE DE MARI	CEI-020 VICTÓRIA SALUS LARA	E.M. MILTON LEITE DE OLIVEIRA, DR.
136	407033	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS SILVEIRA	CEI-093 MADRE TERESA DE CALCUTA	CEI-108 ANTONIO BENGLA MESTRE FILHO
138	407076	LUCIA MARIA DOS SANTOS MOURA	E.M. BASILIO DA COSTA DAEMON	CEI-027 CHRISTINA DOS REIS
139	406800	SIMONE TAVARES ROSA	E.M. WALTER CARRETERO	CEI-102 NEY OLIVEIRA FOGAÇA
141	407106	MARIA DO CARMO BELANGA GIMENES FERREIRA	CEI-062 MONSENHOR ANTONIO SIMON SOLA	CEI-108 ANTONIO BENGLA MESTRE FILHO
145	406371	GEISEL MARIA PELARINI VASQUEZ	CEI-101 LEONILDA CRUZ MALDONADO	CEI-064 JOANA SIMON SOLA
146	406770	PATRICIA DE JESUS CARILIA	E.M. LEA EDY ALONSO SALIBA. PROFª	E.M. MATEUS MAILYSKAY
149	432186	BIANCA BARROCHELO CAUBY	CEI-035 MARIA ODNINA S. VIAL BRUNETTO	CEI-003 DONA ZIZI DE ALMEIDA
152	416954	TANIA OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA	E.M. Mª DE L. AYRES DE MORAES. PROFª	CEI-073 MATILDE GAVIN
153	296147	MONICA CRISTINA MOUTINHO RANGEL	E.M. ROSA CURY	E.M. QUINZINHO DE BARROS
162	416997	TANIA MARA PEDRETTI SILVA	CEI-054 SÔNIA APARECIDA MACHADO	CEI-003 DONA ZIZI DE ALMEIDA
169	428120	JANAINE DE LOURDES GABRIEL DE SOUZA	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA	E.M. JULICA BIERRENBACH. PROFª
172	428103	ISABEL CRISTINA DA COSTA E SILVA	E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI. PROFª	CEI-098 OLINDA LUZ MARTHE
173	428502	NDIA SOARES DESSORDI	CEI-075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO	CEI-107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TE
174	427875	DENISE SANTEI SANTIAGO	E.M. OSWALDO DUARTE, DR.	E.M. LUIZ ALMEIDA MARINS. PROF.
175	427689	CELESTINA CRUZ PEDRONI DA FONSECA	E.M. WALTER CARRETERO	CEI-102 NEY OLIVEIRA FOGAÇA
177	432194	CACILDA MARIA MORO DE MATTOS	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA	E.M. DE APARECINDINA (**)
178	432020	MAGALI YUNG DOS PASSOS CRUZ	CEI-069 PROFª ESTER B. DE C. NASCIMENTO	CEI-050 PROF. ALPIO GUERRA DA CUNHA
181	432062	CRISTIANE PEREIRA DE CAMARGO MORAES	E.M. JULICA BIERRENBACH. PROFª	E.M. ACHILLES DE ALMEIDA DR.
182	432011	VANESSA CRISTINA DE CAMARGO ALAMINO	CEI-080 PROFª ANA ROSA J. M. ZANUCCI	CEI-103 PROF. JORGE MOYSES BETTI
186	435401	VANESSA LARROY CUCHERA	CEI-085 Mª REGINA ANTONIOLI GODOY	CEI-082 BENEDITO MARÇAL - DIDI PROF.
188	428480	NEIZZELI DE CAMPOS RODRIGUES SANTOS	E.M. DARLENE DEVAZTO. PROFª	CEI-039 SHA'AR HANEGEV
190	427948	ELOIZA DE OLIVEIRA ROSA RANDE	E.M. Mª DE L. AYRES DE MORAES. PROFª	E.M. MARIA DOMINGAS TÓTORA GÓES
194	428677	SABRINA MARTIN DE ALBUQUERQUE	E.M. WALTER CARRETERO	CEI-102 NEY OLIVEIRA FOGAÇA
195	427867	DEBISE CRISTINA ALVES BERTELOTO	CEI-079 PROF. JOAO TORTELLO	CEI-076 MENINO JESUS
212	428498	NICOLE ANNE DE CARVALHO GUIMARAES NAVARRO	CEI-085 Mª REGINA ANTONIOLI GODOY	CEI-069 PROFª ESTER B. DE C. NASCIMENTO
213	445830	EDUARDA MARIA MARTINS ASSUNÇÃO	CEI-057 ENGº JOAO SALERNO	CEI-009 PROF. FERNANDO RIOS
214	435452	JULIANE CRISTINA SILVA MELO PEDROZO	E.M. WALTER CARRETERO	E.M. DE APARECINDINA (**)
215	451288	IRENE PEREIRA MENDES MARQUES	CEI-084 JOANA SIMON SOLA	CEI-020 VICTÓRIA SALUS LARA
219	435410	PALOMA CRISTINA ALVES	CEI-088 VERA APARECIDA GUARIGLIA DOS SA	E.M. NORMA JUSTA DALL'ARA. PROFª
220	454635	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS FERREIRA BRITO	E.M. BENEDITO CLETO	CEI-103 PROF. JORGE MOYSES BETTI
222	445822	ENIEDA PAULA RODRIGUES DE ALMEIDA	E.M. OSWALDO DUARTE, DR.	E.M. JOSEFINA ZILIA DE CARVALHO
223	450664	ANA AMALIA MOREO SECOLO	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA	E.M. DE APARECINDINA (**)
224	451008	MARIA INES OLIVEIRA CIRILLO	CEI-070 PROF. ADAIL ODIN DE ARRUDA	CEI-069 PROFª ESTER B. DE C. NASCIMENTO
226	450710	ANA LILIAN MARTINS DE ALMEIDA SOUZA	E.M. WALTER CARRETERO	E.M. JOSE CARLOS FLORENZANO
232	453906	ROSELI MARIA ROQUE GIROTTO	E.M. DULCIARA FERNANDES DE OLIVEIRA	E.M. QUINZINHO DE BARROS
234	454783	ELAINE CORDELAN MARTINS	CEI-102 NEY OLIVEIRA FOGAÇA	CEI-020 VICTÓRIA SALUS LARA
240	450770	DAMARIS DA SILVA BUENO	E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI	CEI-070 PROF. ADAIL ODIN DE ARRUDA
241	450753	CINTHIA MARA MIGLIORINI	CEI-079 PROF. JOAO TORTELLO	CEI-070 PROF. ADAIL ODIN DE ARRUDA
248	457146	CASSIA SOUSA FORNARI	E.M. WALTER CARRETERO	CEI-020 VICTÓRIA SALUS LARA
249	455011	SUELI PEREIRA ALVES MORAES	CEI-048 FREI ACHILLES KLOECKNER	CEI-020 VICTÓRIA SALUS LARA
250	432151	ANA PAULA SIMAO DE SOUZA	E.M. OSWALDO DUARTE, DR.	E.M. LUIZ ALMEIDA MARINS. PROF.
253	459416	MAGALI PARISE PROENÇA	CEI-048 FREI ACHILLES KLOECKNER	CEI-083 ELVIRA NANI MONTEIRO
264	463804	ELISABETE CRISTINA BENITES	CEI-064 JOANA SIMON SOLA	E.M. JULICA BIERRENBACH. PROFª
269	460732	ANGELICA JULIA SPUZZILLO	CEI-084 JOANA SIMON SOLA	CEI-106 AUREA PAIXAO ROLIM
275	476612	ANDREIA SIQUEIRA LEAO	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA	E.M. JULICA BIERRENBACH. PROFª
278	476299	PAULA CRISTINA DE SOUSA TOMAZELA	E.M. NORMA JUSTA DALL'ARA. PROFª	E.M. ROSA CURY
283	467907	RITA MARIA CASTANHO PASCHOAL MARANGONI	E.M. FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA	E.M. BASILIO DA COSTA DAEMON
285	467788	FLAVIA REGINA BERGAMO CHAGUI	CEI-083 CARMEN RODRIGUES SAKER	E.M. DE APARECINDINA (**)
286	491700	ANDREA APARECIDA MARTINS ZANIN	E.M. EDEN	E.M. MILTON LEITE DE OLIVEIRA, DR.
287	476418	CELESTINA CRUZ PEDRONI DA FONSECA	E.M. WALTER CARRETERO	CEI-102 NEY OLIVEIRA FOGAÇA
291	476108	CASSIA SOUSA FORNARI	E.M. WALTER CARRETERO	CEI-102 NEY OLIVEIRA FOGAÇA
294	475942	SIMONE MUNAFO TOSTES	E.M. WALTER CARRETERO	CEI-102 NEY OLIVEIRA FOGAÇA
296	476540	FLAVIA CASTANHO KUROKAWA BACARIN	E.M. OSWALDO DUARTE, DR.	CEI-057 ENGº JOAO SALERNO
298	479301	VANIELE ZAMORA SILVA MARTINS	CEI-102 NEY OLIVEIRA FOGAÇA	CEI-033 ELVIRA NANI MONTEIRO
299	476019	GILMA APARECIDA DOS SANTOS	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA	E.M. RECREEO DOS SOROCABANOS
300	464037	ROSMARI ROSALINA DIAS DOS SANTOS	E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI	E.M. FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA
306	482116	CRISTIANE CARVALHO PEREIRA LOPES	E.M. BASILIO DA COSTA DAEMON	E.M. QUINZINHO DE BARROS
307	482078	FERNANDA MARQUES CALVO	E.M. BASILIO DA COSTA DAEMON	CEI-021 AURELIANO RODRIGUES
308	482086	CAMILA DUARTE BROSQUE MALAGO	E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI. PROFª	E.M. ROSA CURY
309	482566	THAIS LUIZE CALDANA CUSTODIO DE OLIVEIRA	E.M. OSWALDO DUARTE, DR.	CEI-054 SÔNIA APARECIDA MACHADO
310	476426	VIRGINIA FERNANDES SANTOS	CEI-028 RAULDINEIA ESTEVES MACHADO	CEI-105 DRª MAURA ROBERTI
313	476566	JUCELIA CANDIDO COSTA	E.M. BENEDITO CLETO	E.M. RECREEO DOS SOROCABANOS
316	476620	ANA PAULA COVRE FERREIRA	E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI	E.M. ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL
317	476256	PAMELA JESUS DA ROCHA	CEI-069 PROFª ESTER B. DE C. NASCIMENTO	CEI-093 MADRE TERESA DE CALCUTA
318	476132	KAREN ROBERTA FERNANDES DELL' HOMO RODRIGUES	E.M. LEA EDY ALONSO SALIBA. PROFª	E.M. ROSA CURY
320	476442	CRISLAINE CLARA CAMARGO BARBOSA	CEI-073 MATILDE GAVIN	E.M. BASILIO DA COSTA DAEMON
321	476060	DEBORA PEREIRA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	CEI-089 ZILDA PEREIRA AGUILERA	CEI-092 PROFª DOLORES FAGUNDES PEDROSO
327	478453	JULIANA GRAZIELLE DE SOUZA SILVA	CEI-107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TE	CEI-094 PROFª ANA LUCIA PAZINI
328	479417	MARCIA RITA DIVINO	CEI-102 NEY OLIVEIRA FOGAÇA	CEI-067 PROF Mª DAS GRAÇAS A. P. NARDI
329	479298	VALERIA DO PRADO FERNANDEZ	CEI-041 ANTONIO FRATTI	CEI-026 LUZI DE SANCTIS
333	480628	PRISCILA CARRIEL DE LIMA KAGUMOTO	CEI-102 NEY OLIVEIRA FOGAÇA	CEI-103 PROF. JORGE MOYSES BETTI
337	493363	LUCIANA VASQUES SANCHES CARDOSO	E.M. EDEN	E.M. MILTON LEITE DE OLIVEIRA, DR.
338	491956	FABIO LA PARRILO SARDI	CEI-102 NEY OLIVEIRA FOGAÇA	CEI-027 CHRISTINA DOS REIS
341	493134	SILVIA CRISTINA LEDDORO VIEIRA	CEI-083 CARMEN RODRIGUES SAKER	CEI-048 FREI ACHILLES KLOECKNER
343	492103	MARIA CECILIA TEZZOTTO DE MOURA HARO FIRMO	E.M. EDEN	E.M. DE APARECINDINA (**)
348	492138	VANESSA LEAL DE SOUZA LAURIANO	E.M. EDEN	E.M. DE APARECINDINA (**)
350	493061	NATASHA FERRAZ DAMASCENO RARIZ SIQUEIRA	E.M. ANA CECILIA FALCATO PRADO FONTES	CEI-057 ENGº JOAO SALERNO
351	491875	HELENA FERNANDES TRUILLIO MELLO	CEI-010 EGLANTINA ROCCO PERLI	E.M. DE APARECINDINA (**)
352	492030	ANDRESSA FALCO	CEI-084 OSMAR DE ALMEIDA	CEI-064 JOANA SIMON SOLA
355	493150	THAIS NOBRE GARCIA FRANCA	CEI-090 HÉLIO DEL CISTIA JUNIOR	CEI-092 PROFª DOLORES FAGUNDES PEDROSO
360	495307	FRANCINE APARECIDA PIRES MARTINS	CEI-090 HÉLIO DEL CISTIA JUNIOR	CEI-101 LEONILDA CRUZ MALDONADO
362	497695	LUCILENE APARECIDA CAÇAO DE OLIVEIRA	CEI-080 PROFª ANA ROSA J. M. ZANUCCI	CEI-052 OLGA CHIBAU FORNAZEIRO
363	497636	MARIELLA CRISTIANE CASTELLUCCI	E.M. EDEN	E.M. FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA
371	493312	FERNANDA KRISTINA MORENO SODRE	CEI-014 ENGª CARLOS REINALDO MENDES	CEI-027 CHRISTINA DOS REIS
373	493070	PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE SOUTO	CEI-089 ZILDA PEREIRA AGUILERA	CEI-106 AUREA PAIXAO ROLIM
374	492944	TAIS CRISTINA KLAROSK	E.M. PAULO F. NOBREGA TORTELLO. PROF.	E.M. Mª IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO
377	493347	GABRIELA DIAS LUSTOSA	CEI-083 CARMEN RODRIGUES SAKER	CEI-027 CHRISTINA DOS REIS
379	501706	KATIA LOPES SEVILHANO	CEI-089 ZILDA PEREIRA AGUILERA	CEI-105 DRª MAURA ROBERTI

382	491697	GABRIELA PEREIRA GONÇALVES	CEI-089 ZILDA PEREIRA AGUILERA	CEI-105 DRª MAURA ROBERTI
386	492081	ANA FLAVIA CAVALCANTE SHIMIZU	E.M. LEDA T. BORGHESE RODRIGUES	E.M. LUIZ ALMEIDA MARINS. PROF.
387	503172	LILIAN PARRA RUBIO	CEI-081 PROFª EDITH DEL CISTIA SANTOS	CEI-085 Mª REGINA ANTONIOLI GODOY
388	501684	KAREN PADILHA CARDOSO	E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI. PROFª	E.M. AVELINO LEITE DE CAMARGO
389	494807	RAQUELI CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	CEI-087 CASSIO ROSA	CEI-094 PROFª ANA LUCIA PAZINI
392	497687	CARINA DO AMARAL SILVA	CEI-072 PROFª SUELI GAZZOLLI CAMPOS	E.M. DE APARECINDINA (**)
394	520042	TATIANE MARIA ABREU	E.M. AMIN CASSAR	CEI-027 CHRISTINA DOS REIS
405	501900	RAFAELA GONÇALVES ARRUDA	CEI-045 DIVA FERREIRA CORDEIRO	CEI-094 PROFª ANA LUCIA PAZINI
406	501676	KALINA CAROLINA SILVA	CEI-091 PROFª CÉLIA CANGRO M. MENDES	E.M. NORMA JUSTA DALL'ARA. PROFª
409	501153	ANA CLAUDIA CAMARGO	E.M. JOSE CARLOS FLORENZANO	E.M. OSWALDO DUARTE, DR.
412	503180	GIANA CARLA MARQUES ERCOLIM	E.M. MARIA DOMINGAS TÓTORA GÓES	E.M. FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA
422	507798	MARISA BEZERRA DE OMEÑA BARBE	E.M. JOSÉ MENDES	E.M. HÉLIO ROSA BALDY
423	507755	MARCIA REBECA CASSU OLIVEIRA	CEI-028 RAULDINEIA ESTEVES MACHADO	CEI-105 DRª MAURA ROBERTI
424	507607	EDILENE TREVISAN GARCIA	E.M. OSWALDO DE OLIVEIRA. PROF.	CEI-094 PROFª ANA LUCIA PAZINI
427	511337	CINARA APARECIDA VASCONCELLOS PETARNELA	E.M. PAULO F. NOBREGA TORTELLO. PROF.	E.M. AVELINO LEITE DE CAMARGO
428	510896	KATIA REGINA DE OLIVEIRA	E.M. OSWALDO DE OLIVEIRA. PROF.	E.M. OSWALDO DUARTE, DR.
429	510810	ROSANGELA NUNES BRITO	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA	E.M. DE APARECINDINA (**)
430	511302	FERNANDA MARIA FRANCO	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA	E.M. DE APARECINDINA (**)
431	511205	FLAVIA BARROSO DE PADUA SOUZA	E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI. PROFª	E.M. AVELINO LEITE DE CAMARGO
434	501498	FABIANA DE FATIMA MORAES DUARTE	E.M. AVELINO LEITE DE CAMARGO	CEI-089 ZILDA PEREIRA AGUILERA
440	507763	MARIA ANGELICA DOS SANTOS PEREIRA	E.M. LEA EDY ALONSO SALIBA. PROFª	E.M. IRINEU LEISTER
442	507500	ADRIANA MESSIAS DE OLIVEIRA MACHADO	E.M. EDEN	E.M. IRINEU LEISTER
443	507569	CAMILA CALDINI COUTINHO	E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI. PROFª	E.M. AVELINO LEITE DE CAMARGO
445	507801	MICHELE CARMELI BERNEGOZZI	E.M. OSWALDO DE OLIVEIRA. PROF.	CEI-010 EGLANTINA ROCCO PERLI
453	527381	ALZIRA VEIGA MARTINS GRANDO	E.M. NORMA JUSTA DALL'ARA. PROFª	E.M. LEA EDY ALONSO SALIBA. PROFª
456	510780	PATRICIA CRISTINA SOARES	CEI-002 PROFª MARINA GROHMANN	E.M. DE APARECINDINA (**)
458	510845	PAMELA CRISTINA MORAES	E.M. AMIN CASSAR	E.M. OSWALDO DUARTE, DR.
459	511930	TATIANA GOMES DE AZEVEDO	E.M. GENNY KALIL MILEGO. PROFª	E.M. Mª INÊS FIGUEIREDO DELUNO
462	514077	PRISCILA PATTELL ALVES PEREIRA	E.M. WALTER CARRETERO	CEI-080 PROFª ANA ROSA J. M. ZANUCCI
463	514506	ADENIA MARIA GONÇALVES PINHEIRO	E.M. NORMA JUSTA DALL'ARA. PROFª	CEI-080 DUARTE, DR.
464	514484	ANA PAULA FRAGOSO	E.M. NORMA JUSTA DALL'ARA. PROFª	CEI-061 YOLANDA RIZZO
468	523890	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS FERREIRA BRITO	E.M. BENEDITO CLETO	CEI-103 PROF. JORGE MOYSES BETTI
469	522924	ANDREA APARECIDA CARREIRA MARTINS	E.M. AMIN CASSAR	CEI-084 OSMAR DE ALMEIDA
473	523947	MARIANA RODRIGUES FADINI	CEI-084 OSMAR DE ALMEIDA	CEI-089 ZILDA PEREIRA AGUILERA
477	519184	MARCIA REGINA DE MORAIS	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA	CEI-094 PROFª ANA LUCIA

INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 27, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Removendo, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 21, de 25 de setembro de 2015, a partir do início das atividades escolares do ano de 2016, os Professores de Educação Básica II:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

EDUCAÇÃO FÍSICA

Classif.	Matricula	Candidato	Unidade Escolar de origem	Unidade Escolar de destino	Nº aulas semanais
1	428901	ANA LUCIA ACQUAVIVA CARRANO	EM. "Sorocaba Leste"	EM. "Maria Domingas Tótora de Góes"	21 a 24 aulas
4	429096	MELQUISEDEC MARTINS CARLOS	EM. "Flávio de Souza Noqueira, Prof."	EM. "Achilles de Almeida, Dr"	16 a 20 aulas
7	429169	RENATA BROCCO KUMAGAI RIOS	EM. "Eden"	EM. "Flávio de Souza Noqueira, Prof.º"	16 a 20 aulas
13	445431	DANIELA COELHO SALVADOR	EM. "Oswaldo de Oliveira"	EM. "Benedito Cleto"	25 a 30 aulas
15	524536	LUCIANE FERREIRA SANTOS	EM. "Walter Carretero"	EM. "Ronaldo Campos Arruda"	21 a 24 aulas
18	527390	CLAUDIA NATALIA DE MACEDO	EM. "Norma Justa Dall'ara"	EM. "José Mendes"	25 a 30 aulas

CIÊNCIAS

Classif.	Matricula	Candidato	Unidade Escolar de origem	Unidade Escolar de destino	Nº aulas semanais
1	197564	HUDSON LEANDRO NUCCI	EM. "Getúlio Vargas, Dr."	EM. "Leonor Pinto Thomaz"	21 a 24 aulas

MATEMÁTICA

Classif.	Matricula	Candidato	Unidade Escolar de origem	Unidade Escolar de destino	Nº aulas semanais
2	224911	OSVALDO VIEIRA DE BARROS	EM. "Getúlio Vargas, Dr."	EM. "Matheus Maylasky"	16 a 20 aulas

PORTUGUÊS

Classif.	Matricula	Candidato	Unidade Escolar de origem	Unidade Escolar de destino	Nº aulas semanais
2	511892	MARIANA VIEIRA CRUZ CAMPOS	EM. "Flávio de Souza Noqueira, Prof."	EM. "Achilles de Almeida, Dr"	21 a 24 aulas

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO SEDU-GS Nº 29 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Removendo, nos termos da Resolução SEDU-GS Nº 22, de 25 de setembro de 2015, a partir do primeiro dia útil de janeiro de 2016, os titulares de cargo do Suporte Pedagógico:

DIRETOR DE ESCOLA

Classif.	Matricula	Candidato	Unidade Escolar de Origem	Unidade Escolar de Destino
3	426526	PEDRO GOMES LIMA	CEI 107 "Arminda da Conceição da Silva Telo"	CEI 041 "Antonio Fratti"
4	426321	DANIELA GAETTI SEWAYBRICKER BRAVO	CEI 041 "Antonio Fratti"	CEI 030 "Maria Pedrosa Bellotti"
8	426364	ELAINE MARTINIUK LOURENCINI	CEI 082 "Prof. Benedito Marçal - Didi"	CEI 108 "Antonio Bengla Mestre Filho"
12	426410	JACQUELINE HERRERA ESTEBAM LOBO	CEI 081 "Profª Edith Del Cistia Santos"	CEI 028 "Rauldineia Esteves Machado"
15	447043	DENISE APARECIDA NUNES	CEI 083 "Maria Carmen Rodrigues Sacker"	CEI 094 "Profª Ana Lúcia Pazini"
16	427395	ANA CLAUDIA JOAQUIM DE BARROS	CEI 068 "Gladys Moeckel de Togni Amaral"	EM. "Josefina Zilia de Carvalho, Prof.º"
32	474903	ADRIANA NARDI LOPES	EM. "Léa Edy Alonso Saliba, Prof.º"	EM. de Aparecidinha (*)
33	507232	MARCELINO DE ALMEIDA	CEI 078 "Ettore Marangoni"	CEI 109 (**)
34	522630	SANDRO IVO DE MEIRA	EM. "Leonor Pinto Thomaz"	EM. "Basílio da Costa Daemon, Prof."
37	510519	RENATA ALESSANDRA LEITE	EM. "Ana Cecilia Falcato Prado Fontes, Prof.º"	CEI 068 "Gladys Moeckel de Togni Amaral"
38	507208	VANESSA NASCIMENTO DA SILVA	CEI 014 "Engº Carlos Reinaldo Mendes"	CEI 082 "Prof. Benedito Marçal - Didi"
41	507259	ISABEL CRISTINA DE CAMPOS BORGES	CEI 090 "Hélio Del Cistia Junior"	CEI 078 "Ettore Marangoni"
43	526890	SILVANA DA SILVEIRA MONTEIRO YONASHIRO	EM. "Irineu Leister, Prof."	CEI 089 "Zilda Pereira Aguilera"
44	528884	LEILA REGINA CINTRA AOKI	CEI 048 "Frei Achilles Kloeckner"	CEI 083 "Maria Carmen Rodrigues Sacker"

VICE DIRETOR DE ESCOLA

Classif.	Matricula	Candidato	Unidade Escolar de Origem	Unidade Escolar de Destino
3	426810	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA CARDOSO	EM. "Basílio da Costa Daemon, Prof."	EM. de Aparecidinha (*)
4	426852	MARIANE BOLINA MARTINS	EM Éden	EM. "Basílio da Costa Daemon, Prof."
6	426640	ALESSANDRA CRISTINA CANCIAN DE JESUS ONHA	EM. "Amin Cassar, Prof."	EM. "Recreio dos Sorocabanos"
13	525389	CARMELA ADRIANA MENUZZI	E.M. "Maria de Lourdes Ayres de Moraes, Prof."	EM. "Amin Cassar, Prof."

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Classif.	Matricula	Candidato	Unidade Escolar de Origem	Unidade Escolar de Destino
9	456239	ANDREIA ALVES DA SILVA	E.M. "Oswaldo Duarte, Dr."	CEI 79 "Profª João Tortello" CEI 108 "Antonio Bengla Mestre Filho"
16	470789	RAQUEL APARECIDA DE ALMEIDA	CEI 48 "Frei Achilles Kloeckner" CEI 83 "Maria Carmen Rodrigues Sacker"	EM. de Aparecidinha (*)
19	485387	DORCAS THEODORO DOS SANTOS ALVES	E.M. "Genny Kalil Milego, Prof."	EM. "Maria de Lourdes M. Martínez, Prof.º"
25	507410	SANI EVELI ARMELIN	CEI 89 "Zilda Pereira Aguilera"	EM. "Basílio da Costa Daemon, Prof."
31	525605	MEIRE APARECIDA RODRIGUES LOBO	E.M. "Benedito Cleto, Prof."	EM. "Leda Therezinha Borghesi Rodrigues"

(*) CRIADA CONFORME O DECRETO Nº 22.038, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

(**) CRIADA CONFORME O DECRETO Nº 22.036, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Se beber,
não dirija.



UMA CAMPANHA PELA BOA EDUCAÇÃO NAS RUAS

URBES
TRANSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de
SOROCABA

Curta a página
oficial da
Prefeitura
de Sorocaba

f PREFEITURADESOROCABA



Doe
Sangue!

Hemonúcleo de Sorocaba

2ª feira a sábado das 7h30 às 12h30

(15) 3332.9466

Av. Pereira Inácio, 564, Vergueiro

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

PORTARIA Nº 024/2015

ANA PAULA FAVERO SAKANO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, ANDRE AUGUSTO, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Atendimento e Expediente, enquanto perdurar as férias da Srta. Gisele Leite Pinto, no período de 01/12/2015 à 15/12/2015. Sorocaba, em 25 de novembro de 2015.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
PRESIDENTE

SEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social

Comissão de Seleção - Complementação

A Secretaria de Desenvolvimento Social designa para complementar a Comissão de Seleção já publicada anteriormente, conforme item 7 dos Editais de chamamento de números **26/2015, 27/2015, 28/2015, 29/2015, 30/2015, 31/2015, 32/2015, 33/2015, 34/2015, 35/2015, 36/2015, 37/2015, 38/2015, 39/2015, 40/2015, 41/2015 e 42/2015**, os seguintes servidores:

Nome	Cargo	RG	Formação	Lotação
Larissa Tannus Gallep	Assessora Técnica	Rg. 33.130.258-5	Ensino Superior	SEDES
Richardson Ademir de Oliveira	Assistente de Gabinete II	19.511.951-4	Ensino Superior	SEDES

Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretária de Desenvolvimento Social

SEDET

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

EDITAL DE CHAMAMENTO

(Processo Administrativo nº 3.766-1/2015)

MUNICÍPIO DE SOROCABA, por sua SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET, torna público que se encontram abertas as inscrições para cadastramento de instituições de ensino superior, de educação profissional técnico de nível médio, dos componentes do sistema "S", de fundações e demais pessoas jurídicas sem fins lucrativos cujo ato constitutivo contenha expressamente a educação como um de seu objetos/objetivos, interessadas em realizar cursos de qualificação profissional junto à UNITEN - Universidade do Trabalhador, Empreendedor e Negócio.

Tem-se com o presente chamamento, entre outros, o precípuo objetivo de qualificar o cidadão na busca de emprego.

Serão selecionadas até oito (10) cadastrados com cursos voltados às áreas de (1) Ambiente e Saúde; (2) Controle e Processos Industriais; (3) Desenvolvimento Educacional e Social; (3) Gestão e Negócios; (4) Informação e Comunicação (5) Infraestrutura; (6) Produção Alimentícia; (7) Produção Cultural e Design (8) Produção Industrial; (9) Recursos Naturais; (10) Segurança; (11) Turismo, Hospitalidade e Lazer; desde que cumpridas as exigências abaixo identificadas.

Os interessados deverão depositar suas propostas, em envelope timbrado e fechado, aos cuidados de Rosane ou Leila, na UNITEN - Av. Gal. Osório, 1.840 - Vila Barão, das 8h00 às 20h00, de 01 a 11 de dezembro de 2015, mediante a apresentação de cópia simples (ou autenticada) dos seguintes documentos:

- 1) estatuto ou contrato social;
- 2) CNPJ/MF;
- 3) certidões negativas de débitos fiscais nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- 4) certidões negativas de débitos trabalhistas;
- 5) certidão de regularidade FGTS - CRF
- 6) certidão negativa de débito da previdência social - CND
- 7) declaração de que a entidade não contrata menor para trabalho insalubre ou perigoso.
- 8) declaração de inexistência de fato impeditiva para contratar com a administração.
- 9) declaração de que a entidade privada não possui dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público; tampouco dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental.
- 10) declaração de que as cópias são autênticas e idôneas (se não estiverem já autenticadas) contendo ainda, o nome do preposto ou representante legal do cadastrando, com indicação de telefone e e-mail para contato e outras informações a critério do interessado;
- 11) apresentação de ao menos 1 (um) atestado de comprovação de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica ou privada com sede no país, com descrição dos serviços, processos e materiais empregados, todos compatíveis como presente cadastramento;
- 12) descrição dos cursos a serem ministrados contendo, obrigatoriamente, (1): cronograma; (2) valores (individual e total); (3) relação e descrição de capacitação da equipe pedagógica; (4) material didático a ser fornecido aos alunos; (5) e modelo de certificado.

A contratação se dará através de termo de convênio e os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento e Inovação, cabendo recurso em dois (2) dias úteis ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município de Sorocaba, que os decidirá em igual prazo, por decisão irrecurável.

As despesas decorrentes da execução do presente cadastramento correrão pela classificação orçamentária da conta 136, programa 6003, ação 2004 de verba orçamentária própria. Sorocaba, 24 de novembro de 2015.

GERALDO ALMEIDA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET

Notificação

Desistência do Pedido de Concessão de Incentivos Fiscais.

Notificamos a quem possa interessar que a empresa Ciclo Ligas Indústria, Comércio e Reciclagem de Metais e Plásticos LTDA., CNPJ 72.948.920/0001-47, comunicou a desistência do pedido de concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 11.186/2015, solicitado através do Processo nº 24.113/2003.

Geraldo Almeida
Secretário

A11 - PR-SCSIF-001 – Rev 00

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET

Notificação

Desistência do Pedido de Concessão de Incentivos Fiscais.

Notificamos a quem possa interessar que a empresa Espas Brasil Desenvolvimento Automotivo Ltda., CNPJ 17.242.052/0001-77, comunicou a desistência do pedido de concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 11.186/2015, solicitado através do Processo nº 1.617-1/2014.

Geraldo Almeida
Secretário

A11 - PR-SCSIF-001 – Rev 00

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET

Notificação
Concessão de Incentivos Fiscais.

Notificamos a quem possa interessar que a empresa Atomo Administração e Participações Ltda., CNPJ 00.074.909/0001-94, solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 11.186/2015, através do Processo nº 032.709/2015.

Geraldo Almeida
Secretário

A11 - PR-SCSIF-001 – Rev 00

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA



SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB 70/2015

Julia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, que dispôs sobre o parâmetro de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público relatório do retorno da pesquisa no Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais (SITAH) (anexo 01), realizado pela Caixa Econômica Federal (CEF) e de responsabilidade daquela instituição financeira, que informa os grupos familiares que estão "incompatíveis" para atendimento no Programa Habitacional "Residencial Jardim Carandá".

NOME DO RESPONSÁVEL FAMILIAR	SITUAÇÃO	MOTIVO
ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
ALEXANDRE OLEGARIO LUCAS	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
ANA GALVAO MARTINS	INCOMPATÍVEL	SIACI
ANDERSON CORDEIRO DE ALMEIDA	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
ANTONIO CRISPIM BASTOS	INCOMPATÍVEL	CADMUT, SIACI
BENEDITA DOS REMEDIOS DE SOUZA	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
BIANCA CRISTINA DA SILVA DIAS	INCOMPATÍVEL	CADMUT, SIACI
BRUNA DA SILVA CANTERO	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
CAMILA MONIQUE BRACISSIEVICZ	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
CRISTIANE APARECIDA MEDEIROS NAS-CIMENTO	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
CRISTIANE RUBIA DE OLIVEIRA	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
DAIANE PRISCILA DOS SANTOS	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
DANILO ELIAS DA CRUZ	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
DAVI ROSA	INCOMPATÍVEL	CADMUT, SIACI
DIEGO RAFAEL DE MORAES FERREIRA	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
DIRCE ROSA DA COSTA	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
ELITON OLIVEIRA NUNES	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	INCOMPATÍVEL	CADMUT, SIACI
ERICA ROBERTA LIMA FIDENCIO DA ROSA	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
FABIANA DE OLIVEIRA CAETANO	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
FABIANA GOMES DA SILVA	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
FABIANA RICARDO ALVES TEIXEIRA	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
FANIA MOTA DE MATOS	INCOMPATÍVEL	CADMUT, SIACI
FELIPE BERTO MIORIM	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO DOS SANTOS	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
FRANCISCO SIMAO DA SILVA	INCOMPATÍVEL	CADMUT, SIACI
GESSY RAMALHO CORREA	INCOMPATÍVEL	SIACI
GILDA GONCALVES LIMA	INCOMPATÍVEL	CADMUT, RENDA ACIMA
GLAUCO FREITAS DE SOUZA	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
STELA PEREIRA	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
INES FERNANDES ALVES	INCOMPATÍVEL	CADMUT, SIACI
IVANILDA RODRIGUES DOS SANTOS	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
IZABEL GUILHERMINA DA ROSA	INCOMPATÍVEL	CADMUT
IZALD PROENCA	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
JADNA GOMES DA SILVA	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
RIANE LUCIA BONFIM BARROS	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
JENIFFER CAMILA DE OLIVEIRA	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
JENNIFER NATALIA MEDIROS SOLANO	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
JESSICA NAMYE TAKAKI	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
JOSE MONTEIRO NASCIMENTO	INCOMPATÍVEL	CADMUT, SIACI
JULIANA CRISTINA TOLEDO	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
LIVINA BARBOSA COSTA	INCOMPATÍVEL	CADMUT
LUCINEIA ALVES DE OLIVEIRA	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
LUZIANE REIS DA SILVA	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
ANA PAULA RAMOS ADAO	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
MARCIA CRISTINA DE CAMARGO BRAGA	INCOMPATÍVEL	SIACI
MARIA CLEUSA DA ROSA	INCOMPATÍVEL	SIACI
MARIA ERIVANE MOREIRA	INCOMPATÍVEL	CADMUT, SIACI
MARIA JORGINA DE ARRUDA	INCOMPATÍVEL	CADMUT
MARIA LUIZA CIOCHETTI	INCOMPATÍVEL	CADMUT
MARIA LUZIA MACHADO	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
MARIA ROSARIA RODRIGUES SANTOS	INCOMPATÍVEL	CADMUT, RENDA ACIMA
MARIA TEREZINHA COSTA BONETI	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
MARIANA CRISTINA CANOVAS	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
MARIANA SOLEDADE RIBEIRO	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
MILENE CLAUDIA DOS SANTOS	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
ANDRE VALDEMIR DE MOURA RIBEIRO	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
REGIANE BRITO PEREIRA	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
RENATA CRISTINA DA SILVA	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
RENATA EMANOELE DE OLIVEIRA MOTA	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
RODINEIA FERREIRA VIUDIS SANCHES	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
ROSICLEI ARCANJO SANTIAGO	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
RUBIA JULIA GONCALVES	INCOMPATÍVEL	SIACI
TATIANE RAMOS DI MONTI	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
SHARLENE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
SUELI SOARES DA SILVA	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
TANIA RODRIGUES CASTILHO	INCOMPATÍVEL	CADMUT, SIACI
VALDEMAR VIEIRA MOTA FILHO	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
MARIA DAS DORES DA SILVA MACHADO	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
VANUZA CHAVES JEANMONOD	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
WILLIAMS MOURA DA SILVA	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA
ZENILDA APARECIDA RODRIGUES	INCOMPATÍVEL	RENDA ACIMA

§ 1º Conforme o item 8.1 da Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, as informações dos candidatos selecionados serão verificadas pela Caixa Econômica Federal junto:

- a) ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
- b) ao Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- c) à Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;
- d) ao Cadastro Nacional de Mutuários – CADMUT;
- e) ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN; e
- f) ao Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária – SIACI.

Art. 2º Informar que os grupos familiares que estão "incompatíveis" não serão atendidos no Programa Habitacional "Residencial Jardim Carandá".

Art. 3º Os municípios que discordarem do relatório do retorno da pesquisa SITAH realizada pela CEF poderão entrar com requerimento para nova análise nos dias 07/12/2015 (2ª feira) e 08/12/2015 (3ª feira), das 9:00 às 15:00, no gabinete da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizado no 2º andar do Paço Municipal, na Av. Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, Alto da Boa Vista.

Art.4º A Resolução 63/2015 ora publicada no dia 19/11/2015 passa a ter o número desta Resolução, 70.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação que será afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Sorocaba, localizada na avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Parque da Boa Vista, Sorocaba.

Sorocaba, 19 de Novembro de 2.015.

Julia Galvão Andersson
Secretária da Habitação e Regularização Fundiária

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
RESOLUÇÃO SEHAB 69/2015**

Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Convocar os 320 beneficiários Programa Habitacional Parque da Mata, já publicados no Anexo 1 da Resolução Seháb 69/2015, para comparecerem à Assembleia Geral de Instalação Condominial a se realizar no próximo dia 11 (onze) de Dezembro de 2015 (dois mil e quinze) (6ª feira), no Ginásio Municipal de Esportes, localizado na Rua Duarte da Costa nº 50 – Vila Hortência, portando C.P.F e documento com foto – em primeira chamada às 18:30 horas, a fim de deliberar sobre a matéria da seguinte ordem do dia:

- a) Instalação do Condomínio Parque da Mata;
b) Eleição de Síndico, Subsíndico e Conselho Consultivo/Fiscal - Corpo Diretivo do Condomínio Parque da Mata com mandato de 02 anos;
c) Apresentação e aprovação das empresas de portaria e limpeza selecionadas pela COC – Comissão de Organização Condominial;
d) Apresentação e aprovação da empresa administradora

selecionada pela COC – Comissão de Organização Condominial;
e) Apresentação e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2015/2016;

f) Isenção das despesas ordinárias mensais para o síndico;
g) Validação da Convenção e Regimento Interno;
h) Assuntos Gerais

§ 1º Se não houver número em primeira convocação, instalar-se-á a Assembleia em segunda convocação, com qualquer número, às 19:00 horas.

Art. 2º O beneficiário que não puder comparecer no dia/horário estabelecido no artigo 1º para participar da Assembleia Geral de Instalação Condominial poderá fazê-la por terceiro, mediante apresentação de procuração, conforme modelo do Anexo 01 desta Resolução.

§ 1º A procuração deverá ter firma reconhecida em Cartório, por semelhança.

§ 2º A procuração deverá ser apresentada à equipe responsável no dia da Assembleia.

§ 3º O beneficiário poderá outorgar procuração ao seu respectivo cônjuge ou companheiro(a)

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional “Parque da Mata” serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 19 de Novembro de 2015.

Júlia Galvão Andersson**Secretária da Habitação e Regularização Fundiária****ANEXO 01 da Resolução Seháb 69/2015
PROCURAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Outorgante: (Nome Completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, filiação, endereço com CEP)
Outorgado: (Nome Completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, filiação, endereço com CEP)

Pelo presente instrumento particular de mandato, o subscritor do presente, denominado outorgante, nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado acima qualificado, a quem confere amplos poderes para o foro geral, podendo o mesmo em qualquer empresa, instituição ou órgão público das esferas administrativas da União, Estados e Municípios e suas empresas públicas, autarquias e fundações, para que lhe represente e pratique todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento, especificamente para participar no dia 11/12/2015 – 6ª feira - às 18:30 munido de CPF e documento com foto, no Ginásio Municipal de Esportes, localizado na Rua Duarte da Costa nº 50 – Vila Hortência, da Assembleia Geral de Instalação Condominial, com poderes especiais, no desempenho do seu mister, participar da Assembleia Geral de Instalação Condominial do Parque da Mata.

Sorocaba, 11 de Dezembro de 2015.

Outorgante (Nome Completo do Outorgante)
Outorgado (Nome Completo do Outorgado)

SEMOB **Secretaria de Mobilidade,
Desenvolvimento Urbano e Obras****EDITAL SEMOB Nº 006/2015**

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).
Assunto : EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança para Construção de Condomínio Industrial - (Entrepostos e Depósitos).
Proprietário : Antonio Alvares dos Santos e Outros.
Local : Rua Anuar Dequech, Lotes 2A e 2B, Bairro Eden– Sorocaba/SP.
Área do Terreno: 21.120,00 m².
Matrículas : nº 111.421 e nº 111.422– 1º ORI de Sorocaba/SP.
Processo nº : 5.153/2015

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do Processo Administrativo nº 5.153/2015, o pedido de Construção de Condomínio Industrial (Entrepostos e Depósitos) com 12 galpões, que totalizam 15.667,93m² de área construída, de propriedade de Antonio Alvares dos Santos e Outros, a ser construído na Rua Anuar Dequech, Lotes 2A e 2B, Bairro Eden – Sorocaba/SP, em terreno de 21.120,00 m², conforme matrículas nº 111.421 e nº 111.422– 1º ORI de Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI – Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança desenvolvido para o local, que estará à disposição na Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras para consulta pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, e para solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias nos termos dos §§ 5º e 6º, ambos do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, incluídos pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 10.971 de 24/Set/2014, prazos estes, contados a partir da data de publicação deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
Sorocaba, 27 de novembro de 2015.

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA**Secretário de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras****SERP** **Secretaria de
Serviços Públicos****EDITAL 35/2015**

De ordem do sr. Oduvaldo Arnildo Denadai, Secretário de Serviços Públicos, convocamos os titulares e/ou herdeiros, da sepultura abaixo relacionada do cemitério da SAUDADE , no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital, a comparecerem na Prefeitura de Sorocaba (PAÇO MUNICIPAL) - 2º. Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08h00minhs às 16h30minhs, de segunda a sexta-feira, para tratar da regularização desta sepultura:

TITULAR/CEMITÉRIO	QUADRA	SEPULTURA	PERPETUA
OSCAR DIAS DE MATTOS	FILA-K	41	2743

Sorocaba, 12 de Novembro de 2015.

RAFAEL RICARDO
Chefe da Divisão de Manutenção e Abastecimento**AREOBALDO NEGRETI**
Diretor da Área de Suporte Administrativo**ODUVALDO ARNILDO DENADAI**
Secretário de Serviços Públicos**EDITAL 36/2015**

De ordem do sr. Oduvaldo Arnildo Denadai, Secretário de Serviços Públicos, convocamos os titulares e/ou herdeiros, da sepultura abaixo relacionada do cemitério da SAUDADE , no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital, a comparecerem na Prefeitura de Sorocaba (PAÇO MUNICIPAL) - 2º. Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08h00minhs às 16h30minhs, de segunda a sexta-feira, para tratar da regularização desta sepultura:

TITULAR/CEMITÉRIO	QUADRA	SEPULTURA	PERPETUA
MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA	22	122	6418

Sorocaba, 19 de Novembro de 2015.

RAFAEL RICARDO
Chefe da Divisão de Manutenção e Abastecimento**AREOBALDO NEGRETI**
Diretor da Área de Suporte Administrativo**ODUVALDO ARNILDO DENADAI**
Secretário de Serviços Públicos**SES****Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
Av. Dr. Eugênio Salerno, 140
- Centro
Tel.: (15) 3339-9232**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 16.082/14
Catia Aparecida Gimenes Lisboa
089.781.598-00
Mercearia

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional “Parque da Mata” serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 19 de Novembro de 2015.

Júlia Galvão Andersson**Secretária da Habitação e Regularização Fundiária**

2-Processo nº. 25.454/14
Thiago Maciel Lazarini
Clínica odontológica com RX
Rua Paschoal Leite Paes, 398 -
Vila Progresso, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 9414- A.I.P.
nº 9234
Penalidade: Multa

3-Processo nº. 28.596/14
Centro Médico Imagem S/S Ltda
Serviços de diagnóstico por
imagem com uso de radiação
ionizante, exceto tomografia

Rua Padre Manoel da Nóbrega,
241 / 267 - Térreo e 1º Piso -
Centro, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade:
03/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-
864-000910-1-4
Licença Inicial Raio X - Validade:
03/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-
864-000911-1-1

4-Processo nº. 32.994/14
Leandra Nunes da Costa Leonço
Sorocaba - ME
Comércio varejista de artigos de
óptica

Rua da Penha, 839 - Centro,
Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10502 - A.I.P.
nº 9402
Penalidade: Multa

5-Processo nº. 2.739/15
Equinox Academia de Ginástica e
Estética Eirelli - ME
Ensino de esportes
Rua Coronel José Pedro de
Oliveira, 401 - Jardim Faculdade,
Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10407 - A.I.P.
nº 9345
Penalidade: Advertência

6-Processo nº. 2.741/15
Equinox Academia de Ginástica e
Estética Eirelli - ME
Ensino de esportes
Rua Coronel José Pedro de
Oliveira, 401 - Jardim Faculdade,
Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10061 - A.I.P.
nº 9339
Penalidade: Advertência

7-Processo nº. 2.742/15
Marcos Roberto Oliveira da Silva
Sorocaba - ME
Pizzaria
Rua Atanázio Soares, 2608 - Vila
Formosa, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10484 - A.I.P.
nº 9375
Penalidade: Multa

8-Processo nº. 2.743/15
Hiper Pet Fauna e Flora Ltda
Comércio varejista de animais
vivos, artigos e alimentos para
animais

Avenida Getúlio Vargas, 55 -
Jardim São Paulo, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10405 - A.I.P.
nº 9349
Penalidade: Multa

9-Processo nº. 2.744/15
Hiper Pet Fauna e Flora Ltda
Comércio varejista de animais
vivos, artigos e alimentos para
animais
Avenida Getúlio Vargas, 55 -
Jardim São Paulo, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10406 - A.I.P.
nº 9350
Penalidade: Multa

10-Processo nº. 2.745/15
Ótica Sorocaba Golden Mix Ltda
- EPP
Comércio varejista de artigos de
óptica
Rua São Bento, 39 - Térreo -
Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10531 - A.I.P.

nº 9338
Penalidade: Multa

11-Processo nº. 2.746/15
Thomaz Milton de Toledo - ME
Clínicas e residências geriátricas
Rua Stella Rodini Marques de
Lima, 67 - Vila Colorau, Sorocaba-
SP
Auto de Infracção nº 10651 - A.I.P.
nº 9351
Penalidade: Multa

12-Processo nº. 2.747/15
Centro Clínico Intelimed Ltda
Clínica Médica
Rua Doutor Américo Figueiredo,
932 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10365 - A.I.P.
nº 9310
Penalidade: Multa

13-Processo nº. 2.748/15
A. P. de Souza - ME
Bar
Rua Encarnação Garcia Sanches,
46 - Parque Esmeralda,
Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10803 - A.I.P.
nº 9343
Penalidade: Multa

14-Processo nº. 2.749/15
Santo Comércio de Importação de
Produtos Alimentícios Ltda
Supermercado
Avenida Elias Maluf, 1835 - Wanel
Ville, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10802 - A.I.P.
nº 9408
Penalidade: Multa

15-Processo nº. 2.751/15
Felipe Rosa Del Poco Sorocaba
- ME
Casa de carnes e mercearia
Rua Doutor Campos Salles, 327 -
Vila Assis, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10277 - A.I.P.
nº 9344
Penalidade: Multa

16-Processo nº. 2.887/15
Borcol Indústria de Borracha Ltda
Cozinha Industrial
Avenida Paraná, 2128 - Cajuru do
Sul, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10576 - A.I.P.
nº 9415
Penalidade: Multa

17-Processo nº. 2.888/15
Tatiana Cristina de Souza - ME
Comércio varejista de produtos
farmacêuticos sem manipulação
de fórmulas
Rua Antônio Silva Saladino, 738
- Parque Vitória Régia, Sorocaba-
SP
Auto de Infracção nº 10777 - A.I.P.
nº 9407
Penalidade: Multa

18-Processo nº. 2.889/15
Cervejas Especiais Sorocaba
Ltda - ME
Bar e adega
Rua Aparecida, 1565 - S.01 - Vila
Pindki, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10265 - A.I.P.
nº 9342
Penalidade: Multa

19-Processo nº. 2.893/15
Tatiana Cristina de Souza - ME
Comércio varejista de produtos
farmacêuticos sem manipulação
de fórmulas
Rua Antônio Silva Saladino, 738
- Parque Vitória Régia, Sorocaba-
SP
Auto de Infracção nº 10776 - A.I.P.
nº 9406
Penalidade: Multa

20-Processo nº. 3.621/15
Kazuzuki Une Sorocaba
Supermercado
Rua Pedro Natividade da Silva,
19 - Vila Dálmatas, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10268 - A.I.P.
nº 9333
Penalidade: Multa

21-Processo nº. 3.623/15
Churrascaria Sorocaba Ltda - ME
Restaurante
Avenida Engenheiro Carlos
Reinaldo Mendes, 1431 - JD. Boa
Vista, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10269 - A.I.P.
nº 9378
Penalidade: Multa

22-Processo nº. 4.112/15
Dermolaser Ltda - ME
Atividade médica ambulatorial
com recursos para realização de
procedimentos cirúrgicos
Avenida Itavuvu, 3373 - Lj. 1009 -

Secretaria da Saúde

Filial Shop. Cidade - Jardim Santa
Cecília, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10535 - A.I.P.
nº 9376
Penalidade: Multa

23-Processo nº. 4.132/15
Ísilvana Rosa Lima Ferreira
Sorocaba - ME
Restaurante e lanchonete
Avenida Bandeirantes, 3291 -
Box 5 e 6 - Brigadeiro Tobias,
Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10270 - A.I.P.
nº 9340
Penalidade: Multa

24-Processo nº. 4.670/15
Supermercado Vila Haro MV Ltda
- EPP
Supermercado
Rua Pedro José Senger, 1001 -
Vila Haro, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10485 - A.I.P.
nº 9423
Penalidade: Multa

25-Processo nº. 4.671/15
Luiz Carlos Cassiano Sorocaba
- ME
Lanchonete e restaurante
Rua José Del Ben, 8 - Jardim
Santa Rosália, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10686 - A.I.P.
nº 9354
Penalidade: Multa

26-Processo nº. 5.846/15
Padaria e Panificadora São Bento
Sorocaba Ltda
Fabricação de produtos de
padaria
Avenida Doutor Gualberto
Moreira, 1070 - Parque São
Bento, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10804 - A.I.P.
nº 9409
Penalidade: Multa

27-Processo nº. 5.847/15
Dalva Paes e Doces Ltda - EPP
Fabricação de produtos de
padaria
Rua Coronel Nogueira Padilha,
1216 - Vila Hortência, Sorocaba-
SP
Auto de Infracção nº 10487 - A.I.P.
nº 9382
Penalidade: Multa

28-Processo nº. 5.848/15
André Roberto Trigo - ME
Mercearia e fabricação de
produtos de padaria e confeitaria
Rua Antônio Vicente Gomes Filho,
13 - Jardim Josane, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10486 - A.I.P.
nº 9414
Penalidade: Multa

29-Processo nº. 6.163/15
Jonas Francisco de Freitas
Bar
Avenida Olinda Aires Paulete, 498
- Jardim Santa Marina, Sorocaba-
SP
Auto de Infracção nº 10728 - A.I.P.
nº 9383
Penalidade: Multa

30-Processo nº. 6.165/15
Márcia da Paz Alves
Mercearia
Rua Washington Pensa, 584 -
Jardim Santa Claudia I, Sorocaba-
SP
Auto de Infracção nº 10834 - A.I.P.
nº 9393
Penalidade: Multa

31-Processo nº. 6.166/15
Márcia da Paz Alves
Mercearia
Rua Washington Pensa, 584 -
Jardim Santa Claudia, Sorocaba-
SP
Auto de Infracção nº 10833 - A.I.P.
nº 9401
Penalidade: Multa

32-Processo nº. 6.355/15
Óticas Cidade, Comércio e
Serviços Ltda - EPP
Comércio varejista de artigos de
óptica
Rua São Bento, 16 - Centro,
Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade:
16/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-
477-000526-1-2

33-Processo nº. 7.755/15
J. M. Drograria Ltda - ME
Comércio varejista de produtos
farmacêuticos sem manipulação
de fórmulas
Avenida Bandeirantes, 3314
- S.09 - Brigadeiro Tobias,
Sorocaba-SP

Auto de Infracção nº 10780 - A.I.P.
nº 9385
Penalidade: Multa

34-Processo nº. 7.756/15
Top Imagem Medicina
Diagnóstica S/S Ltda
Centro de diagnóstico
Rua Cláudio Manoel da Costa,
57 - Bl. B. - Jardim Vergueiro,
Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10656 - A.I.P.
nº 9419
Penalidade: Multa

35-Processo nº. 8.054/15
Augusto Cesar Monteiro
Disk marmitex
Rua Angelina Pellizari Costa, 114 -
Vila Mineirão, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10272 - A.I.P.
nº 9421
Penalidade: Multa

36-Processo nº. 8.056/15
Restaurante Cardoso Ltda - ME
Restaurante
Avenida Ipanema, 678 - S.04 - Vila
Nova Sorocaba, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10832 - A.I.P.
nº 9380
Penalidade: Multa

37-Processo nº. 9.779/15
Laboratório São Francisco de
Medicina Diagnóstica Ltda - EPP
Posto de coleta
Rua Rodrigues Pacheco, 62 -
Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10360 - A.I.P.
nº 9384
Penalidade: Multa

38-Processo nº. 9.780/15
Panificadora Princesa Sorocaba
Ltda - ME
Fabricação de produtos de
padaria e confeitaria
Rua Doutor Américo Figueiredo,
1993 - Jardim Simus, Sorocaba-
SP
Auto de Infracção nº 10841 - A.I.P.
nº 9394
Penalidade: Multa

39-Processo nº. 9.788/15
Bistecão Zona Norte Com. de
Carnes Ltda
Açougue
Avenida Itavuvu, 2600 - Jardim
Maria Antônia Prado, Sorocaba-
SP
Auto de Infracção nº 10954 - A.I.P.
nº 9404
Penalidade: Multa

40-Processo nº. 9.789/15
Frutaria do Neno Ltda - ME
Comércio varejista de
hortifrutigranjeiros
Rua Terêncio Costa Dias, 203 - Cs
1 - Jardim Capitão, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10696 - A.I.P.
nº 9405
Penalidade: Multa

41-Processo nº. 11.578/15
Dalva Paes e Doces Ltda
Fabricação de produtos de
padaria
Rua Coronel Nogueira Padilha,
1216 - Vila Hortência, Sorocaba-
SP
Auto de Infracção nº 10956 - A.I.P.
nº 9386
Penalidade: Multa

42-Processo nº. 11.583/15
Reinaldo Henrique Pereira
Supermercado
Rua Francisco Bueno de
Camargo, 1815 - Vila Nova
Sorocaba, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10955 - A.I.P.
nº 9387
Penalidade: Multa

43-Processo nº. 11.588/15
Sonia Maria Alves de Lima
Açougue - ME
Comércio atacadista de frango
Rua Doutor Tolostoi de Carvalho e
Mello, 15 (114) - Jardim Betânia,
Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10846 - A.I.P.
nº 9430
Penalidade: Advertência

44-Processo nº. 11.960/15
Fernando Castro de Oliveira
Bar
Rua José Maria Marques, 22 -
Jardim Itaguá, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10729 - A.I.P.
nº 9389
Penalidade: Multa

45-Processo nº. 11.986/15
ERJ Administração e
Restaurantes de Empresas Ltda

Cozinha industrial
Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP
Assunto: A.I.P.M nº. 10699 DE 25/03/2015
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

46-Processo nº. 14.295/15
Anastácia Lanchonete e Choperia Ltda - ME
Lanchonete
Avenida Doutor Eugênio Salerno, 187 - Vl. Sta. Terezinha, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 10731 - A.I.P. nº 9391
Penalidade: Multa

47-Processo nº. 14.298/15
CT Novo Horizonte
Comunidade terapêutica
Rodovia Raposo Tavares, 2531 - km 107 - Ipanema do Meio, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 10369 - A.I.P. nº 9425
Penalidade: Multa

48-Processo nº. 14.302/15
CT Novo Horizonte
Comunidade terapêutica
Rua Raposo Tavares, 2531 - km 107 - Ipanema do Meio, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 10370 - A.I.P. nº 9377
Penalidade: Multa

49-Processo nº. 14.307/15
Fernanda Ferreira Carvalho da Silva Sorocaba - ME
Mercearia e bar
Rua Valmir Vitorio Segura, 21 - JD. Wanell Ville, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 10732 - A.I.P. nº 9390
Penalidade: Multa

50-Processo nº. 14.308/15
Mateus Deltraggia - ME
Restaurante
Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3400 - Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 11230 - A.I.P. nº 9431
Penalidade: Advertência

51-Processo nº. 15.003/15
Famamed Drogaria Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Ipanema, 3120 - Box 5 - Jardim Planalto, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-477-000503-1-8

52-Processo nº. 15.047/15
Sanamed - Saúde Santo Antônio Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Avenida Comendador Pereira Inácio, 1070 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

53-Processo nº. 15.082/15
Márcia de Fátima Mendes Pezzato 36946286812
Cafeteria (Quiosque Café)
Avenida Doutor Armando Pannunzio, 2030 - Quiosque Café - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000713-1-5

54-Processo nº. 15.139/15
IGT Alimentos Ltda - EPP
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua Quinze de Novembro, 229 - 5º Andar - S.51-A - Centro, Sorocaba-SP
Isenção de Licença de Funcionamento
Deferido

55-Processo nº. 15.140/15
Aerosnack Alimentos Ltda - ME
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua Quinze de Novembro, 229 - 5º Andar - S.51-C - Centro, Sorocaba-SP
Isenção de Licença de Funcionamento
Deferido

56-Processo nº. 15.141/15
Ribeiro & Telo Alimentos Ltda
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua Quinze de Novembro, 229 - 5º Andar - S.51 b - Centro, Sorocaba-SP
Isenção de Licença de Funcionamento
Deferido

57-Processo nº. 15.704/15
MCB Serviços Médicos Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 753 - S.82 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/07/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001632-1-0

58-Processo nº. 15.723/15
Pro Femme Diagnósticos Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante
Avenida Domingos Júlio, 371 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

59-Processo nº. 16.106/15
Floralvado Zacharias
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Pereira da Silva, 928 - Tárreo - S.06 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 09/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001960-1-0

60-Processo nº. 16.289/15
CNH Latin América Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - clínica / ambulatorio
Avenida Jerome Case, 1801 - Aparecidinha, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001541-1-3

61-Processo nº. 16.618/15
Vinicius de Faria Gignon
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - consultório isolado
Rua Satyro Vieira Barbosa, 105 - S.02 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 03/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001969-1-6

62-Processo nº. 16.711/15
Pollyanna Karlla Mendes Batalha
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - clínica / ambulatorio
Rua Santa Terezinha, 500 - Vila Augusta, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 15/07/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001910-1-9

63-Processo nº. 16.721/15
Ulisses Ricardo da Costa Nunes
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Leopoldo Machado, 408 - S.03 - Vl. Amélia, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-863-000462-1-3
Motivo: Encerramento das atividades

64-Processo nº. 16.787/15
Marcos Herculano Rodrigues Francatto
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Salvador Corrêa, 413 - S.05 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/07/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-000422-1-8

65-Processo nº. 16.792/15
Unigyn Clínica de Ginec. e Obstetrícia Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Antônio Carlos Comitre, 540 - 4º Andar - S.43 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-863-001584-1-0
Motivo: Alteração de CNAE

66-Processo nº. 17.049/15

STU - Sorocaba Transportes Urbanos Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - clínica / ambulatorio
Avenida Doutor Armando Pannunzio, 2085 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 07/09/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001086-1-8

67-Processo nº. 17.095/15
Centro Médico Imagem S/S Ltda
Ressonância magnética
Rua Padre Manoel da Nóbrega, 241 / 267 - Térreo e 1º Piso - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-864-000277-1-5

68-Processo nº. 17.233/15
Nature Vita Manipulação e Homeopatia Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Rua da Penha, 1286 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-477-000179-1-4

69-Processo nº. 17.563/15
Lucécia Aparecida Dias Francisco Costa
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Capitão José Dias, 272 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 17/09/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001244-1-9

70-Processo nº. 17.574/15
Macer Droguitas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Coronel Nogueira Padilha, 595 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-477-000070-1-3

71-Processo nº. 17.613/15
Reabilite & Ação Centro de Fisioterapia Ltda - EPP
Atividades de fisioterapia
Rua São Roque, 76 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos em fisioterapia, com 200 folhas
Deferido

72-Processo nº. 17.718/15
Clínica de Urologia Dr. Fábio Tomazini Ltda - ME
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Professor Arthur Fonseca, 816 - S.05 - Jardim Emilia, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-000016-1-9

73-Processo nº. 17.775/15
Ação Fisioterapia / Reabilitação Ltda - ME
Atividades de fisioterapia
Avenida Comendador Pereira Inácio, 913 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos em fisioterapia, com 200 folhas
Deferido

74-Processo nº. 18.121/15
Fabiano Grassi
Clínica veterinária
Rua Visconde do Rio Branco, 625 - Vila Jardim, Sorocaba-SP
Assunto: A.I.P.M nº. 11176 DE 01/06/2015
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

75-Processo nº. 18.672/15
All Fort - Centro de Análises e Especialidades Veterinárias S/S Ltda - ME
Atividades veterinárias
Rua Belarmino Moraes Arruda, 104 - Vila Jardim, Sorocaba-SP
Isenção de Licença de Funcionamento
Deferido

76-Processo nº. 20.161/15

Atoi Odontologia Integrada Ltda - EPP
Atividade odontológica - clínica odontológica
Rua Igno Giordani, 36 - S.02 - Jardim Siriema, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 22/09/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001768-1-8
Renovação Licença Raio X - Validade: 22/09/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001769-1-5

77-Processo nº. 20.164/15
Líliá Maria Armbruster Denardi
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Edemir Antônio Digiampietri, 29 - S.03 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
Deferido

78-Processo nº. 20.166/15
Líliá Maria Armbruster Denardi
Atividades de acupuntura
Rua Edemir Antônio Digiampietri, 29 - S.01 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 28/09/2016
Deferido nº CEVS 355220501-869-000033-1-0

79-Processo nº. 23.645/15
Gustavo Henrique Garcia e Cia Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Salvador Leite Marques, 536 - Eden, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 12/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-477-000116-1-4

80-Processo nº. 23.653/15
Clínica Odontológica Integrada de Sorocaba Ltda
Atividade odontológica - policlínica odontológica
Rua Anibal Costa Dias, 442 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001404-1-4
Renovação Licença Raio X - Validade: 02/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001405-1-1
Renovação Licença Raio X - Validade: 02/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001679-1-6

81-Processo nº. 24.000/15
Líliá Maria Armbruster Denardi
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Edemir Antônio Digiampietri, 29 - S.03 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001604-1-5
Renovação Licença Raio X - Validade: 02/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001605-1-2

82-Processo nº. 24.510/15
Atoi Odontologia Integrada Ltda - EPP
Atividade odontológica - clínica odontológica
Rua Igno Giordani, 36 - S.02 - Jardim Siriema, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Priscila Almeida Prestes
Deferido

83-Processo nº. 24.572/15
Clínica de Otorrinolaringologia Laczynski de Souza S/S Ltda - ME
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - consultório isolado
Rua Professora Beatriz de Moraes Leite Fogaça, 48 - S.04 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 27/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001967-1-1

84-Processo nº. 25.244/15
Centro Médico Imagem S/S Ltda
Unidade de apoio diagnose e terapia - SADT
Rua Padre Manoel da Nóbrega, 241 / 267 - Térreo e 1º Piso - Centro, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 03/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-864-000909-1-3

85-Processo nº. 26.031/15
Hire Med Clínica Médica Ltda - EPP
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Canindé, 175 - S.01 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 08/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001962-1-5

86-Processo nº. 26.582/15
Flextronics Internacional Tecnologia Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Rodovia Senador José Ermirio de Moraes, s/n - Iporanga, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Indeferido

87-Processo nº. 27.325/15
Flextronics Internacional Tecnologia Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Rodovia Senador José Ermirio de Moraes, s/n - Iporanga, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Indeferido

88-Processo nº. 28.051/15
Ceagesp - Companhia de Entreposto e Armazéns Gerais de São Paulo
Captação, tratamento e distribuição de água
Rua Terêncio Costa Dias, 300 - Jardim Bertanha, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Adilson José da Silva
Deferido

89-Processo nº. 28.052/15
Ceagesp - Companhia de Entreposto e Armazéns Gerais de São Paulo
Captação, tratamento e distribuição de água
Rua Terêncio Costa Dias, 300 - Jardim Bertanha, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Caroline Galvão de Sousa
Deferido

90-Processo nº. 28.272/15
Fotóptica Ltda

Comércio varejista de artigos de ótica
Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 401 - Ljs. 115 / 116 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Elmar de Souza Carvalho
Deferido

91-Processo nº. 28.753/15
Farmácia de Manipulação Enterprise Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Rua Francisco Ferreira Leão, 268 - Vila Leão, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Angéla Mattos de Oliveira
Deferido

92-Processo nº. 28.906/15
Drogaria Onofre Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Eugênio Salerno, 25 - Centro, Sorocaba-SP
Ampliação de atividade
Deferido

93-Processo nº. 29.179/15
Uebi Carlos Nahas - ME
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua Coronel Nogueira Padilha, 994 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Encerramento do livro de registro das receitas ópticas
Deferido

94-Processo nº. 29.182/15
Uebi Carlos Nahas - ME
Comércio varejista de artigos de ótica
Avenida Itavuvu, 3799 - Lj. 08 - Jardim Santa Cecilia, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas, com 200 folhas
Deferido

95-Processo nº. 29.594/15
Farmácia de Manipulação Enterprise Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Rua Francisco Ferreira Leão, 268 - Vila Leão, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade

Técnica Substituto de Aline Guimarães Albuquerque Deferido

96-Processo nº. 30.429/15
Sorocaba Chicken Comércio de Frango Ltda - ME
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Avenida Brasil, 376 - Box 18 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. Indeferido

97-Processo nº. 31.042/15
Clínica de Otorrinolaringologia Laczynski de Souza S/S Ltda - ME
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Abrão Mahuad, 108 - S.06 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-863-001609-1-1
Motivo: Encerramento das atividades

98-Processo nº. 31.054/15
Ana Cláudia Baptista de Oliveira
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - clínica / ambulatorio
Avenida Washington Luiz, 685 - 6º Andar - S.67 e 68 - Jardim Emilia, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 05/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001968-1-9

99-Processo nº. 31.297/15
Daniel Silva Oliveira
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Doutor Arthur Gomes, 229 - SL - Centro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento Estab. / Desativação do CEVS 355220501-863-001876-1-5
Cancelamento de Licença de Funcionamento Raio X / Desativação do CEVS 355220501-863-001877-1-2
Motivo: Encerramento das atividades

100-Processo nº. 31.306/15
CNH Industrial Latin América Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Jerome Case, 1801 - Eden, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social Deferido

101-Processo nº. 31.370/15
CROP - Centro de Radiodiagnóstico Odontológico Pássaro - Ltda
Instituto de documentação odontológica
Avenida Washington Luiz, 1303 - Jardim América, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos em tomografia odontológica
Deferido

102-Processo nº. 32.050/15
Fotóptica Ltda
Comércio varejista de artigos de ótica
Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 401 - Lj. 115 / 116 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas, com 200 folhas
Deferido

103-Processo nº. 32.321/15
Centro Médico Imagem S/S Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Padre Manoel da Nóbrega, 241 / 267 - Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

104-Processo nº. 32.345/15
Opusmed Serviços Médicos Ltda - EPP
Atividade médica ambulatorial não especificada anteriormente
Rua Osvaldo Cruz, 514 - Vila Antão, Sorocaba-SP
Isenção de Licença de Funcionamento
Deferido

Em 27/11/15
Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor da Área de Vigilância em Saúde

Marília de Oliveira e Silva
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Leila Cristina Cardoso Pires
Chefe da Seção de Apoio Operacional

DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO Nº 33.946/2013

OBJETO – Termo de prorrogação e ratificação do convênio celebrado entre a Prefeitura de Sorocaba e a Fundação São Paulo – Hospital Santa Lucinda, para execução das atividades e serviços referentes ao SUS pelo contratado, por intermédio da pactuação de metas quantitativas e qualitativas, em conformidade com o Plano Operativo.
Valor Global estimado: R\$ 28.204.351,20.
PRAZO – 12 (doze) meses, a partir de 28 de Novembro de 2015.
Peria R. G. Almenara
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

Área da Vigilância em Saúde Divisão de Zoonoses Av. Eugênio Salerno, 140 - Centro	Assunto: Indeferimento de recurso.
Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:	Processo: 22.161/2015 Interessado: Eduardo Francisco dos Santos Júnior Endereço: Rua Londres ,479 – Jardim Europa Auto de Imposição de Penalidade nº 459 de 26/09/15 Assunto: Indeferimento de recurso.
Processo: 33.363/2015 Elisângela Cadore Orlando Rua Octacílio Andries, s/nº – DMB 38475 – Ibiti do Paço Assunto: Auto de Infração nº 11631 de 04/11/2015 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.	Processo: 33.368/2015 Interessado: Ivan Alves Dias Endereço: Rua Benedito de Paula, 180 – Jardim Santo Amaro Auto de Infração nº 11565 de 22/10/2015 Assunto: Cancelamento de Auto de Infração por motivo de vício de lavratura.
Processo: 33.362/2015 Elisângela Cadore Orlando Rua Octacílio Andries, s/nº – DMB 38475 – Ibiti do Paço Assunto: Auto de Infração nº 11632 de 04/11/2015. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.	Processo: 33.369/2015 Interessado: Ivan Alves Dias Endereço: Rua Benedito de Paula, 180 – Jardim Santo Amaro Auto de Infração nº 11651 de 22/10/2015 Assunto: Cancelamento de Auto de Infração por motivo de vício de lavratura.
Processo: 21.144/2015 Interessado: Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEASA Sorocaba) Endereço: Rua Terêncio de Costa Dias , 300 – Jardim Bertanha Auto de Imposição de Penalidade nº 401 de 08/09/15	Sorocaba, 24 de Novembro de 2015.

Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor da Área de Vigilância em Saúde

Leandro Arruda
Chefe da Divisão de Zoonoses

Helena M. Camargo Silva
Chefe da Seção de Apoio Administrativo

181
DISQUE DENÚNCIA
A denúncia é sua melhor arma.

SEMES

Secretaria de Esporte e Lazer

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 3ª DIVISÃO
"TAÇA BALTAZAR FERNANDES"

Circular nº 095/15

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do 3º cartão amarelo, deverão cumprir SUSPENSÃO AUTOMÁTICA na rodada do dia 29 de novembro (domingo) do referido campeonato.

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
197	ADRIANO P RAMOS DE OLIVEIRA	EC JARDIM MANCHESTER
2313	CLEBER JEAN BAPTISTA SCARABELI	JOSANE EC
1896	JOSE ROBSON LISBOA DOS SANTOS	EC JARDIM MANCHESTER
1901	RONIVAL SILVA DE OLIVEIRA	EC JARDIM MANCHESTER

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 25 de novembro de 2015.

Regina C. Gardenal Parron
Chefe da Seção de Gestão de
Competições EsportivasJosé Renato Salia
Chefe da Divisão de Gestão de
Eventos Esportivos**EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES), através do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação de todas as ENTIDADES e EMPRESAS que tenham interesse em patrocinar e estabelecer parceria visando o desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas, como também de prestação de serviços nas áreas do esporte, lazer e saúde, na Praça Coronel Fernando Prestes, centro, no dia 04/11/2015 a partir das 14h00 até 17h00, fazendo parte das atividades do evento Viva Esporte e Lazer na Praça – Os Campeões do Ringue e podendo expor sua marca, conforme Lei nº 7.691, de 13 de Março de 2006. Os interessados podem obter mais informações e detalhes, bem como manifestar interesse através de ofício junto a Divisão de Esportes Sociais e Comunitários e de Lazer com Luis Severino Machado e/ou Ciomara Tardelli Arcanjo da Silva, na Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES – Rua Eugênio Salerno, 140 – Centro, tel. 3339.9245, entre os dias 30 de novembro a 03 de dezembro de 2015 das 8h00 às 17h00.

FRANCISCO MOKO YABIKU
Secretário de Esporte e Lazer**EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES), através do presente Edital de Chamamento torna pública a convocação de todas as entidades de administração e prática desportiva e outras organizações públicas e privadas que tenham interesse em estabelecer parceria com a Municipalidade para formação e manutenção de atletas e equipes esportivas de rendimento, com a finalidade de representar a cidade de Sorocaba em competições oficiais promovidas por Entidades de Administração do Desporto e, em especial, pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude – SELJ, com suporte do Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba – FADAS, instituído pela Lei nº 4.932/95, sendo que os critérios para apresentação, avaliação e seleção dos projetos, bem como do apoio financeiro, prestação de contas, acompanhamento e monitoramento de execução, estão definidos no Decreto nº 20.330 de 12 de dezembro de 2012. Os interessados deverão manifestar-se comparecendo junto à Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES), na Av. Eugênio Salerno, 140 – Centro, Sorocaba/SP, no período de 26 de novembro a 14 de dezembro 2015, entre 08h00 e 17h00, devendo encaminhar proposta conforme formulário disponibilizado pela SEMES. Sorocaba, 26 de novembro de 2015.

FRANCISCO MOKO YABIKU
Secretário de Esporte e LazerCampeonato Municipal de Futebol
"Veterano da 2ª Divisão/2015"

TABELA - 5ª FASE – FINAL

1ª Rodada - 28 de novembro (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Go 	Go 	Visitante
16:20	Final	"Rui Costa Rodrigues"	EC Palestra			América FC

2ª Rodada - 05 de dezembro (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Go 	Go 	Visitante
16:00	Final	"Rui Costa Rodrigues"	América FC			EC Palestra

Endereço do local:

Estádio "Rui Costa Rodrigues" (Estrada FC) – R Aparecida, s/nº – Santa Rosália

Sorocaba, 24 de novembro de 2015.

Regina C. Gardenal Parron
Chefe da Seção de Gestão de
Competições EsportivasJosé Renato Salia
Chefe da Divisão de Gestão de
Eventos Esportivos**SEPARE, RECICLE
E DESCARTE
CORRETAMENTE.**

AJUDE A MANTER NOSSA CIDADE LIMPA.

PROCURE O PONTO DE DESCARTE
MAIS PRÓXIMO DE SUA CASA.**COMPUTADORES
FORA DE USO**

METARECICLAGEM 8h às 17h - (15) 3417.3825

Vila Barão

Avenida 9 de Julho, 1066

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico e Trabalho**Prefeitura de
SOROCABA****SPG**

Secretaria de Planejamento e Gestão

AVISO - CONSULTA PÚBLICA
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRAÇÃO DE DATACENTER
O SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais.

DECIDE:

Submeter a consulta pública a revisão do Termo de Referência (TR) para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Data Center, abrangendo: migração, configuração, manutenção, suporte, monitoramento, fornecimento de equipamento, consultoria e gerenciamento de infraestrutura de servidores virtualizados dedicados para dados e voz, Internet e Storage, em ambiente compartilhado, bem como acomodação de equipamentos desta Administração, com sistema de pagamento por efetiva alocação, para esta Administração Pública. Os documentos referentes ao Termo de Referência podem ser acessados no sítio desta Prefeitura na rede mundial de computadores – endereço www.sorocaba.sp.gov.br/transparencia/consultasPublicas.

Os interessados em participar da consulta pública deverão realizar inscrição por meio eletrônico no endereço www.sorocaba.sp.gov.br/transparencia/consultasPublicas. Após a inscrição, será liberado o acesso aos documentos complementares aos interessados inscritos.

O objetivo desta consulta pública ao presente TR é buscar eventuais aprimoramentos técnicos e tecnológica e que tragam mais eficiência e vantagens econômicas a Administração Municipal.

As contribuições deverão ser postadas por meio eletrônico supramencionado, até as 23 horas do dia 07 de dezembro de 2015.

Sorocaba, 19 novembro de 2015

Edsom Ortega
Secretário de Planejamento e Gestão

A Prefeitura pronta para te ajudar.
Faça sua solicitação de serviço ou informação
acessando nossa Central de Atendimento.

www.sorocaba.sp.gov.br/atendimento**Prefeitura de
SOROCABA**

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA

SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 8642/2015
INTERESSADO: PAULINO SENEZETI
LOURENÇO GIL
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA MARCOS ANTONIO FERRAZ, Nº 559 - PQ SAO BENTO

Nº 8494/2015
INTERESSADO: MARIA AP. DE SOUSA OLIVEIRA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA PROF.ª VERA AP. GUARIGLIA DOS SANTOS, Nº 117 - JD SANTA ESMERALDA

Nº 9264/2015
INTERESSADO: CARLOS ANTONIO PETRAMICIUS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA RENE BOSCHETTI, Nº 1278 - JD IBITI DO PAÇO

Nº 8455/2015
INTERESSADO: VANIA APARECIDA DA SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA MARCOLINO ZACCARIOTTO, Nº 232 - JD CALIFORNIA

Nº 8672/2015
INTERESSADO: EDSON BUCCINI
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL CARNEIRO, Nº 2527 - VL LUCY

Nº 3217/2015
INTERESSADO: JOÃO CARLOS DA SILVA FILHO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AV. DR. GUALBERTO MOREIRA, Nº 1.065, SÃO BENTO

Nº 9370/2015
INTERESSADO: VANDERLEI MONTEIRO GOMES JUNIOR
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA AFONSO CAVALLINI, Nº 43 - SANTA ROSÁLIA

Nº 6660/2015
INTERESSADO: GESSONI DE FATIMA RODRIGUES DO LAGO
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PAES DA MÓTTA, 176 - JD. TROPICAL

Nº 6839/2015
INTERESSADO: AARAO TERRIBEL RODRIGUES
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA ROQUE NUNES, Nº 645, PQ. SÃO BENTO

Nº 9336/2014
INTERESSADO: OSCAR PREVEDELLO
ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLOS MARTHE, 29 - JD. GIVERNY

Nº 8516/2015
INTERESSADO: BENEDITO GONÇALVES PEREIRA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA MÉXICO, 59 - VL. BARCELONA

Nº 4679/2015
INTERESSADO: DALVA DE OLIVEIRA FERNANDES
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA NELSON CARDOSO MARQUES, 265 - VILA HELENA

Nº 6660/2015
INTERESSADO: GESSONI DE FATIMA RODRIGUES DO LAGO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PAES DA MOTA, 176 - JD. TROPICAL

Nº 7787/2015
INTERESSADO: EDSON TABORDA SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO AFERRI, Nº 45, HORTO FLORESTAL

Nº 12083/2013
INTERESSADO: IJANETE CRUZ
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES
ENDEREÇO: RUA: LEÓPOLDO VIEIRA, 77 CASA 1 - VILA PROGRESSO

Nº 7372/2015
INTERESSADO: JOSUÉ RODRIGUES RAMON
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA
ENDEREÇO: RUA: MARIA CLEMENTE ÁRROYO, 100 - BRIGADEIRO TOBIAS

Nº 19674/2001
INTERESSADO: DORACI RAMOS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AV. HORÁCIO DE MORAES, Nº 64, BRIGADEIRO TOBIAS

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Setor de Controle e Receita

Saint Clair C. de Mello Neto
Chefe do Departamento de Receita

PORTARIA Nº 544/2015

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº. 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de MARCELO BORDIERI, nomeado através da Portaria nº510/2015, de 03 de novembro de 2015, para exercer o cargo de Operador de Telemetria. Sorocaba, 19 de novembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº 545/2015 (Dispõe sobre nomeação de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.833, de 20 de maio de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Jorge Edmundo Jardim Moler, para exercer a função gratificada de Monitor, no Setor de Materiais e Logística.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2015.

Sorocaba, 23 de novembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº 546/2015 (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Hudson Ferreira Ariede, para exercer em substituição, a função gratificada de Supervisor de Atendimento, durante as férias do Sr. Laurence Oliveira de Souza no período de 30/11/2015 à 14/12/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº 547/2015

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia MARIUSCA CETTO, para exercer no SETOR DE RÁDIO E TELEMETRIA, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992 e Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013.

Sorocaba, 23 de novembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº 548/2015

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia LUCIENE NEVES NOGUEIRA, para exercer no SETOR DE RÁDIO E TELEMETRIA, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992 e Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013.

Sorocaba, 23 de novembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PGA/DEFA SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, sobre o deferimento da solicitação:
PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO:
Nº 1786/2015
INTERESSADO: ANDRÉ RODRIGUES DO AMARAL GURGEL
ASSUNTO: Solicitação de Informação
ENDEREÇO: Rua Humberto Reale, nº 253 - Vila Santana

Luciane Rosa Ferreira Corrales
Chefe do Depto. de Execução Fiscal e Administrativo

PORTARIA Nº 549/2015

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Michele da Silva Ataíde para exercer em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete N I.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 23 de novembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. JOSÉ FRANCISCO SILVA GONÇALO, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Maio/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Maio/2015, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 03 de Novembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

Rosângela Dias de Almeida Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. DARCI GALBINI, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 05 - Referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril /2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Novembro/2014, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 03 de Novembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

Rosângela Dias de Almeida Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, Pedreiro, Grupo OP 08 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Março/2006 e Adicional de Tempo de Serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Abril/2015, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Novembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

Rosângela Dias de Almeida Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo, sobre os Indeferimentos das solicitações:
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:
Nº 7911/2015
INTERESSADO: LUCIENNE FERRO
ASSUNTO: VERIFICAÇÃO - DA29
ENDEREÇO: Afonso Vergueiro - 1147 FDS
Mary Mércia Daniel
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. SEBASTIÃO CARLOS FERREIRA, Pedreiro, Grupo OP 08 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Junho/2006 e Adicional de Tempo de Serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Junho/2015, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 25 de Novembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

Rosângela Dias de Almeida Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, a Sra. ZULMIRA MORBEQUE DE OLIVEIRA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Outubro/2009 e Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Outubro/2014, conforme consta dos registros funcionais da servidora, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 03 de Novembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

Rosângela Dias de Almeida Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

Rosângela Dias de Almeida Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PGA/DEFA SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, sobre o Indeferimento da solicitação:
P R O C E S S O ADMINISTRATIVO INDEFERIDO:
Nº 3023/2014
INTERESSADO: MÔNICA DA CONCEIÇÃO BRASILINO
ASSUNTO: Estudos para Ligação de Água
ENDEREÇO: Rua Maria Luízotto Catto - Projetada 7, nº 10 - Jardim Itanguá II
Luciane Rosa Ferreira Corrales
Chefe do Depto. de Execução Fiscal e Administrativo

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO	ATENDENTE
547/2015	MARIUSCA CETTO	TELEFONISTA	ATENDENTE
548/2015	LUCIRENE NEVES NOGUEIRA	TELEFONISTA	ATENDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADAS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS

01-Carteira de trabalho com PIS;

02-Certificado de reservista;

03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;

04-cédula de identidade;

05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante, na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.

06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;

07-Antecedentes criminais;

08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);
10-CPF (CIC)
11-Certidão de nascimento ou casamento;
12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);
13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
14-RG
15-Comprovação de Vacina Antitetânica
16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)
17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)

Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

CÓPIAS:
01-CPF;
02-RG;
03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
04-Certidão de casamento;
Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

Exame médico

01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;

02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;

04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.

05- Exames médicos conforme disposto no Edital do Concurso Público 08/2014, item 4.1 do inciso XV- DA AVALIAÇÃO

ADMISSIONAL PARA APTIDÃO .

Sorocaba, 23 de novembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

URBES

Trânsito e Transportes

Extrato do Contrato nº 059/11 Processo CPL nº 1394/10

Objeto: Termo de Alteração ao Contrato nº 059/11 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Câmeras para Vídeo-Monitoramento do Sistema Viário, no Município de Sorocaba/SP.
Prazo: De 03/11/2015 À 02/11/2016.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: HEMA COMÉRCIO DE COMPONENTES, MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME.
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.
Assinatura: 29 de outubro de 2015.
Sorocaba, 24 de novembro de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Código de Trânsito Brasileiro Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa. O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia. (Lei Municipal nº 9.795/2011)

Extrato do Contrato nº 055/14 Processo CPL nº: 1759/2014

Objeto: Termo de alteração do contrato nº 055/14 - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Veículos Pesados, com Fornecimento de Peças, do Tipo Genuínas ou Originais.
Prazo: De 04/12/2015 à 03/12/2016.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: SORÓDIESEL RETIFICA DE MOTORES BOMBAS E PEÇAS LTDA.
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.
Assinatura: 16 de novembro de 2015.
Sorocaba, 24 de novembro de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 060/11 Processo CPL nº 478/2011

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 060/11 - Prestação de serviços de implantação de vídeo-monitoramento com locação de câmeras e demais acessórios para a URBES.

Prazo: De 07/11/2015 à 06/11/2016.

Retificação: Ficam ratificadas as Cláusulas Terceira - Do Preço e do Pagamento, em seu item 3.1, Nona - Das Disposições Finais em seu item 9.3 e o Anexo II - Planilha Quantitativa e Orçamentário.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: HEMA COMÉRCIO DE COMPONENTES, MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
Valor: R\$ 80.224,80 (oitenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 06 de novembro de 2015.

Sorocaba, 24 de novembro de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 067 /2015

RENATO GIANOLLA, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, que aprovou os estatutos desta empresa pública, determina a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades apontadas na decisão proferida pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC nº 2308/009/06. Para tanto, designa a Comissão que será composta pelos funcionários: Márcio Rodrigues, Reginaldo Leite e Cristiane Rodrigues Suiro dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, organizar-se dos respectivos trabalhos, até a sua conclusão, que deverá ocorrer em 30 (trinta) dias após a ciência da Comissão. Sorocaba, 09 de novembro de 2015.

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/15

Processo CPL nº 2051/15

Objeto: Locação de Imóvel Destinado à Instalação de uma Repetidora dos Sinais de Rádio da URBES.
Fundamento Legal: Artigo 24, X, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, e ratificada pelo Diretor Presidente da URBES, nos termos do artigo 26, "caput" da mesma Lei.

Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Localatária: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.
Locadora: Rosa Maria Paes Amate.
Valor Total: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Assinatura: 23 de novembro de 2015

Sorocaba, 24 de novembro de 2015.

Claudia Ap. Ferreira Soares

Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2015

Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves - PR

1º Vice-Presidente: Francisco Carlos Silveira Leite - PT

2º Vice-Presidente: Maurício Rodrigues da Silva - PRP

3º Vice-Presidente: José Francisco Martinez - PSDB

1º Secretário: Rodrigo Maganhato - PP

2º Secretário: José Apolo da Silva - PSB

3º Secretário: Jessé Loures - PV

16ª Legislatura – 2013/2016

Anselmo Rolim Neto – PP
Antonio Carlos Silvano – SDD
Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
Francisco Carlos Silveira Leite – PT
Francisco França da Silva – PT
Gervino Cláudio Gonçalves – PR
Hélio Aparecido de Godoy – PRB

Irineu Donizeti de Toledo – PRB
Izídio de Brito Correia – PT
Jessé Loures de Moraes – PV
José Antonio Caldini Crespo – DEM
José Apolo da Silva – PSB
José Francisco Martinez – PSDB
Luís Santos Pereira Filho – PROS

Mário Marte Marinho Júnior – PPS
Maurício Rodrigues da Silva – PRP
Neusa Maldonado Silveira – PSDB
Rodrigo Maganhato – PP
Valdecir Moreira da Silva – PRP
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

LEI Nº 11.222, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade das entidades privadas que mantenham contrato ou convênio com o Município, para prestação de serviços na área da saúde a encaminhar, bimestralmente, todos os documentos referentes a contratação de profissionais que prestarão serviços na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 180/2015, de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as entidades privadas, contratadas ou conveniadas com o município para a prestação de serviços na área da saúde, obrigadas a encaminhar a esta Edilidade, bimestralmente, todos os documentos referentes a contratação de profissionais na área da Saúde.

Parágrafo único. Da relação de documentos deverão constar também,

LEI Nº 11.221, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Dá nova redação à Lei Municipal nº 5.899, de 10 de maio de 1999 e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 120/2015, de autoria do Vereador José Antonio Caldini Crespo

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 5.899, de 10 de setembro de 1999, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Ficam reservadas 15 % (quinze por cento), pelo menos, das unidades habitacionais populares de programas públicos, construídas no município de Sorocaba, para serem tituladas em favor de pessoas em estado de vulnerabilidade financeira com deficiência física grave ou acometidas das doenças de nefropatia grave, síndrome de deficiência imunológica adquirida – Aids, cegueira ou qualquer outra moléstia incurável incapacitante para o trabalho.

§ 1º - Havendo sorteio, as inscrições deverão ser feitas diretamente no nome dessas pessoas, sendo juridicamente capazes, ou no nome de seus responsáveis ou tutores legais, sendo juridicamente incapazes.

cópia reprográfica da inscrição do contratado no respectivo órgão de classe.

Art. 2º No caso de descumprimento do previsto nesta Lei, a entidade pagará multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e na reincidência o dobro.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 23 de novembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA
O Projeto de Lei que hora submeto à apreciação de meus Nobres Pares objetiva dar maior transparência na prestação de serviços relativos a saúde, prestados por entidades privadas, sobretudo referente a contratação de profissionais da saúde. Vale ressaltar, que a imprensa nacional e

§ 2º - As escrituras públicas e as matrículas dos imóveis em tela, deverão ser lavradas no nome dessas pessoas, sendo juridicamente capazes, ou no nome de seus responsáveis ou tutores legais, sendo juridicamente incapazes.” (NR)
“Art. 2º As condições de vulnerabilidade financeira, deficiência grave ou moléstia incurável incapacitante para o trabalho serão verificadas e atestadas pela autoridade pública competente, em cada campo.” (NR)
“Art. 3º Estarão aptas aos benefícios desta Lei as pessoas comprovadamente residentes em Sorocaba há pelo menos 5 (cinco) anos.” (NR)
“Art. 4º Os imóveis adquiridos em razão desta Lei, não poderão ser alienados nem alugados para terceiros, sob pena de cancelamento do ato jurídico da aquisição.” (NR)
Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 23 de novembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

local tem divulgado diariamente, matérias sobre a existência de uma quadrilha de falsos médicos que agia em nossa cidade e em outras da nossa região, tais como: Alumínio, Mairinque, Franca, São José dos Campos, São Roque, Américo Brasiliense, dentre outras.
Fruto dessa ação criminoso, foram registrados mais de 60 (sessenta) óbitos subscritos por falsos médicos.
Assim, o que se pretende de forma prática e objetiva é que as entidades privadas enviem a esta Edilidade, bimestralmente, xerocópia de todos os documentos referentes a contratação de profissionais de saúde, colocados a disposição de nossa população.
Deste modo, e em nome da moralidade, transparência e da preservação da saúde pública é que conto com o apoio de todo o colegiado.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.222, de 23 de novembro de 2015, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 23 de novembro de 2015.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:
A lei que se pretende alterar, nº 5.899/99, foi de grande valia social, devendo ser enaltecida a iniciativa de seu autor, o então vereador Benedito de Jesus Oleriano.

Esta proposição visa atualizar e aperfeiçoar aquele texto e garantir que os imóveis em tela fiquem em nome da pessoa que se deseja proteger e favorecer socialmente, condição que faz muita diferença, no cotidiano posterior à aquisição, em termos de autoridade e segurança dessa pessoa, diante dos outros membros da família ou grupo social que integram.

Para o que solicitamos o apoio dos Nobres Pares.

Observa-se que a lei original teve todos os pareceres, jurídico e de mérito, favoráveis.

Esta proposição enquadra-se na letra “n” do inciso I do art. 33 da LOMS - Lei Orgânica do Município de Sorocaba, sendo uma política pública de elevado interesse social.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.221, de 23 de novembro de 2015, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 23 de novembro de 2015.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

LEI Nº 11.220, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Obriga as entidades/instituições que recebem auxílio ou subvenção financeira e que promovem o esporte de representação, a apresentarem projeto social em contrapartida.

Projeto de Lei n.º 174/2015, de autoria do Vereador Fernando Alves Lisboa Dini

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Toda e qualquer entidade/instituição que promove o esporte de representação de Sorocaba, que solicite auxílio ou subvenção financeira da Prefeitura de Sorocaba, deverá apresentar obrigatoriamente, em contrapartida, um projeto social entre as áreas do Esporte, Cultura ou da Educação.

Parágrafo único. O projeto social consistirá na execução de ações gratuitas oferecidas à população, com duração mínima do tempo do recebimento do auxílio ou subvenção financeira da Prefeitura de Sorocaba e deverá:

- tipo de projeto;
- a quantidade estimada de pessoas que serão atendidas;
- o local da execução, com indicação da metragem, benfeitorias e fotos;
- o valor do projeto;
- o prazo de duração do projeto;
- outras exigências previstas em regulamento.

Art. 2º A entidade/instituição deverá, pelo menos anualmente, a prestar contas ao Poder Executivo sobre a execução do projeto social, mediante relatório minucioso, acompanhado de documentos comprobatórios e fotografias, dos resultados alcançados pelo projeto social apresentado.

Art. 3º As normas dispostas nesta Lei não desobrigam seus responsáveis por outras obrigações determinadas por outras Leis Municipais, Estaduais e Federais.

Art. 4º O não cumprimento dos dispositivos desta Lei pela entidade/instituição, implicará no bloqueio ou perda do auxílio ou subvenção financeira da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 5º A entidade/instituição que já recebe auxílio ou subvenção financeira da Prefeitura de Sorocaba tem o prazo de 12 meses para se adequar a esta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas

RESOLUÇÃO Nº 432, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Cria a Divisão de Apoio às Comissões, vinculada a Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2015, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada, na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, a Divisão de Apoio às Comissões.

§1º A Divisão mencionada no caput tem por finalidade secretariar os trabalhos internos das Comissões Permanentes, das Comissões Especiais, da Comissão de Ética e Decoro e das Comissões Parlamentares de Inquéritos da Câmara Municipal de Sorocaba.

Art. 2º A Divisão de Apoio às Comissões (DAC) tem as seguintes competências:
I - prestar apoio administrativo e assessoria técnica e jurídica às Comissões Permanentes,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1417, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe a Concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Radialista e Narrador Esportivo “Mauro Nóbrega” e dá outras providências.

PDL N.º 59/2015, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Correa da Costa Junior (Campineiro) ao Ilustríssimo Senhor “MAURO NÓBREGA”, pelos relevantes serviços na área do esporte prestado a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 17 de novembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./
a

orçamentárias próprias.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 23 de novembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei vem a obrigar toda e qualquer entidade/instituição que promove o esporte de representação de Sorocaba que receba auxílio ou subvenção financeira da Prefeitura de Sorocaba, a oferecer aos municípios, obrigatoriamente, em contrapartida, um projeto social entre as áreas do Esporte, Cultura ou da Educação, como por exemplo, as escolinhas de futebol, vôlei ou basquete, dentre outras ações sociais.

O art. 217 da Constituição Federal e seus incisos I e II, determina que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento e tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;
Na mesma esteira, o caput do art. 266 da Constituição do Estado de São Paulo e seus incisos I e V, determina que as ações do Poder Público e a destinação e recursos orçamentários para o setor darão prioridade ao esporte educacional, ao esporte comunitário e, na forma da lei, ao esporte de alto rendimento e à adequação dos locais já existentes e previsão de medidas necessárias quanto da construção de novos espaços, tendo em vista a prática de esportes e atividades de lazer por parte dos portadores de deficiência, idosos e gestantes, de maneira integrada aos demais cidadãos.

O art. 157 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba também determina que o Município fomentará as práticas desportivas formais e não formais como direito de todos. Em seu parágrafo segundo determina que o Poder Público incrementará a prática esportiva à criança, aos idosos e aos portadores de deficiência.

Na área da cultura, o art. 150 e inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba informa que Compete ao Município, no exercício de sua competência, garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, além de apoiar

Especiais e de Inquérito;
II - coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades de secretariado e prestação de serviços às reuniões públicas e demais atividades das mesmas;
III - preparar o expediente com a elaboração da pauta, disponibilização de documentos necessários para subsidiar os debates e dar encaminhamentos da Comissão;
IV - receber, informar e encaminhar proposições, expedientes, correspondências e processos, registrando o seu andamento;
V - executar as tarefas comuns aos serviços de administração e articular-se com os órgãos competentes no que se fizer necessário;
VI - controlar os prazos de pareceres, elaborar os votos em consonância com o que rege o Regimento Interno e tomar outras providências que se fizerem necessárias;
VII - manter arquivo auxiliar contendo documentos referentes às Comissões e promover as medidas administrativas para o adequado funcionamento das Comissões;
VIII - efetuar controle de gravações em vídeo e em áudio, bem como a decupagem,

e incentivar a valorização e difusão das manifestações culturais;
O art. 4º, incisos IX da Lei Orgânica do Município de Sorocaba é enfático ao informa que Compete ao Município promover a cultura e a recreação.

Também a Constituição Federal em seu art. 217, § 3, determina que cabe ao Poder Público incentivar o lazer como forma de promoção social.

No art. 130 da Lei Orgânica do Município determina que para atingir as condições dignas de educação o Município promoverá por todos os meios ao seu alcance

Por fim, o art. 227 da Constituição Federal manda que o Estado assegure as crianças e adolescentes, COM ABSOLUTA PRIORIDADE, o direito à vida, à saúde, à alimentação, À EDUCAÇÃO, AO LAZER, À CULTURA, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Como se verifica, o arcabouço jurídico das constituições Federal e Estadual, assim como a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, determinam que o Esporte, Cultura e a Educação em sentido amplo, devem ser fomentados e desenvolvidos como uma meta de continuidade, aplicando os princípios da legalidade, razoabilidade e da eficiência.

Orá as entidades ou instituição que já promovem o esporte de representação de Sorocaba, a qual recebem auxílio ou subvenção financeira da Prefeitura de Sorocaba, tem todo o Know-how para aplicar, dentro de sua ceara de trabalho, projetos sociais (ações gratuitas para a população), com grande qualidade e propriedade, como já ocorre com as escolinhas de futebol, vôlei, basquete, dentre outras. Sempre transitando dentro das áreas do Esporte, Cultura ou da Educação.

Assim, pode-se otimizar todo o trabalho das instituições ou associações que promovem o esporte de representação de Sorocaba para que, em contrapartida do dinheiro público recebido, retorne para a população uma prestação de serviço social, de qualidade, dentro das áreas do esporte, cultura e educação.

Estando assim justificado o presente Projeto de Lei, contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.220, de 23 de novembro de 2015, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 23 de novembro de 2015.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

degravação ou transcrição de depoimentos e gravações nas Comissões Permanentes, Especiais e de Inquérito e manter o arquivo das cópias dos debates, votos e depoimentos;
IX - coordenar e colaborar na realização das diligências requisitadas pelas Comissões Parlamentares de Inquérito.

Art. 3º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 17 de novembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1418, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Cornélio Cassola”.

PDL N.º 61/2015, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor. “Cornélio Cassola” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 17 de novembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

EM 6 MESES*:
39 ATROPELAMENTOS E
5 VÍTIMAS FATAIS



É na faixa que o respeito pede passagem.

* Fonte: Boletins de Ocorrência da Polícia Militar (janeiro a junho / 2015)

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Famílias mudam para o 'Bem Viver'

Emerson Ferraz / Secom

As primeiras famílias beneficiadas com apartamentos no Residencial Bem Viver, no Cajuru, iniciaram suas mudanças na última quarta-feira (25). A habitação foi viabilizada pelo programa Nossa Casa, da Prefeitura de Sorocaba, em parceria com o Governo Federal (Minha Casa Minha Vida) e o Governo do Estado (Casa Paulista).

Para facilitar a chegada de todas as 144 famílias agraciadas, a Prefeitura de Sorocaba organizou esquema especial com transferência gradativa dos moradores e equipes de plantão no residencial até o final desta sexta-feira (27), a fim de que todas fossem assessoradas em quaisquer situações que surgissem.

A logística montada pela Sehab previu que os primeiros a habitar os imóveis seriam os donos dos apartamentos que ficam no último pavimento. Na sequência viriam os dos demais pisos.

Os moradores chegaram aos apartamentos encontrando o residencial já equipado com portaria e segurança no local, por parte dos condôminos, além de controle de acesso mais exigente.

Mudança

O tempo colaborou e a mudança das primeiras famílias foi tranquila e festejada. O casal Adriana Nunes da Silva e Lucas (foto) mobilizou um batalhão para ajudar. Pai, sogros e cunhados auxiliavam



o casal. Enquanto Lucas montava o jogo de quarto novinho do filho Bryan, de três anos, no outro quarto o sogro encaixava e parafusava o guarda-roupas do casal. "Estamos muito felizes. Agora estamos na nossa casa", disse Adriane.

Quando se conheceram na reunião de orientação sobre a mudança para o Bem Viver, Karim Vergílio e Patrícia Maria da Silva não tinham ideia de que eram vizinhas há anos e viviam separadas

por uma rua, no Parque São Bento. E mais: seus maridos já eram colegas. Isto fez com que ambas optassem em se escolher como vizinhas, agora, de parede. "Houve uma ligação e nada melhor do que ter por perto pessoas com quem a gente se dá bem", disse Patrícia que se mudou com os filhos, de 12 e 9 anos, e o marido Felipe.

A possibilidade de escolher a vizinha também agradou Karim. Grávida do segundo filho, ela

conta que está realizando o maior sonho de sua vida. Junto com o marido Eduardo Junior. "É um lar pra chamar de meu. Aluguel é um dinheiro que a gente joga fora. E com a Patrícia aqui ao lado, uma pode ajudar a outra", disse.

Os apartamentos do Bem Viver têm 47m² e são distribuídos por nove blocos em terreno de 8,2 mil metros quadrados com salão de festas, quadra esportiva, playground e estacionamento interno.

Contêineres chegam à Vila João Romão e adjacências

Mesmo debaixo de uma chuva fina, moradores da Vila Sabiá acompanharam atentamente o início da distribuição dos contêineres pelas ruas do bairro na manhã da última quarta-feira (25). A ação realizada pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Serviços Públicos (Serp), prevê a distribuição de 260 contêineres na região que também envolve as Vi-

las João Romão e Zacarias e Bairro dos Morros.

A população tem elogiado a iniciativa, bem como a capacidade de armazenamento dos novos contêineres. Indo para o trabalho, o caminhoneiro Nivaldo de Oliveira parou para ver a distribuição dos dispositivos. "É muito bom ter o contêiner de volta e esse é bem maior. A população tem que cui-

dar para que ninguém danifique ou roube", disse Oliveira, que mora no bairro há 35 anos.

Também morador da Vila Sabiá, José Amilton Gaspareto explica que a coleta em sua rua ocorre às terças, quintas e sábados. "Algumas pessoas colocam o lixo na rua depois que o caminhão passa, aí fica aquela bagunça provocada pelos cachorros. um mau cheiro in-

suportável. O contêiner vai acabar com isso", afirma o morador.

Até o momento, a nova containerização da coleta de lixo já contemplou: Brigadeiro Tobias, Aparecidinha, Jardim Josane, Astúrias, Parque São Bento, Lopes de Oliveira, Jardim Rodrigo, Jardim Luciana Maria, Jardim Marli, além da Vila Amato, Jardim Topázio e Vila Helena.

Sem dengue há sete semanas

A Secretaria da Saúde (SEF) informa que Sorocaba está há sete semanas sem registro de novos casos confirmados de dengue, conforme mostra novo boletim epidemiológico divulgado nesta quinta-feira (26). Porém, não é hora de baixar a guarda, pelo contrário, é momento de fortalecer as ações de combate e prevenção à doença, sobretudo, com o apoio da população na eliminação de criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*, que também é transmissor das febres chikungunya e zika.

Desde o início de julho, Sorocaba constatou 1.221 notificações de casos suspeitos de dengue, dos quais 22 foram confirmados, sendo 17 autóctones e 05 importados. A incidência é de 3,41 casos para cada 100.000 habitantes e não houve registro de mortes decorrentes da doença. No ano passado, em relação ao mesmo período, havia 1.601 notificações, com 41 ocorrências positivas e 6,43 casos para cada 100.000 habitantes.

Neste segundo semestre, os casos de dengue foram registrados



em todas as regiões da cidade. O mosquito transmissor está presente também em todo o município, sobretudo nas regiões Norte e Noroeste.

Zika e Chikungunya

Em relação à febre pelo Vírus Zika, 05 notificações foram descartadas. Apenas 18% dos casos de Zika vírus apresentam sinais ou sintomas da doença e por isso Sorocaba está em alerta, prin-

cipalmente após o Ministério da Saúde indicar o aumento dos casos de microcefalia em Estados no Nordeste do Brasil, principalmente em Pernambuco, pode estar associado à infecção por vírus Zika. Mulheres grávidas devem redobrar os cuidados e quem pretende engravidar deve repensar o caso. Em Sorocaba não foi registrado aumento de nascimentos com microcefalia: houve uma ocorrência em 2014 e outra em 2015, que não

tiveram relação com a zika.

Também neste segundo semestre, em Sorocaba foram confirmados 03 casos de febre chikungunya, sendo um importado da Bahia, outro importado indeterminado e um terceiro, importado de Alagoas.

Ações preventivas

Nos próximos meses serão intensificadas as ações educativas de prevenção, sobretudo em locais de grande concentração de pessoas. A SES prossegue com as ações de combate ao Aedes, por meio de visitas de casa em casa, orientação de munícipes, nebulizações, busca de pacientes suspeitos e retirada de possíveis criadouros. Nesta quinta-feira ficou definida a contratação da empresa responsável pelo processo seletivo voltado ao preenchimento de mais 120 vagas de agentes de saúde. A Divisão de Zoonoses realiza uma série de atividades até esta sexta-feira, alusivas à Semana Estadual de Mobilização Contra a Dengue.

Saae renova hidrômetros

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sorocaba deu início este mês à substituição e renovação dos hidrômetros, ação que vai abranger todo o município.

Num primeiro momento, há a troca dos hidrômetros que não estão medindo o volume de água consumido e que geram contas mensais com o consumo mínimo, correspondente a 10 metros cúbicos na categoria residencial. Nesse caso, estão incluídos os medidores parados, quebrados, violados e fraudados, cuja estimativa é de 30 mil aparelhos.

Estão sendo visitados: Vila Barão e Baronesa, Jardim Humberto de Campos, Jardim Zulmira, Jardim Imperial, Truillo, Vila Carva-

lho, Vila Angélica e Jardim Santa Rosália. A média tem sido de 90 substituições por dia e o objetivo é chegar a 125.

A empresa contratada atua com nove funcionários, em motocicletas com baú para transportar os hidrômetros e ferramentas, usando uniformes com calça e camisa na cor verde e portando crachá de identificação, com a logomarca do Saae/Sorocaba.

Depois, o Saae vai trocar os hidrômetros com mais de cinco anos de uso. Somando-se todas as categorias existentes na cidade – residencial, comercial, industrial, pública e entidades e associações beneficentes – Sorocaba tem 210 mil ligações de água.

